

PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ – PROJETO VIDA NOVA (BR-L1588)
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL – PGAS

DOCUMENTO PRELIMINAR

Paraná

Junho de 2023

Este documento foi desenvolvido conforme Contrato de Consultoria firmado em março de 2020 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Consultor Rogério Peter de Camargo, no âmbito do Programa Educação para o Futuro, projeto em preparação para financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte

CRÉDITOS

**ELABORADO POR:
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ELABORADO PARA:
BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**

Consultor

Rogério Peter de Camargo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO VIDA NOVA	5
2.1. CONTEXTO.....	7
2.1.1. O direito à moradia	8
2.1.2. A demanda habitacional no Paraná	9
2.1.3. A política habitacional do Paraná.....	11
2.2. Objetivos Ambientais e Sociais do Projeto Vida Nova	13
2.3. Abrangência do Projeto Vida Nova	14
2.4. Resultados Socioambientais Esperados.....	14
2.5. Orçamento do Projeto Vida Nova	15
2.6. Descrição dos Componentes do Projeto Vida Nova.....	15
2.7. Descrição das Intervenções Previstas – Tipologia das Obras.....	20
2.8. Cronograma de Implantação	23
2.9. Descrição e Caracterização da Amostra Representativa	25
3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	27
4. PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	31
5. PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	48
5.1. Educação Ambiental e Sanitária	50
5.2. Gestão de Resíduos	52
5.3. Avaliação de passivos ambientais	60
5.4. Mitigação de impactos sociais e econômicos temporários.....	62
5.5. Preservação do patrimônio cultural.....	65
5.6. Programa de Eficiência Energética de Projetos e Instalações	68
5.7. Controle ambiental e social das obras	71
5.8. Programa de Gestão Laboral.....	95
5.9. Programa para a Prevenção e Atenção à Violência de Gênero	109
5.10. Programa de Relocação de Benfeitorias e Atividades Econômicas	113
5.11. Plano Executivo de Reassentamento (PER).....	116
5.12. Programa de Mitigação de Impactos em Comunidades Tradicionais.....	120
5.13. Programa de Controle de Vetores de Doenças.....	124
5.14. Programa de Gestão e Restauração de Habitats Naturais.....	125
5.15. Plano de Monitoramento e Avaliação.....	136
5.15.1. Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	137
5.15.2. Auditoria.....	139
6. Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas	140
6.1. Análise e Priorização de Riscos.....	141
6.1.1. Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas	143

6.2.	Sistema de Monitoramento de Riscos de Desastres.....	144
6.2.1.	Gestão de Riscos e Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais.....	146
6.3.	Preparação e Resposta a Emergência – PAE	150
6.4.	Organização de Simulado.....	158
7.	Anexo	159
7.1.	Anexo – Metodologia de Avaliação de Imóveis.....	160
7.2.	Anexo – Regulamento Nacional Incidente	161
7.2.1.	Legislação Federal	161
7.2.2.	Legislação Estadual.....	178
7.3.	Anexo – Plano de Consulta e Engajamento de Partes Interessadas	180

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS está estruturado de modo a atender todas as demandas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental e Social – AIAS, abrangendo os cuidados e medidas de controle, prevenção e correção, e monitoramento socioambiental relativo à mitigação e/ou compensação dos impactos ambientais adversos ou negativos, bem como a potencialização dos impactos positivos (cuidados e medidas que visam garantir e amplificar os impactos benéficos causados pelo projeto) diagnosticados no âmbito deste estudo ambiental sobre as intervenções projetadas na **Amostra Representativa do Programa Casa Fácil – Projeto Vida Nova**”.

Este Documento se baseia no Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento e faz parte integrante do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Projeto Vida Nova.

Assim, o PGAS foi preparado de acordo com o MPAS e PDASs (Padrões de Desempenho Social e Ambiental) 1 a 10 do BID para a Amostra Representativa. Para as demais obras ou para os projetos que ainda não estão definidos. O MPAS do BID é um marco orientador para a gestão sistemática do desempenho ambiental e social do Programa ao longo do seu ciclo de vida. A identificação de lacunas em relação aos requisitos do MPAS do BID feitas ao longo das avaliações ambientais e sociais, serviram como entrada para a definição do plano de ação socioambiental no qual as ações necessárias estão estabelecidas nos Programas Ambientais e Sociais deste PGAS, permitindo que, com a sua execução, o projeto cumpra os Padrões de Desempenho Ambiental e Social dentro de um período adequado.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO VIDA NOVA

O **Projeto Vida Nova (BR-L1588)** é uma operação de múltiplas obras para apoiar o setor de habitação do Estado do Paraná. Os resultados serão alcançados a partir de uma metodologia baseada em três grandes ações:

1. *Produção de empreendimentos habitacionais*

- Viabilização de terrenos junto aos municípios com demanda identificada;
- Levantamentos técnicos preliminares para atestar a viabilidade técnica de implantação das moradias;
- Desenvolvimento de elementos técnicos (anteprojetos/projetos) para a contratação dos serviços de edificação;
- Contratação/Seleção da empresa executora;
- Execução das obras;
- Entrega das Moradias.

2. *Recuperação de áreas ocupadas*

- Desocupação da área ocupada e remoção das famílias para o novo empreendimento;
- Recuperação ambiental de áreas quando for o caso, promovendo ações de proteção e preservação do bioma existente;

- Edificação de equipamentos públicos e/ou comunitários¹;
- Monitoramento para prevenção de novas ocupações irregulares.

3. Trabalho Socioambiental

- Seleção e Hierarquização dos beneficiários quando não se tratar de demanda pré caracterizada;
- Acompanhamento Socioambiental das famílias atendidas;
- Acompanhamento do processo de transição da moradia precária para a nova unidade habitacional;
- Atividades multissetoriais com inserção das famílias atendidas nas políticas públicas existentes.

No caso de famílias em situação de vulnerabilidade social, que residam em áreas de atenção, seja de forma pulverizada (demanda aberta) ou coletiva (demanda fechada advinda de assentamentos precários), é imperiosa a produção de empreendimentos em novas áreas, onde as famílias beneficiadas possam ser realocadas e usufruir de moradias dotadas de infraestrutura urbana, ou seja, com abastecimento de água e energia elétrica, soluções de esgotamento sanitário, escoamento de águas pluviais, pavimentação, calçada, meio fio, iluminação pública, dentre outros itens necessários a segurança, bem estar e salubridade das mesmas.

Consideram-se áreas de risco aquelas que demandam atenção e que apresentam risco ao meio ambiente, geológico ou de insalubridade, tais como: erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas por substâncias tóxicas, como produtos químicos industriais, metais pesados e/ou pesticidas, bem como outras assim definidas pela Defesa Civil, como também áreas de Proteção Ambiental, que são áreas regulamentadas por leis específicas, destinadas a conservação ambiental.

Buscando obter celeridade e eficiência nas ações propostas, especificamente nos casos de atendimentos a assentamentos precários, serão priorizadas intervenções localizadas em áreas públicas, que não demandam os custos e trâmites burocráticos inerentes ao processo de desapropriação de área privada. Hoje no Paraná, segundo dados do SISPEHIS, 67.000 domicílios integram assentamentos precários do tipo favela localizados em áreas públicas.

Seguindo esta linha, foram selecionados aproximadamente 73 municípios e 140 favelas/intervenções para a construção de 5600 unidades habitacionais no Estado do Paraná. A seleção da meta inicial do Projeto Vida Nova levou em consideração, além da propriedade ser pública, o fato de serem executadas em áreas definidas como de atenção, e que caracterizam assentamentos como sendo precários e que demandam reassentamento total, com exceção do projeto em Imbituva que é parcial, ou seja, as famílias não possuem condição de permanecer no local. Também foi levado em consideração a contrapartida por parte do Município, quanto a indicação e comprometimento quanto a doação de área para a realização do empreendimento habitacional destinado a abrigar as famílias a serem realocadas. Além disso, foi levado em conta a dimensão das favelas de intervenção nos Municípios, sendo priorizados os casos de menor volume com o objetivo de maximizar a capilaridade do recurso

¹ Quando possível, considerando que passará por análise de viabilidade técnica

investido e extinguir a existência de favelas e/ou domicílios precários em um número maior de municípios.

Quanto às famílias atendidas, quando se tratar de casos pulverizados (demanda aberta) selecionados através do cadastro de pretendentes da Cohapar, serão utilizados os seguintes critérios de priorização:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- Famílias das quais façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- Famílias beneficiárias do Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
- Famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovado por documento de filiação;
- Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda.

Serão ainda observadas as cotas de atendimento às famílias com idosos na condição de titularidade, famílias com mulheres chefes de famílias, famílias com deficiências entre seus membros, e famílias com mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha, nas quantidades definidas pela legislação vigente.

O Projeto Vida Nova não irá prever contrapartida financeira por parte das famílias, pois a nova moradia não terá um caráter de aquisição, mas sim um caráter indenizatório originado pela retirada das mesmas de um local que, embora irregular e as vezes insalubre, se constituiu em um lar por vários anos, com a criação de raízes e vínculos sociais que serão afetados pela mudança compulsória. O trabalho social, a ser desenvolvido junto às famílias beneficiadas, será centralizado neste processo de transição buscando facilitar a adaptação física e emocional ao novo local.

Quando a iminência da entrega das unidades habitacionais, as famílias deverão assinar um Termo definitivo de recebimento da unidade, documento que irá servir como condição para emissão da matrícula de Registro de Imóveis, a qual terá o beneficiário como legítimo proprietário da unidade habitacional, e conterá cláusula de inalienabilidade por 18 meses. A seguir, são apresentadas informações que descrevem de forma geral o Projeto Vida Nova, seus componentes e projetos da Amostra Representativa.

2.1. CONTEXTO

O período de 2008 a 2014 ficou marcado no Brasil por um grande aquecimento do setor imobiliário, época que também ocorreram volumosos investimentos do Governo Federal na área de habitação, gerando uma produção em larga escala de empreendimentos habitacionais voltados a população de menor renda, com várias linhas de financiamento subsidiadas. Neste período, Estados e Municípios atuaram num papel de Ente Apoiador, em um modelo de gestão centralizado no então Ministério das Cidades e na Caixa Econômica Federal.

Contudo, a partir de 2015, em consequência da crise macroeconômica que passou a assolar o país, as linhas de financiamento voltadas a habitação de interesse social

sofreram sucessivos contingenciamentos de recursos, resultando em um baixo volume de operações destinadas ao atendimento da população com renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, denominadas Faixa 1 e Faixa 1,5.

De 2018 a 2020, embora os instrumentos regulatórios das modalidades não tenham sido revogados, na prática foram liberados recursos apenas para as obras já andamento, não ocorrendo novas contratações. Atualmente, com a remodelação das políticas habitacionais no âmbito federal, processo que ainda se encontra em andamento, surgiu a necessidade de Estados e Municípios buscarem soluções próprias, seguindo uma tendência de descentralização da política habitacional.

No Paraná, a partir de 2019, foi desenvolvida e implantada uma nova política habitacional com foco no atendimento ao público mais carente, estabelecendo 3 (três) diretrizes principais: o combate ao déficit habitacional, o atendimento ao idoso, e o atendimento a família em condição de vulnerabilidade social, com foco em assentamentos precários do tipo favela, com recursos do orçamento geral da união, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e estaduais, onde destaca-se recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

O Estado do Paraná está situado a norte da região Sul e possui população estimada de 11.597.484 habitantes (IBGE², 2021). Com área de 199.298 km², o Estado ocupa a 15ª posição em extensão territorial dentre os estados brasileiros e desfruta de sólidos indicadores socioeconômicos. O Estado possui o 5º maior Produto Interno Bruto – PIB e o 6º maior PIB per capita do país, com expectativa de vida de 76,8 anos em 2015 e Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,792 (PNUD³, 2017), colocando-o, respectivamente, na 7ª e na 5ª posição dentre os estados brasileiros.

2.1.1. O direito à moradia

Historicamente, o ato de morar faz parte do desenvolvimento da vida humana, o que significa dizer que não se pode viver sem ocupar um lugar no espaço. Contudo, esse ato assume características de acordo com cada contexto sociopolítico e econômico, ou seja, o ato de morar apresenta um conteúdo político, social, econômico e principalmente espacial.

No contexto desta espacialidade, observam-se características diversas da habitação e, por conseguinte, formas espaciais diferentes, concretizando-se uma produção diferenciada da cidade e sua urbanização. A essa espacialidade se encontra a questão dos assentamentos habitacionais irregulares, tais como: favelas, mocambos, cortiços e palafitas. Tais assentamentos caracterizam-se por serem moradias precárias, construídas em terreno de propriedade alheia, pública ou particular, com ocupação desordenada e densa.

A carência de serviços públicos essenciais associa-se à existência de áreas de risco ou legalmente protegidas, como: terrenos alagadiços ou sujeito a inundações; aterros com material nocivo à saúde pública; áreas de declive acentuado; áreas de servidão de linhas de alta tensão, rodovias, ferrovias, dutos, mananciais e nascentes.

A moradia é um direito social previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 6º como um direito fundamental, inerente e indispensável ao ser humano. O artigo 5º também versa sobre esta demanda dizendo que: *“XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por*

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

³ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta Constituição”⁴.

Ademais a Lei Federal nº 10.257/2001⁵ (Estatuto da Cidade) estabelece diretrizes gerais da política urbana positivando normas de ordem pública e interesse social que regulam a propriedade urbana com vistas à garantia do direito coletivo e preservação ambiental.

As diretrizes do direito à moradia são elencadas na Lei nº 11.124/2005⁶, regulamentada pelo Decreto 5.796/2006⁷ que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, sobre a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Dentre os diversos objetivos do SNHIS, estão a viabilização do acesso à terra urbanizada e à habitação digna para a população de menor renda, por meio da implementação de políticas e programas que viabilizem a garantia do direito à moradia.

2.1.2. A demanda habitacional no Paraná

De acordo com dados da Fundação João Pinheiro (2019) o déficit habitacional brasileiro estimado para o ano de 2019 era da ordem de 5,9 milhões de domicílios⁸. No período de 2016 a 2019, o estudo aponta para o aumento do déficit absoluto, mas com comportamentos distintos de seus subcomponentes. O estudo destaca o papel do ônus excessivo com aluguel, entendido como a “destinação de mais de 30% da renda domiciliar de até três salários mínimos com despesa de aluguel. Ao todo, 2,814 milhões de domicílios utilizaram mais de 30% de sua renda (observando o limite acima definido) com aluguel. Dessa forma, o ônus excessivo representou, em 2016, 49,7% do total do déficit habitacional do país”. (FJP, 2021, p. 19). Outro destaque relevante do estudo refere-se ao crescimento da representação feminina nos domicílios caracterizados como déficit e, principalmente, naqueles com ônus excessivo de aluguel.

Ao considerar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), observamos que 33% da população paranaense vive em municípios com IDH-M inferior à média do Brasil, enquanto nos demais estados da região sul, municípios nessa condição abrigam menos que 10% da sua respectiva população. Apenas 36% da população paranaense vive em municípios com altos índices de desenvolvimento.

Um importante mecanismo para identificação da população e das áreas de extrema pobreza nos municípios no Paraná é o Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais no Paraná - SISPEHIS, cuja alimentação dos dados se dá por meio da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, em parceria com as prefeituras municipais. O SISPEHIS se constitui em um banco de informações norteador do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS, instrumento referencial para estudo e planejamento das ações do Estado na área de Habitação de Interesse Social.

O diagnóstico mapeia as áreas a serem consideradas na implementação de políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna e qualidade de vida para a

⁴ BRASÍLIA. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasil, 1988.

⁵ BRASÍLIA. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasil, 2001.

⁶ BRASÍLIA. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasil, 2005.

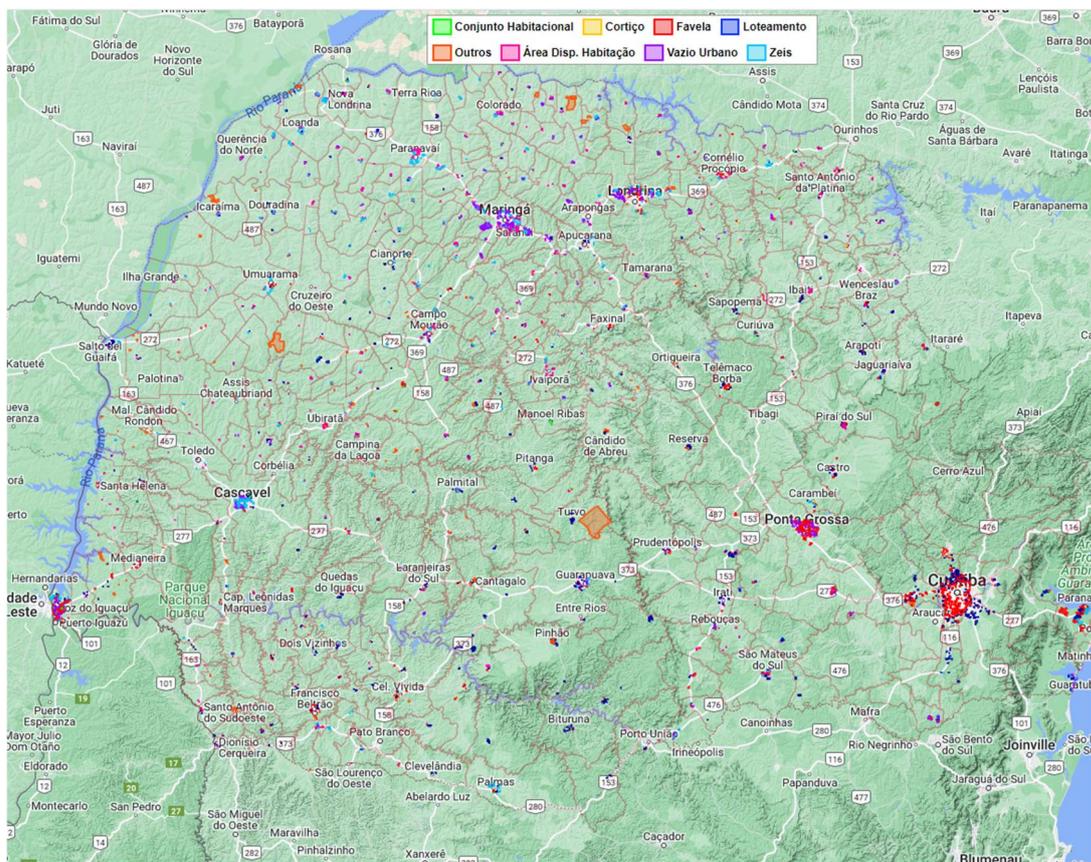
⁷ BRASÍLIA. Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006. Brasil, 2006.

⁸ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Déficit Habitacional no Brasil 2016-2019. Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: jan/23.

população identificada em situação de vulnerabilidade. A pesquisa de campo coordenada pela COHAPAR considerou assentamentos precários as favelas, cortiços, loteamentos irregulares/clandestinos e conjuntos habitacionais degradados existentes nos municípios.

Tendo por base os dados coletados em 2019, o SISPEHIS aponta para um déficit total de 423.991 moradias no Estado, dentre as quais, 383.687 na zona urbana e 40.304 na área rural. O levantamento ainda aponta para a existência de 194.175 domicílios localizados em assentamentos precários. Além destas situações, a figura a seguir, integrante do Sistema, apresenta a localização dos conjuntos habitacionais, cortiços, loteamentos, vazios urbanos, ZEIS e áreas disponíveis para habitação.

Figura 1 - Mapa de Necessidades Habitacionais (déficit), Zeis, Vazios urbanos e áreas disponíveis para habitação



Fonte: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/mapaParana2019.php>

Entre os assentamentos precários que constam no levantamento, 113.675 domicílios estão localizados em favelas, 4.809 em conjuntos habitacionais degradados, 220 em cortiços, e 75.471 em loteamentos irregulares e/ou clandestinos.

Quando confrontamos tais dados com a estratificação por renda daqueles paranaenses que se inscreveram no cadastro online, mantido pela COHAPAR, como interessados no acesso a moradia própria, verifica-se que:

- 74.329 (32,4%) possuem renda de até 1(um) salário mínimo;
- 124.751 (54,3 %) possuem renda de 1(um) a (três) salários mínimos;
- 28.279 (12,3%) possuem renda de 3 (três) a 6 (seis) salários mínimos, e;

- 2.294 (1,0 %) tem rendimentos superiores a 6(seis) salários mínimos.

Ou seja, quase 87% das famílias cadastradas possuem renda de até 03 (três) salários mínimos, recorte que compreende famílias com poucas condições de adquirir imóvel ou assumir financiamento no sistema bancário, dependendo diretamente de ações do poder público para alcançar o direito constitucional à moradia. Como destacado no Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS) (COHAPAR, 2021)⁹, esse dado vai de encontro com a situação nacional destacada pela Fundação João Pinheiro que apontou o aumento do déficit entre 2016 e 2019 nos domicílios com responsáveis mulheres e com renda domiciliar até um salário mínimo. O PEHIS ainda destaca que quase metade das famílias cadastradas no SISPEHIS residem de aluguel (47,5%), seguidas daquelas em moradias cedidas (22,5%). As que residem em moradias próprias com ou sem titularidade somam 13,5%. Como o PEHIS reforça, essa situação corrobora com a relevância de aplicação do critério de ônus excessivo do aluguel para hierarquização das famílias para acesso a programas habitacionais, “já que famílias que recebem até 3 SM e ainda pagam aluguel tendem a enfrentar situações de grande vulnerabilidade. Se considerarmos que mais da metade são mulheres chefes de família, isto tende a impactar ainda mais na situação financeira visto que mulheres ganham apenas 79,5% do salário dos homens, o que ainda pode ser menor, dependendo da cor e grau de instrução.” (COHAPAR, 2021, p.48).

2.1.3. A política habitacional do Paraná

A partir de 2019, o Estado do Paraná desenvolveu e passou a implementar uma nova política habitacional com foco, entre outros, no atendimento a famílias em condição de vulnerabilidade social, em assentamentos precários do tipo favela, com recursos do Orçamento Geral da União, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e estaduais, onde destaca-se recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

Atualmente, a política de habitação do Estado é regida pela Lei nº 20.394/2020¹⁰ e regulamentada pelo Decreto nº 7.666 de 2021¹¹ que institui e elenca diretrizes para o desenvolvimento do Programa Estadual de Habitação: o “Casa Fácil Paraná”. O programa é executado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) - uma empresa de economia mista, fundada em 1965 que atua na coordenação e execução dos programas habitacionais do Governo do Estado Paraná.

De acordo com o art. 2º da Lei 20.394/2020 o Casa Fácil tem “*o objetivo de fomentar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação, ampliação ou reformas de imóveis urbanos e rurais, regularização fundiária e urbanização para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos nacionais, com priorização ao público com renda mensal de até três salários mínimos nacionais*”.

As ações do Casa Fácil são destinadas aos 399 municípios do Estado, desenvolvidas em parceria com o Governo Federal, municípios e iniciativa privada, e implementadas a partir das seguintes modalidades de atendimento:

⁹ COHAPAR. Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - PEHIS-PR - Revisão 2020. Curitiba: 2021.

¹⁰ PARANÁ. Lei nº 20.394 de 04 de dezembro de 2020. Paraná, 2020: Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.

¹¹ PARANÁ. Decreto nº 7.666 de 13 de maio de 2021. Paraná, 2021: Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.

Tabela 1 – Modalidades de atendimento – Casa Fácil – Paraná

Modalidades	Descrição
Financiamento habitacional direto com a COHAPAR	Imóveis financiados diretamente pela COHAPAR, sem cobrança de valor de entrada e com condições facilitadas de pagamento. A execução das obras é realizada em áreas doadas pelos municípios ou de propriedade da COHAPAR, por construtoras selecionadas via procedimento licitatório promovido. O valor de compra das unidades habitacionais varia de acordo com as características e os custos de produção de cada empreendimento.
Valor de Entrada	A COHAPAR oferece subsídios de R\$15 mil para o custeio do valor de entrada da casa própria a famílias com renda de até três salários mínimos. Para receber o benefício, os interessados devem se inscrever no Cadastro de Pretendentes da companhia e manifestar interesse em um dos empreendimentos habilitados no programa Casa Fácil Paraná.
Viver Mais	<p>Construção de condomínios residenciais fechados, onde os beneficiários podem desfrutar de um local adequado às suas necessidades e anseios. O objetivo é proporcionar aos moradores mais qualidade de vida, por meio do atendimento periódico nas áreas de saúde e assistência social, além do estímulo à prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer.</p> <p>A execução das obras dos empreendimentos é realizada por construtoras contratadas pela COHAPAR via procedimento licitatório, com recursos do tesouro estadual, em áreas doadas pelos municípios ou adquiridas pela companhia. Os beneficiários pagam um aluguel inicialmente equivalente a 15% de um salário mínimo ao mês, com a opção de residirem no local pelo tempo que desejaram. Os valores arrecadados são reinvestidos na política habitacional do Estado, inclusive com a construção de novos empreendimentos desta modalidade.</p>
Morar Legal	Visa ampliar a efetividade da Regularização Fundiária no Estado. Por meio deste programa os municípios interessados indicam áreas que pretendem regularizar. Após esta etapa, a Companhia realiza uma licitação para contratação de empresas especializadas para realizarem os serviços, sendo que os recursos para pagamento das empresas são oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.
Escrituração Direta	Programa para a emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, com baixo custo das casas financiadas pela COHAPAR. Para garantir a segurança jurídica dos envolvidos, a companhia substitui os Contratos Particulares de Promessa e/ou Compra e Venda por Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, conforme estabelecido pela Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964 ¹² .

¹² Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964: Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Modalidades	Descrição
Vida Nova	<p>Visa promover qualidade de vida aos cidadãos paranaenses em situação de vulnerabilidade social através do acesso à moradia digna por meio da produção de unidades habitacionais 100% subsidiadas, do desenvolvimento e implantação de projetos de requalificação e infraestrutura urbana e de regularização fundiária.</p> <p>Está estruturado a partir de duas categorias de atendimento:</p> <p>(i) demanda fechada: Relocação de famílias residentes em áreas de ocupações irregulares, insalubres, suscetíveis a alagamentos, inundações e/ou riscos ao meio ambiente, promovendo o reassentamento das mesmas em empreendimentos habitacionais dotados de infraestrutura adequada;</p> <p>Implementação de projetos de requalificação e/ou infraestrutura urbana e em áreas de intervenção passíveis de permanência/remanejamento;</p> <p>(ii) vulnerabilidade social- demanda aberta: promoção do acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social que possuam renda bruta familiar não superior a três salários-mínimos, através da construção de unidades habitacionais 100% subsidiadas.</p>

Fonte: COHAPAR, 2023

Assim, no âmbito do Programa Estadual de Habitação do Paraná (o Casa Fácil Paraná), a modalidade Vida Nova configura-se como um dos principais componentes especialmente pela produção de novas moradias destinadas ao atendimento de forma individual (casos pulverizados, ou seja, demanda aberta) ou coletiva (assentamentos precários, neste caso compreendidos como demanda fechada) de famílias que se encontrem em situação ou área de risco e/ou vulnerabilidade social. O processo de relocação das famílias para as novas moradias compreende ações intersetoriais que disponibilizam os mais diversos serviços públicos às famílias beneficiadas, objetivando suprir suas necessidades primárias, melhorar o convívio familiar e comunitário e mitigar o risco de evasão e de retorno à situação de insalubridade/precariedade.

As iniciativas dentro do Programa Estadual de Habitação implementadas durante o quadriênio 2019-2022 resultaram no atendimento de 63.933 famílias, somando um investimento de R\$ 807 Milhões por parte do Governo do Estado, do total de 9,1 Bilhões investidos. Em que se pese todas as ações tenham sido voltadas ao público de baixa renda, o modelo de financiamento habitacional que exige condições de crédito das famílias obteve maior destaque dentre os atendimentos realizados, com apenas 8% do total de famílias se encaixando no perfil de vulnerabilidade social. Buscando ampliar e intensificar sua capacidade de atendimento às famílias em condição de vulnerabilidade social, a COHAPAR está buscando junto ao BID um empréstimo financeiro para disponibilizar moradias dotadas de padrões mínimos de habitabilidade e segurança.

2.2. Objetivos Ambientais e Sociais do Projeto Vida Nova

O objetivo geral do Projeto Vida Nova é **melhorar a qualidade de vida da população socialmente vulnerável do Estado do Paraná, promovendo o acesso a uma habitação digna.**

Os objetivos específicos são:

- ampliar o acesso à moradia qualificada para a população residente em assentamentos precários e em situação de alta vulnerabilidade social, por meio da oferta de soluções urbanas e habitacionais integrais, de forma socialmente equitativa e ambientalmente sustentável; e

- melhorar a capacidade de resposta da COHAPAR por meio da adoção de sistemas inovadores e inteligentes de gestão pública.

2.3. Abrangência do Projeto Vida Nova

O Projeto Vida Nova abrange o Estado do Paraná, prevendo 140 intervenções em favelas e/ou áreas de risco em 73 municípios do Estado, totalizando aproximadamente a construção de **5.600 unidades habitacionais**.

2.4. Resultados Socioambientais Esperados

A realização das ações previstas na proposta deverá resultar na redução significativa do número de famílias que aguardam por moradia, bem como do número de assentamentos precários existentes no Estado do Paraná, culminando em melhoria dos índices de qualidade de vida da população nos municípios atendidos.

A produção das novas unidades habitacionais permitirá atender a uma camada importante da demanda existente, a qual compreende hoje a grande maioria do déficit habitacional do Estado, e cujo recorte inclui as famílias mais vulneráveis.

Ainda, o conjunto das ações a serem desenvolvidas servirá de grande instrumento no enfrentamento do problema do déficit habitacional, atuando diretamente no epicentro do problema, que são as famílias de menor renda, as quais sem auxílio e incentivos do poder público, dificilmente conseguem obter o acesso à moradia. O grau em que o déficit habitacional será reduzido poderá ser medido, desde que seja utilizado como referencial um dado estático, tendo em vista que o índice tem interferência de fatores externos tais como crescimento demográfico, industrial, fenômenos migratórios, entre outros.

Como resultados indiretos, a iniciativa pretende promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios e do Estado, através dos investimentos que movimentarão a indústria e comércio local, gerando cerca de 18.500 empregos, melhorando também as condições de infraestrutura e saneamento do entorno dos locais de intervenção. Esta estimativa foi realizada com base na proporcionalidade de 2,56 empregos por moradia produzida, utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) no anexo I da IN 44/2019 de 26/12/2019, para produção de 7.200 unidades.

O trabalho social será fundamental para diagnosticar em cada família atendida, deficiências, fragilidades e necessidades que podem ser supridas ou mitigadas através de ações complementares do poder público que proporcionem melhorias visando o fortalecimento do convívio social e comunitário das famílias.

O projeto Vida Nova busca a real transformação da vida das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou que residem em áreas de atenção, tendo como vetor a habitação, propiciando, além de condições dignas de moradia e saneamento, ações complementares do poder público relacionadas a educação, saúde, alimentação, bem estar social, capacitação profissional e segurança pública, entre outras, através da implantação de empreendimentos habitacionais em diversos municípios paranaenses.

Apesar dos benefícios esperados pela implantação do Projeto Vida Nova, as atividades relacionadas à construção de empreendimentos habitacionais geram impactos sociais que deverão ser mitigados. As ações necessárias para as mitigações envolverão temas e etapas desde a fase pré-obra até a sua finalização, incluindo a viabilização de terrenos junto aos municípios com demanda identificada; os levantamentos técnicos preliminares para atestar a viabilidade técnica de implantação das moradias; o desenvolvimento de elementos técnicos (anteprojetos/projetos) para a

contratação dos serviços de edificação; a contratação/Seleção da empresa executora; a execução das obras propriamente ditas; por fim, a entrega das moradias e a sua utilização final.

Desta forma, sintetizam-se como os principais resultados esperados:

- A ampliação do acesso à moradia qualificada para a população que vive em assentamentos precários e em situação de alta vulnerabilidade social;
- O incremento das ações de inclusão de gênero e diversidade no processo de produção habitacional;
- O aumento da resiliência às mudanças climáticas em projetos urbanos e habitacionais desenvolvidos pela COHAPAR, e na terra de origem, e;
- Redução do prazo processual do desenvolvimento dos projetos da COHAPAR.

2.5. Orçamento do Projeto Vida Nova

O Projeto Vida Nova está orçado em **187,5 milhões de dólares americanos**, conforme a tabela a seguir.

Tabela 2 – Orçamento do Projeto Vida Nova

CATEGORIA DE INVESTIMENTO		TOTAL US\$	BID	LOCAL
1.	COMPONENTE 1 - Atendimento Habitacional a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	170.500.000,00	144.000.000,00	26.500.000,00
1.1	Ações prévias a programa	4.250.000,00	2.200.000,00	2.050.000,00
1.2	Obras	162.250.000,00	137.800.000,00	24.450.000,00
1.3	Supervisão de Obras	4.000.000,00	4.000.000,00	-
2.	COMPONENTE 2 - Fortalecimento Institucional	3.000.000,00	2.500.000,00	500.000,00
3.	COMPONENTE 3 - Administração e gestão	14.000.000,00	3.500.000,00	10.500.000,00
3.1	Implementação do sistema de apoio técnico e ambiental	3.400.000,00	2.900.000,00	500.000,00
3.2	Relatórios de Avaliação	100.000,00	100.000,00	-
3.3	Ações diversas (GDI, social, etc)	500.000,00	500.000,00	-
3.4	Atendimento Socioambiental	10.000.000,00	-	10.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA		187.500.000,00	150.000.000,00	37.500.000,00

Fonte: COHAPAR, 2023

2.6. Descrição dos Componentes do Projeto Vida Nova

O Projeto Vida Nova está estruturado nos seguintes componentes:

Componente 1: Atendimento habitacional a famílias em situação de vulnerabilidade social

Este componente contempla ações que visam propiciar moradia, bem-estar e qualidade de vida para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social residentes em ocupações irregulares, assentamentos precários ou habitações insalubres, promovendo dignidade, cidadania, e a proteção ao meio ambiente, priorizando aquelas que vivem em áreas de risco ou atenção.

Este componente financiará:

- Produção de projetos habitacionais e provisão de infraestrutura urbana e social de baixo carbono que seja resiliente à mudança climática e com foco em gênero e populações diversas: urbanização de terras, construção de habitação, construção de equipamentos sociais e de lazer e execução de serviços de infraestrutura e aquisição de terrenos, se necessário;
- Recuperação de áreas de risco ocupadas ou atenção: isolamento temporário de áreas, desenvolvimento de planos, execução de restauração e proteção ambiental, e construção de equipamentos de utilidade pública; e
- Fiscalização técnica e socioambiental das obras: ensaios técnicos e laboratoriais, acompanhamento e fiscalização de obras, monitoramento socioambiental e atividades multissetoriais.

Linha de Ação 1.1 : Produção de empreendimentos habitacionais:

Prevê a execução de empreendimentos que possam receber famílias em condição de vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida, habitabilidade, segurança, e que permitam o desenvolvimento da comunidade e o sentimento de pertencimento ao local.

Atividade 1 - Viabilização de Terrenos:

Viabilização de terrenos, por meio de aquisição ou doação pelo poder público, que possuam condições técnicas para a produção de empreendimentos habitacionais, que sejam integrados à malha urbana, e que disponham de acesso a equipamentos públicos e comerciais.

Atividade 2 - Construção de Unidades Habitacionais:

Execução de moradias com, no mínimo: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e área de serviço externa; que possuam condições de conforto térmico, acústico e lumínico; e podendo dispor de soluções ambientalmente sustentáveis, como sistemas de reaproveitamento de água das chuvas e aproveitamento de energia solar.

Atividade 3 - Construção de Equipamentos Comunitários:

Execução de edificações destinadas a atividades coletivas que contribuam para o fortalecimento comunitário e o convívio social entre as famílias atendidas.

Atividade 4 - Execução de Serviços de Infraestrutura:

Execução de serviços de infraestrutura no empreendimento (e em seus arredores) que propiciem acessibilidade e qualidade de vida as famílias atendidas, tais como: soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação, passeios e paisagismo.

Linha de Ação 1.2 - Recuperação de áreas ocupadas:

Objetiva a recuperação de áreas previamente ocupadas irregularmente, possibilitando nova destinação que atenda o interesse público e/ou a preservação ambiental do local, com vistas a evitar a reincidência de novas ocupações irregulares, especialmente quando se tratar dos locais que demandam atenção devido a riscos geológicos ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como,

outras assim definidas pela Defesa Civil, como também áreas de Proteção Ambiental, que são áreas regulamentadas por leis específicas, destinadas a conservação ambiental.

Atividade 5 - Restauração e Proteção Ambiental de Áreas:

Demolição de construções existentes e limpeza da área imediatamente após o reassentamento das famílias para as novas moradias e, nos casos de risco ambiental, cercamento da área e implantação do projeto de preservação e recuperação ambiental da flora, da fauna e de mananciais existentes.

Atividade 6 - Construção de Equipamentos de Utilidade Pública:

Construção de praças, parques, academias ao ar livre, ou outros equipamentos que permitam a utilização pública do local, e evitem novas ocupações.

Linha de Ação 1.3 - Trabalho Socioambiental:

Elaboração e execução do projeto socioambiental em consonância com as características de cada comunidade e, focando em suprir necessidades de primeira ordem e problemas que possam comprometer a permanência de cada família no novo local. Além disso, está prevista a realização de oficinas sobre uso racional de recursos naturais, destinação e reciclagem do lixo, higiene e saneamento, jardinagem e plantio de hortas, compreendendo o período desde a seleção da família até o pós ocupação das unidades habitacionais. Buscando facilitar a adaptação e a criação de vínculos familiares e comunitários no novo empreendimento habitacional, minimizando os impactos do processo de transição nos casos de reassentamento, e agregando cultura, conhecimento e práticas saudáveis à rotina da família e ao ambiente em que ela vive.

Atividade 7 - Acompanhamento Socioambiental:

Execução das etapas previstas no projeto de trabalho socioambiental nos períodos pré, durante e pós-obras, buscando minimizar os impactos da transição da moradia atual para o novo empreendimento, estimulando vínculos que promovam o sentimento de pertencimento à nova moradia.

Atividade 8 - Atividades multissetoriais:

Promoção de atividades voltadas ao acesso de políticas públicas multissetoriais e complementares ao Trabalho Socioambiental que contribuam para o fortalecimento comunitário e a melhora da condição de vida das famílias atendidas, incluindo ações no âmbito da saúde, educação, cultura, meio ambiente, esporte, capacitação profissional, regularização cadastral, trabalhando em conjunto com o poder público local, ONGs, entidades locais, e demais organizações comunitárias, se utilizando de estruturas e políticas públicas pré existentes.

Linha de Ação 1.4 - Supervisão técnica das obras:

Contratação de profissionais técnicos voltados a supervisão e acompanhamento de execução de empreendimentos habitacionais, bem como a realização de atividades complementares voltadas a conformidade técnica dos projetos e das obras a serem executadas, mitigando riscos e colaborando para a excelência e a qualidade da moradia a ser entregue.

Atividade 9 - Ensaios técnicos e laboratoriais:

Realização/contratação de serviços geotécnicos, levantamentos topográficos e planialtimétricos, testes de sondagem e percolação para elaboração de projetos, bem como ensaios de resistência e desempenho de edificações nas obras executadas.

Atividade 10 - Monitoramento e Fiscalização das Obras:

Realização de trabalhos de acompanhamento e fiscalização da execução das obras a serem executadas visando aferir o cumprimento dos cronogramas pré-estabelecidos e a conformidade de execução dos serviços em relação aos projetos básicos/executivos.

Componente 2: Fortalecimento técnico e institucional

Este componente visa o aprimoramento da capacidade técnica e operacional da COHAPAR, buscando inovação, agilidade e maior conformidade nos processos de produção habitacional, que resultem na melhora da imagem da Companhia perante os Municípios e o público em geral.

Este componente financiará para a COHAPAR:

- 1. Aquisição de equipamentos de informática e melhorias em sua infraestrutura;
- 2. Estudos para implantação de infraestrutura verde (resiliência urbana), eficiência energética, resiliência e construções bioclimáticas para empreendimentos habitacionais de interesse social;
- 3. Implantação da tecnologia BIM;
- 4. Atualização e modernização dos sistemas de cadastro habitacional;
- 5. Treinamento de pessoal em: (a) atualização de sistemas; (b) certificações ambientais; e (c) inclusão de gênero e diversidade, e;
- 6. Plano de comunicações.

Linha de Ação 2.1 - Fortalecimento técnico e institucional da COHAPAR:

Utilização de novas ferramentas, ou aprimoramento daquelas pré existentes, com o objetivo de modernizar e facilitar os processos de trabalho, agregando conhecimento técnico e capacitação aos colaboradores da Companhia, que resultarão num grande legado após a execução do contrato.

Atividade 11 - Aquisição de equipamentos e melhoria da estrutura:

Aquisição de Hardwares e Softwares voltados ao aprimoramento dos processos em geral, em especial na elaboração de projetos e na gestão de obras, objetivando desenvolver, avaliar e executar projetos e obras através da metodologia BIM, contribuindo para maior conformidade técnica dos projetos e obras.

Produto 12 - Oferta de treinamentos e capacitação para empregados:

Contratação de cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento do corpo técnico da Companhia com o objetivo de especializar colaboradores nas suas respectivas áreas, para que possam exercer novas atividades e/ou desempenhar suas funções com maior excelência.

Dentre as ações previstas, destaca-se a capacitação para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia em ambiente BIM, metodologia que permite a construção virtual da edificação/empreendimento com as suas características e

detalhes, proporcionando a compatibilização das diversas disciplinas, resultando na assertividade da técnica projetual e orçamentária.

Outra atividade da Cohapar que demandará capacitações técnicas é o Sistema de Necessidades Habitacionais do Estado do Paraná - SISPEHIS, componente do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS. Estão previstas durante a execução do Programa uma série de seminários visando qualificar empregados da Cohapar e técnicos municipais, para que estes possam realizar levantamentos de campo de forma mais precisa, qualificando o resultado final das pesquisas realizadas e internalizadas no Sistema. Ao qualificar a informação da necessidade habitacional, naturalmente o planejamento das ações do Programa Vida Nova, assim como outros Programas executado pela Companhia, se dará de uma forma mais aperfeiçoada e eficiente.

Com relação à Gestão Ambiental e Social, serão propostas as capacitações sobre as políticas internacionais de meio ambiente e sociais a funcionários da Cohapar envolvidos no Projeto Vida Nova, essencialmente à equipe ambiental e social da sede da COHAPAR e das suas respectivas Regionais. Esta demanda será implantada com o apoio de especialistas nos temas. Também serão realizados treinamentos específicos com as equipes de fiscalização das Regionais para a correta realização das ações de supervisão e controle das aplicações das medidas previstas no PGAS.

Produto 13 - Atualização e aperfeiçoamento do SISPEHIS e do Sistema de Cadastro Online:

Aprimoramento do processo de coleta de informações habitacionais junto aos Municípios, por meio da realização regional e periódica de workshops, seminários, capacitações, dentre outras ações, objetivando retratar da forma mais fiel possível a demanda e as necessidades habitacionais existentes, permitindo ao Estado planejar com mais precisão suas ações na área da Habitação.

Administração do Programa

Suporte técnico e administrativo às ações propostas, que permitam o pleno desenvolvimento das atividades e dos prazos previstos, resultando no atingimento dos objetivos e na entrega dos produtos almejados.

Esta rubrica financiará ações de apoio administrativo à implementação do Projeto Vida Nova:

- 1. Consultoria financeira e auditoria contábil;
- 2. Consultorias técnicas e socioambientais, que serão organizadas por meio da implantação de um sistema de gestão técnica e socioambiental do Projeto Vida Nova na sede da COHAPAR e suas unidades descentralizadas em toda a EP, e;
- 3. Ações de monitoramento e avaliação.

Linha de Ação 3.1 - Apoio administrativo à execução do Programa:

Estabelecer atividades complementares de coordenação técnica e socioambiental, que sirvam de suporte à execução do Projeto Vida Nova, bem como a necessária assessoria financeira e auditoria contábil.

Produto 14 - Assessoria Financeira e Auditoria Contábil:

Auxílio no controle e gestão dos recursos aplicados no Projeto Vida Nova, servindo de suporte para acompanhar e certificar a correta provisão e destinação dos mesmos, o recolhimento de tributos aplicáveis, e o atendimento aos requisitos legais, bem como promover a contabilidade e a auditoria das despesas realizadas, promovendo apontamentos e recomendações caso seja necessário, garantindo a fiscalização contábil das operações.

Produto 15 - Consultoria Técnica:

Suporte para o planejamento e acompanhamento dos projetos e das obras necessárias à produção dos empreendimentos habitacionais se utilizando da rede composta pelos 12 escritórios regionais da COHAPAR, dando o suporte necessário aos colaboradores técnicos envolvidos no processo, contemplando, se necessário, a contratação de consultorias e profissionais específicos que agreguem valor ao processo, e auxiliem os atores na execução de suas atribuições.

Produto 16 - Consultoria Socioambiental:

Planejamento e execução do Plano de Gestão Socioambiental, incluindo os projetos e obras de recuperação ambiental e o trabalho socioambiental, inclusive àqueles referentes aos processos pré e pós reassentamento tanto físicos quanto econômicos, abrangendo mediante necessidade, a contratação de profissionais especializados que a COHAPAR não disponha em seu quadro de empregados, para a integral execução das atividades previstas.

2.7. Descrição das Intervenções Previstas – Tipologia das Obras

As intervenções do Projeto Vida Nova serão estruturadas a partir das características da “demanda”: aberta ou fechada.

As **demandas fechadas** são referentes às situações de ocupações irregulares em áreas de riscos ou de proteção ambiental, em que há necessidade de reassentamento da população ali residente. Esta área atualmente ocupada é identificada como **área de origem**, e poderá receber obras diversas, como por exemplo:

- **Implantação de área destinada a preservação ambiental:** será realizada recuperação ambiental da área, mediante plantio de vegetação, de espécies nativas, limpeza de leitos, cercamento do terreno, dentre outras ações que visem recuperar a área e evitar novas ocupações;
- **Implantação de área habilitada para uso comum:** será definido mediante consulta pública a ser realizada entre população, poder público, instituições e demais interessados, o destino público da área, que poderá perpassar a implantação de academia ao ar livre, de praças, equipamentos públicos, dentre outros espaços que visem o uso coletivo da população. Caso a área de origem possua apenas uma porção que demande preservação ambiental, poderá ser admitida a solução mista segmentando a mesma para receber ambas as soluções.

Para o reassentamento desta população é necessária uma correspondente **área de destino**, na qual serão construídas unidades habitacionais padrão – que configuram a principal medida de reposição de moradia do Projeto Vida Nova. Nas áreas de destino da demanda fechada haverá diferenciação das unidades habitacionais para pessoas com deficiência, para famílias numerosas¹³, e assim como para aqueles que realizam atividades econômicas junto às moradias. Também serão construídos equipamentos

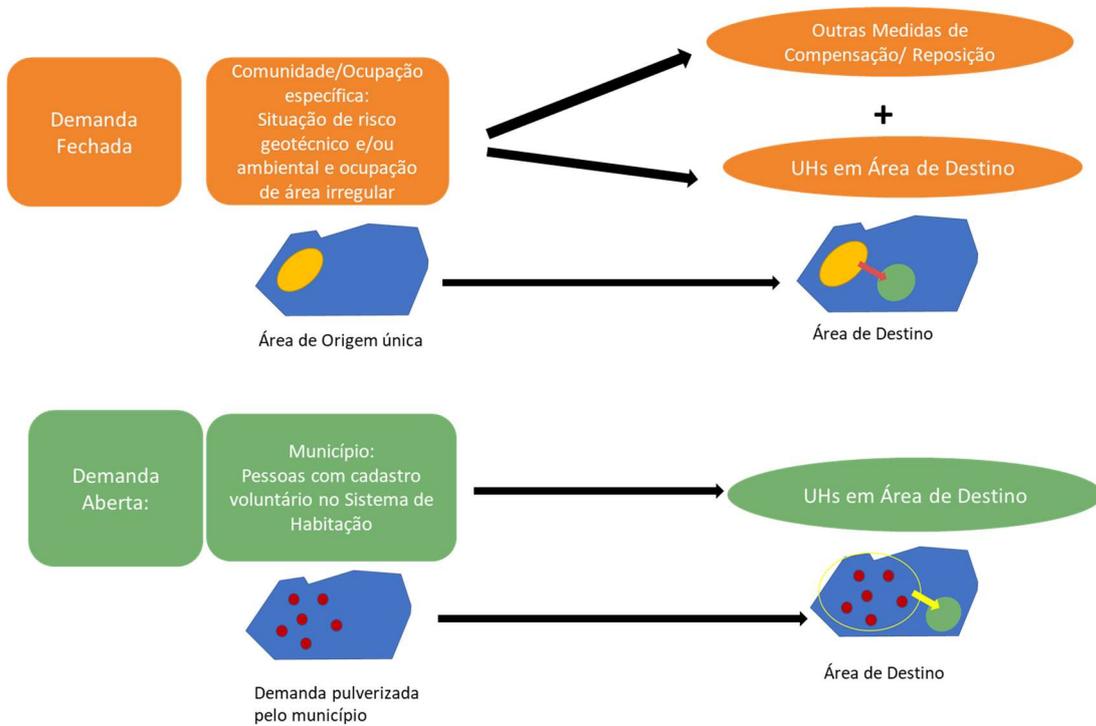
¹³ Definido como família numerosa, a família com mais de 6 membros

públicos, de acordo com a demanda apresentada pela população e necessidades do entorno em projetos com mais de 30 habitações.

No caso das situações de **demanda aberta**, tem-se os casos de deslocamentos voluntários. Ou seja, as pessoas interessadas e cadastradas no Cadastro Único de Pretendentes do Paraná, precisam ser reassentadas em função de risco, por exemplo. Para estas situações, tem-se apenas a(s) área(s) de destino. Nestas serão construídas unidades habitacionais padrão, com diferenciação apenas das unidades para pessoas com deficiência, uso misto e famílias numerosas. Da mesma forma que para a área de destino da demanda fechada, também serão construídos equipamentos públicos, de acordo com a demanda apresentada pela população e necessidades do entorno¹⁴.

A figura a seguir busca ilustrar a estruturação dessas categorias do Projeto Vida Nova.

Figura 2 - Esquema representativo: estruturação das intervenções



Fonte: Elaboração Consultoria, 2023

¹⁴ Em empreendimentos com mais de 30 unidades habitacionais

Tabela 3 – Quadro de tipologias de intervenção do Projeto Vida Nova

Demanda	Tipo de Área	Descrição	Tipologias de Intervenções
Fechada	Área de Origem Reassentamento Involuntário	Área objeto de reassentamento involuntário: onde as famílias serão retiradas de áreas de risco, ocupação irregular realizadas em áreas públicas, e por conta de riscos geológicos / ambientais ou por serem áreas de proteção ¹⁵ . As áreas de origem são classificadas como “Demanda Fechada”, na qual há um cadastro definido e uma perspectiva da localização de “origem-destino” das famílias beneficiadas pelo Projeto Vida Nova. As áreas de origem serão objeto de retirada das famílias e edificações, resultando na produção de resíduos e na recuperação ambiental ou urbanização dessas áreas;	A partir de análise técnica ambiental e social serão definidas as ações a serem executadas no local, a saber: Área destinada a preservação ambiental: será realizada recuperação ambiental da área, mediante plantio de vegetação, de espécies nativas, limpeza de leitos, cercamento do terreno, dentre outras ações que visem recuperar a área e evitar novas ocupações; Área habilitada para uso comum: será definido mediante consulta pública a ser realizada entre população, poder público, instituições e demais interessados, o destino público da área, que poderá perpassar a implantação de academia ao ar livre, de praças, equipamentos públicos, dentre outros espaços que visem o uso coletivo da população. Caso a área de origem possua apenas uma porção que demande preservação ambiental, poderá ser admitida a solução mista segmentando a mesma para receber ambas as soluções.
Aberta e Fechada	Áreas de Destino	As áreas de destino são os terrenos definidos para receberem os projetos de habitação, local onde as famílias serão reassentadas. Estas áreas de destino poderão receber famílias da Demanda Fechada ou da Demanda Aberta, esta última sendo uma demanda pulverizada e que envolve o cadastro de famílias que se candidatam a receber o benefício da moradia (após aprovação de seus critérios de elegibilidade).	Para cada área a serem realocadas as famílias, será realizada análise técnica social e ambiental, para verificar as condições sócio territoriais e adaptá-las ao local de destino, que terá as ações diferenciadas quanto à demanda fechada e aberta: Demanda fechada: serão construídas unidades habitacionais em caráter padrão às famílias, sendo diferenciadas as residências que também serão utilizadas para fins comerciais (dependendo do tipo de comércio os terrenos ou as casas serão maiores), para pessoas com deficiência (serão adaptadas), como também para famílias numerosas. Em empreendimentos com 30 ou mais unidades habitacionais, serão construídos equipamentos de uso público de acordo com a demanda trazida pela população, mediante consulta pública. Demanda aberta: serão construídas unidades habitacionais em caráter padrão, havendo diferenciação apenas para unidades destinadas às pessoas com deficiência, famílias numerosas e usos comerciais. Em empreendimentos com 30 ou mais unidades habitacionais serão construídos equipamento de uso público de acordo com a demanda trazida pela população, mediante consulta pública.

Fonte: COHAPAR, 2023

¹⁵ As menções feitas neste documento à respeito das áreas de origem podem estar referenciadas simplesmente como área de risco, porém, englobando todas as situações descritas neste quadro.

2.8. Cronograma de Implantação

O Projeto Vida Nova será implantado em 5 anos.

A seguir, é apresentado um detalhamento do cronograma distribuído neste período.

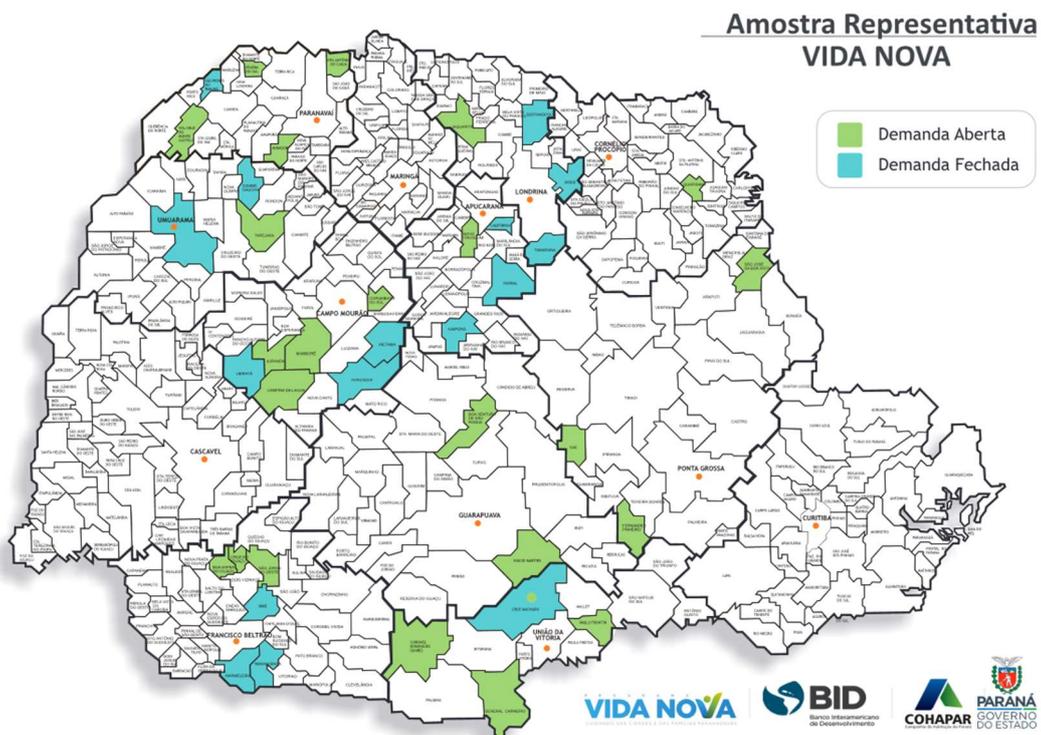
Tabela 4 – Cronograma de Implantação do Programa

	ANO 2022		ANO 2023		ANO 2024		ANO 2025		ANO 2026		ANO 2027		ANO 2028	
	1 sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Recepção das propostas	█	█	█	█	█	█								
Reuniões de Planejamento		█	█	█										
Elaboração dos documentos socioambientais		█	█											
Vistoria técnica/social (cadastro das famílias)		█	█	█	█	█								
Triagem documental		█	█	█	█	█	█							
Análise de viabilidade técnica		█	█	█	█	█	█							
Elaboração de projetos				█	█	█	█	█						
Contratação do ente executor						█	█	█	█	█				
Trabalho socioambiental			█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Construção dos planos de reassentamento dos municípios				█	█	█	█							
Consulta pública (congelamento)			█	█	█	█	█							
Execução das obras						█	█	█	█	█	█	█	█	█
Reassentamento								█	█	█	█	█	█	█

2.9. Descrição e Caracterização da Amostra Representativa

O Projeto Vida Nova está estruturado na modalidade de Obras Múltiplas, sendo composto por uma amostra representativa de obras (incluindo os aspectos ambientais e sociais). O Projeto Vida Nova prevê 177 intervenções em favelas e/ou áreas de risco em 92 municípios do Estado, totalizando aproximadamente a construção de **7.089 unidades habitacionais**. Destes, foram selecionados **80 projetos distribuídos em 39 municípios para compor a etapa amostral do Projeto Vida Nova** (23 demanda aberta, 15 demanda fechada e 1 com demanda aberta e fechada), os quais **totalizam 1.674 unidades habitacionais a serem construídas** para atender aos dois tipos de “demanda” do Projeto (aberta ou fechada, como explicado anteriormente). Tais municípios foram selecionados ou por estarem em fase avançada no desenvolvimento de estudos e ações do Projeto Vida Nova ou por serem remanescentes do Programa Nossa Gente Paraná - Família Paranaense¹⁶. Abaixo o mapa elucida os municípios da amostra:

Figura 3 – Municípios que fazem parte da amostra representativa



Fonte: COHAPAR, 2023

16 O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. Na área da habitação possui as seguintes atribuições: (i) Construção de unidades habitacionais pelo projeto de Redução do Déficit Habitacional; (ii) Construção e melhoria de unidades habitacionais e melhoria de bairros pelo projeto de Requalificação Urbana; (iii) Distribuição de kits de caixas d’água e recurso para instalação, por meio do projeto Caixa d’Água Boa; (iv) Financiamento de melhorias no saneamento básico, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar; (v) Apoio à articulação para acesso à água, esgoto e luz.

A tabela a seguir lista de forma resumida as áreas e localidades com origem e destino objetos de projetos do Projeto Vida Nova, especificamente para a Amostra Representativa.

Tabela 5 – Localidades e número de áreas com Projetos definidos na Amostra Representativa do Projeto Vida Nova

Demanda	Regional	Município	Quantidade de áreas de origem (desfavelamento)	Quantidade de áreas de destino (Conjuntos Habitacionais)	UHs previstas nas áreas de destino
Fechada	ERLD	Assaí	1	1	32
Aberta	ERFB	Boa Esperança do Iguaçu	0	3	10
Aberta	ERGP	Boa Ventura de São Roque	0	1	32
Fechada	ERAP	Califórnia	1	2	33
Aberta	ERCM	Campina da Lagoa	0	1	20
Fechada	ERUM	Cidade Gaúcha	1	1	28
Aberta	ERUV	Coronel Domingos Soares	0	1	40
Aberta	ERCM	Corumbataí do Sul	0	1	15
Fechada	ERUV	Cruz Machado	2	1	84
Aberta	ERUV	Cruz Machado	2	1	50
Aberta	ERFB	Cruzeiro do Iguaçu	0	1	30
Fechada	ERAP	Faxinal	1	1	30
Aberta	ERPG	Fernandes Pinheiro	0	1	30
Aberta	ERUV	General Carneiro	0	1	32
Aberta	ERCP	Guapirama	0	1	16
Aberta	ERGP	Inácio Martins	0	1	29
Fechada	ERCM	Iretama	1	1	20
Aberta	ERPV	Itaúna do Sul	0	1	36
Aberta	ERPG	Ivaí	0	1	37
Fechada	ERAP	Ivaiporã	1	1	14
Aberta	ERLD	Jaguapitã	0	1	31
Aberta	ERCM	Juranda	0	1	29
Aberta	ERCM	Mamborê	0	1	52
Fechada	ERFB	Marmeleiro	3	1	90
Aberta	ERPV	Mirador	0	1	18
Aberta	ERAP	Novo Itacolomi	0	1	36
Aberta	ERUV	Paulo Frontin	0	1	26
Fechada	ERFB	Renascença	1	1	60
Fechada	ERCM	Roncador	1	2	40
Aberta	ERPV	Santa Cruz de Monte Castelo	0	1	30
Aberta	ERPV	Santo Antônio do Caiuá	0	1	26

Demanda	Regional	Município	Quantidade de áreas de origem (desfavelamento)	Quantidade de áreas de destino (Conjuntos Habitacionais)	UHs previstas nas áreas de destino
Aberta	ERFB	São Jorge do Oeste	0	1	84
Aberta	ERPG	São José da Boa Vista	0	1	51
Fechada	ERPV	São Pedro do Paraná	6	1	35
Fechada	ERLD	Sertanópolis	1	1	31
Fechada	ERLD	Tamarana	1	1	26
Aberta	ERUM	Tapejara	0	1	24
Fechada		Ubiratã	1	4	160
Fechada	ERUM	Umuarama	7	1	200
Fechada	ERFB	Verê	1	1	12
TOTAL(*)		39	32	47	1679

(*) O número total de áreas de origem (32) e áreas de destino (47) da amostra representativa contabilizam 80 projetos que formam a Amostra Representativa

3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A COHAPAR se compromete em cumprir os requisitos estabelecidos neste PGAS e seus diferentes planos/programas ambientais, sociais e de saúde e segurança necessários para realizar as obras e operação dos projetos definidos no Projeto Vida Nova, cumprindo as políticas e regulamentos tanto do BID quanto do Governo Federal (vide Anexo 7.2). Estes requisitos estão descritos no capítulo 5 (Programas Ambientais e Sociais).

As leis nacionais, estaduais e municipais, bem como um resumo das políticas do BID, estão descritas no Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) do Projeto Vida Nova (item Normas Aplicáveis). As responsabilidades de implementação e o arranjo institucional para atendimento às medidas e gestão ambiental e social do Projeto Vida Nova estão definidas e descritas no Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS).

De modo geral, a responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos previstos neste PGAS é da COHAPAR, representada pela Unidade de Gestão do Projeto – UGP.

Figura 4 – Organograma funcional das interrelações das Gerências de Desenvolvimento Ambiental e Social no Projeto Vida Nova



Fonte: COHAPAR, 2023

A tabela apresentada no capítulo 5 deste PGAS traz a indicação das responsabilidades pela implementação das ações e medidas de mitigação dos impactos ambientais e sociais para os projetos do Projeto Vida Nova.

Do ponto de vista de formalização de autorizações ambientais e sociais para os projetos e obras, deve-se ter em conta o inter-relacionamento da equipe da COHAPAR com as seguintes instituições:

- Instituto Água e Terra (IAT) do Paraná;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST);
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);
- Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC), da Secretaria de Estado da Cultura;
- Ministério do Trabalho e Previdência;

Estas são minimamente as instituições inter-relacionadas, porém, é importante ter em conta que outras instituições podem interagir com o Programa ao longo do tempo.

Atualmente o órgão estadual para o licenciamento ambiental das atividades vinculadas ao Programa é a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST**, que tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica. Além da implantação de política de turismo, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

A Resolução da SEDEST número 050 de 23 de agosto de 2022 estabelece os critérios, definições, diretrizes e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários urbanos no território paranaense.

Nesta resolução é importante verificar o artigo 23 que traz orientações específicas quanto ao licenciamento de projetos de habitação de interesse social, conforme apresentado a seguir:

“Art. 23. Para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitações de Interesse Social, deverá ser seguido o procedimento estabelecido na Resolução CONAMA nº 412, de 13 de maio de 2009 e alterações posteriores.

§ 1º Dependendo das características do empreendimento e da área, mediante motivação técnica, poderá o órgão ambiental solicitar o licenciamento trifásico.

§ 2º Os critérios específicos para o Licenciamento Ambiental de empreendimentos habitacionais considerados de interesse social em área urbana, destinados ao atendimento da população definida como de baixa renda, nas modalidades Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença Ambiental Simplificada - LAS, estão estabelecidos na Portaria IAP nº 216/2018 ou outra que vier a substituí-la.”

O rito do licenciamento definido pela SEDEST na Resolução mencionada, exige o seguinte processo de emissão de documentação para a plena autorização ambiental:

- Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA): concedida para as atividades e empreendimentos dotados de impactos ambiental e socioambiental insignificantes para os quais é inexigível o licenciamento ambiental, respeitadas as legislações municipais;
- Autorização Ambiental para Desmembramento: concedida para desmembramentos de imóveis localizados em áreas urbanas, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.
- Autorização Florestal (AF): autoriza a execução de corte ou supressão de vegetação nativa.
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento, de pequeno potencial de impacto ambiental, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.
- Licença Ambiental Simplificada (LAS): aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possuam baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental, estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo órgão licenciador.
- Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando

a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

- Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes, da qual constituem motivos determinantes.
- Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambientais e condicionantes determinados para a operação.
- Licenciamento Ambiental de Regularização: licenciamento para empreendimentos ou atividades já implantadas, passíveis de regularização, não eximindo a responsabilidade do empreendedor pelos danos causados.

Com relação aos recursos hídricos, a Lei nº 20.070/19 autorizou a incorporação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia (ITCG) e do Instituto das Águas do Paraná (AguasParaná) pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) - agora denominado **Instituto Água e Terra (IAT)**. Este Instituto tem como missão proteger, preservar, conservar, controlar e recuperar o patrimônio ambiental paranaense, buscando melhor qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável com a participação da sociedade.

Entre as atividades do IAT, destaca-se para o Programa o Licenciamento e Outorga, com objetivo conceder e monitorar o Licenciamento Ambiental, Autorização Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

O **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)** é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Cabe ao Iphan proteger e promover os bens culturais do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

O Iphan possui 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa); 37 Escritórios Técnicos, a maioria deles localizados em cidades que são conjuntos urbanos tombados, as chamadas Cidades Históricas; e, ainda, seis Unidades Especiais, sendo quatro delas no Rio de Janeiro: Centro Lucio Costa, Sítio Roberto Burle Marx, Paço Imperial e Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular; e, duas em Brasília, o Centro Nacional de Arqueologia e Centro de Documentação do Patrimônio.

O Iphan também responde pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista o Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme convenções da Unesco, respectivamente, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003.

O **Ministério do Trabalho e Emprego**, órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- Política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
- Fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;

- Política salarial;
- Intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Economia solidária, cooperativismo e associativismo urbanos;
- Regulação profissional;
- Registro sindical;
- Produção de estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
- Políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- Políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
- Políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes; e
- Políticas para enfrentar a informalidade, a rotatividade e a precariedade no mundo do trabalho.

4. PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir, são apresentados os impactos identificados no EIAS com a referência de ações hierarquizadas para mitigar os referidos impactos.

Aumento da especulação imobiliária e preços dos imóveis pela necessidade de aluguel social ou compra assistida como solução do processo de reassentamento	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de comunicação social e implantação de plano de engajamento de partes interessadas • Ações previstas no PER para evitar opções de compra assistida ou aluguel social
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de comunicação social e implantação de plano de engajamento de partes interessadas • Ações previstas no PER para evitar opções de compra assistida ou aluguel social
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Esforços de negociação para combater preços excessivos • Ações de comunicação social para divulgar de forma adequada os objetivos e limites do Programa de Habitação de Interesse Social
Geração de expectativas na população, sobre o Programa pela disseminação de informações e movimentação de pessoas	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Considera-se que este impacto não pode ser evitado, em algum grau sempre ocorrerá a expectativa nas pessoas.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de Comunicação Social do Plano de Engajamento de Partes Interessadas que deverão ser adotadas antes mesmo do início das obras de modo a informar ao público em geral e à população mais próxima às rodovias sobre o empreendimento, bem como questões relevantes decorrentes da sua implantação e operação.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação crítica das ações de comunicação social e do Plano de Engajamento, com ênfase na aplicação de medidas já realizadas ou a

	implantação de novas ações de comunicação
Aumento de pessoas empregadas / Aumento de renda pela abertura de novas vagas de trabalho nos projetos e implantação de obras.	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> A dispensa não pode ser evitada.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> É importante que, durante as fases de obras, as equipes recebam treinamentos de aperfeiçoamento profissional, desta forma – além da garantia de melhor qualidade nas obras – os trabalhadores eventualmente dispensados poderão ter melhores condições de se recolocarem no mercado de trabalho, uma vez que estejam melhores preparados.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
Potencial destruição ou perda de patrimônio histórico e cultural, sub superficial ou edificado, por atividades de obra sobre (ou próximo) a sítios culturais	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de ações previstas na IN 001/2015 do IPHAN, contemplando Avaliação de Impacto Sobre o Patrimônio com pesquisas interventivas na busca de sítios culturais, ou acompanhamento técnico profissional durante a fase de obras, ações estas realizadas por profissional habilitado pelo órgão. Esta medida abarca projetos de determinado porte, conforme previsto em lei, o que pode resultar ainda em riscos de impactos residuais para projetos de menor porte.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> O programa de arqueologia, deve considerar a necessidade de estudos específicos ou acompanhamento de profissional devidamente habilitado (arqueólogo), prevendo inclusive que o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. pode não exigir a necessidade de tais estudos específicos ou acompanhamentos na frente de obras. Em tais situações justifica-se a não exigência pelo baixo potencial arqueológico ou baixo impacto potencial a sítios. Mesmo nas situações em que não exista exigência do IPHAN, sugere-se a observação para detecção de possíveis sítios existentes e resgate no caso de achados fortuitos – esta observação poderá ser feita pelos próprios trabalhadores, que devem ser orientados para tanto. Sugere-se, ainda, que todo local em que haja suspeita ao risco de interferência em sítios culturais seja realizado uma dentre duas das seguintes opções: (i) previamente à implantação, realizar avaliação de impacto ao patrimônio, incluindo pesquisa interventiva; (ii) acompanhamento da frente de obra por arqueólogo habilitado. Essas duas opções devem ser amparadas nas prerrogativas da normativa local que autoriza tais trabalhos.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Ações de recuperação de sítios culturais afetados, baseado em um Plano de Recuperação e Salvamento de sítios culturais que deve ser elaborado e apresentado ao IPHAN por arqueólogo habilitado para aprovação.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de perda de patrimônio cultural pela implantação dos projetos, deve-se informar o IPHAN e submeter proposta de compensação ao órgão. As compensações devem ser negociadas com o órgão e poderão incluir investimentos em museus, oferta de novos espaços, proteção de outros sítios culturais reconhecidos, salvamento de remanescentes ainda identificados na área de afetação. As compensações deverão ser avaliadas e definidas junto com arqueólogo habilitado e dependerão do nível de afetação e perda de material cultural.
Deterioração/degradação de áreas destinadas a uso de canteiro de obras, jazidas e empréstimo	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Considera-se que este impacto não pode ser essencialmente evitado, sempre ocorrerá algum nível de deterioração destas áreas.

Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> A escolha dos canteiros e áreas de apoio deverá privilegiar áreas que já estejam deterioradas e que não tenham cobertura vegetal e, se possível, que não estejam em áreas de preservação permanente. Durante a utilização das áreas, devem ser tomados cuidados específicos para se evitar contaminação dos solos. O Programa de Controle Ambiental de Obras – PCAO contém diversas ações para evitar este impacto.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser implementado um Plano de Recuperação de Áreas degradadas - PRAD, previsto do PGAS.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> A Compensação depende da necessidade de licenciamento ambiental destas áreas e eventuais condicionantes.
Aumento das concentrações de material particulado no entorno das obras pela suspensão de poeira pela movimentação de máquinas em áreas com solo exposto	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Este impacto não pode ser evitado, em algum grau ocorrerá emissão de material particulado e/ou emissão de fases da queima de combustíveis fósseis.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Durante os períodos mais secos, devem ser consideradas medidas de umidificação dos caminhos de serviço; todos os caminhões deverão estar devidamente enlonados quando carregados; não se devem ultrapassar a capacidade das caçambas, de forma que possa ocorrer a queda de material durante o transporte; Trabalhadores que eventualmente estejam atuando em locais com muita poeira ou outras partículas inaláveis, sobretudo em ambientes fechados devem estar munidos de EPIs adequados para proteção de vias aéreas e olhos; Todos os veículos devem estar devidamente regulados, sendo recomendada a utilização da Escala de Ringelmann para controle (menor ou igual ao padrão nº 2 – 40%), na fase de operação se aplica aos geradores Diesel.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica, exceto se definida nas licenças ambientais.
Incômodos à população e em atividades econômicas pelo aumento de emissão de ruído e vibrações no entorno das obras	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Este impacto não pode ser evitado, o desconforto sempre ocorrerá em maior ou menor intensidade.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> A principal medida para minimizar este impacto é uma comunicação adequada junto a população local e a sensibilização dos trabalhadores sobre os incômodos que a obra pode gerar e como estes devem agir para minimizar e não causar mais desconforto aos moradores locais. A comunicação deve apresentar sempre aos moradores o que ocorrerá, por exemplo, o fechamento provisório ou a redução da largura de uma via deve ser avisado antecipadamente a população através da área de comunicação social, incluindo o uso de cartazes, faixas e até panfletos. Devem ser levados em consideração questionamentos e solicitações dessa população no planejamento de obras. Antes do início das frentes, deem ser identificados os receptores críticos (creches, asilos, hospitais e outras unidades de saúde, escolas, entre outros) – estes locais devem ser considerados e consultados para um planejamento adequado. As atividades que envolvem grande geração de ruído e vibrações devem ocorrer entre as 8:00 da manhã e as 5:00 da tarde (janela de 9 horas) – tal janela se aplica tanto às frentes de obras quanto atividades dos canteiros.

Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Alteração na qualidade da água afetando habitats aquáticos e recursos hídricos pelo carreamento de solo e outros materiais nos rios próximos	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser instalados dispositivos de controle de efluentes em canteiros (por exemplo, caixa separadora de óleos acopladas com lavadores de caminhões). • Em todas as frentes de obras devem ser instalados sistemas de drenagem, mesmo que provisórios. • Depósitos de material de escavação devem ser protegidos com geomantas ou serem acondicionados em caçambas para evitar carreamento. • Deverá haver o controle através de inspeção de veículos para evitar o vazamento de óleos, graxas e combustíveis. • Materiais contaminantes manuseados em frentes e canteiros (tintas, solventes etc.) devem ser acondicionados em locais apropriados. • Caminhões-betoneira não devem ser lavados nas frentes de obras, a não ser em locais adequados. Em hipótese alguma a nata de concreto deve ser descartada diretamente em solo ou próximo de rios.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de limpeza em caixas de separação de óleos e areia devem ser feitas com eficiência e em intervalos adequados, não devendo haver transbordo de material. • Caso haja vazamento de material contaminante, devem ser tomadas medidas de ação rápida com utilização de serragem ou outro material para conter e impedir o espalhamento do vazamento, com posterior destinação adequada do material utilizado (considerado contaminado).
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Caso sejam identificadas áreas com degradação por conta das atividades das obras (por exemplo, um canal hídrico com assoreamento ou manchas de óleo em solos nas áreas de obras ou do canteiro, deverão ser tomadas ações de reabilitação das áreas como: limpeza de canais, desassoreamento, retirada de solo contaminado, raspagem de nata de concreto, entre outros.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não há, contudo – problemas que eventualmente firmam as licenças ambientais deverão ser comunicados ao órgão ambiental, apresentando também quais medidas foram tomadas para a correção do problema identificado, bem como das melhorias no sistema de gestão ambiental e social foram implementadas para evitar que tais situações se repitam. O órgão ambiental neste caso poderá arbitrar multas e compensações adicionais – que deverão ser devidamente cumpridas.
Perda de fontes de recursos naturais utilizados por comunidades pela afetação, supressão ou poluição de Serviços Ecossistêmicos	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha de áreas antropizadas para implantação do projeto • Desenvolver o projeto de forma a evitar a afetação em habitats e espécies alvo • Medidas de contenção e manejo adequado de solos e materiais de obra, a serem previstos em um Programa de Controle Ambiental de Obras • Medidas de contenção e segurança no manejo de produtos perigosos e contaminantes (óleos, graxas, combustíveis), como, por exemplo, a implantação de contenções, o armazenamento adequado ou a realização de medidas emergenciais de contenção)
Ações Para Minimizar o	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de alternativas de implantação do desenho do projeto buscando reduzir ou evitar supressão de vegetação e corte de

Impacto	espécies-alvo
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Medidas de inertização e recuperação de áreas atingidas por produtos contaminantes, em especial em solos e corpos d'água
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação, proteção e implantação de novas áreas naturais e de recursos com acesso para as comunidades
Redução de vegetação nativa e perda de indivíduos arbóreos protegidos por lei ou ameaçados de extinção, por corte de árvores isoladas ou fragmentos de mata na área de projeto	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Todos os trabalhadores deverão passar por cursos que mostrem a importância do respeito a fauna e flora e sobre as leis de crimes ambientais; Deverão ser avaliados o cercamento de determinadas áreas das frentes de obras/canteiros para evitar acesso a vegetação; Deverão ser reforçados junto aos motoristas e tratoristas a necessidade de atenção e os locais adequados para movimentação e parada de veículos, evitando injúrias à vegetação local.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Durante os trabalhos de Supressão deverão ser delimitados de forma adequada as áreas imprescindíveis para a supressão, protegendo toda a área de vegetação que não é necessária a supressão.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Caso alguma área de vegetação fora da área de obras seja atingida, deverá ser elaborado e implementado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, este plano deverá ser apresentado ao órgão ambiental e a gestão da unidade de conservação para aprovar antes de sua implementação.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> A vegetação autorizada a corte, deverá ser compensada, conforme é previsto na legislação local.
Interrupção temporária no acesso a edificações pela implantação ou ajustes necessários no sistema viário ou em infraestrutura de fornecimento público (novas ligações ou deslocamento do sistema de água, esgoto, sistema de drenagem urbana)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> A principal medida mitigadora para este impacto é uma comunicação adequada junto a população local e a sensibilização dos trabalhadores sobre os incômodos que a obra pode gerar e como estes devem agir para minimizar e não causar mais transtornos do que absolutamente necessário para a obra seguir. <ul style="list-style-type: none"> A comunicação deve apresentar sempre aos moradores o que ocorrerá, por exemplo, o fechamento provisório ou a redução da largura de uma via deve ser avisado antecipadamente a população através da área de comunicação social, incluindo o uso de cartazes, faixas e até panfletos. Devem ser levados em consideração questionamentos e solicitações dessa população no planejamento de obras. A comunicação deverá, sempre que possível, identificar situações que podem trazer emergências: por exemplo, casas com idosos ou pessoas com doenças crônicas que precisem eventualmente saídas emergenciais para centros médicos; Cuidados devem ser tomados em se tratando de ruas com diversas atividades comerciais, inclusive com um possível planejamento em finais de semana – visto que nestes casos o impacto maior ocorreria em horário e dia comercial.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser considerada sempre a utilização de chapas de aço para cobrir valas que ainda não tenham sido fechadas. Deverão ser estudados os principais itinerários de ônibus e propostas alterações que minimizem este impacto ao mesmo tempo que não distanciem demasiado dos eixos atualmente em uso, para não causar transtornos aos usuários do sistema. Também devem ser observados os horários de maior movimento do transporte público e privado local, de forma que eventuais estrangulamentos não ocorram nestes horários. Qualquer alteração no transporte público, ou desvio no sistema

	viário deverá ser previamente comunicado e ser devidamente sinalizado durante todo o tempo de operação. É importante também dar publicidade adequada quando as alterações provisórias forem descontinuadas
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • No caso de comércios e serviços, sendo absolutamente inviável o seu funcionamento durante das obras, deverão ser implementadas medidas de compensação dos valores perdidos pelo(s) estabelecimento(s) em questão. Estes valores poderão ser disponibilizados através de seguros das empresas construtoras. Neste aspecto, a compensação deverá ser estudada caso a caso.
Interrupção temporária de serviços essenciais pela necessidade de ajustes necessários no sistema viário ou em infraestrutura de fornecimento de serviços públicos essenciais (novas ligações ou deslocamento do sistema de água, esgoto, sistema de drenagem urbana)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • As estruturas das concessionárias prestadoras públicas e/ou privadas devem ser levantadas e comparadas com os projetos de limpeza, escavação, urbanização e implantação de unidades habitacionais, de forma a se evitar necessidades de remanejamento; • As concessionárias devem ser consultadas quanto as suas estruturas em locais de dúvida para se evitar incidentes. • Os trabalhadores devem ser devidamente instruídos a fim de darem atenção para esta questão, de forma a se evitar eventuais incidentes.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Nos casos planejados, deve ocorrer a devida comunicação junto a população em bairros eventualmente atingidos pelos cortes de fornecimento, é importante destacar que – em função de interligação de redes, eventuais cortes podem extrapolar as áreas do Programa, sendo necessária a atuação junto com as empresas concessionárias para informar a população adequadamente. • Caso ocorra a interferência não planejada com as redes existentes, as concessionárias devem ser acionadas imediatamente e a equipe da obra deve estar à disposição para auxiliar, com eventual limpeza de área, quando necessário. • É importante que, nas frentes de obras e canteiros sejam disponibilizados de forma acessível os contatos de emergência das concessionárias e que, a depender o porte e tipo de obra, equipes destas concessionárias façam o acompanhamento em situações específicas.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Eventuais avarias nas estruturas de outras concessionárias devem ser cobertas por seguros de obras, o que deve ser exigido pela Cohapar durante seus processos licitatórios e assinatura de contratos.
Contaminação de área por necrochorume pela proximidade com cemitérios, em especial nas situações em que a área esteja à jusante (cota mais baixa no declive do terreno)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Basicamente a forma de evitar o impacto é o estudo confirmatório da existência de contaminação nas áreas onde as obras ocorrerão, este processo envolve a elaboração de sondagens e ensaios laboratoriais que indicam a presença – ou não – de contaminantes. A partir deste estudo deve ser desenhada a eventual pluma de contaminação e sua profundidade, de forma que haja um planejamento adequado de obras e uso da área. <ul style="list-style-type: none"> • Determinadas situações de contaminação em áreas de destino devem ser motivo de reconsideração do uso da área e de sua remediação completa.
Ações Para Minimizar o	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser construído e implementado um Programa de

Impacto	Remediação de Passivos, se necessário. <ul style="list-style-type: none"> A descoberta durante a fase de obras de contaminantes deverão estabelecer a paralisação da obra e a contratação de empresa especializada em remediação de áreas contaminadas para estabelecer quais procedimentos deverão ser tomados.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
Riscos de acidentes por animais peçonhentos pelo afugentamento de animais em áreas degradadas, demolição de áreas, corte de vegetação e proximidade do projeto com atividades que possam trazer risco de aumento de animais peçonhentos como cemitérios (propiciar presença de escorpiões e aranhas)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Basicamente a forma de evitar o impacto é o estudo confirmatório da existência de contaminação nas áreas onde as obras ocorrerão, este processo envolve a elaboração de sondagens e ensaios laboratoriais que indicam a presença – ou não – de contaminantes. A partir deste estudo deve ser desenhada a eventual pluma de contaminação e sua profundidade, de forma que haja um planejamento adequado de obras e uso da área. Determinadas situações de contaminação em áreas de destino devem ser motivo de reconsideração do uso da área e de sua remediação completa.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser construído e implementado um Programa de Remediação de Passivos, se necessário. A descoberta durante a fase de obras de contaminantes deverão estabelecer a paralisação da obra e a contratação de empresa especializada em remediação de áreas contaminadas para estabelecer quais procedimentos deverão ser tomados.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
Proliferação de doenças por vetores em áreas propícias à propagação de insetos pela intervenção em locais degradados e antropizados contaminados por atividades humanas e proximidade com cemitérios (propiciando presença de ratos e baratas, por exemplo)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Drenagem das águas superficiais; Limpeza dos locais de trabalho; Implantação do Programa de Gestão Ambiental dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos; Programa do PGAS relacionado: Programa de Controle Ambiental de Obras. É importante considerar o Programa de Educação Ambiental e Social – PEAS
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ser ministradas palestras junto aos trabalhadores, que deverão receber também repelentes químicos de uso pessoal e outras proteções físicas.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica
Risco de Atropelamento pelo aumento de circulação de veículos pesados, leves e outros equipamentos na região de projeto	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Sinalização ostensiva diurna e noturna; Controle de velocidade; Confecção de escadas e caminhos provisórios para pedestres, sempre que necessário; Cursos de direção defensiva e de boas práticas ao volante para

	<p>motoristas e operadores de máquinas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cercamento e restrição de acesso às áreas de obras.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os motoristas deverão ter noções de primeiros socorros e de acionamento de serviços de emergência em caso de acidentes.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Geração de Resíduos da Construção Civil – RCC	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Este impacto não pode ser evitado, uma vez que é necessária a demolição de imóveis nas áreas de origem e sempre haverá restos de obras civis a serem tratados pela implantação das unidades habitacionais nas áreas de destino.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • O Resíduo deverá ser triado, conforme exposto no PGAS para prever a triagem dos resíduos entre as diferentes classes, e, ainda, quais resíduos demandam uma separação exclusiva; • Após a triagem deverá ser feito o acondicionamento, que visa garantir, conforme planejado na etapa de segregação, a separação dos resíduos, bem como facilitar o transporte do canteiro de obras para encaminhamento ao tratamento e destinação; • Para o Transporte, deverá ser elaborada logística, provendo acessos adequados, horários e controle de entrada e saída dos veículos que irão retirar os resíduos devidamente acondicionados, de modo a combater o acúmulo excessivo de resíduos, melhorando a organização local; • Por fim, o tratamento dos resíduos deverá envolver as ações destinadas a reduzir a quantidade ou o potencial poluidor dos resíduos sólidos, seja impedindo descarte de rejeito em local inadequado, seja transformando-o em material inerte.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de deposição inapropriada de resíduos, deverá ser realizada a retirada imediata de entulhos e resíduos inertes da construção civil, sendo os mesmos destinados adequadamente a aterros e centros de tratamento habilitados e licenciados
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Geração de Resíduos Diversos, potencialmente perigosos pela demolição de edificações com presença de materiais contaminantes como embalagens contendo resíduos de produtos, telhas de amianto (asbestos) utilizadas nas construções	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Considera-se que este impacto não pode ser evitado, após a desocupação dos locais, é imperativo que seja feita a demolição e limpeza o mais rapidamente possível, de forma a tornar a áreas aptas a recuperação ambiental e evitar a reocupação.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Os resíduos deverão ser classificados, conforme a resolução CONAMA 302/2002: Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados), Classe B (recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros), Classe C (resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação) ou Classe D (resíduos perigosos). • Resíduos Classe A, como resíduos de cimento, argamassas e de componentes cerâmicos, para que possam ser reaproveitados, devem ser enviados até áreas de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Nestes locais ocorre a triagem, o armazenamento temporário dos materiais segregados, a transformação ou remoção para destinação adequada. Também podem ser enviados a aterros de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros. • No caso de remoção de solos, deve-se dar preferência à utilização na própria obra. Não sendo possível, pode-se reutilizar na recuperação de solos contaminados, aterros e terraplanagem de jazidas

	<p>abandonadas, utilizar em obras que necessitem de material para aterro, ou, ainda, encaminhar o solo para aterros de resíduos Classe A.</p> <ul style="list-style-type: none"> Resíduos Classe B, como metal, plástico, papel, papelão e vidro devem ser encaminhados a usinas de reciclagem. Quanto às madeiras, deve-se verificar a possibilidade da reutilização das peças mesmo que tenham sido danificadas, recortando-as adequadamente de modo a utilizá-las em outros locais. Caso não seja possível a utilização na própria obra, as madeiras, sem contaminantes como tintas e vernizes, podem ser destinadas para cogeração de energia ou matéria-prima para outras obras civis. Resíduos Classe C, não podem ser reciclados ou recuperados. Devem ser, portanto, encaminhados a aterros industriais para resíduos não perigosos e não inertes. Por fim, os resíduos Classe D, devem ser encaminhados para aterros industriais para resíduos perigosos, com tecnologia para minimizar os danos ambientais do passivo.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de contaminação de áreas pela deposição e manejo inapropriados de resíduos, deverá ser realizada a remediação de passivos no solo contaminado ou a retirada de entulhos e resíduos, sendo os mesmos destinados adequadamente a aterros e centros de tratamento habilitados e licenciados
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica.
<p>Riscos de espraiamento de plumas de contaminação e afetação à saúde de trabalhadores e população pela exposição a contaminantes, associados ao manejo de áreas com passivos ambientais propiciados pela presença de materiais contaminantes e perigosos como telhas de amianto, geradores, automóveis abandonados, esgoto humano e dejetos de animais lançados in natura no solo, atividades pretéritas altamente poluidoras (indústrias, oficinas mecânicas, p.ex.)</p>	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ser instalados dispositivos de controle de efluentes em canteiros (por exemplo, caixa separadora de óleos acopladas com lavadores de caminhões). Em todas as frentes de obras devem ser instalados sistemas de drenagem, mesmo que provisórios. Depósitos de material de escavação devem ser protegidos com geomantas ou serem acondicionados em caçambas para evitar carreamento. Deverá haver o controle através de inspeção de veículos para evitar o vazamento de óleos, graxas e combustíveis. Materiais contaminantes manuseados em frentes e canteiros (tintas, solventes etc.) devem ser acondicionados em locais apropriados. Caminhões-betoneira não devem ser lavados nas frentes de obras, a não ser em locais adequados. Em hipótese alguma a nata de concreto deve ser descartada diretamente em solo ou próximo de rios.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Ações de limpeza em caixas de separação de óleos e areia devem ser feitas com eficiência e em intervalos adequados, não devendo haver transbordo de material. Caso haja vazamento de material contaminante, devem ser tomadas medidas de ação rápida com utilização de serragem ou outro material para conter e impedir o espalhamento do vazamento, com posterior destinação adequada do material utilizado (considerado contaminado).
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Caso sejam identificadas áreas com degradação por conta das atividades das obras (por exemplo, um canal hídrico com assoreamento ou manchas de óleo em solos nas áreas de obras ou do canteiro, deverão ser tomadas ações de reabilitação das áreas como: limpeza de canais, desassoreamento, retirada de solo contaminado, raspagem de nata de concreto, entre outros.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> Não há, contudo – problemas que eventualmente firam as licenças ambientais deverão ser comunicados ao órgão ambiental,

	apresentando também quais medidas foram tomadas para a correção do problema identificado, bem como das melhorias no sistema de gestão ambiental e social foram implementadas para evitar que tais situações se repitam. O órgão ambiental neste caso poderá arbitrar multas e compensações adicionais – que deverão ser devidamente cumpridas.
Incômodos e Riscos a Fauna Local pela presença de pessoas, máquinas e equipamentos em áreas próximas ou em habitats de animais silvestres	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os trabalhadores deverão passar por cursos que mostrem a importância do respeito a fauna e flora e que a caça é crime no Brasil; • Também deverá constar nos cursos para os trabalhadores como estes devem se portar em caso de contato com animais silvestres e a quem devem reportar ou acionar em caso de emergências (por exemplo, acidentes com animais); • Deverão ser avaliados o cercamento de determinadas áreas das frentes de obras/canteiros para evitar a entrada de animais; • Deverá ser dada atenção especial no acondicionamento de restos de alimentos de forma a não atrair animais. • Deverão ser reforçados junto aos motoristas e tratoristas a necessidade de atenção e controle de velocidade para evitar acidentes com animais silvestres.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de acidentes com animais silvestres, deverão existir equipes de biólogos e veterinários que possam ser acionados de forma rápida para o resgate e tratamento; • Casos de avistamento reportados deverão ser tratados junto com biólogos que possam tratar estratégias de ação (afugentamento, captura-soltura etc.) • Em caso de ações de caça ou maus-tratos deliberados, os envolvidos devem ser desligados das obras e as autoridades (polícia ambiental) deverão ser acionados imediatamente. Equipes de veterinários e biólogos devem ser acionados.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Animais que eventualmente tenham sido machucados durante as obras deverão ser encaminhados para centros de tratamentos adequados – é importante que se tenha <u>antes das obras</u> a determinação de locais adequados e firmar contratos de colaboração para a recepção de animais. • Todos os animais eventualmente resgatados obrigatoriamente deverão passar por exames veterinários antes de sua soltura que deverá ser acompanhada pela polícia ambiental e por funcionários das unidades de conservação do entorno, se possível • A soltura destes animais deverá ocorrer próxima as áreas de captura/incidente, mas em local adequado à espécie.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe especificamente uma compensação, mas todas as taxas e os custos de tratamento, hospedagem, captura e soltura dos animais deverão ser custeados pela Cohapar ou pelas empresas contratadas (neste último caso, deverá constar nos contratos de prestação de serviço destas empresas junto a Prefeitura). • Eventuais multas do órgão ambiental deverão ser responsabilidade da Cohapar e das empresas envolvidas nas obras.
Risco de casos de violência ou assédio pela presença de pessoas novas nos municípios e nas áreas de projeto	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Os trabalhadores devem ser sensibilizados sobre este impacto, devem também receber orientações sobre o conjunto de regramentos que devem ser seguidos para relação com a comunidade em geral (código de conduta) e especificamente sobre a questão do assédio e abuso sexual, bem como da violência. • Deverá ficar claro para todos que nenhuma atitude será tolerada e que a inação dos cargos de chefia será punida, inclusive com o possível afastamento do(s) trabalhador(es) envolvidos.
Ações Para Minimizar o	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica

Impacto	
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser aplicadas medidas de atendimento a vítima imediatamente. • Deverão ser aferidas as circunstâncias e situações com a devida punição e sanções previstas em lei aplicadas
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Formação de Ambientes favoráveis à proliferação de Vetores e Endemias pela presença de áreas favoráveis à reprodução de vetores (poças, vasilhames expostos e abertos etc.) como arboviroses (Dengue, Zika etc.) e contato com pessoas doentes (COVID-19, p.ex.)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Drenagem das águas superficiais; • Limpeza dos locais de trabalho; • Implantação do Programa de Gestão Ambiental dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos; • Programa do PGAS relacionado: Programa de Controle Ambiental de Obras.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser ministradas palestras junto aos trabalhadores, que deverão receber também repelentes químicos de uso pessoal e outras proteções físicas.
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de se formarem áreas com ambientes propícios à proliferação de vetores, deverá ser reabilitada a área com a retirada do ambiente e/ou implantação de sistemas adequados para a não formação dos mesmos (drenagens adequadas, por exemplo) • Em caso de identificação de situações de endemias, deverá ser iniciado processo de avaliação da saúde dos trabalhadores para identificar e isolar os doentes com tratamentos medicinais adequados
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Alteração dos Modos de Vida Tradicional pelo assentamento em áreas com interação com culturas diversas e dificuldade maior no acesso a serviços ecossistêmicos e outros locais de fomento à atividade cultural (locais religiosos, ambiente de vida e costumes, lazer, etc)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • O impacto não poderá ser evitado.
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser observadas as medidas presentes no PER • Deverão ser realizadas análises socioculturais para avaliação dos costumes, modos de vida e condições de trabalho e renda das populações tradicionais <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar medidas para evitar empobrecimento de modo a manter as condições e minimizar o esforço das atividades de trabalho e subsistência
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser observadas as orientações presentes no PER. • As compensações deverão estar atreladas à redução ou eliminação dos riscos de empobrecimento de modo a manter as condições e minimizar o esforço das atividades de trabalho e subsistência
Melhoria na qualidade ambiental e nos fluxos ecossistêmicos pela recuperação de habitats modificados (app de rios e unidades de conservação, por exemplo)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica

Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Melhoria na qualidade de Canais Hídricos Naturais pela interrupção do lançamento de esgoto in natura e de poluentes próximos a rios e córregos	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Melhoria em estrutura de Parques e áreas verdes urbanas pela retirada de moradias e recuperação vegetal da área	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Redução da Ocupação de Áreas de Risco, pela remoção de populações residentes em locais de alta declividade e em áreas de alto risco de alagamento	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Melhoria na Vida e Acesso a áreas de Lazer pela recuperação de áreas verdes e implantação de zonas de lazer com equipamentos urbanos compatíveis com o uso urbano sustentável	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Aumento da segurança e estabilidade na Vida das pessoas pela transferência de famílias para áreas sem riscos de desastres e emergências, e pela oferta mais adequada de serviços públicos essenciais	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica

Redução de Doenças de Veiculação hídrica ou por áreas insalubres pela remediação e recuperação de áreas contaminadas nos locais de assentamento precário

Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica

Perda de atividade geradora de renda ou subsistência pela retirada de plantações (áreas ocupadas destinadas a projeto dos conjuntos habitacionais ou áreas de origem utilizadas para atividades econômicas ou subsistência)

Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social e engajamento de partes interessadas com ações informativas às comunidades receptoras dos projetos habitacionais • Fiscalização das áreas • Plaqueamento das áreas com informações sobre a futura instalação e obras
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento sobre as famílias que estão fazendo uso dos terrenos atualmente ocupados • Ações de comunicação social e engajamento de partes interessadas com as famílias que estão fazendo uso de terrenos do projeto
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Retirada das plantações
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Transposição das atividades para outro local (horta comunitária municipal, por exemplo) • Indenização, quando for o caso, de atividade econômica essencial, em especial em caso de ocupação por família vulnerável. • Direito de retirada e uso econômico do ativo disponível

Aumento do esforço para acessar serviços essenciais (distância percorrida maior para alcançar os equipamentos de saúde, educação) pelo deslocamento de famílias para destinos mais distantes

Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha de terrenos que sejam mais próximos às áreas de maior oferta de serviços e equipamentos • Não se aplica, em situações em que o efeito será inverso (área de origem muito afastadas dos centros e área de destino melhor localizada)
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de serviços municipais de transporte pública, principalmente para saúde, educação e assistência social
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de equipamentos públicos próximos aos novos bairros instalados

Aumento do esforço de trabalho ou para alcançar o local de trabalho (distância percorrida maior para alcançar local do trabalho ou local de serviços ecossistêmicos disponíveis) pelo deslocamento de famílias para destinos mais distantes

Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha de terrenos que sejam mais próximos às áreas de maior oferta de empregos para os perfis de trabalhadores beneficiados pelo projeto
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de serviços municipais de transporte público com rotas de conexão próximo da área de projeto e que interliguem áreas próximas de locais de empregos
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica

Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Aumento de Demanda e Pressão sobre os equipamentos públicos, como sistemas de saúde e educação, pelo aumento de famílias em bairros receptores dos reassentamentos	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha de áreas de destino que sejam próximas às áreas de origem do reassentamento de forma que a população mantenha o compartilhamento de serviços através da mesma infraestrutura servida na área original de residência
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte público que proporcione rotas interligando as áreas de destinos com outros equipamentos sociais e urbanos além daqueles mais próximos
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> •
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de novos equipamentos ou a melhoria/ampliação dos equipamentos já existentes nos bairros que receberão os projetos de habitação.
Riscos de acidentes e atropelamentos com população em áreas de destino com urbanização do entorno ainda precária, incluindo a presença de atividades industriais sem estrutura de isolamento e segurança para conter o acesso de pessoas não autorizadas ou sistemas de redução de poluição (ruído, suspensão de particulados na atmosfera, operação de máquinas, equipamentos e veículos etc.)	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar com o poder público local que as exigências sobre segurança comunitária e as medidas de controle de poluição sejam implantadas nas indústrias que estejam muito próximas aos empreendimentos habitacionais
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de sinalização sobre áreas industriais que possam oferecer risco de acidentes a transeuntes • Ações de comunicação social com divulgação de informação sobre os riscos e perigos de se acessarem áreas industriais
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Aumento de área impermeável pela urbanização, implantação de vias e edificações	
Ações para Evitar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações Para Minimizar o Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de sistemas de drenagem adequados e eficientes • Incorporação de áreas permeáveis (áreas de praça ou paisagismo, por exemplo) no projeto
Ações para Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Ações de Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de novas áreas preservadas e permeáveis na bacia de contribuição. Neste caso, pode-se entender que esta ação é realizada por parte do projeto que inclui a remoção de populações em áreas a serem preservadas e que serão ambientes recuperados para a restauração da sua função ecológica.

A seguir são apresentados os Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) que compõem o Marco de políticas Ambiental e Social do BID.

PDAS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

Atendimentos ao PDAS:

- Foi estruturado um SGAS desenvolvido especificamente para o Projeto Vida Nova da COHAPAR, mas, que poderá ser aplicado transversalmente aos processos da Companhia, conforme interesse. O SGAS inclui os 7 elementos requeridos no PDAS 1, incluindo uma sessão com a descrição de:
 - (i) Marco Ambiental e Social Específico para o Projeto, detalhado no presente documento MGAS;
 - (ii) Metodologia de Identificação de Riscos e Impactos, incluindo a fase de triagem e definição de escopo de avaliação de impactos ambiental e social;
 - (iii) Estrutura para a elaboração de Planos de Gestão Ambiental e Social para os projetos e a descrição dos programas de gestão ambiental e social elaborados no âmbito da preparação do Projeto Vida Nova;
 - (iv) Descrição da capacidade e competência da COHAPAR, incluindo a proposta de estrutura organizacional para a gestão ambiental e social do Projeto Vida Nova;
 - (v) Ações de preparação de resposta a emergências, estruturadas no Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas e nas medidas definidas para resposta às emergências em obras no respectivo subprograma do Programa de Controle Ambiental e Social de Obras, detalhados neste MGAS;
 - (vi) Ações e diretrizes para a participação de partes interessadas, consolidadas no Plano de Engajamento e Participação elaborado para a amostra representativa do Projeto Vida Nova, e no Plano de Engajamento de Partes Interessadas e Gestão de Queixas detalhado neste MGAS;
 - (vii) Diretrizes para o monitoramento e avaliação da gestão ambiental e social do Projeto Vida Nova, estruturadas no Plano de Monitoramento e Avaliação, nos Indicadores de Monitoramento e Avaliação e no item Auditoria, apresentados no presente MGAS, além das atividades de supervisão e fiscalização ambiental e social de obras apresentadas no SGAS elaborado para o Projeto Vida Nova.
- Diretrizes, procedimentos e organização para supervisão de projetos e avaliações ambientais e sociais, triagem e escopo, previstos no SGAS.
- Medidas previstas no Programa de Engajamento de Partes Interessadas e Gestão de Queixas

PDAS 2: Mão de Obra e Condições de Trabalho

Atendimentos ao PDAS:

- Atividades de supervisão de obras previstas no SGAS
- Declaração de Compromisso do Mutuário e das empresas contratadas, incluindo: política de saúde e segurança, política de meio ambiente e política de relação com a comunidade apresentado no SGAS;
- Programa de Gestão Laboral, contendo:
 - Mecanismo de queixas para trabalhadores apresentado no Programa de Engajamento de Partes Interessadas e Gestão de Queixas;

- Subprograma de Código de Conduta;
- Subprograma de contratação de mão de obra;
- Subprograma de controle e fiscalização dos fornecedores da cadeia primária de suprimentos.
- Subprograma de saúde e segurança ocupacional;
- Subprograma de treinamento e conscientização de trabalhadores, com divulgação dos mecanismos de queixa e dos direitos dos trabalhadores;
- Subprograma de resposta à emergências em canteiros de obras;

PDAS 3: Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição

Atendimentos ao PDAS:

- Programa de Eficiência Energética dos Projetos
- Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas;
- Programa de Educação Ambiental e Sanitária;
- Programa de Gestão de Resíduos;
- Programa de Avaliação de Passivos Ambientais;
- Programa de Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários;
- Subprograma de Implantação, Operação e Encerramento do Canteiro de Obras e Áreas de Apoio;
- Subprograma de controle de processos erosivos
- Subprograma de controle de emissões atmosféricas e ruídos
- Subprograma de proteção às áreas legalmente protegidas;
- Subprograma de prevenção e mitigação de impactos à flora e fauna
- Subprograma de resposta à emergências em canteiros de obras;
- Programa de controle de vetores de doenças;

PDAS 4: Saúde e Segurança da Comunidade

Atendimentos ao PDAS:

- Procedimentos de Triagem e Classificação de áreas para projetos habitacionais que incluem questões relacionadas a riscos de desastres, apresentados no SGAS e que antecedem a etapa de aprovação de projetos
- Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas;
- Programa de Engajamento de Partes Interessadas e Gestão de Queixas
- Programa de Educação Ambiental e Sanitária
- Programa de Avaliação de Passivos Ambientais
- Programa de Controle de Vetores de Doenças
- Subprograma de Saúde e Segurança Ocupacional

- Subprograma de controle e fiscalização da cadeia de suprimentos
- Subprograma de controle de processos erosivos
- Subprograma de controle de emissões atmosféricas e ruídos
- Subprograma de resposta à emergências em canteiros de obras;
- Subprograma de Gestão de Tráfego

PDAS 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

Atendimento ao PDAS:

- Programa de Engajamento de Partes Interessadas e Gestão de Queixas
- Marco de Reassentamento Involuntário para o Projeto Vida Nova e Plano Executivo de Reassentamento dos Projetos
- Programa de Aquisição de Terras, Indenização e Relocação de Benfeitorias
- Plano Executivo de Reassentamento – PER

PDAS 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos

Atendimentos ao PDAS:

- Incluindo medidas de prevenção previstas em:
 - Programa de Educação Ambiental e Sanitária (para mitigar riscos de impactos diretos e indiretos)
 - Subprograma de Treinamento e Conscientização Ambiental da Mão de Obra (para mitigar riscos de impactos diretos e indiretos)
 - Subprograma de controle de drenagens e proteção dos recursos hídricos (para mitigar riscos de impactos diretos e indiretos)
 - Subprograma de Proteção às Áreas Legalmente Protegidas (para mitigar riscos de impactos diretos e indiretos)
- Incluindo medidas de prevenção, minimização, reabilitação e compensação em:
 - Subprograma de Prevenção e Mitigação de Impactos à Fauna e Flora (para mitigar riscos de impactos diretos e indiretos)
 - Programa de Gestão e Restauração de Habitats Naturais, incluindo processo de hierarquia de mitigação (para mitigar riscos de impactos diretos e indiretos)

PDAS 7: Populações Indígenas

Atendimentos ao PDAS:

- Subprograma de Código de Conduta dos Trabalhadores;
- Subprograma de Treinamento e Conscientização Ambiental da Mão de Obra;
- Ações de avaliação e medidas de preservação/recuperação de serviços ecossistêmicos previstos no Programa de Gestão e Restauração de Habitats Naturais

- Programa de Mitigação de Impactos em Comunidades Tradicionais

PDAS 8: Patrimônio Cultural

Atendimentos ao PDAS:

- Subprograma de Treinamento e Conscientização Ambiental da Mão de Obra;
- Programa de Preservação do Patrimônio Cultural

PDAS 9: Igualdade de Gênero

Atendimentos do PDAS:

- Programa de Engajamento de Partes Interessadas e Gestão de Queixas;
- Subprograma de Código de Conduta
- Subprograma de Treinamento e Conscientização Ambiental da Mão de Obra
- Plano Executivo de Reassentamento;
- Programa para Prevenção e Atenção à Violência de Gênero

PDAS 10: Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações

Atendimentos ao PDAS:

- Plano de Consulta e Engajamento de Partes Interessadas¹⁷
- Programa de Educação Ambiental e Sanitária
- Plano Executivo de Reassentamento
- Subprograma de treinamento ambiental da mão de obra

5. PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A seguir, são apresentadas e detalhadas as diretrizes, procedimentos, objetivos e escopos dos Programas Socioambientais do PGAS, objetivando atender aos Padrões de Desempenho Ambiental e Social do BID, a legislação local e as melhores práticas na mitigação, prevenção e monitoramento de impactos.

A tabela a seguir sintetiza todas as medidas definidas, especificando:

- A natureza da ação: se preventiva, corretiva, mitigatória, compensatória ou potencializadora;
- A fase do empreendimento: implantação ou operação e manutenção;
- A responsabilidade de implementação: executor e outros.

Na sequência é apresentado o cronograma das ações propostas.

¹⁷ Expresso em documento específico para o processo de consulta e engajamento dos Projetos da Amostra Representativa.

Tabela 6 – Medidas Adotadas

	Programa / Medida	Natureza	Fase	Responsável
1.	Educação ambiental e sanitária	Preventiva e corretiva	Implantação e Operação	Coordenação Socioambiental
2.	Gestão de resíduos	Preventiva e mitigatória	Implantação	Coordenação Socioambiental
3.	Avaliação de passivos ambientais	Preventiva	Preparação e Implantação	Coordenação Socioambiental
4.	Mitigação de impactos sociais e econômicos temporários	Preventiva, mitigatória e compensatória	Implantação	Coordenação Técnica
5.	Preservação do patrimônio cultural	Preventiva	Preparação e Implantação	Coordenação Socioambiental
6.	Eficiência energética de projetos e instalações	Mitigatório	Implantação e Operação	Coordenação Socioambiental e Coordenação Técnica
7.	Controle ambiental e social das obras	Preventiva, corretiva, mitigatória, e potencializadora	Implantação	Coordenação Socioambiental e Coordenação Técnica
8.	Gestão laboral	Preventiva, corretiva e potencializadora	Preparação e implantação	Coordenação Socioambiental e Coordenação Técnica
9.	Prevenção e atenção à violência de gênero	Preventiva e corretiva	Preparação e implantação	Coordenação Socioambiental
10.	Aquisição de terras, indenização e relocação de benfeitorias	Preventiva, mitigatória e compensatória	Preparação e implantação	Coordenação Socioambiental e Coordenação Administrativa
11.	Plano de reassentamento involuntário	Preventiva, mitigatória, compensatória e potencializadora	Preparação, implantação e operação	Coordenação Socioambiental e Coordenação Técnica
12.	Mitigação de impactos em comunidades tradicionais	Preventiva e mitigatória	Preparação e implantação	Coordenação Socioambiental
13.	Controle de Vetores e Doenças	Preventiva e mitigatória	Implantação e Operação	Coordenação Socioambiental e Coordenação Técnica
14.	Gestão e restauração de habitats naturais	Preventiva, mitigatória e compensatória	Preparação e Implantação	Coordenação Socioambiental
15.	Monitoramento e Avaliação	Preventiva e corretiva	Implantação e Operação	Coordenação Socioambiental
16.	Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas	Preventiva e corretiva	Implantação	Coordenação Socioambiental
17.	Plano de Consulta e Engajamento de Partes Interessadas	Preventiva e corretiva	Preparação e Implantação	Coordenação Socioambiental e ACOM

5.1. Educação Ambiental e Sanitária

O Programa de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS) em questão é um conjunto integrado de proposições, ações e metodologias para uma educação ambiental local. Estará voltado para a população diretamente afetada e público geral, com atenção especial para a comunidade mais vulnerável e mulheres chefes de família, tendo como objetivo maior transformar a preocupação ambiental em prática, baseada nas questões experimentadas pela população local no seu cotidiano.

Este PEAS abrange toda a educação ambiental e sanitária que abarca as ações e obras do Programa.

A ausência de conhecimentos básicos de Educação Ambiental e Sanitária encontra-se frequentemente na origem de sérios problemas de contaminação dos recursos hídricos, de saúde pública, bem como de pressões desnecessárias sobre os ecossistemas. O programa se justifica pela orientação a ser dada à comunidade diretamente afetada e beneficiada a respeito de medidas e posturas mais corretas a serem adotadas considerando-se a prevenção de acidentes, a preservação da saúde pública, bem como para a manutenção de um meio ambiente saudável e esteticamente agradável.

Vale ressaltar, ainda, que um dos efeitos positivos do Programa é a perspectiva de uma considerável melhoria nas condições de vida da população a ser beneficiada com a implantação dos projetos.

Objetivo

Possibilitar o conhecimento pela população da importância das ações do Projeto em questão, envolvendo e conscientizando a comunidade através de ações socioambientais que contribuam com a sustentabilidade do empreendimento, tornando a comunidade parceira no uso consciente da infraestrutura de saneamento e as melhores práticas adotadas, através do envolvimento da comunidade nas ações.

O PEAS deverá conter ações específicas de sensibilização e conscientização ambiental das populações. Um amplo programa de educação ambiental que proporcione novos padrões de comportamento, a partir das intervenções propostas, torna-se um imperativo para que se atinja um dos objetivos do Programa, que é a melhoria da qualidade de vida da população.

O PEAS deverá atuar de forma transversal, absorvendo, em alguns casos, as medidas sugeridas, como as do meio biótico, relativas à prevenção e combate à caça, fuga de animais, acidentes com animais peçonhentos etc. Também deverão ser inseridas a questão do esgotamento sanitário e do lixo e a importância de sua destinação adequada.

Público-Alvo

O público a ser atingido pelo PEAS envolve a população diretamente afetada pelo projeto, com atenção especial a população vulnerável e mulheres chefes de família. O PEAS também poderá atuar junto aos trabalhadores locais, em consonância com as questões ambientais e sanitárias já previstas no controle ambiental de obras.

Procedimentos e Diretrizes

Deverão ser privilegiados os conteúdos voltados para: (i) Qualidade da água, Saneamento e Resíduos Sólidos domésticos; (ii) Cuidados e Manutenção de Fossas

Sépticas; (iii) Cuidados com o solo; (iv) Risco de doenças transmissíveis por veiculação hídrica e vetores; (v) Prevenção de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e doenças sexualmente transmissíveis; (vi) Áreas de Preservação Permanente – APP; respeito às calhas dos rios de forma que estes não sejam aterrados ou estrangulados.

Propõe-se a aplicação da educação ambiental e da educomunicação como investimento e como ferramentas estratégicas para promover processos formativos voltados à compreensão da realidade e da problemática socioambiental local e para disseminar informações e sensibilizar a população sobre as problemáticas abordadas pelo projeto. Deve ser utilizada como ferramenta para a formação participativa e democrática, prevendo um diálogo constante nas comunidades envolvidas.

Especificamente os projetos de sensibilização ambiental visam desenvolver a capacitação de moradores como agentes comunitários ambientais e a promoção de ações contínuas de sensibilização ambiental no território (oficinas e articulações de parceria entre ONGs, escolas e comunidade em geral, plantios, mutirões de manutenção de espaços públicos etc.), considerando a estreita ligação entre a questão ambiental, as transformações decorrentes de programas urbanos e os desafios quanto à gestão coletiva-colaborativa do território.

A promoção de ações socioambientais junto à comunidade também deve fazer parte do PGAS. Projetos voltados as pessoas mais vulneráveis e chefes de família que contribuam para a sustentabilidade do empreendimento, tornando a comunidade parceira no uso consciente da infraestrutura de saneamento e as melhores práticas adotadas.

Recomenda-se que a COHAPAR promova ações de educação ambiental em parceria com as prefeituras municipais para evitar a sobreposição de atividades, otimização dos investimentos na educação ambiental para a sustentabilidade e ampliação dos seus resultados.

Ademais, a comunicação para educação ambiental deve seguir como critério as abordagens que levam em consideração uma linguagem adequada a cada público considerando a diversidade cultural; a padronização que, ao mesmo tempo, alguns conceitos devem ser comuns ao conjunto de perfis; a coerência nos textos e publicações desenvolvidos, buscando sempre se orientar pelas melhores práticas da comunicação; a preservação da democracia e liberdade de expressão, para que a pluralidade de interpretações e posicionamentos sejam garantidas, combatendo, inclusive, situações de represália institucional ou comunitária, garantindo, também o direito ao anonimato.

Escopo das Atividades

Realizar ações vinculadas a aspectos de educação sanitária e ambiental relacionadas ao objeto das obras, visando incorporar novos hábitos relativos à conservação dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Podem ser incluídos temas relacionados com a disposição de resíduos, conservação das áreas protegidas, e a integração da área na paisagem da cidade.

Atividades

- Elaborar material, em conjunto com a equipe de comunicação social, que demonstre a importância dessa recuperação para a qualidade de vida da população, apontando ações de conservação e manutenção.

- Elaborar calendário de eventos e suas respectivas pautas para a população específica nos municípios, trabalhando temáticas relativas a questões ambientais.
- Desenvolver ações e práticas que promovam a manutenção e conservação das unidades habitacionais e infraestrutura instaladas;
- Divulgar e promover o uso correto e conservação de equipamentos como canaletas de escoamento de água e bocas de lobo;
- Divulgar e promover práticas para evitar irregularidade na infraestrutura instalada, como a ligação da rede pluvial na rede de esgotamento sanitário, ou modificações nas instalações sanitárias;
- Divulgar boas práticas de uso racional e sustentável de água, energia e redes de esgoto.
- Elaborar material para instrução sobre boas práticas para lidar com as fossas, de forma que funcionem em boas condições operacionais, deve-se destacar que o principal problema que pode ocorrer é o entupimento da fossa, por conta do acúmulo de material, devendo ocorrer o necessário serviço de limpeza de fossa.
- Também deverá ser preparado material para tratar da caixa de gordura instalada nas áreas de cozinha, para evitar a contaminação da fossa, inclusive com instruções de limpeza e informação de uso adequado (por exemplo, não jogar óleos na privada).
- Realização de cursos de capacitação dos docentes e funcionários das unidades de ensino e de saúde do entorno transformando-os em agentes multiplicadores das práticas ambientalmente sustentáveis;
- Realização de minicursos com os diferentes grupos locais de treinamento para implantação de práticas inovadoras no trato do ambiente;
- Elaboração de material educativo como cartazes, folhetos, cartilhas e outros contendo orientação para o uso adequado dos equipamentos de infraestrutura;

5.2. Gestão de Resíduos

Um considerável volume de resíduos gerados nas obras do Programa provém da construção das novas infraestruturas e de manejo de solo nas atividades de escavação e terraplanagem.

Devido a elevada geração de resíduos, a construção civil configura-se como uma atividade potencialmente degradante ao ambiente. A Gestão de Resíduos da Construção Civil torna-se indispensável para garantir a correta destinação destes resíduos, visando a utilização dos recursos empregados nas construções com adoção de práticas mais sustentáveis.

As obras de escavação e terraplanagem irão gerar quantidade expressiva de resíduos sólidos de diversas classificações. As atividades de demolição das estruturas a serem reconstruídas e substituídas também deverão produzir volume relevante de resíduos da construção e que devem ter uma planejada destinação.

Torna-se necessário, portanto, a implantação de um programa que possa fazer a gestão adequada de tais resíduos, evitando-se impactos ambientais pelo descarte indevido desses materiais.

Objetivo

O objetivo deste programa é de definir critérios e estabelecer diretrizes mínimas orientativas para as atividades de gestão dos resíduos da construção civil e que formam volume de material excedente e descartáveis.

Como objetivo específico, cita-se definir critérios para a otimização, redução, reutilização, armazenamento, manejo, transporte, tratamento e destinação dos resíduos, visando a melhor gestão e menor impacto deste material.

Com o objetivo de reduzir a geração dos resíduos da construção civil, a Resolução CONAMA n° 307 de 2002 indica que os geradores devem visar em primeiro lugar a não geração de RCC e, na ordem de prioridade, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Sendo assim, os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de vazadouros, em encostas, corpos d'água, lotes vagos¹⁸ e em áreas protegidas por lei.

Procedimentos e Diretrizes

Seguir o recomendado pela ABNT NBRs:

- 10.004 – Classificação de Resíduos Sólidos
- 10.005 – Procedimentos para lixiviação de resíduos
- 10.006 – Procedimentos de solubilização de resíduos
- 10.007 – Procedimentos para amostragem de resíduos

As medidas de tratamento de resíduos devem considerar:

- Estabelecer as prioridades de gestão de resíduos desde o início de atividades com base em uma compreensão dos potenciais riscos ambientais, de saúde e segurança e impactos e considerando a geração de resíduos e suas consequências;
- Estabelecer uma hierarquia de gestão de resíduos que contemple: prevenção, redução, reutilização, recuperação, reciclagem, remoção e finalmente disposição de resíduos;
- Evitar ou minimizar a geração de resíduos, na medida do possível, onde a geração de resíduos não pode ser evitada, mas recuperando e reutilizando resíduos;
- Quando os resíduos não puderem ser recuperados ou reutilizados, tratar, destruir e descartar de forma ambientalmente sustentável.

Escopo/Atividades

Deverá ser desenvolvido um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, para cada projeto ou conjunto de projetos. Este PGRCC é elaborado pela UGP que repassa à empreiteira construtora, seguindo o roteiro no qual deve descrever as ações relativas a caracterização, manuseio, segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta, transporte interno e externo, tratamento e disposição final de todos os resíduos gerados durante a execução da obra, bem como capacitação dos envolvidos na execução do plano. O PGRCC deve

¹⁸ Exceto para casos em que haja alvará de terraplanagem e autorização do proprietário

seguir no mínimo as Resoluções CONAMA 307/02, 348/04, 431/11, 448/12, 469/15, com respectiva ART. A empreiteira construtora deve apresentar um responsável técnico que irá implantar o PGRCC.

O PGRCC também deve incluir:

- A possibilidade de substituição de matérias-primas ou insumos por produtos menos perigosos ou materiais tóxicos, ou com aqueles onde o processamento gera menores volumes de resíduos;
- A aplicação de processos de fabricação que convertem materiais de forma eficiente, proporcionando maiores rendimentos de saída do produto, incluindo a modificação do design da produção processo, condições de operação e controles de processo;
- Instituição de boas práticas de limpeza e operação, incluindo controle de estoque para reduzir a quantidade de resíduos resultantes de materiais desatualizados, fora de especificação, contaminados, danificados ou em excesso necessidades da planta;
- Instituição de medidas de aquisição que reconheçam oportunidades para devolver materiais utilizáveis, como contentores e que impede a encomenda excessiva de materiais;
- Minimização da geração de resíduos perigosos com a implementação de uma rigorosa segregação de resíduos para evitar a mistura de resíduos não perigosos e perigosos a ser gerenciado;
- Reciclagem e Reutilização:
 - Avaliação dos processos de produção de resíduos e identificação de materiais potencialmente recicláveis;
 - Identificação e reciclagem de produtos que podem ser reintroduzidos no processo de fabricação ou na indústria e atividade no local;
 - Investigação de mercados externos para reciclagem por terceiros e operações de processamento industrial localizadas no bairro ou região da instalação (por exemplo, intercâmbio de resíduos);
 - Estabelecer objetivos de reciclagem e rastreamento formal de taxas de geração e reciclagem de resíduos;
 - Treinamento e incentivos aos funcionários para cumprir objetivos
- Tratamento e Descarte:
 - Se os resíduos ainda são gerados após a implementação de prevenção viável de resíduos, redução, reutilização, recuperação e medidas de reciclagem, os resíduos devem ser tratados e eliminados e todas as medidas devem ser tomadas para evitar potenciais impactos à saúde humana e ao meio ambiente. As abordagens de gestão selecionadas devem ser consistentes com as características dos resíduos e os regulamentos locais, e pode incluir um ou mais das seguintes estratégias:
 - No local ou fora do local biológico, químico ou físico;
 - Tratamento do material residual para trata-lo não perigoso antes do descarte final;

- Tratamento ou descarte em instalações permitidas especialmente projetado para receber os resíduos. Exemplos incluem: operações de compostagem para produtos orgânicos não perigosos, adequadamente projetado, aterros ou incineradores projetados para o respectivo tipo de resíduos; ou outros métodos conhecidos por serem eficazes na eliminação segura e final de materiais residuais, como biorremediação.
- **Gestão de Resíduos Perigosos:**
 - Fazer um inventário completo de todos os materiais nocivos utilizados no projeto que inclua uma avaliação dos tipos de materiais e seus riscos potenciais para a saúde humana ou meio ambiente;
 - Sempre separados dos não perigosos;
 - Se a geração de resíduos perigosos não puder ser evitada, a sua gestão deve se concentrar na prevenção de danos à saúde, segurança e o meio ambiente, de acordo com os seguintes princípios: Compreender os potenciais impactos e riscos associados com a gestão de quaisquer riscos gerados durante todo o seu ciclo de vida; Garantir que os contratados que manuseiam, tratam e eliminam resíduos perigosos são empresas respeitáveis legítimas, licenciadas pelas agências e que seguem boas práticas da indústria para os resíduos a serem manuseados; Garantir a conformidade com as normas locais e regulamentos internacionais;
 - Armazenamento de lixo: Os resíduos perigosos devem ser armazenados de modo a prevenir ou controlar as liberações acidentais para o ar, solo e recursos hídricos em localização da área onde:
 - Os resíduos são armazenados de forma a evitar a mistura ou contato entre resíduos incompatíveis, e permite a inspeção entre contêineres para monitorar vazamentos ou derramamentos. Os exemplos incluem espaço suficiente entre incompatíveis ou separação física com muros ou meios-fios de contenção
 - Armazenar em recipientes fechados longe da luz solar direta, Vento e chuva;
 - Sistemas de contenção secundária devem ser construídos com materiais apropriados para que os resíduos que estão sendo contidos não tenham perdas no meio ambiente;
 - A contenção secundária deve ser implantada onde os resíduos líquidos são armazenados em volumes superiores a 220 litros. O volume disponível de contenção secundária deve ser pelo menos 110 por cento maior que o resíduo armazenado, ou 25 por cento da capacidade total de armazenamento (o que for maior), naquele local específico;
 - Fornecer ventilação adequada onde os resíduos voláteis são armazenados;
 - Ações especiais de gestão, conduzidas por funcionários que receberam treinamento específico para manuseio e armazenamento de resíduos perigosos, incluindo: Fornecimento de informações prontamente disponíveis sobre produtos químicos, incluindo a rotulagem de cada recipiente para identificar o seu conteúdo;
 - Limitar o acesso a áreas de armazenamento de resíduos perigosos para funcionários que receberam treinamento adequado;
 - Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores para limitar a exposição a materiais tóxicos;

- Identificar claramente (etiqueta) e demarcar a área, incluindo a documentação de sua localização em um mapa de instalações ou planta do local;
- Realização de inspeções periódicas de áreas de armazenamento de resíduos e documentar as descobertas;
- Preparar e implementar a resposta a vazamentos e planos de emergência para lidar com vazamento acidental, e incluir a elaboração de relatórios de incidentes e acidentes; ;
- Evitar tanques de armazenamento subterrâneos e tubulação de resíduos perigosos;
- Cumprir com os protocolos para transporte e eliminação/tratamento para o adequado manejo dos respectivos materiais por parte de todos os envolvidos no Projeto que lidem com tais materiais.

A implementação e execução do PGRCC aprovado será de responsabilidade da empreiteira, com a devida supervisão pela equipe da COHAPAR, devendo ser evidenciada através de relatórios de execução do PGRCC e do Inventário de Resíduos da Construção Civil, com respectivos certificados de destinação final de resíduos emitido diretamente pelo sistema¹⁹, licenças ambientais de transporte e destinação, incluindo a ART do responsável pela execução do PGRCC.

As atividades previstas neste Programa e que devem constar no PGRCC são:

- Identificação, Segregação e Caracterização do Resíduo;
- Quantificação/Inventário Resíduos;
- Amostragem;
- Classificação;
- Determinação da alternativa de destinação, tratamento, reutilização, reprocessamento, reciclagem e disposição;
- Valoração dos Resíduos;
- Avaliação de Fornecedores;
- Manejo e Transporte

Os resíduos gerados deverão ser classificados em uma das categorias descritas a seguir:

Classe A:

São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- De construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- De construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, entre outros.), argamassa e concreto;
- De processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fio etc.) produzidas nos canteiros de obras;

¹⁹ Sistema MTR do IMA.

Classe B:

São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso;

Classe C:

São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

Classe D:

São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Segregação/Triagem

Dentre as atividades deve-se prever a triagem dos resíduos entre as diferentes classes, e, ainda, quais resíduos demandam uma separação exclusiva. A segregação é indispensável, pois, facilita as etapas subsequentes, considerando que este trabalho é realizado diretamente na fonte de geração, retirando a necessidade de uma segregação posterior, possivelmente mais onerosa. Além disso, há um ganho de tempo no envio dos resíduos aos seus tratamentos e destinação final dos rejeitos.

Resíduos Classe A devem ser segregados dos demais. Já para os pertencentes à Classe B, sugere-se que sejam separados pelo tipo de resíduo, haja vista a possível necessidade de empresas diferentes responsáveis pelo tratamento e destinação final, principalmente o gesso, resíduo inicialmente categorizado na Classe C, mas dada a publicação da Resolução n° 431 de 2011 do CONAMA, passou a integrar a Classe B.

Infelizmente, a Resolução n° 307 de 2002 do CONAMA não dá exemplos de resíduos Classe C, mas subentende-se que sejam pincéis, lixas sem condições de uso e resíduo de lã de vidro enquadrados na descrição. Portanto, sugere-se que tais resíduos sejam segregados dos demais.

Os resíduos perigosos da Classe D, em razão das suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, conforme Lei N. 12.305 de 2 agosto de 2010 e ABNT NBR 10004:2004 (ABNT, 2004). Devido a essas características, estes resíduos devem ser separados dos resíduos não perigosos de modo a evitar a contaminação, bem como para que não haja o comprometimento de processos como a reciclagem e eventuais reutilizações.

Acondicionamento

O acondicionamento deve garantir, conforme planejado na etapa de segregação, a separação dos resíduos, bem como facilitar o transporte do canteiro de obras para encaminhamento ao tratamento e destinação final. Os dispositivos definidos para o acondicionamento devem ser compatíveis com o tipo e quantidade de resíduos, com o objetivo de evitar acidentes, a proliferação de vetores, minimizar odores, carreamento.

Sacarias confeccionadas em material plástico, de tamanho variado, deve ser utilizado em lixeiras diferenciadas para cada tipo de resíduo. Estes dispositivos devem ser utilizados para acondicionamento de resíduos Classe B (papéis, plásticos e materiais leves como fardamentos, luvas, botas). O local de armazenamento deve ser coberto.

Baias móveis ou fixas com divisórias para o acondicionamento temporário deverão ser utilizadas para resíduos Classe B, C e D.

Caçambas estacionárias com capacidade para cerca de 5 m³ são indicadas ao acondicionamento de resíduos como os pertencentes à Classe A, além das madeiras, classificadas como Classe B. Sua retirada do local deve ser realizada por caminhões-caçamba.

Nas áreas onde são gerados resíduos com características domésticas, (Classe B), indica-se a utilização de lixeiras comuns.

Transporte

A etapa do transporte define-se pela remoção dos resíduos dos locais de origem para estações de transferências, centros de tratamento ou, então, diretamente para o destino. É importante implantar para obras fixas uma logística para o transporte, provendo acessos adequados, horários e controle de entrada e saída dos veículos que irão retirar os resíduos devidamente acondicionados, de modo a combater o acúmulo excessivo de resíduos, melhorando a organização local.

As empresas transportadoras devem possuir licença ambiental para esta atividade específica e todo transporte de materiais deve ser documentado, com acompanhamento da origem, destino, tipologia e quantidade de materiais.

Tratamento e destinação final

A etapa de tratamento dos resíduos envolve as ações destinadas a reduzir a quantidade ou o potencial poluidor dos resíduos sólidos, seja impedindo descarte de rejeito em local inadequado, seja transformando-o em material inerte ou biologicamente estável.

Dadas as prioridades, quando verificadas as alternativas de tratamento para a reutilização e reciclagem, e por fim resultar nos rejeitos, estes devem ser dispostos.

Uma premissa essencial é de que qualquer empresa prestadora de serviços que estiver envolvida neste processo de tratamento e destinação final dos resíduos provenientes do Programa deverá apresentar toda a documentação adequada e válida para a atividade, como o licenciamento ambiental e as devidas autorizações para operar a solução proposta.

Os resíduos devem ser tratados de acordo com a classificação:

- **Classe A**

Resíduos de cimento, argamassas e de componentes cerâmicos, para que possam ser reaproveitados, devem ser enviados até áreas de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Nestes locais ocorre a triagem, o armazenamento temporário dos materiais segregados, a transformação ou remoção para destinação adequada. Também podem ser enviados a aterros de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros.

No caso de remoção de solos, deve-se dar preferência à utilização na própria obra. Não sendo possível, pode-se reutilizar na recuperação de solos contaminados, aterros e terraplanagem de jazidas abandonadas, utilizar em obras que necessitem de material para aterro, ou, ainda, encaminhar o solo para aterros de resíduos Classe A.

- **Classe B**

Resíduos como metal, plástico, papel, papelão e vidro devem ser encaminhados a usinas de reciclagem. Quanto às madeiras, deve-se verificar a possibilidade da reutilização das peças mesmo que tenham sido danificadas, recortando-as

adequadamente de modo a utilizá-las em outros locais. Caso não seja possível a utilização na própria obra, as madeiras, sem contaminantes como tintas e vernizes, podem ser destinadas para cogeração de energia ou matéria-prima para outras obras civis.

- Classe C

Os resíduos da Classe C não podem ser reciclados ou recuperados. Devem ser, portanto, encaminhados a aterros industriais para resíduos não perigosos e não inertes.

- Classe D

Os resíduos perigosos devem ser encaminhados para aterros industriais, que têm tecnologia para minimizar os danos ambientais do passivo.

Amostragem

A amostragem de resíduos sólidos constitui uma operação de fundamental importância, pois, o resultado de uma análise efetuada na amostra somente tem valor se aquela porção do resíduo tomada para análise representar o mais fielmente possível a composição e as propriedades do todo que ela representa.

A amostragem é importante para se ter uma classificação precisa e adequada do resíduo, principalmente para se ter certeza daqueles definidos como classe I pela NBR 10.004 (resíduos Perigoso).

A amostragem deve ser realizada logo após a geração do resíduo, sendo que para resíduos estocados ao ar livre a coleta deve ser feita a uma profundidade superior a 15cm.

Retirada de Telhas de Amianto

Prédios mais antigos ainda contam com telhas ou outros materiais em asbesto (amianto), sendo necessário cuidados específicos para a retirada destes durante as reformas.

Plano de Remoção

Conforme o Anexo 12 da NR-15 deve ser elaborado um **plano de remoção**, a ser apresentado antes do início da demolição:

- Antes de iniciar os trabalhos de remoção e/ou demolição, o empregador e/ou contratado, em conjunto com a representação dos trabalhadores, deverão elaborar um plano de trabalho onde sejam especificadas as medidas a serem tomadas, inclusive as destinadas a:
 - a) proporcionar toda proteção necessária aos trabalhadores;
 - b) limitar o desprendimento da poeira de asbesto no ar;
 - c) prever a eliminação dos resíduos que contenham asbesto“.

Assim, a empreiteira deverá elaborar um Plano de Remoção em conformidade com a NR-15, que deverá ser apresentado e aprovado pela UGP para iniciar os trabalhos.

Processo de Remoção

- Os trabalhadores envolvidos no processo de remoção das telhas devem utilizar EPIs adequados para trabalhos com asbesto, em conformidade com a NR-15.

- Durante o processo de retirada, as telhas devem ser mantidas o mais íntegras possível, evitando cortes e quebras. Preferencialmente as peças devem ser mantidas úmidas para evitar a geração de poeira.
- Todo o material Retirado deverá ser envelopado com plástico resistente e devidamente etiquetado com “a” minúsculo, ocupando 40% (quarenta por cento) da área total da etiqueta; caracteres: “Atenção contém amianto”, “Respirar poeira de amianto é prejudicial à saúde em conformidade com o item 9.1. do Anexo 12 da NR-15.
- As telhas deverão permanecer estocadas nestas condições até a retirada definitiva para disposição final, deverão estar separadas dos demais resíduos e protegidas de forma adequada.
- A disposição final deverá ocorrer em conformidade com a CONAMA 307/2002, ou outro diploma mais restritivo ou que venha a substituir esta resolução.

5.3. Avaliação de passivos ambientais

Este Programa visa dar subsídios para a obra, caso sejam encontradas eventuais áreas contaminadas durante trabalhos de escavação.

Objetivos

Evitar que áreas eventualmente contaminadas sejam escavadas de forma que tais contaminantes sejam potencialmente espalhados, plumas e colocando em risco os trabalhadores, usuários das rodovias e o meio ambiente em geral.

Atividades Propostas

Áreas contaminadas, tanto em solos quanto em águas subterrâneas, podem gerar plumas que estejam em áreas de escavação, o que pode se configurar em riscos para a biota, para comunidades próximas ou para os trabalhadores das obras.

Assim o Plano de Ação deverá atuar em três segmentos: Análise preliminar para identificar locais potenciais, treinamento das equipes de frente de obra para observar e identificar situações de risco e contaminação e ações específicas em caso de áreas contaminadas encontradas.

O processo de análise preliminar constitui em uma etapa que antecede as obras. Caso ainda não tenha sido elaborado, será necessária sua construção como parte do Planejamento Ambiental de Obras.

Deverão ser identificadas atividades que podem gerar passivos ambientais e estejam a até 500m da obra, sobretudo: postos de combustíveis, atividades industriais, curtumes, oficinas mecânicas, áreas de reciclagem (formal ou informal), depósitos de inservíveis, entre outros.

Estas áreas deverão ser mapeadas em base altimétrica que possibilite identificar os fluxos superficiais. Caso os fluxos se direcionem para as áreas onde haverá escavações, tais locais devem ser considerados FP's – Fontes Potenciais.

Na fase de obras, os trechos que se aproximam a até 500 metros das FPs, deverão ter:

- **Monitoramento:** Monitoramento e observação da equipe de frente de obras e respectivo responsável pela frente de obras, na identificação de possíveis passivos existentes na área de escavação e corte;
- **Medida de Contingência:** Indicação clara das diretrizes a serem tomadas quando da verificação de indícios de alteração nos horizontes revolvidos e/ou taludes cortados. Essas alterações relacionam-se a solos com cores diferentes do contexto, materiais estranhos, presença de manchas com iridescência, objetos metálicos, presença de odor durante as escavações.
- Para obras já iniciadas em que não haja o levantamento, deverão ser realizados o treinamento e o monitoramento.

Segurança dos Trabalhadores

- Os trabalhadores deverão ser munidos de EPI's, de acordo com as funções que desempenham, deverá ser ministrado um curso de identificação de contaminantes potencialmente perigosos para a saúde humana, sobretudo para as equipes envolvidas em escavações e movimentação da terra.
- Deverão ser observados os dispositivos da NBR 7678/1983, quando pertinentes.
- Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras NR 18 e NR 15 do Ministério do Trabalho.

Cuidados no Controle de Material Contaminado

Durante os serviços de escavação caso sejam encontradas plumas de solos contaminados provenientes de atividades atuais ou pretéritas em terrenos próximos da obra, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Interrupção de qualquer tipo de atividade, especialmente de movimentação de terra, bombeamento de água e deslocamento de veículos, na área da ocorrência;
- Fechamento provisório da área de escavação, com avisos.
- Suspensão do uso, tanto por parte da obra quanto por parte de atividades lindeiras, de qualquer tipo de captação de água superficial ou subterrânea;
- Notificação imediata à gerência da obra e à Supervisora;
- Uma empresa de consultoria especializada deverá avaliar a ocorrência e determinar a metodologia de remediação ou destinação adequada do solo contaminado;
- O material contaminado pode ser encaminhado ao aterro preliminarmente como Classe I, caso processo para avaliação e manejo demandem longos prazos, prevendo assim, a classificação mais restritiva e liberando as áreas de obra com segurança.
- Notificação aos órgãos responsáveis da existência de contaminação proveniente de fontes exógenas à obra.

As medidas não impedem que seja dada continuidade da obra em outros trechos não contaminados ou sem suspeita de contaminação.

Dependendo das orientações técnicas a serem estabelecidas e definidas as condições para a disposição definitiva do material suspeito encontrado, este poderá ser removido até áreas provisórias devidamente preparadas para receber estes solos, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

- Eventuais áreas provisórias de armazenamento de solo contaminado deverão em todos os casos contar com pisos impermeabilizados;
- No caso de formação de pilhas com solo contaminado, elas deverão sempre estar protegidas da ação do vento e da chuva. Nesses casos está prevista a implantação de dispositivos de drenagem provisória que garantam a permanência do resíduo no local, evitando seu carreamento para fora dos limites especificados;
- O material poderá ser considerado Classe I preliminarmente, prevendo o melhor tempo de manejo e destinação, evitando riscos e a necessidade de se preparar infraestrutura de áreas adequadas para bota espera.

A retirada de solo contaminado, quando certificado com segurança que a área de atuação da obra esteja livre de material contaminado, não impede necessariamente a continuidade da implantação no segmento. Porém, é importante sempre garantir de modo efetivo de que não haja situações de risco, de preferência com anuência das autoridades quando necessário.

5.4. Mitigação de impactos sociais e econômicos temporários

Este programa incorpora diretrizes para a mitigação de eventuais impactos sociais e econômicos temporários que venham a ocorrer na área de influência do empreendimento e que possam trazer algum tipo de impacto monetário às famílias e trabalhadores, não relacionados com deslocamento, desapropriação ou reassentamento, que são tratadas em documentos específicos.

Este Programa de Controle e Mitigação será acionado apenas na ocorrência do impacto, incluindo situações que são provenientes de efeitos adversos cumulativamente ou remanescentes de atividades encerradas do projeto.

De acordo com o padrão de obras e os diagnósticos elaborados, não se prevê impactos econômicos significativos no entorno das áreas do Programa e, caso ocorram, tendem a ser temporários e bastante localizados, apenas enquanto ocorrerem as atividades de recuperação funcional do trecho da obra no local em questão.

De qualquer forma, é necessário prever ações de controle desses impactos. Previamente, deve-se analisar os locais por onde serão realizadas as melhorias, verificando-se as atividades comerciais e de serviços, principalmente serviços públicos essenciais, e os dias/horários mais adequados para a realização das obras.

Havendo necessidade de manejo de redes de serviços públicos, tais como água, energia, gás, telefone e internet, que, inevitavelmente, resultam em interrupções no fornecimento desses serviços, tal fato deve ser comunicado à comunidade, com a devida antecedência, sendo que qualquer manejo só será efetuado na presença de equipes das concessionárias, ou com a devida autorização.

Interrupções com curto espaço de tempo não devem causar um impacto significativo nas economias locais. Porém, a falta de acesso e fornecimento dos serviços

essenciais por longo período influencia as condições de renda da comunidade, produção e venda de produtos e serviços²⁰.

As obras a serem realizadas também podem causar, em situações específicas, alguma dificuldade no acesso aos consumidores em estabelecimentos comerciais e de serviços pela interrupção da passagem.

Objetivos

O objetivo principal deste Programa de Controle envolve, primeiramente, o controle de impactos que venham a comprometer o funcionamento, mesmo que temporário, das atividades econômicas e serviços por ações advindas da implantação das obras do Programa. Objetiva também a mitigação para o caso de haver interrupções que resultem efetivamente na perda de rendimentos, comprometendo o resultado financeiro dos comércios e, consecutivamente, o orçamento das famílias que dependem do modo de geração de renda afetado. Também pode afetar o acesso a instituições e estabelecimentos de serviços essenciais como saúde e educação.

Este programa visa reduzir ao máximo a possibilidade de afetações negativas que possam impactar comércios e serviços eventualmente locados muito próximos a área de obras. Assim são propostas soluções simples que visam possibilitar a redução ou mitigação da afetação, evitando passivos sociais e econômicos por conta das obras.

A implantação desse Programa objetiva ainda garantir:

- Que se evite a criação de passivo social: o Manifesto na perda de fontes de sobrevivência e desaparecimento de postos de trabalho vinculados aos estabelecimentos comerciais, mesmo que temporário, e às atividades econômicas desenvolvidas na própria moradia;
- Que se evite o empobrecimento patrimonial: Manifesto em perdas patrimoniais, inclusive de donos/proprietários não residentes, asseverando indenizações também para os casos dos proprietários/donos que alugam seus imóveis, quando for o caso;
- Que se evite a dificuldade no acesso aos serviços públicos essenciais: Manifesto em obstrução do acesso a escolas e hospitais.

Procedimentos e Diretrizes

Previamente ao início das obras, e durante a sua execução, será necessário estabelecer procedimentos de análise e mitigação de possíveis impactos à comunidade e estabelecimentos na área de influência do projeto. Uma análise dos impactos em detrimento da vulnerabilidade das áreas de implantação deverá ser realizada, levando-se em conta cada tipologia de obra e os métodos e alternativas para a construção. Tal avaliação deverá ser consolidada em documento contendo minimamente:

- A tipologia de cada obra e a associação dos impactos econômicos temporários e de serviços;

²⁰ Interrupção no abastecimento de água não pode ser superior a 24h; interrupção de energia elétrica não pode ser superior a 12h; interrupção total de trânsito de veículos e de pedestres não pode ser superior à 12hs (tendo em vista que sempre que for necessário passar deste prazo, pelo menos meia pista deve ser liberada, devendo sempre ser dada opção de pedestres, independente de comércio ou residência.

- A caracterização de uso da área classificando cada lote ou edificação, sua função e tipo de atividade realizada no local;
- A identificação daquelas propriedades que poderão estar sujeitas ao lucro cessante ou perdas emergentes pelas intervenções previstas na obra;
- Pesquisa socioeconômica aos afetados, sobre a origem da renda, bem como informações sociológicas e da infraestrutura das atividades (em convergência com a Linha de Base Socioeconômica).

Deverá ser adotado como procedimento para o controle dos impactos econômicos temporários e serviços sempre que necessário:

- Durante a elaboração dos projetos, a solução desenvolvida buscará evitar impactos aos moradores e comerciantes ao longo do traçado ou local proposto para execução das obras, com a escolha de caminamento adequado, a utilização de método menos evasivo e da ocupação temporária do espaço;
- A locação da obra será feita de forma a evitar ou mitigar os impactos sobre os moradores e comerciantes na situação atual, para que não ocorram impactos econômicos ou restrição à utilização das moradias ou do comércio (p. ex. chapeamento das valas para permitir acesso, restrição no horário de execução das obras). A escolha dos locais deve considerar a menor afetação a comércios e residências, sempre que o impacto for inevitável, de forma a não inviabilizar o acesso da população, carros e fluxo de pedestres;
- Caso seja inevitável o impacto, o assunto deve ser abordado previamente junto ao impactado e ações de comunicação social devem ser acionadas antes do início das obras. Além disso, medidas específicas devem ser consideradas:
 - Disponibilizar infraestrutura equivalente em local próximo (máximo 100 metros) do local afetado (garagem, por exemplo) e devidamente sinalizado; ou
 - Tornar possível a transposição do local impactado (por exemplo, com utilização de chapas de aço provisórias sobre as valas para garantir o acesso) diariamente ou em horários de maior circulação de forma a não gerar impactos significativos;
 - Fornecer medidas paliativas aos serviços essenciais (fornecimento de água, energia, coleta de resíduos, comunicação etc.);
- Interrupção no abastecimento de água não pode ser superior à 24h e de Energia Elétrica não pode ser superior a 12h (observando também legislação estadual e municipal sobre a questão);
- Interrupção total de trânsito de veículos e de pedestres não pode ser superior à 12hs (tendo em vista que sempre que for necessário passar deste prazo, pelo menos meia pista deve ser liberada, devendo sempre ser dada opção de pedestres, independente de comércio ou residência e que a vala deve ser recomposta ao final do dia e liberado trânsito)

Deve-se seguir as seguintes ações alternativas:

- Pesquisar alternativas de local da implantação para evitar ou minimizar o impacto;
- Se ainda assim, não houver alternativa e o comércio impactado sofrer perda econômica, este deverá receber indenização equivalente, assegurado pelo PDAS 5 e de acordo com o Programa de Aquisição de Terras, Indenização e Relocação de Beneficiários.

5.5. Preservação do patrimônio cultural

Este programa incorpora diretrizes para a preservação do patrimônio cultural local e o resgate de eventuais patrimônios encontrados nos locais das obras. Também traz diretrizes para o caso de achados fortuitos não previstos durante a execução dos trabalhos de frente de obras.

Durante as obras, áreas com potencial arqueológico poderão sofrer impactos, dessa forma, é importante submeter previamente à análise do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que é o órgão com atribuições legais para definição da necessidade ou não de estudo prévio visando o tratamento adequado e a proteção de bens arqueológicos e dos sítios culturais críticos.

Objetivos

Observar os procedimentos estabelecidos pelo IPHAN, a fim de identificar possível interferência do empreendimento em bens culturais acautelados em âmbito federal; e caso a área se enquadre como sítio arqueológico, implantar as ações necessárias para proteção ou resgates dos bens arqueológicos, mitigação ou compensação dos impactos aos referidos bens quando da execução das obras e demais ações a serem estabelecidas pelo IPHAN após análise da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA).

Procedimentos e Diretrizes

Para situações em que sejam identificados riscos de impactos sobre sítios culturais na área do projeto, a COHAPAR deve adotar as diretrizes previstas no PDAS8. Assim, procedimentos de descoberta casual de sítios culturais devem ser definidos.

Também é recomendável que consultas às partes interessadas sejam adotadas na fase de pesquisa e avaliação de impactos sobre o patrimônio cultural.

Também devem sempre ser consultados os órgãos de proteção do patrimônio cultural das instâncias estadual e municipal, e todo espectro das tipologias de patrimônio (material, imaterial, cultural, paisagístico, arquitetônico etc.) também deve ser sempre abarcado nas avaliações, como é exigido no PDAS8 e na IN 001/2015 do IPHAN

O IPHAN classifica o empreendimento em função de sua tipologia (anexo II da IN IPHAN nº01/2015) e caracterização (anexo I da IN IPHAN nº01/2015). Assim, a abertura de processo conforme a tipologia e exigência dada pela normativa pode resultar na necessidade de apresentação de **Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA)** que, por sua vez, será precedido por um **Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA)**, ou ainda, em substituição a esses, pode ser exigido o **Acompanhamento Arqueológico da Obra ou do Trecho de Obra**. Pode também exigir processos mais simples como um Termo de Compromisso firmado para áreas e obras de menor potencial ao risco de impactos ao patrimônio.

Independente da tipologia de obra, caso o projeto esteja em área de influência de sítio arqueológico cadastrado no IPHAN, a COHAPAR prosseguirá com a protocolização da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) para avaliação da classificação do projeto pelo IPHAN.

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 0001 de 25 de março de 2015, quando instado a se manifestar nos processos de licenciamento ambiental, a partir da

solicitação formal do órgão ambiental licenciador, deverá ser apresentado ao IPHAN, a Ficha de Caracterização da Atividade (FCA), através da qual a área será devidamente caracterizada e enquadrada quanto ao componente arqueológico. Para ser avaliada a FCA deverá conter as seguintes informações:

- I. área do projeto em formato *shapefile*;
- II. Existência de bens culturais acatados na área de influência direta do empreendimento a partir da consulta ao sítio eletrônico do Iphan;
- III. Existência de estudos anteriormente realizados aos bens culturais acatados; e
- IV. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente, na forma da legislação vigente.

Após a análise dos dados indicados na FCA, o IPHAN irá confirmar o enquadramento através da emissão do Termo de Compromisso do Empreendedor, o qual caso necessário, irá definir também os estudos arqueológicos a serem realizados na área.

Conforme previsto na instrução normativa supracitada, a depender o enquadramento, o IPHAN, poderá solicitar: Acompanhamento arqueológico ou Elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, a ser previamente autorizado pelo IPHAN.

Caso não seja exigível o estudo arqueológico ou acompanhamento arqueológico na frente de obras, recomenda-se que sejam realizadas atividades para a identificação fortuita de sítios culturais. Neste caso, deve ser incluída uma atividade de treinamento da equipe de frente de obras para identificação de áreas suspeitas de presença de sítios culturais a ser realizado por profissional arqueólogo.

Caso forem encontradas evidências nas frentes de obra, deverão ser implementadas as seguintes atividades²¹:

- Paralisação das obras no local identificado;
- Registro e caracterização das evidências por um arqueólogo;
- Submissão das evidências ao IPHAN e solicitação de autorização para pesquisa, delimitação do sítio e resgate.

Os sítios encontrados deverão ser delimitados e registrados junto ao Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do IPHAN, bem como deverá ser realizada a curadoria, análise e depósito do material em museu autorizado.²²

Os sítios arqueológicos eventualmente localizados deverão ser imediatamente registrados no IPHAN e os serviços de resgate arqueológico deverão ser providenciados imediatamente após a localização de um sítio arqueológico. A metodologia a ser utilizada deverá ser apresentada ao IPHAN, bem como, apresentado ao BID.

²¹ Equivale ao Procedimento de Achados Fortuitos especificado no PDAS 8. O Procedimento de Achados Fortuitos estabelecerá o protocolo a ser seguido para a paralisação das obras e procedimentos de resgate nos casos em questão

²² Eventuais ações ligadas à identificação e classificação de material arqueológico, bem como o resgate de sítios, deve seguir os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa IPHAN 001/2015, além da emissão de Portaria de Autorização ao arqueólogo responsável.

Conforme previsto na Instrução Normativa supracitada, a depender do enquadramento e da identificação de eventuais sítios culturais na área de implantação do projeto, o IPHAN, poderá solicitar uma Avaliação de Impacto considerando:

- A caracterização do patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- Consulta a população afetada que utilizam, ou tem utilizado preteritamente, o patrimônio cultural identificado;
- Requisitos para acessibilidade da comunidade ao patrimônio cultural identificado (normalmente protegido e com acesso disponível nos museus habilitados pelo IPHAN para recebimento e guarda de materiais identificados e resgatados);
- Identificação da replicabilidade ou não do patrimônio cultural identificado, definindo-se dispositivos para gestão de riscos e impactos sobre o patrimônio cultural não replicável.

Workshop / Treinamento

Os trabalhadores locados na frente de obras e atividades de escavação, bem como os responsáveis por essas atividades e a equipe da Supervisora, deverão passar por treinamento para reconhecimento de vestígios arqueológicos em frentes de obra. Este treinamento deverá ser dado por arqueólogo habilitado e com conhecimento para a transferência do conhecimento.

Reconhecimento de Vestígios Arqueológicos em caso de achados fortuitos

Durante as atividades de escavação podem surgir materiais de interesse arqueológico, como por exemplo, peças e pedaços de cerâmica, utensílios de pedra, camadas de solo preto e outros a serem mais bem especificados durante a prospecção arqueológica. Tal identificação poderá ser feita através de observação feita pelos trabalhadores ou responsáveis pela frente de obra que estiverem treinados a identificação.

Nestas situações deve-se interromper qualquer tipo de atividade, especialmente de movimentação de terra e deslocamento de veículos, quando da ocorrência de vestígios arqueológicos e a área de ocorrência deve ser demarcada e os trabalhadores devem ser informados da paralisação do trecho.

A supervisão/fiscalização da obra deverá ser informada imediatamente sobre esse tipo de ocorrência na obra, para fazer a avaliação do local com um arqueólogo.

Caso não seja exigível o estudo arqueológico ou acompanhamento arqueológico na frente de obras, recomenda-se que sejam realizadas atividades para a identificação fortuita de sítios culturais. Neste caso, deve ser incluída uma atividade de treinamento da equipe de frente de obras para identificação de áreas suspeitas de presença de sítios culturais a ser realizado por profissional arqueólogo.

Caso forem encontradas evidências nas frentes de obra, deverão ser implementadas as seguintes atividades²³:

- Paralisação das obras no local identificado;

²³ Equivale ao Procedimento de Achados Fortuitos especificado no PDAS 8. O Procedimento de Achados Fortuitos estabelecerá o protocolo a ser seguido para a paralisação das obras e procedimentos de resgate nos casos em questão

- Registro e caracterização das evidências por um arqueólogo;
- Submissão das evidências ao IPHAN e solicitação de autorização para pesquisa, delimitação do sítio e resgate.

Os sítios encontrados deverão ser delimitados e registrados junto ao Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do IPHAN, bem como deverá ser realizada a curadoria, análise e depósito do material em museu autorizado.²⁴

Os sítios arqueológicos eventualmente localizados deverão ser imediatamente registrados no IPHAN e os serviços de resgate arqueológico deverão ser providenciados imediatamente após a localização de um sítio arqueológico. A metodologia a ser utilizada deverá ser apresentada ao IPHAN, bem como, apresentado ao BID.

Conforme previsto na Instrução Normativa supracitada, a depender do enquadramento e da identificação de eventuais sítios culturais na área de implantação do projeto, o IPHAN, poderá solicitar uma Avaliação de Impacto considerando:

- A caracterização do patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- Consulta a população afetada que utilizam, ou tem utilizado preteritamente, o patrimônio cultural identificado;
- Requisitos para acessibilidade da comunidade ao patrimônio cultural identificado (normalmente protegido e com acesso disponível nos museus habilitados pelo IPHAN para recebimento e guarda de materiais identificados e resgatados);
- Identificação da replicabilidade ou não do patrimônio cultural identificado, definindo-se dispositivos para gestão de riscos e impactos sobre o patrimônio cultural não replicável.

Acesso aos benefícios derivados ao uso do patrimônio cultural

Deverá ser dado acesso aos benefícios derivados ao uso do patrimônio cultural. Assim, é recomendado, assim como previsto na IN 001/2015, que todo material arqueológico, bem como os resultados de pesquisas e resgates arqueológicos, devem ser salvaguardados em instituição museológica que possa fazer a gestão do material e garantir acesso e integridade dos materiais à comunidade.

5.6. Programa de Eficiência Energética de Projetos e Instalações

O projeto de eficiência energética em novas edificações é importante para reduzir o consumo e ampliar a eficiência das instalações. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, as edificações são responsáveis por 50% do consumo de eletricidade no Brasil.

Para elaborar o projeto de eficiência energética de edificações ainda em planejamento, deve-se adotar, minimamente, as seguintes medidas:

²⁴ Eventuais ações ligadas à identificação e classificação de material arqueológico, bem como o resgate de sítios, deve seguir os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa IPHAN 001/2015, além da emissão de Portaria de Autorização ao arqueólogo responsável.

- Utilização de lâmpadas eficientes, como a tecnologia LED, sempre que houver disponibilidade e mercado de reposição de peças e manutenção do sistema de forma viável.
- Melhor aproveitamento da iluminação natural.
- Uso de materiais que possibilitam melhor conforto térmico, reduzindo a utilização de aquecedores e de ar-condicionado, por exemplo, pisos ou forros compatíveis com o clima local, dimensionamento de janelas e posicionamento de áreas que proporcionem ventilação.
- Sistema de reuso de água.

As medidas estabelecidas no projeto de eficiência energética de uma edificação podem variar de acordo com a utilização do espaço.

Na fase de implantação dos projetos, a eficiência energética está bastante relacionada à utilização equipamentos com motores elétricos ou a combustíveis que exigem medições e avaliações de consumo específicas.

Por isso, a eficiência energética na construção civil incluirá algumas ações mais especializadas, como:

- Dimensionar corretamente o projeto de engenharia elétrica tanto da fase de obras quanto dos projetos das habitações e instalações.
- Verificar e corrigir pontos de fuga e perda de água no sistema de abastecimento da obra.
- Implantar sistema de reuso de água e utilização de água da chuva no projeto do habitacional e, se possível, do projeto de canteiro de obras.
- Controlar os distúrbios elétricos que elevam o consumo de energia.
- Evitar a utilização de máquinas e equipamentos elétricos ou a combustão funcionando sem necessidade.
- Utilizar as máquinas e equipamentos durante o horário que há menor demanda de energia elétrica na cidade.
- Buscar os equipamentos oferecidos no mercado com maior eficiência energética.
- Desligar lâmpadas em ambientes de pouco uso ou desocupados.
- Adequar o índice de luminância e controlar o excesso ou falta de iluminação nos variados ambientes.
- Manter desligados os motores de máquinas fora de operação.
- Realizar a manutenção das máquinas para evitar mau funcionamento, o que eleva o consumo, verificando periodicamente se os dispositivos de ignição estão adequados, bem como o alinhamento dos motores, ruídos e vibrações e a devida lubrificação.
- Manter, preferencialmente, o uso de máquinas e equipamentos com 75% a 90% de sua potência nominal, utilizando motores bem dimensionados à necessidade da operação, incluindo a calibragem da velocidade adequada ao uso.
- Buscar manter a constância e qualidade no fornecimento de energia para não haver variação de tensão, mantendo o equilíbrio nas três fases.

- Implantação de filtros que possam corrigir distúrbios na qualidade do fornecimento de energia, flutuações, interferências eletromagnéticas, etc.
- Sugere-se, ainda, se possível, a avaliação e certificação de projetos verdes em sistemas como as Certificações LEED²⁵ ou EDGE²⁶.

Gases do Efeito Estufa – GEE

Conforme cálculos realizados através da equipe do BID com ferramentas de análise de gases do efeito estufa (GEE) para projetos de infraestrutura, o Projeto Vida Nova apresenta desafios para a contabilização de emissões porque envolve várias atividades de projeto que são concluídas de forma incremental ao longo do período do empréstimo. Além disso, é difícil obter dados precisos relacionados às emissões, especialmente antes da implementação do projeto, uma vez que a maioria das emissões desse tipo de projeto está relacionada a atividades de construção de escopo relativamente pequeno.

A principal emissão operacional desse tipo de projeto é assumida como sendo o uso de eletricidade associado com melhorias na infraestrutura. Podem ocorrer também emissões indiretas associadas ao aumento de resíduos sólidos e águas residuais que são alimentadas em sistemas de tratamento municipais devido à construção e extensão de sistemas de esgoto e água, no entanto, isso é considerado fora do escopo desta ferramenta e não foi incluído nos cálculos.

Para a fase de construção, é esperado um total de emissões na ordem de 1.431 MTCO₂e, e para a fase de operação 33 MTCO₂e.

Assim, cabe ressaltar as medidas sugeridas para reforçar o compromisso a ser feito com as ações delineadas, quais sejam:

- Quando possível, a utilização de asfalto borracha: que oferece dentre outras as seguintes vantagens: (i) menor absorção do calor durante as horas do dia reduzindo a inércia térmica em horas noturnas; (ii) menor deformação e desprendimento, promovendo uma melhor superfície asfáltica; (iii) melhor adaptação ao aumento das precipitações já que melhora as condições de frenagem em situações de chuva; e, (iv) contribuição a economia circular pela reciclagem de pneus fora de uso, evitando sua disposição inadequada; (v) vantagens de sua característica elastoplástica;
- Quando possível, a utilização de equipamentos de LED para iluminação pública, alcançando níveis de 50% de economia de energia, maior vida útil do equipamento e redução significativa do custo de manutenção. É importante analisar a disponibilidade de fornecedores, peças e de serviços de manutenção próximos aos locais de implantação para viabilidade desta medida;
- Considerar no projeto a construção de novas drenagens: para melhorar a adaptação a ameaças de inundações pelo aumento das precipitações, considerando no desenho do projeto esta variável;
- Reflorestamento e áreas verdes: previstos no projeto de recuperação de áreas ambientais e de risco prevenindo situações de erosão e a ampliação da captura de emissões de carbono;

²⁵ <https://www.gbcbrasil.org.br/certificacao/certificacao-leed/>

²⁶ <https://edgebuildings.com/>

5.7. Controle ambiental e social das obras

A implementação das obras que compõe o Programa envolve a adoção de uma série de medidas de ordem técnica, visando assegurar o controle e a minimização dos impactos ambientais diretos que ocorram no ambiente de inserção. Nesse sentido, este PCAO apresenta a organização de uma série de ações vinculadas diretamente às obras, as quais deverão ser implementadas pelas empresas construtoras que serão contratadas ao longo de todo o período de implantação do Programa, com o apoio Supervisora.

O Programa de Controle Ambiental e Social de Obras deve abranger todas as obras no âmbito do Programa, envolvendo frentes de obras, controle no entorno das obras, canteiros, áreas de armazenagem etc.

Sugere-se que o PCAO seja incluído no Edital de Obras, a fim de que as empresas possam apresentar em suas propostas o atendimento e custos associados a todos os seus requisitos.

Justificativa

Parcela significativa dos impactos ambientais decorrentes da implantação do Programa está associada às fases de obras. Assim, é necessária a adoção de procedimentos e medidas destinadas a evitar ou minimizar de forma efetiva a ocorrência dos impactos decorrentes destas atividades.

Desde algum tempo que requisitos ambientais vêm sendo incorporados nas especificações técnicas que orientam a execução de obras civis e nos documentos de licitação de obra. A experiência acumulada em trabalhos de supervisão ambiental de obras de infraestrutura demonstra que o conhecimento prévio das medidas preventivas ou mitigadoras representa bons resultados na proteção ao meio ambiente.

Objetivo

O objetivo deste PCAO é permitir o correto gerenciamento ambiental das obras, de maneira a:

- Controlar os impactos diretos associados à execução de obras;
- Cumprir as diretrizes do estudo de avaliação ambiental;
- Atender às determinações legais pertinentes às questões ambientais;
- Zelar para que as áreas de obras e de apoio sejam devidamente recuperadas, em harmonia com seu entorno;
- Garantir os direitos e proteção aos trabalhadores, incluindo a igualdade de gênero e diversidade.

O Programa tem a finalidade de estabelecer diretrizes e procedimentos ambientais para a execução dos serviços e atividades necessárias à implantação do Programa e objetivando assegurar condições ambientais adequadas nas áreas a serem afetadas pelas intervenções. Visa, também, trazer às empresas construtoras medidas, procedimentos e cuidados que deverão ser observados durante a execução das obras; visa também trazer à COHAPAR e aos órgãos fiscalizadores, instrumentos para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas mitigadoras e dos

cuidados necessários à efetiva prevenção e controle dos potenciais impactos ambientais identificados.

Procedimentos e Diretrizes

Este Programa abrange atividades imediatamente antes e durante a fase de obras. O seu desenvolvimento requer as seguintes ações principais:

- Análise detalhada por parte das empresas contratadas das intervenções, antes do início das obras, para identificação e caracterização dos impactos potenciais, locais de incidência e magnitude e a identificação de medidas de controle e normas aplicáveis na execução dos serviços. Essas são informações que foram identificadas e desenvolvidas na AIAS e neste PGAS;
- Estabelecimento de especificações ambientais para a etapa de implantação. Trata-se de atividade a ser desenvolvida no detalhamento dos programas e consiste em estabelecer um conjunto de diretrizes e especificações destinadas a orientações diversas de atividades de operação seja dos canteiros e das frentes de obra, seja na recuperação de áreas, ou nas medidas de segurança para os trabalhadores, moradores e população lindeira às obras.
- Planejamento ambiental da construção, que consiste em adequar o plano de ataque das obras proposto pela(s) construtora(s) contratada(s) de modo a considerar os requisitos ambientais decorrentes do processo de licenciamento, localização do canteiro e das instalações de apoio. Trata-se de atividade a ser desenvolvida pela(s) construtora(s) e submetida(s) à aprovação da COHAPAR, antes do início das obras.

Escopo/Atividades

A seguir são apresentadas as atividades a serem realizadas no âmbito do PCAO. As atividades foram divididas em subprogramas visando melhor organização das ações.

Subprograma de controle e fiscalização dos fornecedores da cadeia primária de suprimentos

Deverão ser aplicados procedimentos para o controle e fiscalização dos fornecedores da cadeia primária de suprimentos. Os procedimentos a serem aplicados envolvem:

- Divulgação e conscientização dos fornecedores sobre as instruções de “*Controle Ambiental e Social das Obras*” e a importância de seguir suas diretrizes;
- Verificar toda a documentação do fornecedor, englobando licenças, autorizações e documentação de SSO;
- Aplicar de forma aleatória e não programada a supervisão/fiscalização das instalações e atividades dos fornecedores, observando o cumprimento dos requisitos previstos no “*Controle Ambiental e Social das Obras*”, conforme a pertinência da atividade.

Subprograma de Implantação, Operação e Encerramento de Canteiro de Obras e áreas de apoio

Aquisições

Os fornecedores e prestadores de serviços de apoio à construção, deverão apresentar regularidade ambiental durante o processo de contratação pelas Construtoras, quando suas atividades apresentarem significativo potencial de impacto socioambiental, exigindo assim o devido licenciamento ambiental na forma da legislação vigente, seja municipal, estadual e/ou federal.

Canteiro de Obras

Em geral implantação do Canteiro de Obras envolverá os seguintes elementos: edificações provisórias para administração e serviços; depósito de materiais; refeitório; pátio de material de construção (brita, areia, ferragem, madeira, bota-fora temporário etc.); carpintaria; pátio de armação, vestiários e sanitários e guarita.

As empresas contratadas para as obras devem apresentar o layout do canteiro à COHAPAR contemplando todas as instalações utilizadas na obra, que deverá passar por análise da equipe técnica de segurança e meio ambiente da COHAPAR e Supervisão em atendimento às obrigatoriedades de leis e normas.

É obrigatório, também, que as construtoras implementem isolamento da obra, seja por tapume, cerquite ou outro sistema adotado pelas boas práticas e normas, conforme o atendimento das Normas Regulamentadoras.

Todos os pontos de despejo da vazão de canaletas e drenos no terreno deverão receber proteção contra erosão, mediante disposição de brita, grama ou caixas de dissipação de energia. Deverão ser evitados os pátios e plataformas planas, que facilitam o acúmulo de água, garantindo-se declividade mínima de 1% a 2% em qualquer local da obra. Por se tratar de instalações temporárias, o canteiro deverá utilizar sistemas de drenagem simplificados, dispensando-se obras sofisticadas em concreto, como desembocaduras e outras, de caráter duradouro.

O Canteiro deverá ter o acesso controlado e estar totalmente cercado, para evitar acesso de pessoas que não estejam atuando nas obras, crianças e animais.

Os acessos internos de circulação deverão ser mantidos em condições permanentes de tráfego para pessoas, equipamentos e veículos, até o encerramento da obra. Especial atenção deverá ser dada ao controle de poeira no canteiro e entorno das obras.

O abastecimento de água do canteiro deverá ser com água da rede pública se houver disponibilidade. Caso não haja, deverá ser implantado poço tubular com devido licenciamento do órgão ambiental.

No caso dos efluentes, se não puder ser utilizado o sistema público de esgotamento deverá ser apresentada solução com uso de banheiros químicos ou um projeto de tratamento de esgotos adequado e aprovado pela COHAPAR e órgãos competentes. Não será permitido o uso de valas a céu aberto ou de caixas sem tampas adequadas.

A coleta, o transporte e a disposição final de lixo deverão ser realizados adequadamente. O lixo do tipo doméstico produzido no canteiro e demais locais da obra serão recolhidos com frequência, de forma a não produzir odores ou proliferação de insetos e roedores. Deverá ser feita a separação de lixo orgânico e inorgânico, podendo-se dar tratamento diferenciado a cada caso no tocante à frequência de coleta, tratamento e destino adequado. O inorgânico deverá ser encaminhado a entidade habilitada a receber material reciclável e o orgânico será retirado pelo serviço

usual de coleta de lixo da prefeitura municipal. Assim, os restos de comida, vasilhames etc. deverão ser retirados do canteiro, não se admitindo qualquer disposição de lixo nas áreas do empreendimento e de seu entorno.

As instalações do refeitório deverão incluir telas do tipo mosquiteiro, sistemas de ventilação e sanitários em número e capacidade adequados.

Nas frentes de obras a execução de serviços no período noturno, se necessário, deverá ser programada com antecedência mínima de 48 horas, observados os horários fixados pela legislação, sendo empregados equipamentos e sinalização noturna apropriados e de controle do nível de ruídos.

As diretrizes para o Canteiro de Obras deverão contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:

- Critérios para a escolha do local para a implantação do (s) canteiro (s) de obras;
- Avaliação Preliminar de Passivos Ambientais (conforme orientado no Programa de Avaliação de Passivos Ambientais);
- Definição da infraestrutura necessária quanto à drenagem superficial e sistema de tratamento de efluentes (esgotos sanitários, efluentes da lavagem de veículos, drenagem de oficinas etc.);
- Programa de gestão de resíduos sólidos;
- Tratamento das vias de circulação interna do canteiro de obras;
- Procedimentos para a recomposição da área após o término das obras e encerramento das atividades do canteiro;
- No caso de haver alojamento de trabalhadores no local da obra (seja através de alojamento “*in situ*” ou em casas alugadas nas proximidades da obra) o alojamento deve obedecer ao estabelecido na NR-18 com a redação atualizada através das Portarias SIT (Serviço de Inspeção do Trabalho).

Exploração de Jazidas – Áreas de Empréstimo

Normalmente o material proveniente de jazidas é adquirido pela COHAPAR de empresas regularizadas para tais atividades, assim, a COHAPAR irá fazer a verificação documental de atendimento ao licenciamento ambiental e eventuais autorizações de funcionamento destas jazidas durante as fases de aquisição. A checagem deverá ocorrer mesmo que a aquisição de material ocorra diretamente pelas construtoras contratadas pela COHAPAR.

Não deve ser permitida a aquisição de uso de material de jazida sem a devida comprovação de procedência. As Jazidas também estarão sujeitas a fiscalização/supervisão da COHAPAR de modo aleatório.

Utilização de Depósito de Material Excedente – Bota Espera

É bastante conveniente que seja preparada uma instrução formal da preparação destas áreas, com os seguintes requisitos: impermeabilização; preparação de contenções; escolha de locais que sejam fora e afastado de áreas de preservação permanente; locais, de preferência, que não necessitem de limpeza ou supressão de vegetação; implantação de sistema de drenagem adequado e sem o risco de alagamentos.

Toda área a ser escavada deverá ser determinada/estimada previamente ao início dos trabalhos. Este material deverá ser triado e separado (entulho de construção,

recicláveis, contaminantes e material solo/rochoso inerte) e destinado conforme sua natureza e ambiental adequado.

Caso necessário, caberá à empresa construtora obter a autorização de uso do Depósito de Material Excedente – DME junto ao órgão ambiental competente.

O material a ser enviado ao DME será constituído por solos e material rochoso. São resíduos formados essencialmente de materiais inertes, sem potencial de poluição, considerados como de classe II B, conforme classificação estabelecida pela Norma da ABNT NBR 10004.

As empreiteiras poderão encaminhar material excedente para outras empresas especializadas em seu tratamento, evitando assim a abertura de DME próprio. Contudo, neste caso, deverão ser solicitadas destas empresas a documentação sobre sua regularidade ambiental, com o devido licenciamento ambiental e licenças ambientais vigentes.

O material excedente poderá ser reutilizado (outras obras, reutilização em valas etc.) desde que atenda os critérios definidos pelo controle tecnológico.

Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas estabelece um regramento mínimo para que as frentes de obras ou áreas de apoio sejam recuperadas de forma que estejam em harmonia com o meio em que se inserem.

A desativação das frentes de obras ocorrerá somente quando forem encerradas todas as atividades previstas nos projetos e adotadas todas as medidas de mitigação, compensação e recuperação das áreas diretamente afetadas, incluindo a área das obras, as áreas de apoio e os caminhos de serviço. Ao final das obras todas as áreas utilizadas durante a construção deverão estar completamente limpas, recuperadas e, se necessário, vegetadas. Deve ser elaborado um Plano de Restauração das áreas, visando restabelecimento das áreas degradadas que foram desmobilizadas e a recomposição da vegetação, tendo em conta o uso de espécies autóctones e proibir a introdução de espécies exóticas e invasoras.

Em todo local que houver deposição acentuada de material que comprometa as condições naturais da drenagem e com possibilidades de danos à vegetação ou obstrução do sistema de drenagem pré-existente ou recém-construído, esse obstáculo deverá ser removido com o uso de métodos manuais ou mecânicos. A remoção terá como objetivo devolver, na medida do possível, as drenagens às suas condições naturais.

Deverá ser efetuada a limpeza geral de todas as áreas afetadas, inclusive a remoção de restos de obra, entulho, materiais contaminados e outros. Todos os materiais oriundos da limpeza e demolição, para liberação da área das obras, deverão ser encaminhados para locais de disposição final, adequados e licenciados. As vias utilizadas pelas obras devem ser devolvidas à normalidade, no mínimo, em condições de uso compatível com a sua situação antes do início das obras. De acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Padrão de Qualidade da COHAPAR e com o estado das áreas utilizadas, poderão ser necessários serviços de recuperação do pavimento, das calçadas, da sinalização e do sistema de drenagem. Deverá ser realizada a remoção da sinalização da obra, incluindo a reinstalação ou recuperação da sinalização original.

No caso de áreas de apoio (canteiros, frentes de serviço, áreas de empréstimo, demolição) poderá ocorrer variado grau de degradação local, sendo necessário então o acionamento deste Plano.

As áreas do Programa consideradas como degradadas e que, portanto, devem ser incluídas no PRAD são:

- Canteiros de obras – estruturas de apoio normalmente compostos por edificações para administração e serviços, almoxarifado, refeitório, carpintaria e pintura, vestiários, sanitários, guarita e estacionamento. A sua implantação deve ser prevista no Projeto, com indicação de áreas disponíveis e de procedimentos controle e recuperação;
- Depósitos de Material Excedente, mesmo que provisório: áreas destinadas ao recebimento dos materiais excedentes de cortes de terraplenagem, de materiais inservíveis como os solos moles, entulhos resultantes de demolição de construções e retirada de pavimentos, materiais resultantes de desmatamento, dragagem, destocamento e limpeza etc.;
- Caminhos de Serviço – Sistema viário existente ou criado para utilização durante as fases de obras, por onde normalmente circulam veículos pesados e que devem ser tratados ou descontinuados após as obras.

As principais diretrizes e medidas de controle ambiental propostas no PRAD encontram-se sintetizadas no quadro abaixo:

Tabela 7 – Medidas de Controle Ambiental na Recuperação de Áreas degradadas

MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL	
Ação	Descrição
Área de Empréstimo e de Depósito de Material Excedente – Bota-espera	<ul style="list-style-type: none"> • Essas áreas deverão ser previamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, com base no Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD; • Deve ser evitado o uso irregular da área por terceiros, por meio de vigilância e restrição de acesso; • As áreas de empréstimo deverão ser exploradas de acordo com o PRAD e as condicionantes da Licença de Instalação e, mesmo se tratando de propriedade de terceiros, deverão ser objeto de inspeção ambiental; • Nos DME, poderão ser dispostos restos vegetais (basicamente raízes e tocos picados), respeitando-se o limite interno de, pelo menos, 5,0m da área a ser utilizada, de maneira que o material fique totalmente contido no interior do aterro. Será necessário adequar a acomodação do material antes da sua cobertura com terra, para garantir que as cavidades sejam preenchidas de forma a minimizar os riscos de desestabilização do bota-fora; • Deve ser evitada a formação de poças de água que propiciam a formação de ambientes favoráveis à proliferação de vetores transmissores de doenças; • A camada de solo orgânico será removida e estocada em local plano, antes da deposição de material no bota-fora, para posterior utilização na recuperação final da área. Essa estocagem poderá ser em pilhas. Caso ocorra carreamento desses solos, deverão ser adotadas medidas complementares que incluem a implantação de bacias de retenção a jusante ou a proteção com filme plástico; e • Toda ocorrência de erosões e assoreamentos exigirá ação corretiva imediata.

MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL	
Ação	Descrição
Desmobilização do Canteiro de Obra e Recuperação das Áreas Degradadas	<ul style="list-style-type: none"> • Remoção de assoreamentos nos trechos onde houver deposição acentuada de material com comprometimento de áreas remanescentes ou obstrução das drenagens; • Conclusão da limpeza geral de todas as áreas afetadas, inclusive com a remoção de restos de obra, entulho, materiais contaminados, entre outros; • Todos os materiais oriundos das atividades de limpeza e demolição deverão ser encaminhados para locais de deposição final adequado e devidamente licenciado; • A limpeza e desobstrução de valetas, caixas, bueiros e outros, deverá ser executada em todas as frentes de obra; • Recomposição e revegetação das áreas ocupadas pelos canteiros e áreas remanescentes; e • Recuperação das vias de acesso.
Recuperação de vias danificadas pelas obras	<ul style="list-style-type: none"> • As vias utilizadas pela obra serão devolvidas à normalidade, no mínimo em condições de uso compatível com a sua situação antes do início das obras; • A sinalização de obra será removida, reinstalando-se ou recuperando-se a sinalização original nos casos pertinentes. • Vias provisórias deverão ser tratadas para harmonizar com o terreno onde se encontram e cobertas com vegetação rasteira e/ou arbórea.
No encerramento das atividades, e preparação das áreas utilizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um Plano de Restauração, visando restabelecimento das áreas degradadas que foram desmobilizadas e a recomposição da vegetação, tendo em conta o uso de espécies autóctones e proibir a introdução de espécies exóticas e invasoras. • No encerramento das atividades e obras do Programa, as áreas utilizadas deverão apresentar: <ul style="list-style-type: none"> ○ configuração geométrica compatível com a topografia dos terrenos adjacentes, mediante o reafeiçoamento e atenuação dos taludes; ○ readequação da drenagem e a recomposição da cobertura vegetal de modo a permitir o tratamento harmônico com a paisagem circundante; ○ um termo de aceite do proprietário das áreas utilizadas para empréstimo e bota-foras, quando externas às áreas do Programa.

Subprograma de Controle de Processos Erosivos

Este Subprograma tem por objetivo a identificação e análise das causas e situações de risco, quanto à ocorrência de processos de erosão e desestabilização, de maneira a prevenir situações que possam vir a comprometer encostas, rios e seus afluentes.

Devem ser implantados sistemas de drenagem superficial, proteção de taludes, bem como a adoção de mecanismos de dissipação de energia das águas fluviais e retenção de particulados, tais como: escadas hidráulicas, geomantas, caixas de dissipação, bacias de retenção, entre outras. As ações deste subprograma envolvem a adoção de técnicas de engenharia construtiva adequadas, a maioria das quais já devem estar previstas no projeto.

Os procedimentos de controle ambiental de serviços de terraplenagem e drenagem incluirão a adoção de medidas preventivas, mitigadoras e corretivas para o controle de erosão e assoreamento de cursos de água ou de redes de águas pluviais existentes e que poderão ser afetadas pelas obras. Esses procedimentos serão de aplicação não

somente nas frentes das obras principais, mas também em áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes e acessos provisórios, incluindo terrenos particulares que recebam material para aterramento com alvará de terraplanagem. Entre outras, deverão ser previstas as seguintes diretrizes:

- Reduzir ao mínimo possível as áreas com solo exposto e, quando inevitáveis, tais áreas deverão ser protegidas por medidas provisórias, como cobertura com manta, material vegetal, gramíneas e, a depender da situação, contar com instalação de medidas para retenção de sedimentos;
- Implantar dispositivos de drenagem provisórios de forma a permitir que as águas escoem sem o surgimento de processos erosivos e carreamento de material para os locais com as cotas mais baixas;
- Corrigir ou estabilizar, no menor prazo possível, todas as feições erosivas surgidas na área de terraplanagem ou que, de alguma forma, se originaram das alterações ocasionadas pelas obras;
- Limpar e manter os dispositivos de retenção de sedimentos instalados;
- Depósitos de Materiais Provisórios (solos, areia etc.) devem ser cercados por geomantas ou algum sistema simples de contenção.

A execução de escavações deve obedecer as seguintes orientações:

- Os taludes instáveis das escavações com profundidade superior a 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas para este fim;
- Para elaboração do projeto e execução das escavações a céu aberto, serão observadas as condições exigidas na NBR 9061/85 -Segurança de Escavação a Céu Aberto da ABNT.
- As escavações com mais de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente do previsto no subitem.
- Os materiais retirados da escavação devem ser depositados a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude.
- Os taludes com altura superior a 1,75m (um metro e setenta e cinco centímetros) devem ter estabilidade garantida.

Subprograma de controle de drenagens e proteção dos recursos hídricos

Este subprograma reforça o já preconizado em outros subprogramas que mostram de forma específica ações para controle e adequação do escoamento superficial das áreas de obra, canteiro e áreas de apoio, e de prevenção de carreamento de material para corpos hídricos e sistemas de drenagem urbana.

Os procedimentos de controle ambiental de serviços de terraplanagem e drenagem incluirão a adoção de medidas preventivas, mitigadoras e corretivas para o controle de erosão e assoreamento de cursos de água ou de redes de águas pluviais existentes e que poderão ser afetadas pelas obras. Esses procedimentos serão de aplicação não somente nas frentes das obras principais, mas também em áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes e acessos provisórios, incluindo terrenos particulares que recebam material para aterramento com alvará de terraplanagem. Entre outras, deverão ser previstas as seguintes diretrizes:

- Todos os pontos de despejo da vazão de canaletas e drenos no terreno deverão receber proteção contra erosão, mediante disposição de brita, grama ou caixas de dissipação de energia.
- Deverão ser evitados os pátios e plataformas planas, que facilitam o acúmulo de água, garantindo-se declividade mínima de 1% a 2% em qualquer local da obra.
- Por se tratar de instalações temporárias, o canteiro deverá utilizar sistemas de drenagem simplificados, dispensando-se obras sofisticadas em concreto, como desembocaduras e outras, de caráter duradouro.
- Nos projetos de obra fixas (não lineares) e dos canteiros de obra, deve-se prever infraestrutura necessária quanto à drenagem superficial, e definição do sistema de tratamento de efluentes (esgotos sanitários, efluentes da lavagem de veículos, drenagem de oficinas etc.);
- Em todo local que houver deposição acentuada de material que comprometa as condições naturais da drenagem e com possibilidades de danos à vegetação ou obstrução do sistema de drenagem pré-existente ou recém-construído, esse obstáculo deverá ser removido com o uso de métodos manuais ou mecânicos controlados. A remoção terá como objetivo devolver, na medida do possível, as drenagens às suas condições naturais.
- Em caso de alteração do ambiente, deverá ser feita a readequação da drenagem e a recomposição da cobertura vegetal de modo a permitir o tratamento harmônico com a paisagem circundante;
- Devem ser previstas estruturas de proteção de taludes, bem como a adoção de mecanismos de dissipação de energia das águas fluviais e retenção de particulados, tais como: escadas hidráulicas, geomantas, caixas de dissipação, bacias de retenção, entre outras, em especial nas grandes obras e obras fixas que assim exigirem.
- Implantar dispositivos de drenagem provisórios de forma a permitir que as águas escoem sem o surgimento de processos erosivos e carreamento de material para os locais com as cotas mais baixas.

Subprograma de Controle de Emissões Atmosféricas e de Ruídos

Este Subprograma tem por objetivo minimizar as emissões atmosféricas provenientes das operações dos equipamentos e maquinários durante a execução das obras, bem como a redução dos níveis de ruído associados às obras. Estão previstas a regulagem e a manutenção permanente dos equipamentos como central de concreto, máquinas e veículos em geral.

Deverão ser adotadas práticas como a aspersão de água nas pilhas de agregados, nas pistas e em cargas que possam liberar material particulado. Bem como a cobertura com lona de caminhões, quando carregados.

Com relação aos ruídos será adotada a manutenção preventiva dos equipamentos e máquinas. Barreiras físicas como tapumes devem ser implantadas, sempre que possível, para redução do ruído nas vizinhanças, em casos específicos onde os níveis máximos permitidos ultrapassarem tempo de ocorrência e decibéis previstos.

Controle de Emissões Atmosféricas

Diz respeito ao controle das emissões de material particulado e gases na atmosfera, com potencial para causar danos ao meio ambiente, à saúde e à segurança do trabalhador e da população das áreas de influência das obras.

Os procedimentos estabelecidos para o controle de emissões atmosféricas visam o monitoramento visual diário para o controle das poeiras e da fumaça dos veículos e equipamentos movidos à óleo diesel, utilizados nas obras.

Para a redução da poeira deverão ser utilizados caminhões pipas para a aspersão de água nas vias. As frentes de obras e canteiros deverão contar com equipamentos simples para reduzir a quantidade de lama presa nas rodas dos caminhões, de forma a evitar enlameamento de vias locais.

Para o monitoramento e controle da emissão de fumaça poderá ser utilizada a Escala Ringelmann (figura a seguir), o uso desse método é normatizado na legislação ambiental brasileira pela NBR 6.016/1986 (Gás de escapamento de motor Diesel – Avaliação de teor de fuligem com a escala de Ringelmann) e pela Portaria IBAMA nº 85 de 14 de julho de 1996. Quando a concentração estiver acima de 40%, deverão ser exigidas providências de melhoria e ajustes nos veículos e equipamentos.

Figura 5 – Escala Ringelmann



O monitoramento de fumaça preta para os veículos utilizados conforme norma ABNT NBR 10736. Para o caso de serem constatados níveis altos de emissão de poluentes em motores a combustão pelos métodos de medição definidos (Escala Ringelmann), é importante que a haja a adoção de medidas de avaliação de emissão para motores a combustão diesel, incluindo avaliação de NOx, SO2 e material particulado e adotadas medidas para que as máquinas e equipamentos atendam os parâmetros ou sejam substituídos.

Segundo a OMS²⁷, quando não houver diploma legal que forneça parâmetros para limites de emissões atmosféricas, é recomendado seguir as diretrizes de qualidade do ar prevista em suas diretrizes. A tabela a seguir apresenta os limites das diretrizes de emissões para pequenas instalações a combustão (3MW a 50MW).

²⁷ World Health Organization (WHO). Air Quality Guidelines Global Update, 2005. PM 24-hour value is the 99th percentile

Tabela 8 – Limites de emissões de poluentes para motores a combustão, segundo OMS

Substância	Combustível líquido	Combustível gasoso
Dióxido de enxofre (SO₂)	1,5 por cento de Enxofre ou até 3,0 por cento de Enxofre se justificado por considerações específicas do projeto	N/A
Dióxido de nitrogênio (NO_x)	1460 se diâmetro < 400mm (ou até 1.600 se justificado para manter eficiência energética.) 1.850 diâmetro > = 400mm	200 (Ignição por faísca) 400 (Duplo Combustível) 1.600 (Ignição por compressão)
Material Particulado (PM₁₀)	50 ou até 100 se justificado por considerações específicas do projeto	N/A

Fonte: OMS, 2005

Para evitar a geração de poeira que possa causar incômodos aos usuários das vias e aos moradores próximos às obras, a(s) construtora(s) deverá(ão) providenciar a irrigação constante das vias e dos acessos, em períodos secos, sempre que isto se mostrar necessário, mediante a utilização de caminhões pipas para umectação das vias afetadas, ou utilização de outros materiais com o mesmo efeito de supressão de material particulado (por exemplo, cloreto de cálcio, sulfonato de lignina, emulsões asfálticas, e polímeros especiais).

Os caminhões e demais equipamentos só poderão circular em vias públicas com pneus e rodas devidamente limpos. Caminhões carregados deverão estar devidamente cobertos com lona, de forma a evitar queda de material.

A tabela a seguir apresenta algumas ações de prevenção e controle que podem ser utilizadas nos serviços de corte e perfuração.

Tabela 9 – Medidas de controle e prevenção nos serviços de corte e perfuração.

Atividade Geradora	Medidas de controle
Corte e perfuração em bancada	<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente realizar o serviço em local isolado da ação de ventos; • Utilizar dispositivo de coleta de pó de serragem acoplado ao equipamento; • Em caso de grande quantidade de emissões pode-se realizar a atividade em ambiente fechado com coifa exaustora e filtro. • Fazer corte/perfuração com água (quando o equipamento e o material permitirem).
Corte com serrote	<ul style="list-style-type: none"> • Como se trata de atividade com baixo potencial de emissão, controles mínimos como realizar o corte em local protegido da ação dos ventos e dentro de caixote coletor, que permaneça fechado após o uso, já devem ser suficientes.
Serras e perfuratrizes manuais	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar coletores de pó acoplados ao equipamento ou aspirar/varrer imediatamente após a atividade ou realizar o serviço dentro de caixotes coletores ou realizar o serviço com água (figura 5,13), coletando o resíduo gerado. Realizar a atividade em local protegido da ação dos ventos.
Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar tecnologias construtivas industrializadas sempre que possível, evitando serviços de corte e perfuração no canteiro. • Em caso de grande volume de corte e perfuração, elaborar plano

Atividade Geradora	Medidas de controle
	de corte e perfuração, racionalizando a atividade. Exemplo: projeto de produção para fôrmas de concreto.

Fonte: Resende, F. *Poluição Atmosférica por Emissão de Material Particulado: Avaliação e Controle nos Canteiros de Obras de Edifícios*, Dissertação de Mestrado, Escola Politécnica, USP, 2007.

Controle da Emissão de Ruído

Várias atividades previstas no contexto das reformas poderão gerar alteração dos níveis de ruído, entre as quais destacam-se: trabalhos de demolição, movimentação de terra e/ou Resíduos da Construção Civil – RCC, trânsito de caminhões, recebimento de materiais, transporte de pessoal, concretagem, entre outras.

O ruído e as vibrações provenientes da execução dessas atividades deverão ser minimizados. É importante exercer um controle à emissão de ruídos por motores mal regulados ou com manutenção deficiente. Os silenciadores dos equipamentos deverão receber manutenção rotineira para permanecer funcionando adequadamente. Deve ser evitado o trabalho no horário noturno (entre 22:00 e 7:00 horas).

Caso necessário o Laudo de Ruídos, o mesmo deverá ser elaborado conforme os procedimentos descritos na NBR 10.151 – Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade.

Os veículos e equipamentos a serem utilizados nas obras deverão ser objeto de manutenção periódica para eliminação de problemas mecânicos operacionais, de forma a manter sob controle a emissão de ruído. Na manutenção deverá ser dada ênfase nas questões de regulação das máquinas e equipamentos que produzem ruídos excessivos, tais como compressores e marteletes.

As obras deverão promover um aumento nos níveis de emissão de ruídos, desde a mobilização dos equipamentos até a sua conclusão. Desta forma, deverá ser realizado o monitoramento e o controle dos níveis de ruídos medidos conforme a NBR 10.151.

Em caso de reclamações por parte da população com relação aos ruídos, deverão ser tomadas medidas de redução e novas medições, sendo os resultados comunicados ao reclamante.

Deve ser realizada uma campanha, antes do início das obras, para medição do ruído nos locais de intervenções, junto aos principais receptores. Deverão ser consideradas as características de uso dos locais de intervenção, os principais equipamentos previstos nas obras e suas características de emissão de ruído, com o objetivo de garantir o necessário atendimento à legislação vigente: CONAMA 1/90, Norma ABNT NBR 10151 e legislações municipais correspondentes.

Conforme o resultado da avaliação preliminar, deverão ser previstas medidas para minimização e controle dos níveis de ruído esperados, tais como restrição de horários de operação, tapumes etc. As medições de ruído nas áreas próximas às faixas de execução das obras deverão ser novamente realizadas caso ocorra grande incidência de reclamações, a critério da Fiscalização Ambiental. Os limites de ruído devem atender à norma ABNT NBR 10.151, apresentados na tabela a seguir.

Tabela 10 – Índices aceitáveis de ruídos, conforme ABNT 10.151

Limites de Ruído Conforme ABNT NBR 10.151		
	Diurno	Noturno
Uso Predominante do Solo	dB(A)	dB(A)

Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de Escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Obs. Caso o nível de ruído preexistente no local seja superior aos relacionados nesta tabela, então este será o limite.

É importante destacar que, por se tratar de obras em escolas – que é um receptor crítico – devem ser tomadas medidas adicionais visando a maior redução possível da geração de ruídos; em comum acordo com a direção da escola. O controle de Ruídos será de responsabilidade da construtora, cujos resultados deverão ser apresentados a fiscalização ambiental.

Além do impacto de vizinhança que atinge o cotidiano das pessoas, as formações vegetais ainda existentes constituem abrigo de fauna local e que serão afetadas com a intervenção antrópica. O aumento do fluxo de veículos e do grau de ruído poderá gerar condições adversas a essas espécies.

Para obras executadas em áreas próximas a matas e áreas rurais, sempre que possível, deverão ser estudadas alternativas de acessos que minimizem efeitos dos ruídos produzidos pelo tráfego de veículos e máquinas nas proximidades das áreas com formações vegetais que possam abrigar espécies da fauna.

Nas obras de implantação em áreas urbanas, deve-se respeitar a limitação de horário de trabalho sempre que possível (exceto em caso de impacto da obra sobre a mobilidade e acessos).

Manutenção de equipamentos também deve ser realizada para redução dos ruídos em todas as frentes de obra.

Subprograma de Proteção às Áreas Legalmente Protegidas

As áreas de apoio devem respeitar os limites e evitar interferências nas Áreas de Preservação Permanente.

Dessa forma, canteiros, áreas de empréstimo e DMEs devem respeitar os limites destas áreas, sendo devidamente sinalizado locais que não devem ser interferidos. A depender da localização das obras, as frentes de obras e caminhos de serviços poderão trazer alguma interferência nestes locais, contudo, é importante que os caminhos de serviço não sejam instalados de forma a reduzir ao máximo a interferência em APP.

Os órgãos de licenciamento devem ser consultados e eventualmente emitir licenças específicas para interferências em APP, nas situações em que não haja alternativa locacional viável que não interfira nessas áreas.

As referidas áreas de preservação permanente referem-se mais especificamente às áreas de projetos apresentadas a seguir:

Município	Projeto	Área legalmente protegida
Assaí	Área de Origem: Vila do Grilo	área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da

		drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar
Califórnia	Área de Origem: Beira Rio	Foi identificada a existência de Área de Preservação Permanente do Ribeirão Varginha, estando parcialmente invadida por ocupações, a área também contempla um parque urbano municipal que encontra-se abandonado e deteriorado
Faxinal	Área de Origem: Jardim Pinguim	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar
Inácio Martins	Área de Destino	A área de projeto, bem como todo o território municipal, faz parte de uma Área de Proteção Ambiental – APA Serra da Esperança, UC de desenvolvimento sustentável.
Iretama	Área de Origem: Águas de Jurema	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar
Renascença	Área de Origem: Associação	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: APP – Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Parte desta área foi invadida para construção de casas (constando no Cadastro 66 unidades em APP)
Roncador	Área de Origem: Viveiro	A Comunidade Viveiro está localizada em área pública, pertencente ao Parque Ecológico Miguel Pereira, uma unidade de conservação
São Pedro do Paraná	Área de Origem: Condomínio Floresta	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, e área de vegetação densa arbórea, que foi parcialmente afetada pela instalação da comunidade. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar
São Pedro do Paraná	Área de Origem: Ilhas	As ilhas são áreas legalmente protegidas
Sertanópolis	Área de Origem: Conjunto Esperança	Foi identificada a existência da seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem, parcialmente
Tamarana	Área de Origem: Vila Siena – Fundo de Vale	Por apresentar diversas nascentes, toda a área acaba sendo de preservação permanente, em conformidade com o Código Florestal Brasileiro
Ubiratã	Área de Origem: Vila Recife	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem (córrego Central), com faixa de 30 metros a

		partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar
Umuarama	Área de Origem: Parque São Gaetano	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Prata). Esta área, sujeita a inundações, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada
Umuarama	Área de Origem: Parque Laranjeiras	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Prata). Esta área, sujeita a inundações, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada
Umuarama	Área de Origem: Jardim Petrópolis	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Pinhalzinho). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada
Umuarama	Área de Origem: Jardim Paraíso	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Pinhalzinho). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada
Umuarama	Área de Origem: Jardim Social	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Mimososa). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada. Importante destacar também o Parque Municipal “Bosque dos Xetás” em homenagem aos indígenas dessa etnia. O parque foi criado nos anos 1950 e envolve parte da APP do córrego Mimososa, em parte de onde atualmente está o Jardim social
Umuarama	Área de Origem: Jardim Aliança	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Pinhalzinho). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada
Umuarama	Área de Origem: Jardim Iguaçu, Tangará, Indaia	Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Mimososa). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada.

		<p>Importante destacar também o Parque Municipal “Bosque dos Xetás” em homenagem aos indígenas dessa etnia. O parque foi criado nos anos 1950 e envolve parte da APP do córrego Mimosa, em parte de onde atualmente está o Jardim social</p>
Verê	Área de Origem: Bairro Alvorada	<p>Foi identificada a existência de seguinte área legalmente protegida: Área de Preservação Permanente de drenagem (rio Tigre), com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar</p>

Subprograma de Prevenção e Mitigação de Impactos à Flora e Fauna

Este subprograma reúne as medidas de prevenção e mitigação de impactos à flora e fauna que poderão ser afetados pelas obras no Programa, envolvendo procedimentos simples, em sua maioria relativos à mão de obra.

Com este subprograma deverão ser prevenidos ou minimizados os impactos referentes à supressão de vegetação para a implantação de áreas de apoio, aumento dos níveis de ruído, resgate de informação biológica etc. As atividades devem ter autorização para transporte de fauna silvestre, quando for o caso.

Também deve ser realizado o licenciamento ambiental das áreas de supressão de vegetação.

Deve-se, ainda, aplicar medidas de proteção dos serviços ecossistêmicos e de habitats sensíveis, estabelecendo também critérios para o manejo de flora e fauna, e estabelecendo medidas para controlar espécies exóticas e invasoras.

Controle de Supressão de Vegetação e Limpeza

Visa impedir a supressão de vegetação de áreas não previstas para intervenção direta das obras e nas áreas em que a supressão seja necessária e garantir que seja retirado todo o material lenhoso resultante desta ação.

A supressão de vegetação somente ser executada mediante autorização ambiental e a acompanhamento de profissional responsável técnico habilitado, com ART, equipamentos cadastrados no IBAMA e atendimento integral às condições de validade da autorização.

Deve-se assegurar que apenas as áreas imprescindíveis para implantação da obra sejam alvo de intervenção e supressão da vegetação, sendo necessário a checagem do projeto, o respeito aos limites topográficos definidos em campo e a supervisão das atividades de frente de obra.

Subprograma de Redução e Mitigação dos Descontentamentos da Comunidade

Este Subprograma tem como objetivo o estabelecimento de procedimentos de gestão socioambiental das obras do Programa destinados à preservação dos hábitos, das atividades e dos direitos da comunidade presente nas áreas de influência direta das obras e, conseqüentemente, evitar ou reduzir os descontentamentos dos moradores locais.

As obras podem gerar descontentamentos da comunidade, sobretudo nas áreas urbanas, por interferirem nos hábitos do cotidiano das pessoas, nas atividades

comerciais, de lazer e sociais e, principalmente, no direito de ir e vir dos moradores locais. Desta forma, o estabelecimento de procedimentos de gestão e controle podem evitar ou reduzir significativamente tais transtornos, como será apresentado a seguir.

Atividades

Os procedimentos destinados a evitar ou reduzir os descontentamentos da comunidade com as obras do Programa são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 11 – Procedimentos para evitar ou reduzir os descontentamentos da comunidade

OCORRÊNCIA	DESCONTENTAMENTOS A EVITAR OU REDUZIR	PROCEDIMENTOS
<p>Atrasos na execução das obras devido à falta de autorização de órgãos municipais e licenças específicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das expectativas dos moradores; 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o cumprimento de todos os requerimentos formais (Licença de Instalação; autorização de supressão de vegetação; autorização do órgão responsável pelo trânsito; titularidade da área de intervenção; licença de área de empréstimo e bota-fora; etc.) que possam gerar o embargo das obras ou ações judiciais;
	<ul style="list-style-type: none"> • alteração nos planos e contingências dos moradores. 	<ul style="list-style-type: none"> • comunicação previa aos moradores sobre a data de início e duração das obras, bem como de qualquer alteração no cronograma e suas causas.
<p>Localização e implantação do canteiro de obras e de equipamentos de apoio, transporte de materiais, manutenção de máquinas e equipamentos e trânsito de caminhões e máquinas pesadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes a terceiros, contaminação do entorno, ruído excessivo, poeira, lançamento de resíduos nas vias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve-se optar pela localização do canteiro de obras em áreas mais isoladas de residências e áreas comerciais; • nas frentes de obra a movimentação de caminhões e das máquinas pesadas deve ser planejada de forma a reduzir o trajeto, evitar danos à infraestrutura de serviço (distribuição de energia, drenagem, abastecimento etc.); • as caçambas de transporte de terra devem ser cobertas com lona para evitar a dispersão de poeira • nos períodos de chuva, para evitar os “trilhos de roda” de barro no asfalto e posterior formação de poeira, as rodas dos caminhões devem ser lavadas; • a manutenção de máquinas e equipamentos deve ser realizada em oficinas

OCORRÊNCIA	DESCONTENTAMENTOS A EVITAR OU REDUZIR	PROCEDIMENTOS
		<p>ou posto licenciado;</p> <hr/> <ul style="list-style-type: none"> o estacionamento e estocagem de qualquer material na frente de obras (p. ex.: máquinas, tubos, estruturas metálicas, vergalhões etc.), deverá ser devidamente isolado e sinalizado; e atendimento das reclamações dos moradores, conforme o Programa de Gestão de Queixas e Reclamações.
Serviços de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resíduos no meio ambiente; e Constrangimentos aos moradores e empregados das obras. 	<ul style="list-style-type: none"> As refeições dos trabalhadores devem ser servidas somente no refeitório do canteiro de obras e nas áreas de vivência nas frentes de serviço; uso de banheiros químicos nas frentes de obra; recolhimento diário de todo resíduo doméstico e industrial das frentes de obra, bem como transporte e disposição correta desses resíduos; atendimento das reclamações da comunidade; realização das obras nos horários estabelecidos pelas normas municipais.
Execução das obras nas vias públicas.	<ul style="list-style-type: none"> Incidentes com a vizinhança. 	<ul style="list-style-type: none"> Comunicação prévia aos moradores sobre o início das obras e o tempo de duração; isolamento das obras com tapume ou "cerkit" para evitar acidentes com os moradores; sinalização adequada da obra; instalação de passarelas sobre a vala para permitir o acesso dos moradores às suas residências; instalação de pranchas na vala para permitir o acesso de veículos às garagens residenciais; as empresas construtoras devem respeitar os hábitos de vida da comunidade das áreas de influência das obras. Para

OCORRÊNCIA	DESCONTENTAMENTOS A EVITAR OU REDUZIR	PROCEDIMENTOS
		<p>tanto, recomenda-se a elaboração de um código de conduta para os empregados das obras;</p> <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • interrupção das obras nos períodos de chuvas intensas para evitar alagamentos, erosão e assoreamento; • Recobrimento de vala aberta ao final do dia; <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • atendimento das reclamações dos moradores. <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • reduzir ao máximo o prazo de execução das obras; • isolamento das obras com tapume ou cerquite, para evitar acidentes com transeuntes; • sinalização adequada da obra; • relevar, juntamente com as autoridades locais e responsáveis pelas instituições, a possibilidade da suspensão das atividades no período das obras, quando houver necessidade; • instalação de pranchas sobre valas para permitir o acesso de veículos aos estacionamentos das lojas; das igrejas, das associações, dos clubes etc.; <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • as empresas construtoras devem respeitar os hábitos de vida da comunidade das áreas de influência das obras. Para tanto, recomenda-se atenção ao código de conduta para os empregados das obras; <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • estabelecimento, juntamente com as autoridades locais, de horários especiais para carga e descargas nos estabelecimentos comerciais; e
	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes e prejuízos às atividades comerciais, escolas, igrejas, associações, clubes etc. 	

OCORRÊNCIA	DESCONTENTAMENTOS A EVITAR OU REDUZIR	PROCEDIMENTOS
		<ul style="list-style-type: none"> • atendimento das reclamações da comunidade.
Conflitos com empresas prestadoras de serviço.	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes e prejuízos aos moradores com interrupção dos serviços de energia, telefonia, internet etc.; e 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar nas empresas prestadoras de serviços, antes do início das obras, a localização das redes de energia, telefonia, internet etc.; • informar, a todos os empregados das obras, a localização das redes de energia, telefonia, internet, abastecimento, esgotos etc.; e
	<ul style="list-style-type: none"> • Conflito com as empresas prestadoras de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> • reparo das calçadas e dos pavimentos danificados, em condições iguais ou superiores às anteriores às obras.
Movimentação e operação de equipamentos pesados.	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes com os moradores e danos estruturais aos prédios vizinhos. 	<ul style="list-style-type: none"> • a geração de ruídos deverá ser reduzida ao máximo, com o uso de equipamentos eficientes, planejamento dos serviços que envolvem a movimentação de equipamentos pesados e o isolamento das áreas de trabalho;
		<ul style="list-style-type: none"> • vistoria prévia dos prédios residenciais e comerciais precariamente construídos, para a avaliação dos riscos de danos e rupturas estruturais durante as vibrações decorrentes da movimentação e operação de equipamentos pesados;
	<ul style="list-style-type: none"> • Incômodo aos moradores e estabelecimentos do entorno 	<ul style="list-style-type: none"> • redução e fixação da velocidade dos caminhões nas frentes de obra. • A empresa construtora deverá respeitar as normas relativas à emissão de ruídos

OCORRÊNCIA	DESCONTENTAMENTOS A EVITAR OU REDUZIR	PROCEDIMENTOS
Escavação, movimentação de solos e aterros.	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes com a vizinhança; e 	<ul style="list-style-type: none"> • evitar que as escavações e a movimentação de caminhões e máquinas promovam danos às propriedades lindeiras às obras; e
	<ul style="list-style-type: none"> • riscos de danos às propriedades lindeiras. 	<ul style="list-style-type: none"> • os bota-esperas deverão ser depositados e protegidos de forma a evitar a erosão e o assoreamento de sistemas de drenagem e propriedades particulares. • Avaliação do local e dos métodos de intervenção, antes da abertura das valas e da movimentação os solos retirados das valas e de aterro;
Desvios do tráfego e trânsito de pedestres.	<ul style="list-style-type: none"> • Impedimento da circulação; e 	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização dos desvios, entradas e saídas;
	<ul style="list-style-type: none"> • restrições à acessibilidade a residências e ao comércio. 	<ul style="list-style-type: none"> • No caso de interrupção de calçadas, estabelecer caminhos provisórios cercados e sinalizados;
		<ul style="list-style-type: none"> • Prever estacionamento temporário no caso de interrupção do acesso ao comércio;
		<ul style="list-style-type: none"> • orientação aos motoristas dos caminhões e demais veículos das obras com relação ao controle da velocidade e aos cuidados nas manobras nas vias abertas ao tráfego;
<ul style="list-style-type: none"> • comunicação prévia, aos moradores e comerciantes, sobre os desvios e caminhos alternativos; e 		
<ul style="list-style-type: none"> • atendimento das reclamações da comunidade. 		

Subprograma de Resposta às Emergências em Canteiros e Frentes de Obras

A contingência, em relação a acidentes que podem ocorrer nas instalações do Programa, é classificada de acordo com sua origem em:

- Fenômenos naturais que provoquem incêndios ou inundações;
- Emergências ou incidentes operacionais causados por operações, provocando incêndios, quedas;

- Acidentes de pessoal ou contratados, normalmente causados por atos inseguros, acidentes com animais peçonhentos, condições inseguras ou como consequência dos fenômenos naturais ou emergências operacionais listadas acima;
- Fenômenos sociais como sabotagem, terrorismo, roubo etc.

Objetivos

- Prevenir ou controlar emergências operacionais ou acidentes que possam ocorrer nas obras;
- Estabelecer procedimentos e planos para responder de maneira oportuna, eficiente e com os recursos necessários, incêndios, acidentes, desastres naturais, ataques e qualquer outra emergência que surgir;
- Impedir que as consequências de um evento importante (incêndio, derramamento de produtos perigosos) resultem em danos à vida e aos recursos humanos; e
- Realizar controle permanente sobre os equipamentos e as instalações, por meio de inspeções periódicas.

Atividades

A empreiteira deverá apresentar, conforme exigências trabalhistas, um Plano de Ação de Emergência de modo a operacionalizar ações de contingência, propondo-se ainda a tipificação de três níveis de emergência e cuja qualidade de resposta é apropriada à gravidade da situação:

- Emergência de Grau 1: são emergências que afetam apenas uma área de operação e podem ser controladas com os recursos dessa área;
- Emergência de Grau 2: são emergências que, por sua natureza, sempre exigem outros recursos de outras áreas, que serão ativadas automaticamente;
- Emergência de Grau 3: são emergências que devido às suas características, magnitude e implicação, requerem a intervenção imediata, massiva e total de recursos internos e externos.

O Plano de Ação de Emergência (ou Contingência) deverá contemplar as seguintes atividades e ações principais:

- Garantia aos trabalhadores das condições de prevenção, saúde, segurança e bem-estar no local de trabalho;
- Instrução e treinamento aos trabalhadores sobre prevenção de acidentes, doenças ocupacionais, riscos a que estão expostos no desempenho de seu trabalho, bem como em relação ao uso de equipamentos de proteção individual de acordo com o trabalho realizado, por meio de palestras, pôsteres etc.;
- Elaboração de um programa de saúde e segurança ocupacional de acordo com a atividade a ser aprimorada e que contenha as medidas a serem implementadas, a fim de evitar ferimentos pessoais ou danos à propriedade;
- Relato das doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e qualquer outra condição insegura presente no local de trabalho.

Subprograma de Gestão de Tráfego

Os incômodos promovidos pela intensificação de veículos pesados das obras de desapropriação, reassentamento, construção de parques e contenção de encostas, incluindo o transporte de resíduos gerados nos processos de recuperação dos terrenos e dragagem dos rios, devem ser mitigados com ações efetivas.

Situações envolvendo interrupção do tráfego por longos períodos podem ocorrer devido as características dos sistemas viários e riscos de acidentes. Os acidentes podem ter consequências potencializadas no impacto junto ao trânsito por incorporar o transporte de produtos perigosos e contaminantes, o que justifica a necessidade de medidas de precaução e atendimento a situações de emergência específicas para estes casos.

Objetivos

- Evitar interrupção de vias;
- Reduzir o risco de acidentes;
- Atuar com efetividade e rapidez nos casos de acidentes

Atividades

Para se atingir os objetivos estabelecidos, são necessárias as medidas estabelecidas a seguir:

Sinalização

A sinalização consiste em um conjunto de placas e dispositivos com características visuais próprias, com a função de garantir a segurança dos usuários, transeuntes e trabalhadores e a fluidez do tráfego nas áreas previstas para o transporte de material excedente e resíduos. Esta sinalização tem por finalidade:

- Advertir corretamente todos os usuários sobre as intervenções, rotas e horários dos transportes;
- Fornecer informações precisas, claras e padronizadas;
- Regulamentar a circulação e outros automóveis para reduzir os riscos de acidentes e congestionamentos;
- Assegurar a continuidade dos caminhos e os acessos às edificações lindeiras;
- Orientar sobre novos caminhos;
- Proteger a obra de intervenção, os trabalhadores e os usuários da via em geral;
- Reduzir os riscos de acidente; e
- Diminuir o desconforto, causado aos moradores e à população em geral, da área afetada pela intervenção e rotas de transporte.

Para a sua eficiência, a sinalização deve atender aos seguintes parâmetros:

- Ser colocada em posição e condição legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito;
- Ser devida e imediatamente sinalizado qualquer obstáculo à livre segurança de veículos e pedestres, tanto na via como no acostamento e na calçada;
- Em caso de acidente, deverá ser adotada sinalização e medidas específicas para evitar o contato de transeuntes com o local do acidente;

- Toda obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, somente poderá ser iniciada com prévia autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via da obra ou da rota de transporte, cabendo ao responsável pela execução ou manutenção da obra a obrigação de sinalizar.
- Estar limpa e em bom estado;
- Manter inalteradas as formas e cores, tanto no período diurno quanto no noturno;
- Apresentar dimensões e elementos gráficos padronizados;
- Ser colocada sempre de forma a favorecer a sua visualização;
- Ser implantada de acordo com critérios uniformes e de forma a induzir o correto comportamento do usuário;
- Ser implantada antes do início da intervenção na via;
- Ser totalmente retirada quando as atividades forem encerradas.

Desvios

Desvio de tráfego é a transferência de parte ou todo o fluxo de uma via para outras, estabelecendo-se um novo itinerário. O desvio somente deverá ser adotado após comprovada a sua necessidade e conveniência, sendo necessário um estudo minucioso para a escolha dos novos caminhos. Pode ser obrigatório, quando se trata de um desvio que todos os veículos devem seguir ou alternativo, quando o novo itinerário é uma recomendação dirigida a determinados destinos.

Antes de se promover desvios no tráfego, deve-se fazer um planejamento das melhores rotas a serem percorridas para o transporte de produtos perigosos e residuais. Tais rotas deverão levar em consideração as condições adequadas do sistema viário para a passagem de veículos pesados, evitar áreas mais aglomeradas, dar preferência para vias expressas, determinar alternativas de rotas.

A elaboração de projeto de desvio de tráfego deve atender as seguintes diretrizes básicas:

- Utilização de vias de mesmas características das vias bloqueadas;
- Utilização, para itinerários alternativos, de percursos curtos e próximos da rota original;
- Preservação, sempre que possível, das áreas residenciais e das vias onde existam escolas, hospitais e outros polos de atração de pedestres;
- Garantia de acesso às residências e empresas;
- Alteração mínima do esquema de circulação das vias envolvidas e suas transversais;
- Avaliação das interferências com rotas de ônibus e feira livre;
- Preservação, sempre que possível, do itinerário original de ônibus e seus pontos de embarque e desembarque, ou ao menos, o não afastamento demasiado;

Acidentes e Ocorrências

Para os casos de acidentes, principalmente com material de risco ao ser humano, deverão ser adotadas as seguintes medidas básicas, mas, não se limitando a:

- Os motoristas deverão receber treinamento específico com orientações e diretrizes nos casos de acidentes e ocorrências de vazamento de produtos perigosos e vítimas;
- Os equipamentos e caminhões de transporte deverão estar sempre sinalizados corretamente e seguindo as prerrogativas e normas vigentes do Departamento de Trânsito local;
- Os equipamentos e caminhões deverão estar dotados de revestimento adequado ao tipo de produto transportado, para se evitar vazamentos;
- Estando a via obstruída no caso de acidente, providenciar a remoção do veículo para evitar agravamento e colisões. Para casos de acidente sem vítima, não é necessária a presença de autoridades de trânsito para determinar a remoção;
- Recolher informações dos condutores e dos veículos envolvidos, bem como informações quanto ao local e hora do acidente.
- Sinalizar o local para que outros condutores entendam o ocorrido;
- Em caso de acidente com vítimas ou vazamentos, manter o veículo no local, sem tentativa de remoção;
- Manter as vítimas no local do acidente até a chegada do resgate;
- No caso de eventual derramamento ou vazamento, isolar a área e retirar as pessoas do local com bloqueio de passagem e acesso de veículos e pedestres.
- Eliminar ou afastar possíveis fontes de incêndio.
- Proteger os cursos d'água e as redes de abastecimento, esgoto e drenagem, nunca direcionando o material derramado para esses locais.
- Restringir a área atingida com o uso de barreiras absorventes, estopas, tecidos, areia ou serragem.
- Caso solo, cursos e corpos d'água, rede de esgoto ou drenagem sejam atingidos, avisar imediatamente o órgão ambiental local e autoridades.
- Para retirada do material derramado, recuperar o máximo de material escorrido através de bombeamento para recipiente adequado, devidamente identificado e preparado para seu acondicionamento e transporte.
- Evitar o uso de água ou solventes para a limpeza.
- Recolher todos os materiais que entrarem em contato com o material derramado, armazenando-os em recipientes adequados e identificando-os. Finalmente, encaminhando-os para a devida recuperação ou destinação para tratamento e descarte adequado conforme a classe de resíduo.

5.8. Programa de Gestão Laboral

Os cuidados com a Segurança, a Higiene e a Saúde Ocupacional das pessoas que trabalharem na implantação das obras do Projeto Vida Nova estarão restritos aos colaboradores da empresa contratada e aos trabalhadores de outras empresas que venham a prestar serviços para esta contratada.

As disposições a seguir descritas apresentam as condições e requisitos mínimos que deverão ser seguidos pela contratada e eventuais subcontratadas e deverão ser objeto de procedimentos que garantam a excelência na Gestão de Segurança, Higiene,

Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho, devendo abranger, indistintamente, toda a força de trabalho e instalações da contratada e de suas eventuais subcontratadas, colocadas à disposição das obras.

Esses procedimentos deverão atender prioritariamente à legislação federal, estadual e municipal vigente e às normas, procedimentos e instruções aplicáveis emitidas por entidades públicas com atribuição para regular estas questões. Deverão, ainda, incluir as categorias trabalhadores em situação de vulnerabilidade, como mulheres, pessoas de identidade gênero ou orientação sexual diversas, pessoas com deficiência, crianças (com idade para trabalhar, de acordo com o PDAS 2) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados por terceiros e trabalhadores de suprimentos primários.

Esta implica na obrigatoriedade do cumprimento de eventuais termos de Acordos Coletivos de Trabalho firmados com Sindicatos, Associações ou entidades de classe.

Estabelecem-se neste documento as exigências relativas à vivência (que inclui alojamento, alimentação e transporte) dos empregados da Contratada, ressaltando-se que, para aqueles que forem migrados de outras regiões, as condições a serem oferecidas deverão ser dignas e compatíveis com o nível hierárquico do empregado.

A criação de emprego e geração de renda através de Programas de Financiamento balizados pelas Políticas e Acordos Internacionais de Meio Ambiente e Sociais deve estar acompanhada da proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Contar com condições que fomentem uma relação sólida entre o trabalhador e o empregador é chave para a sustentabilidade de qualquer iniciativa e fundamental para a melhoria da qualidade de vida.

Nas últimas décadas, os riscos e impactos laborais, como o assédio moral no local de trabalho, as condições laborais precárias aos imigrantes, o trabalho infantil e forçado, e a saúde e segurança no trabalho, tem estado em primeiro plano em matéria de cooperação para o desenvolvimento. A pandemia de COVID-19 tem exposto ainda mais estes fatores de riscos nas cadeias de suprimento globais. O novo MPAS do BID aborda diretamente as condições da força laboral envolvida nos projetos de suas Operações de Crédito, incluindo os trabalhadores por tempo integral, parcial ou temporários, sazonais ou imigrantes.

O PDAS2 ressalta a necessidade de um tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidade para todos, e apoia os compromissos para erradicar o trabalho infantil e forçado, promover o trabalho seguro e saudável, e proteger a saúde dos trabalhadores. Apoia também os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva e orienta como estabelecer, manter e melhorar as relações entre trabalhadores e empregados em projetos financiados pelo BID.

Para a gestão dos riscos e impactos laborais, é necessário seguir as seguintes orientações:

- Respeitar a legislação nacional e defender os direitos laborais internacionais, baseando-se nas convenções da OIT e da ONU;
- Combater o trabalho infantil e o trabalho forçado, levando em consideração a idade mínima de 15 anos e combatendo a escravidão moderna como o trabalho em condições de servidão, práticas de retenção de documentos, tarifas de contratação ou imposição de dívidas;
- Implantar procedimentos de gestão laboral para mitigar os riscos através de um Programa de Gestão Laboral (PGL)

Generalidades

Normas Auxiliares ou Complementares

A observância das prescrições deste Programa, não desobriga o cumprimento integral da Legislação Brasileira relativa à Segurança e Saúde do Trabalho, em especial o atendimento à Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e suas Normas Regulamentadoras, legislações estaduais, municipais e suas instruções técnicas em vigor, bem como àquelas que versarem sobre o assunto e passarem a vigorar após a contratação do serviço.

Definições

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
- CA – Certificado de Aprovação.
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- CONTRATADA – empresa contratada para executar Empreendimentos.
- EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- PCMSO – Programa de Controle de Saúde Ocupacional.
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos²⁸
- PT – Permissão de Trabalho.
- SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Subprograma de Saúde e Segurança Ocupacional

Responsável por Assuntos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

A empreiteira deverá designar formalmente um empregado que será o responsável por assuntos SEGURANÇA, HIGIENE E A SAÚDE OCUPACIONAL e que esteja apto a tal.

Condições Legais

As empresas contratadas deverão apresentar, ao Administrador do Prestador de Serviços responsável pelo contrato os seguintes documentos:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional de cada empregado que irá trabalhar nas obras do Empreendimento;
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho;

²⁸ A partir de fevereiro de 2021 o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da indústria da construção foi substituído pelo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme revisão da NR-18 publicado em 10/02/2020.

²⁸ Para mais detalhes veja: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>

- Ficha Cadastral para empregados da Contratada acompanhada de cópia da ficha registro de empregado;
- Procedimento de Saúde Ocupacional Permissão de Trabalho.

Ruído Excessivo

Todas as pessoas que trabalharão em ambiente expostos a ruídos excessivos deverão ter avaliação de saúde que inclua audiometria (validade de doze meses) e contar com os EPIs apropriados.

Proteção Respiratória

Todas as pessoas que trabalharão na obra e que necessitarem fazer uso de equipamentos de proteção respiratória adequados ao nível de proteção necessário, (inclui qualquer tipo de máscara) deverão ter avaliação de saúde que inclua espirometria (validade de doze meses).

Trabalho em Altura / Espaço Confinado

Todas as pessoas que trabalharão na obra, realizando atividades em altura e/ou espaços confinados deverão seguir o estabelecido no PCMSO e atender o determinado na Nr 33 e 35 expedidas pelo MTE.

Operação de Máquinas Móveis

Todas as pessoas que trabalharão na obra, realizando atividades com utilização de máquinas móveis (empilhadeiras, tratores, caminhões, carretas, guindastes, guinchos e similares) e/ou motoristas deverão obrigatoriamente seguir o definido no PCMSO.

NOTA: Para todo Procedimento de Saúde Ocupacional deverá ser apresentado cópia dos ASO – Atestado de Saúde Ocupacional dos empregados e nestes com especificação dos exames realizados.

Veículos

Nas carrocerias de veículos será permitido transporte de equipamentos, ferramentas e/ou materiais usados na execução da obra/serviços. Não será permitido transporte de pessoas em suas carrocerias.

Os veículos deverão ser necessariamente conduzidos por pessoa legalmente habilitada e estar em boas condições, de acordo com a Legislação aplicável.

Equipamentos de Proteção Individual

Compete à Contratada fornecer gratuitamente aos seus empregados os EPI's de uso permanente e básicos (capacete de segurança, sapatos de segurança e óculos de segurança) assim como outros EPI's que se fizerem necessários de acordo com a natureza dos serviços. O EPI a ser utilizado em tarefas da contratada deverá basear-se na NR 6 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Previdência.

O controle de entrega de EPI individual deve ser devidamente atualizado e mantido em posse da contratada, ficando à disposição para Fiscalização do Prestador de Serviços e eventuais fiscalizações dos órgãos competentes.

É de responsabilidade da contratada a fiscalização do uso dos EPI's adequados pelos seus empregados, bem como o treinamento dos mesmos sobre seu uso, guarda e conservação.

Todos os EPI's distribuídos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA e cópias desses documentos deverão ser mantidas no canteiro da Contratada, ficando à

disposição para Fiscalização da Equipe Ambiental da Construtora e eventuais verificações dos órgãos competentes.

A Fiscalização poderá fazer, aleatoriamente, verificações da qualidade e das condições dos EPI's, retirando de uso aqueles que forem reprovados, ficando a contratada na obrigação de repô-los sem ônus aos empregados.

Os EPI's eventualmente retirados de uso pela do Prestador de Serviços serão inutilizados e entregues à contratada para correta disposição final.

Os capacetes devem ter, obrigatoriamente, a identificação explícita da Contratada.

Todos os calçados de segurança devem ter componentes metálicos contra queda de materiais, exceto nos trabalhos em eletricidade, onde os calçados deverão atender normas técnicas específicas.

O protetor auricular usado deve ser o tipo concha, e salvo nas aplicações de proteção combinada, o protetor auricular descartável poderá ser permitido.

Todo e qualquer EPI definido como descartável terá sua utilização limitada à no máximo um dia, ou, em caso de deterioração e/ou contaminação imediata, à no máximo um único uso, devendo ser descartado em seguida. Não é permitida, aos empregados das Contratadas, a utilização de EPI's que não sejam fornecidos por estas e/ou a utilização de EPI's de qualquer espécie descartados pelo do Prestador de Serviços.

Uniformes

A empresa contratada deve obrigatoriamente fazer o uso de uniformes, preferencialmente, padronizados e com identificação da Contratada.

A Contratada deve manter em estoque no Canteiro de Obras pelo menos uma troca de uniforme para cada empregado.

Preferencialmente, os uniformes deverão ser higienizados por empresa especializada, contudo, desde que ajam condições para tanto, os uniformes poderão ser lavados pelos próprios usuários. Uniformes utilizados em locais com possibilidade de contaminação química e/ou biológica não poderão ser lavados pelo próprio usuário, devendo ser obrigatoriamente higienizados por empresa especializada ou devidamente descartados.

Canteiro de Obras

Caso necessário canteiro de obras, a empresa contratada deverá apresentar à Fiscalização da Equipe Ambiental da Construtora uma planta considerando todas as construções de apoio necessárias, bem como um projeto ou descritivo de como serão executadas estas edificações, com especificações dos materiais (civil, mecânica, elétrica).

Alimentação

É terminantemente proibida a alimentação dos empregados nas frentes de obras ao relento ou em viaturas e veículos de serviço.

É obrigatório o fornecimento a todos os trabalhadores, alojados e não alojados, as refeições previstas, seguindo a convenção coletiva dos trabalhadores.

Depósito de Materiais

A empresa contratada deverá indicar na planta de implantação, as áreas destinadas aos depósitos de materiais a serem utilizados na obra quer sejam edificadas ou não.

Os materiais a serem empregados na construção de obras civis ou de instalações devem ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas e/ou saídas de emergência e não provocar sobrecargas em paredes ou lajes, além dos previstos em seus dimensionamentos.

Em pisos elevados os materiais não devem ser empilhados a uma distância de suas bordas menor que a equivalente à altura da pilha, a não ser que existam paredes ou elementos protetores. Tubos, vergalhões, perfis, barras, pranchas e outros materiais de grande comprimento ou dimensão devem ser arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção, separados de acordo com o tipo de material e a bitola das peças. As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, formas e escoramentos devem ser empilhadas, depois de retirados ou rebatidos, os pregos, arames e fitas de amarração.

Os recipientes de gases para solda devem ser transportados e armazenados adequadamente, obedecendo-se às prescrições quanto ao transporte e armazenamento de produtos inflamáveis.

Os materiais tóxicos, inflamáveis ou explosivos, devem ser armazenados em locais isolados, apropriados e sinalizados/identificados, de acordo com a Legislação vigente. Deverão ser mantidos inventários à disposição da fiscalização do prestador de serviços.

Sinalização/Isolamento de Área

As instalações da contratada deverão estar sinalizadas para:

- Identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras;
- Indicar as saídas por meio de dizeres e/ou setas;
- Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares;
- Advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos;
- Advertir quanto a risco de queda;
- Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência próximas ao posto de trabalho;
- Identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra;
- Advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m (um metro e oitenta centímetros);
- Identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

Para toda e qualquer atividade realizada fora dos canteiros das contratadas é necessário isolamento adequado para evitar o acesso de pessoas não envolvidas à área de trabalho, bem como sinalizar aos motoristas de veículos diversos. Deverão ser providenciados através de pedestais de isolamento de área, construídos em material que facilite o transporte a serem utilizados em conjuntos com fitas zebreadas ou telas

para demarcação. O fornecimento do material de isolamento é de responsabilidade da contratada.

Proteção Contra Incêndio

A empresa contratada obriga-se a dotar o canteiro de obras dos equipamentos necessários para combate a princípios de incêndios, de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente.

Todos os empregados locados no canteiro de obras devem ser treinados na correta utilização dos equipamentos portáteis de combate a princípios de incêndios, bem como a respeitar os locais destinados exclusivamente a estes equipamentos, não obstruindo passagens e acesso aos mesmos.

Ordem e Limpeza

As instalações da contratada devem se apresentar organizadas, limpas e desimpedidas, notadamente, nas vias de circulação, passagens e escadarias.

Entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção, devem ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos.

É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras, igualmente é proibida a queima de lixo ou qualquer outro material no interior do canteiro de obras.

Fiscalização

A Fiscalização Ambiental de Obras a ser realizada pela UGP fará inspeções a qualquer momento nos locais onde a Contratada execute serviços.

Eventuais irregularidades constatadas, pela fiscalização e/ou preposto, deverão ser objeto de providências por parte da contratada, que deverá implementar as correções, observados os instrumentos previstos neste documento.

A Fiscalização Ambiental de Obras irá suspender qualquer trabalho em que se evidencie risco iminente, ameaçando a segurança do pessoal, equipamentos ou meio ambiente. As suspensões dos trabalhos motivados por condições de insegurança não eximem a contratada das obrigações e penalidade das cláusulas dos contratos referentes a prazos e multas.

Reuniões de Segurança

O empregado da contratada, responsável pelo SESMT deverá, obrigatoriamente, participar de reuniões periódicas sobre Segurança e Meio Ambiente, a serem marcadas pela Fiscalização Ambiental de Obras.

Mensalmente, as Contratadas deverão enviar para fiscalização as seguintes informações, para fins de estatística:

- Número de horas/homens trabalhadas (incluindo horas extras);
- Número de dias perdidos;
- Número de dias debitados;
- Número de acidentes com afastamento típico;
- Número de acidentes sem afastamento típico.
- Treinamentos

Todos os empregados deverão receber treinamentos admissionais e periódicos, visando a garantia da execução de suas atividades com segurança.

Retirada de Telhas de Amianto

Prédios mais antigos ainda contam com telhas ou outros materiais em asbesto (amianto), sendo necessário cuidados específicos para a retirada destes durante as reformas.

- Plano de Remoção

Conforme o Anexo 12 da NR-15 deve ser elaborado um **plano de remoção**, a ser apresentado antes do início da demolição:

Antes de iniciar os trabalhos de remoção e/ou demolição, o empregador e/ou contratado, em conjunto com a representação dos trabalhadores, deverão elaborar um plano de trabalho onde sejam especificadas as medidas a serem tomadas, inclusive as destinadas a:

- 6) *proporcionar toda proteção necessária aos trabalhadores; b) limitar o desprendimento da poeira de asbesto no ar; c) prever a eliminação dos resíduos que contenham asbesto“.*

Assim, a empreiteira deverá elaborar um Plano de Remoção em conformidade com a NR-15, que deverá ser apresentado e aprovado pela UGP para iniciar os trabalhos.

- Processo de Remoção
 - Os trabalhadores envolvidos no processo de remoção das telhas devem utilizar EPIs adequados para trabalhos com asbesto, em conformidade com a NR-15.
 - Durante o processo de retirada, as telhas devem ser mantidas o mais íntegras possível, evitando cortes e quebras. Preferencialmente as peças devem ser mantidas úmidas par evitar a geração de poeira.
 - Todo o material Retirado deverá ser envelopado com plástico resistente e devidamente etiquetado com “a” minúsculo, ocupando 40% (quarenta por cento) da área total da etiqueta; caracteres: “Atenção contém amianto”, “Respirar poeira de amianto é prejudicial à saúde em conformidade com o item 9.1. do Anexo 12 da NR-15.
 - As telhas deverão permanecer estocadas nestas condições até a retirada definitiva para disposição final, deverão estar separadas dos demais resíduos e protegidas de forma adequada.
 - A disposição final deverá ocorrer em conformidade com a CONAMA 307/2002, ou outro diploma mais restritivo ou que venha a substituir esta resolução.

Elaboração e Apresentação do Plano

Na Elaboração do Plano de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho a Contratada deverá definir, em conjunto com a Fiscalização Ambiental de Obras, os formulários e *checklist* que serão utilizados na avaliação das condições estabelecidas no Plano para as condições de ambiente e de segurança de locais de trabalho e equipamentos.

A Supervisão Ambiental de Obras deverá fixar o prazo após a publicação da assinatura do contrato para a apresentação do Plano de Gestão de Segurança, Higiene, Medicina, Vivência e Meio Ambiente do Trabalho a ser fornecido pela

empresa contratada, que será implantado no início do empreendimento após a aprovação da Fiscalização Ambiental de Obras. Caso o Plano não tenha sido apresentado e aprovado poderá ser comprometida a emissão da Ordem de Serviço. Sugere-se o prazo de 30 dias para apresentação do Plano.

Subprograma de Contratação de Mão de Obra

As obras do Programa irão proporcionar aquecimento temporário do mercado de trabalho local, em consequência da demanda por mão de obra durante a etapa de implantação dos projetos.

Deverá ser dada atenção à oferta de emprego nesta fase, priorizando, quando possível, a contratação de população próxima aos empreendimentos ou municípios.

Importante salientar o foco na equidade de gênero na contratação de funcionários, estimulando assim acesso às mulheres ao mercado de trabalho.

Para se proceder a mobilização e desmobilização da mão de obra durante a implantação são previstas as seguintes estratégias:

- Divulgação das oportunidades de treinamento e das vagas a serem oferecidas, utilizando-se dos meios de comunicação de abrangência regional;
- Treinamento, visando propiciar uma capacitação com condições de imediata absorção para a mão de obra selecionada e posterior facilitação de inserção desta mão de obra no mercado após as obras.
- Elaboração de instrumentos de proteção para trabalhadores em situações de vulnerabilidade;

Subprograma de Treinamento e Conscientização Ambiental da Mão de Obra

Todos os trabalhadores envolvidos com a implantação das obras do Programa deverão receber treinamento e conscientização ambiental e em educação sanitária, no que se refere às medidas, aos cuidados e aos procedimentos de controle ambiental a serem observados durante a execução das obras, bem como, sobre a sua conduta no relacionamento com a comunidade do entorno, de modo a evitar eventuais conflitos.

O treinamento deverá fornecer, para todos os funcionários, informações úteis com respeito aos seguintes assuntos:

- Noções sobre a legislação ambiental;
- Prevenção de incêndios;
- Procedimentos para emergências (acidentes, incêndio etc.);
- Cuidados com a vegetação e a fauna;
- Cuidados com o patrimônio histórico e arqueológico;
- Coleta, acondicionamento, armazenamento e destinação final de resíduos;
- Utilização de equipamentos de segurança;
- Prevenção e controle de erosão;
- Prevenção à poluição e contaminação dos recursos hídricos;
- Reconhecimento de animais peçonhentos e procedimentos no caso de acidentes;

- Respeito à comunidade, incluindo o enfrentamento à violência de gênero e assédio sexual;
- Redução do risco de acidente e melhoria nas condições de saúde ocupacional e individual com os trabalhadores das obras;
- Controle de doenças transmitidas por vetores (veiculação hídrica e sexualmente transmissível etc.);
- Cuidados e atitudes necessárias para que no canteiro de obras, frentes de obras não sejam desenvolvidas ações nocivas à qualidade da água, nem agressões à flora e à fauna, bem como se mantenha uma relação de respeito com as comunidades locais;

Atividades

- Realização de cursos de capacitação em educação ambiental e sanitária, de forma cíclica (pelo menos uma vez por ano);
- Realização de minicursos com os colaboradores para implantação de práticas inovadoras no trato do ambiente;
- Elaboração de material educativo como cartazes, folhetos, cartilhas e outros, contendo orientação para o uso adequado dos equipamentos e maquinários, boa relação com os moradores locais e saúde e segurança;
- Realização de eventos em datas comemorativas (dia do meio ambiente, por exemplo);
- Realização do Diálogo Diário de Segurança do Trabalho – DDS;
- A COHAPAR deverá fazer a avaliação e aprovação dos programas e materiais de treinamento apresentados pela empreiteira de obra.
- Além do curso de integração, aplicar treinamento envolvendo temas ambientais e sociais, com reciclagem anual e que estejam diretamente relacionados com métricas de acidentes e quase acidentes não apenas na COHAPAR (operacional) mas também em canteiros e frentes de obras (fase de obras). Incorporar temas como: respeito à comunidade incluindo gênero, diversidade, populações vulneráveis e aspectos culturais; direitos e deveres trabalhistas, sistemas de gestão de manifestações das comunidades e dos trabalhadores.

Subprograma Código de Conduta para Trabalhadores

A ética é o ideal de conduta humana que orienta cada ser humano em sua decisão sobre o que é bom e correto para si e para sua vida em relação a seus semelhantes, visando o bem comum. A ética pessoal e a ética empresarial são inseparáveis para garantir a boa prática e conduta na implantação de projetos.

A adoção dos princípios e condutas éticas a partir de um Código de Conduta é fundamental para garantir que a empresa contratada, seus dirigentes e empregados atuem de forma integrada e coerente na condução de suas relações e negócios com diferentes públicos: clientes, acionistas, investidores, fornecedores, parceiros, terceiros, governo, comunidade e sociedade em geral.

Como objetivo, o código de conduta deve ser padrão de conduta pessoal e profissional para todos os empregados, colaboradores e dirigentes, independentemente do cargo, função que ocupem ou forma de contratação.

O código de conduta deve contemplar as seguintes diretrizes a serem adotadas por todos os empregados, dirigentes e terceirizados contratados na fase de obra:

- Respeito à sociedade;
- Oferecer produtos e serviços com qualidade;
- Promover o desenvolvimento sustentável, a educação e a consciência ambiental, zelar pela proteção, preservação e recuperação dos recursos hídricos e do meio ambiente, para as presentes e futuras gerações;
- Promover a equidade de oportunidades, respeito às diversidades e desenvolvimento profissional. Estabelecer relações de confiança e estímulo à participação por meio da comunicação e da integração;
- Agir com justiça, legalidade, coerência, transparência, ética e honestidade em todas as práticas e decisões;
- Atuar com profissionalismo, agilidade e eficácia, garantindo a qualidade de processos, serviços e produtos. Valorizar os conhecimentos compartilhados, proatividade, criatividade, inovação, simplicidade e flexibilidade na busca de soluções;
- Atuar com consciência cidadã e responsabilidade na promoção do bem público;
- Desenvolver suas atividades com base nos princípios da prevenção e da precaução ambiental, na busca da melhoria contínua, não promovendo práticas que coloquem em risco o meio ambiente;
- Promover a Educação Ambiental junto aos diversos públicos de relacionamento e da sociedade em geral;
- Atender às solicitações e reclamações da população local, com a devida qualidade;
- Ter paciência e tranquilidade no trato com as pessoas, sobretudo reclamantes, é importante lembrar que a obra causa transtornos para comunidades locais e isso pode causar estresse, seja um ente pacificador.
- Respeitar a diversidade de seus diferentes públicos, assumindo o compromisso de exercer suas atividades de forma isenta e imparcial, sem favorecimento de qualquer ordem, livre de preconceito e de qualquer tipo de fraude, corrupção e prática de atos lesivos à administração pública;
- Divulgar informações transparentes e objetivas;
- Manter canais abertos com a imprensa, redes sociais e com os diversos segmentos da sociedade;
- Exercer sua função garantindo um ambiente livre de constrangimento moral ou sexual de qualquer ordem; atuar de forma ativa e preventiva contra a violência de gênero, apoiando e auxiliando de forma incondicional e incontestável eventuais vítimas.
- Não devem seguir práticas ou a propagação de informações imprecisas que aumentem a possibilidade de contágio de doenças infectocontagiosas, incluindo o COVID-19, entre os trabalhadores ou a população de entorno.
- Cumprir as instruções normativas da organização e de preceitos legais, assumindo o compromisso de comunicar e zelar pela disseminação desse conhecimento e orientação dos trabalhos;

- Ser responsável pela saúde e segurança de todos, por meio do cumprimento de leis e normas internas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, de forma a preservar um ambiente sadio e com qualidade de vida para os trabalhadores;
- Divulgar informações que contribuam para a qualidade do trabalho ou de caráter institucional de interesse de seus subordinados;
- Não utilizar bens, serviços e colaboradores para fins particulares;
- Exercer suas funções e atividades de forma ética e transparente, garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem, combatendo qualquer forma de suborno, corrupção, propina e atos lesivos à administração pública nacional e estrangeira.
- Todo trabalhador deverá ser orientado e liberado do trabalho para participar de campanhas públicas de vacinação;
- Todo trabalhador deverá ser orientado para uma conduta adequada no trajeto de casa para o trabalho, visando garantir o sossego da comunidade local;
- Para o consumo próprio, deverá ser utilizada somente água potável;
- Os sanitários deverão ser utilizados adequadamente;
- Sob nenhum pretexto será permitida a supressão da vegetação do canteiro ou entorno, sem a devida autorização;
- Os motoristas de máquinas e equipamentos deverão respeitar rigorosamente os itinerários traçados e a direção segura; e
- São proibidas as pichações nas instalações do canteiro de obras, que deverá sempre se mantido limpo e organizado, como obrigação de todos.

O Código de conduta poderá ter agregados outros valores, desde que necessários por novas realidades ou omissões, devendo sempre ser discutido com e aprovado pela COHAPAR.

Deverá ser ministrado curso explicativo sobre o que significa e como se aplicam os itens do Código de Conduta junto aos colaboradores – incluindo exemplo de boas e más práticas que envolvem a conduta de cada um.

Os trabalhadores devem ter ciência e assinar um termo de conhecimento do Código de Conduta, ampliando desta forma sua percepção de responsabilidade nas ações cotidianas.

Subprograma Código de Conduta das Empresas Contratadas

Todas as empresas contratadas deverão apresentar Declaração de Desempenho sobre Trabalho Forçado e uma Declaração sobre Trabalho Forçado.

As empresas deverão incluir na lista de documentos que integram a oferta de licitação ou contratos a Declaração de Trabalho Forçado.

Na Declaração de desempenho passado em matéria de Trabalho Forçado se exigirá que a empresa contratada (incluindo cada membro consorciado ou de Join Venture), os subcontratados, provedores e/ou fabricantes propostos pela empresa construtora, declaração de qualquer contrato em que tenha sido suspenso ou se tenha rescindido, ou outras remediações ou sanções contratuais aplicadas, incluindo garantia de cumprimento, por motivos de descumprimento das obrigações sobre trabalho forçado nos últimos 5 anos.

A declaração deverá ser adotada para as empresas contratadas para obras, subcontratados, provedores e fabricantes da cadeia principal de suprimentos, estando obrigado a cumprir com os compromissos contratuais, incluindo os termos:

- (a) concordamos que não haverá Trabalho Forçado entre funcionários, trabalhadores e qualquer outra pessoa empregada ou contratada por nós;
- (b) aceitamos que os funcionários, empregados, trabalhadores e qualquer outra pessoa empregada ou contratada, sejam contratados em condições de trabalho que cumpram com as obrigações contratuais estabelecidas no Contrato;
- © incluiremos em nossos contratos com subcontratados/fornecedores/fabricantes de [painéis solares] [componentes de painéis solares] obrigações para prevenir Trabalho Forçado entre funcionários, funcionários, trabalhadores e qualquer outra pessoa empregada ou contratada pelo subcontratado/fornecedor/fabricante ;
- (d) incluiremos em nossos contratos com Subcontratados/fornecedores/fabricantes de [painéis solares] [componentes de painéis solares], que os Subcontratados/fornecedores/fabricantes têm a obrigação de prevenir o Trabalho Forçado em todos os contratos que firmarem com seus fornecedores/fabricantes de [painéis solares] [componentes de painéis solares];
- (e) supervisionaremos nossos Subcontratados/fornecedores/fabricantes de [painel solar] [componentes do painel solar] na implementação das obrigações para prevenir Trabalho Forçado entre funcionários, funcionários, trabalhadores e qualquer outra pessoa empregada ou contratada por eles;
- (g) exigiremos que nossos Subcontratados/fornecedores/fabricantes nos notifiquem imediatamente sobre qualquer incidente de Trabalho Forçado;
- (h) notificaremos imediatamente o Empregador sobre qualquer incidente de Trabalho Forçado no local ou nas instalações dos Subcontratados/fornecedores/fabricantes [painel solar] [componentes do painel solar];
- (i) incluiremos nos relatórios de progresso periódicos enviados de acordo com o contrato, detalhes suficientes sobre nosso cumprimento das obrigações de trabalho forçado, incluindo nossos subcontratados/fornecedores/fabricantes; e nós
- (j) confirmamos que os subcontratados/fornecedores/fabricantes de [painéis solares] [componentes de painéis solares] para este contrato são (ou provavelmente serão):

Como fortalecimento de cláusula contratual, indica-se o seguinte texto a ser vinculado ao contrato:

O Empreiteiro, incluindo seus Subempreiteiros/fornecedores/fabricantes, não deve usar ou solicitar trabalho forçado. Trabalho forçado é qualquer trabalho ou serviço, não executado voluntariamente, que é exigido de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade, e inclui qualquer tipo de trabalho involuntário ou compulsório, como trabalho escravo, trabalho forçado ou acordos semelhantes de contratação de trabalho.

Nenhuma pessoa que tenha sido traficada será empregada ou contratada. Tráfico de pessoas é definido como o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas mediante ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, sequestro, fraude, engano, abuso de autoridade ou situação de

vulnerabilidade, ou para dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha domínio sobre outra, para fins de exploração.

A este respeito, o Empreiteiro deve:

- (a) incluir em contratos com Subcontratados/fornecedores/fabricantes de [painéis solares] [componentes de painéis solares], obrigações para prevenir Trabalho Forçado entre funcionários, funcionários, trabalhadores e qualquer outra pessoa empregada ou contratada pelo Subcontratado/fornecedor/fabricante;
- (b) incluir em contratos com Subcontratados/fornecedores/fabricantes de [painel solar] [componentes de painéis solares], que Subcontratados/fornecedores/fabricantes incluam a obrigação de prevenir o trabalho forçado em todos os contratos que firmarem com seus fornecedores/fabricantes de [solar painéis] [componentes de painéis solares];
- (c) supervisionar Subcontratados/fornecedores/fabricantes de [painel solar] [componentes do painel solar] na implementação das obrigações para prevenir Trabalho Forçado entre funcionários, funcionários, trabalhadores e qualquer outra pessoa empregada ou contratada por eles;
- (e) exigir que seus Subcontratados/fornecedores/fabricantes notifiquem imediatamente o Contratado sobre qualquer incidente de Trabalho Forçado;
- (f) notificar imediatamente o Empregador sobre qualquer incidente de trabalho forçado no local ou nas instalações de [painel solar] [componentes do painel solar] subcontratados/fornecedores/fabricantes; e
- (g) incluir nos relatórios de progresso periódicos apresentados de acordo com o contrato, detalhes suficientes sobre o cumprimento das obrigações de trabalho forçado, incluindo seus subcontratados/fornecedores/fabricantes.

Subprograma de Mecanismo de Gestão de Queixas para Trabalhadores

O mecanismo de gestão de queixas para trabalhadores deve assegurar o funcionamento de canais que possam tratar de forma específica as manifestações dos trabalhadores da cadeia de serviços do Projeto. Os canais devem estar preparados para tratar e/ou direcionar as manifestações que envolvam denúncias de trabalho forçado, assédios (moral/sexual), trabalho infantil, discriminação, ou manifestações quanto a riscos relacionados aos projetos, sociedade e trabalhadores.

Além dos funcionários diretamente envolvidos nas atividades de comunicação, deverá ser incluída a temática de comunicação com todos os trabalhadores envolvidos com o projeto, incluindo assuntos como canais oficiais de atendimento ao cidadão, comunicação não violenta, postura adequada na comunicação comunitária. Esta atividade pode ser incluída nos processos de DDS e treinamento com trabalhadores.

Recomenda-se o treinamento no início das obras e o processo contínuo de reciclagem uma vez ao ano.

Para o funcionamento de um mecanismo de gestão de queixas exclusivo para trabalhadores, são propostas as ferramentas a seguir:

- Permitir que os trabalhadores se organizem de forma coletiva através de sindicatos e associações, abrindo-se espaço para tratativas e negociações necessárias junto aos representantes;

- Estabelecer canal (whatsapp, por exemplo) exclusivo para recebimento de manifestações advindas dos trabalhadores das obras;
- Realizar treinamento junto às equipes de atendimento dos canais não exclusivos para tratar ou direcionar as queixas dos trabalhadores para responsáveis no assunto;
- Possibilitar a manifestação de trabalhadores das contratadas junto ao fiscal do projeto/obra da Cohapar;
- Tratar e responder às manifestações em até 5 (cinco) dias para situações não emergenciais e 24 horas para situações emergenciais (casos de assédio, por exemplo);
- Estabelecer processo de diligência nas situações elencadas para mitigar situações geradas por postura ou processos estabelecidos junto às contratadas;
- Divulgar os canais exclusivos e processos disponíveis para manifestação dos trabalhadores nos treinamentos realizados.

Este mecanismo deverá estar estabelecido e detalhado em um procedimento interno da COHAPAR e divulgado/implementado junto à empresa contratada.

5.9. Programa para a Prevenção e Atenção à Violência de Gênero

Este Programa visa atuar diretamente no enfrentamento à violência de gênero nas áreas de atuação do Programa, com ações profiláticas e protetivas.

A exploração sexual e a violência de gênero têm se apresentado como flagelos em todo o território nacional e trazem insegurança às mulheres, reduzem sua capacidade de inserção em mercados de trabalho e, muitas vezes, de ter acesso a estudos. Trata-se de um enredo que prende parte das mulheres em um círculo vicioso e muitas vezes termina com casos de violência e morte.

Objetivo

Dentro desta perspectiva, é objetivo deste programa atuar para a proteção e promoção do desenvolvimento social e econômico das mulheres nas áreas de atuação do Programa.

Para tanto é necessário alcançar:

- A construção de um entendimento comum do significado de Assédio Sexual (AS) e Exploração e Abuso Sexual (EAS);
- O compromisso compartilhado sobre diretrizes e comportamentos de todos os envolvidos no Programa para prevenir, relatar e responder com medidas adequadas em caso da ocorrência de AS e/ou EAS;
- O entendimento de que a violação de um código de conduta estabelecido resultará em ação disciplinar e acionamento de autoridades competentes.

Definições

Este programa considera as seguintes definições, que devem ser sempre atualizadas e amplamente tratadas junto aos colaboradores e equipes envolvidas no Programa:

- **Assédio Sexual**²⁹: Avanços sexuais indesejáveis, pedido de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual.
- **Exploração e Abuso Sexual**³⁰: É definido como qualquer abuso real ou tentado em uma situação de vulnerabilidade, poder (do abusador) ou confiança, para fins de satisfação sexual do abusador, incluindo, mas não se limitando a, satisfação, lucro monetário, social ou político, com a exploração sexual de outro³¹. **Abuso sexual**³²: "A intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja à força ou sob condições desiguais ou coercitivas."
- Distinção entre **Assédio Sexual** e **Exploração e Abuso Sexual**: enquanto o **assédio sexual** normalmente ocorre entre pessoal/funcionário de uma organização ou empresa e envolve qualquer avanço sexual indesejado ou conduta verbal ou física indesejada de natureza sexual, a **Exploração e Abuso Sexual** por sua vez prevalece contra um beneficiário ou membro da comunidade. A distinção entre os dois é importante para que as políticas das agências e os treinamentos de pessoal possam incluir instruções específicas sobre os procedimentos para relatar cada um.
- **Consentimento**: é a escolha por trás da decisão voluntária de uma pessoa de fazer algo. O consentimento para qualquer atividade sexual deve ser dado livremente, feito com o máximo de conhecimento possível, e específico para a situação. Se o acordo for obtido a partir de ameaças, mentiras, coerção ou exploração do desequilíbrio de poder, não é consentimento. O consentimento aqui entendido não pode ser dado por qualquer pessoa com menos de 18 anos³², independentemente de maioridade ou idade de consentimento considerada na legislação local. Por fim, deve-se compreender que a alegada crença equivocada em relação à idade da criança não é uma defesa.

Desta forma, não há consentimento quando o acordo é obtido através de:

- Uso de ameaças, força ou outras formas de coerção, sequestro, fraude, manipulação, engano ou deturpação;
- Uso de ameaça para reter um benefício a que a pessoa já tem direito;
- Uma promessa feita à pessoa para receber um benefício.

Escopo/Atividades

A seguir são apresentadas as ações profiláticas junto as equipes envolvidas na implantação do Programa.

Código de conduta Contra a Violência de Gênero

Embora todas as formas de violência contra um morador da comunidade local ou um colega de trabalho sejam proibidas, este Código de Conduta está particularmente

²⁹ Inter-Agency Standing Committee *Protection against Sexual Exploitation and Abuse (PSEA): Inter-agency cooperation in community based complaint mechanism. Global standard Operating Procedures.* May 2016

³⁰ As defined in the UN Secretary's bulletin – Special Measures for protection from sexual exploitation and abuse October, 9, 2003 ST/SGB/2003/13

³¹ No contexto da exploração de operações financiadas pelo Banco Mundial ocorre quando o acesso ou benefício de um bem ou serviço financiado pelo Banco Mundial é usado para extrair ganho sexual

³² De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

focado na prevenção e na notificação da **Exploração e Abuso Sexual** e do **Assédio Sexual** que constituem má conduta, sendo este motivo para rescisão contratual e/ou outras consequências junto as autoridades locais. Faz parte deste código:

- Tratar todas as pessoas, incluindo crianças (menores de 18 anos), com respeito independentemente de sexo, raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, identidade de gênero, orientação sexual, propriedade, deficiência, nascimento ou outro status.
- Comprometer-se a criar um ambiente que impeça a **Exploração e Abuso Sexual** e o **Assédio Sexual** e promova esse código de conduta. Em particular, procurando apoiar os sistemas que mantêm esse ambiente.
- Não participar da **Exploração e Abuso Sexual** e do **Assédio Sexual**, conforme definido por este Código de Conduta e conforme definido na legislação brasileira.
- Não utilizar linguagem ou comportamento para mulheres, crianças ou homens que seja inapropriado, assediador, abusivo, sexualmente provocativo, humilhante ou culturalmente inapropriado.
- Não participar de contato sexual ou atividade com qualquer pessoa com menos de 18 anos, considerando que a crença equivocada sobre a idade de uma criança, ou o próprio consentimento dela, não são uma defesa.
- Não tomar ações destinadas a construir uma relação com um menor que leve à atividade sexual.
- Não solicitar ou se envolver em favores sexuais em troca de qualquer coisa.
- Não ter interações sexuais com membros das comunidades circunvizinhas, a menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, reconhecendo que uma criança é incapaz de dar consentimento e uma criança é alguém menor de 18 anos. Relações envolvendo a retenção ou promessa de provisão real de benefícios (monetários ou não monetários) para membros da comunidade em troca de sexo é considerada "não consensual" sob a ótica deste Código.

Compromisso individual assinado:

Faz parte das ações profiláticas que cada colaborador firme um compromisso individual específico. Este compromisso estará formalizado em um Termo de Compromisso individual a ser assinado contendo o teor do modelo apresentado a seguir:

*Eu, (nome) Como (empregado/contratante) da (UGP, Empreiteira etc.) no âmbito do Projeto Vida Nova, reconheço que as atividades de **Exploração e Abuso Sexual** e do **Assédio Sexual** no local de trabalho, no entorno do local de trabalho, nas frentes de obras ou na comunidade circundante constituem uma violação deste do Código de Conduta Contra a Violência de Gênero. Entendo que as atividades de **Exploração e Abuso Sexual** e do **Assédio Sexual** são motivos para sanções, penalidades e rescisão de emprego. Entendo, por fim, que a Gestão do Programa deverá levar a conhecimento das autoridades competentes.*

Concordo que enquanto trabalhador no projeto eu vou me comprometer com:

- *Às disposições deste código de conduta dentro e fora do local do Programa.*

- Participar ativamente de cursos de treinamento relacionados à prevenção de **Exploração e Abuso Sexual** e do **Assédio Sexual** sempre que solicitado pelo meu empregador.
- Em caso de ciência ou suspeita de **Exploração e Abuso Sexual** e do **Assédio Sexual**, no local do projeto ou na comunidade circundante, entendo que sou encorajado a reportá-lo ao Mecanismo de Notificação de Queixas e/ou ao meu gerente. Devo sempre levar em consideração a segurança e o direito a privacidade da pessoa que sofreu o abuso.

Entendo que se eu violar este Compromisso Individual, poderei receber medidas disciplinares, que podem incluir:

- Aviso informal ou aviso formal;
- Suspensão do emprego (com ou sem pagamento de salário);
- Rescisão do emprego;
- Ser apresentado as autoridades locais.

Entendo que é minha responsabilidade aderir a este código de conduta. Reconheço que li e entendi o Código de Conduta Contra a Violência de Gênero, concordo em cumprir as normas contidas neste documento e entendo meu papel e responsabilidade para prevenir e potencialmente relatar questões de **Exploração e Abuso Sexual** e do **Assédio Sexual**. Entendo que qualquer ação incompatível com este Código de Conduta Individual ou a não ação ordenada por este Código de Conduta Individual pode resultar em ação disciplinar e pode afetar meu emprego em curso.

Assinatura: _____

Nome impresso: _____

Data: _____

Situações de Violência de Gênero Provocadas por Colaborador do Programa;

Caso ocorra situação de violência provocada por colaborador do Programa, qual seja, deverão ser tomadas as seguintes ações:

- Ações Emergenciais deverão ser tomadas sempre que a integridade e saúde da pessoa que sofreu abuso estiver ainda ameaçada;
- A vítima deverá ser localizada, atendida e acolhida, a situação deverá ser avaliada pela equipe do Programa para definição da melhor forma de abordagem e sequência de atendimento;
- O colaborador estará sujeito às ações judiciais e penais cabíveis, além de sofrer as sanções estabelecidas em contrato, inclusive o seu desligamento.

Situações de Violência de Gênero Ocorrida na Comunidade;

Caso chegue a UGP ou via qualquer colaborador informações sobre ocorrência de violência provocada na área de atuação do Programa, qual seja, deverão ser tomadas as seguintes ações:

- A UGP deverá checar a necessidade de já acionar as autoridades de forma que não haja ampliação de risco para a vítima e/ou para a própria equipe;

- Se possível, a vítima deverá ser localizada, atendida e acolhida, a situação deverá ser avaliada pela equipe do Programa para definição da melhor forma de abordagem e sequência no atendimento

5.10. Programa de Relocação de Beneficiários e Atividades Econômicas

O referido Programa contempla os processos indenizatórios e deslocamentos econômicos, abrangendo marcos legais de definição de indenização necessários ao adequado processo de aquisição de áreas para implantação de projetos.

Este Programa está balizado pela legislação brasileira e pelas Políticas Socioambientais estabelecidas pelo BID.

O PDAS5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas a um projeto e as restrições a seu uso podem ter impactos adversos sobre as comunidades e as pessoas que usam essas terras.

No que tange às preocupações expressas no PDAS4, referente a Saúde e Segurança Comunitária, em especial às questões de riscos de desastres, feita realizada avaliação local dos terrenos de construção dos conjuntos habitacionais dos projetos da amostra representativa acerca dos riscos de desastres. Esta avaliação é apresentada no EIAS que faz parte dos documentos ambientais e sociais da preparação do Projeto Vida Nova.

A implantação do projeto deverá gerar uma série de impactos como observado na AIAS, os principais e duradouros de caráter positivo por se tratar de uma intervenção que gera produto de interesse coletivo envolvendo a melhor condição de habitação das populações. Apesar dos benefícios previstos e esperados como resultados do Programa, a fase de implantação das obras, pode exigir a necessidade de relocação de estruturas ou atividades econômicas, gerando impactos negativos resultantes das mudanças significativas nos modos de vida e no cotidiano familiar e comunitário.

As interferências potenciais e alterações identificadas no modo de vida e que justificam este Programa podem ser pontuadas da seguinte forma:

- Alteração no modo de vida e cotidiano de vida das pessoas;
- Conflitos de vizinhança entre os moradores de áreas anfitriãs;
- Carência de redes de apoio no processo de mudança locacional;
- Risco de empobrecimento, por consequência de dificuldades maiores na geração de renda, alocação adequada de indenizações recebidas, pagamento de taxas e tributos adicionais pela retirada de atividade em terrenos receptores da população realocada, entre outros;
- Utilização inadequada de recursos advindos de indenização ou serviços oferecidos;
- Perda de fontes de renda: algumas atividades econômicas podem ser dificultadas em função do novo modelo de moradia ou de atividade econômica, como pequenos comércios e locais de prestação de serviços, qualidade dos recursos ecossistêmicos utilizados na produção rural, bem como a ocorrência de atividades instaladas em terrenos que são destinados às obras do Projeto.

Objetivos

O principal objetivo do presente item é de garantir que a implantação do Programa não resulte em perda dos modos de vida e gere empobrecimento da população afetada diretamente. Para atingir esse objetivo, cumpre a realização de ações com vistas à recomposição do modo de vida das famílias afetadas pelas intervenções, tanto no aspecto físico (perda de moradia), como em outros aspectos (perda de rendimentos financeiros, interrupção de atividades produtivas, quebra da rede de apoio social, das relações de vizinhança).

O presente item pretende, portanto, orientar, estruturar, dimensionar e integrar um conjunto de ações que permitam promover oportunidade adequada para o fomento às atividades econômicas das famílias reassentadas e também em observância àquelas famílias que utilizam os terrenos destinados a relocação com alguma atividade econômica.

Procedimentos e Diretrizes

Este Programa abarca ações relacionadas aos seguintes Projetos da Amostra Representativa:

Tabela 12 – Áreas com previsão de afetação em benfeitorias ou atividades econômicas

Município	Projeto	Afetação	Ação
Todos os municípios com Demanda Fechada	Todos as áreas de Origem do reassentamento involuntário	Benfeitorias e atividades econômicas, como: criação de animais, cultivo, venda de produtos, serviços	Aplicação das medidas definidas no PER
Boa Esperança do Iguaçu	Destino: 1	atualmente há ocupação nos terrenos por pequenos cultivos feitos por moradores do entorno, em especial se identifica o cultivo de mandioca. A princípio, esses cultivos destinam-se primariamente para consumo próprio com possível venda de excedentes	Deslocamento da atividade ou compensação financeira
Cidade Gaúcha	Destino: 1	Apesar de se tratar de área pública, formada em quadras para implantação de imóveis, a área atualmente apresenta uma cultura de mandioca, segundo morador local, e a primeira vez que a área foi utilizada para produção, aproveitando que ela ainda não está em uso.	Deslocamento da atividade ou compensação financeira

Guapirama	Destino: 1	A área apresenta plantação de mandioca que, segundo informações da Prefeitura Municipal e sua Secretaria de Assistência Social, esta plantação foi feita por moradores da vizinhança	Deslocamento da atividade ou compensação financeira
-----------	------------	--	---

Quando não for possível evitar o deslocamento, deve-se prever a indenização por perda de bens ao custo total de reposição e outras formas de assistência que ajudem aos impactados a restabelecer seus padrões de vida ou meios de subsistência. Os padrões para indenização devem ser transparentes e aplicados de maneira uniforme para todas as pessoas afetadas.

Os procedimentos devem adotar de forma geral, na avaliação de ativos a serem compensados as seguintes ações:

- Restrição ao acesso à terra ou à utilização de outros recursos, incluindo a propriedade comunal e os recursos naturais, como recursos marinhos e aquáticos, os produtos florestais e não florestais, a água doce, as plantas medicinais, as zonas de caça e extração, e as áreas de pastagem e cultivos;
- Compensação (a custo de reposição) e formas adicionais de assistência que possam ajudar na melhoria ou recomposição dos padrões de vida ou meios de subsistência;
- A perda de acesso a recursos naturais, considerando o valor de mercado dos recursos naturais, que podem incluir, entre outros, plantas medicinais silvestres, lenha e outros produtos florestais não madeireiros, carne ou peixe;
- Restauração de meios de subsistência baseados em terras, salários e empresas;
- Custos de identificação de nova localização viável;
- Perdas de lucros líquidos durante o período de transição;
- Custos de transferência e reinstalação dos equipamentos e pelo reestabelecimento das atividades comerciais;
- Pagamento aos empregados impactados por perda de subsistência baseada em salário, incluindo ajuda pela perda temporária de salário e, caso necessário, assistência para identificação de novas oportunidades de trabalho;
- Assistência suficiente para proporcionar aos indivíduos impactados uma oportunidade para restabelecer os seus meios de subsistência em outro local, a critério de elegibilidade quando necessário, incluindo medidas complementares que favoreçam o desenvolvimento econômico das pessoas e dos negócios, como: cursos de qualificação profissional e orientações para formalização (no caso de atividades informais).
- Incorporação dos elementos e procedimentos detalhados para a realização de censo e identificação de bens e ativos a serem compensados;
- Estabelecer os prazos para pagamentos e disponibilização das medidas de compensação/indenização;

- Estabelecer estratégias de atenção e medidas de atendimento específicas para grupos vulneráveis e gênero, em atendimento ao PDAS5, considerando as boas práticas já existentes no país;
- Seguir as prerrogativas e requisitos especificados no PDAS5 e PDAS10, e detalhados a respeito dos processos de consulta e engajamento significativo de partes interessadas;

O cálculo de compensação deve ser compatível com as definições previstas no PDAS 5 e uma minuta destas diretrizes encontram-se no Anexo 7.1 **Error! Reference source not found.**, baseando-se na ABNT 14653.

Reassentamento Involuntário

Para situações de reassentamento involuntário, o Projeto Vida Nova deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Marco de Reassentamento Involuntário (MRI) e Plano Específico de Reassentamento (PER) elaborados para as obras do Programa. Estes documentos estabelecem os regramentos necessários para a adequada realização das ações de reassentamento das famílias, incluindo critérios de elegibilidade, compensações, indenizações, entre outras ações de fortalecimento e garantia da melhoria na vida das pessoas.

Para os locais a serem escolhidos para o reassentamento, deverá ser realizada uma Avaliação Socioambiental específica, incluindo análise do impacto de vizinhança e influência às comunidades anfitriãs, bem como a capacidade de suporte da infraestrutura local em receber e atender as novas famílias sobretudo nos serviços essenciais, sem que isso comprometa a disponibilidade de serviços às comunidades já existentes.

Especificamente com relação a eventuais (grupos) pescadores que possam ser alvo do reassentamento ou de impactos da implantação dos parques: deve ser apontada a necessidade de um estudo/cadastro sobre as técnicas de pesca, espécies alvo, serviços ecossistêmicos, infraestrutura de apoio utilizada, formalização da atividade, visando a adequada previsão de compensação e da garantia de trabalho e renda.

5.11. Plano Executivo de Reassentamento (PER)

Como pilar central das ações do Projeto Vida Nova, a melhoria na qualidade de vida através de redução do déficit habitacional e a oferta de habitações de interesse social a populações vulneráveis em condições precárias e em áreas de risco, a necessidade de reassentamento de famílias se torna uma das etapas com atividades que exigem cuidados e mitigações dos riscos e dos impactos gerados no processo. Para atender ao MPAS do BID, em especial o PDAS 5 e PDAS 10, foi elaborado no âmbito da preparação do Projeto Vida Nova, e como parte dos documentos ambientais e sociais do Programa, um Marco de Reassentamento, no qual prevê a necessidade da elaboração de um Plano Executivo de Reassentamento para cada projeto fora da amostra representativa.

Este documento explicita os objetivos, diretrizes de atuação e soluções de reassentamento que deverão ser aplicadas ao longo da implementação do Programa Vida Nova, cujas intervenções sejam financiadas pelo BID. Portanto, institui os procedimentos a serem adotados pela COHAPAR nas situações que envolvam os reassentamentos involuntários no estado e no âmbito desta operação. Foi elaborado tomando como referência no novo Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID, as

normativas locais vigentes, assim como as boas práticas da avaliação, compensação e mitigação de impactos sociais.

Os deslocamentos físicos e econômicos involuntários gerados pelas intervenções necessárias, a serem realizados de forma total ou parcial, acontecerão devido à impossibilidade de permanência de ocupação, seja pela presença de riscos à vida das pessoas que ali residem ou pela necessidade de preservação ambiental. Todas as ações serão desenvolvidas buscando minimizar os impactos sociais e econômicos às famílias afetadas.

Conforme descrito no PER elaborado para a Amostra Representativa, as ações sociais que acompanharão os processos de reassentamento involuntário do Projeto Vida Nova, por um lado visam oferecer suporte à mitigação dos impactos do novo morar, e, por outro, apoio à superação aos riscos de empobrecimento potencialmente decorrentes do reassentamento involuntário. De modo sintético tal suporte é previamente previsto com base na identificação dos impactos avaliados na Amostra Representativa:

Tabela 13 – Previsão de impactos e medidas de mitigação preliminarmente previstas no PER do Projeto Vida Nova

Impactos	Medidas de mitigação
Perda de renda devido ao imóvel comercial ou misto ser fechado temporariamente	Auxílio econômico temporário
Dificuldade de acesso ao local de trabalho e estudo	Município realizar a integração do transporte público no local
Impossibilidade de levar consigo animais domésticos	Garantir que os animais continuem com seus donos, caso queiram, e nos casos de animais que não podem ser deslocados à área do empreendimento que as famílias serão realocadas possibilitando compensação mediante compra assistida. Além disso, o setor de zoonoses da prefeitura deverá auxiliar nas ações, bem como, ONGs locais.
Custos com a mudança	Disponibilização pela prefeitura de caminhões de mudança e carregadores para transporte de móveis e bens pessoais, e em casos excepcionais, subsídio pela COHAPAR de tais gastos.
Perda de laços com a vizinhança	Estabelecimento de mecanismos que garantam a possibilidade, quando este for o desejo da população

	atendida, da manutenção dos laços de vizinhança no novo conjunto habitacional
Perda de vínculos afetivos com o local de origem	Realização de oficinas e grupos operativos
Dificuldades de adaptação ao novo local	Reuniões de orientação pré e pós-mudança
Novos gastos no orçamento (água, luz, transporte, impostos municipais)	Geração de trabalho e renda com o oferecimento de cursos de qualificação profissional alinhados com o mercado de trabalho local (parceria com SENAC/SENAI/SENAR/Universidades/NG's para disponibilização de cursos profissionais)
Questões gerais relacionadas a perdas econômicas	Realizar planejamento social e econômico junto às famílias de forma a diminuir os impactos que o reassentamento pode causar
Ocorrência de situações de calamidade pública na área de intervenção	Acomodação temporária das famílias, mediante pagamento de locação social.

Fonte: Marco de Reassentamento do Projeto Vida Nova

É importante garantir que todas as obras do Projeto Vida Nova tenham compatibilidade com os critérios estabelecidos nas Políticas e Salvaguardas, licenciamento e autorizações locais e melhores práticas do setor.

A experiência adquirida no processo de avaliação das obras da Amostra Representativa possibilitou delinear critérios de elegibilidade norteadores ao processo de avaliação ambiental e social das demais obras do Vida Nova, assim como dos processos de reassentamento, e que estão descritos a seguir.

Estrutura Básica para elaboração dos Planos de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS):

De acordo com o PDAS5, os Planos de Restauração de Meios de Subsistência devem identificar de forma aprofundada e detalhada os impactos aos meios de subsistência, resultantes da aquisição de terras pelo projeto ou pelas restrições de uso da terra e acesso a ativos e recursos naturais por ele provocados.

Este plano deve identificar as pessoas afetadas e oferecer um plano detalhado de compensação para restauração dos meios de subsistência.

O PDAS 5 estabelece um conteúdo mínimo do PRMS, bastante semelhante ao PER, sendo que seu foco deve ser nas atividades econômicas e meios de subsistência:

- 1 Introdução
- 2 Descrição Geral do Programa
- 3 Descrição do Projeto
- 4 Impactos potenciais, a partir da identificação de:
 - Componentes ou atividades do projeto que dão origem ao reassentamento / realocação ou à necessidade de aquisição de terras, explicando a razão pela qual a terra selecionada deve ser adquirida para uso no projeto;
 - Área de impacto de tais componentes e atividades;
 - Âmbito e dimensão das aquisições de terras;
 - Alternativas consideradas para evitar ou minimizar o reassentamento e os motivos para terem sido rejeitadas;
 - Mecanismos estabelecidos para minimizar o reassentamento, na medida do possível, durante a implementação do projeto.
- 5 Marco Legal: conclusões e análises minimamente sobre:
 - Procedimentos jurídicos e administrativos aplicáveis;
 - Legislação e regulamentos aplicáveis relativos aos órgãos responsáveis pela implementação das atividades do reassentamento;
 - Análise da aderência e identificação de lacunas entre o quadro legal e os Padrões Ambientais e Sociais do BID, com o esclarecimento sobre de que forma essas lacunas serão superadas.
- 6 Objetivos, princípio norteadores e diretrizes
- 7 Proposta de Intervenção e identificação da demanda
- 8 Situação de afetação: caracterização da população afetada: contendo:
 - Mapeamento de Partes Interessadas (PI): aprofundando o conhecimento específico das PI das comunidades objeto de cada plano, devendo ser indicado quando e como será realizado, se haverá áreas prioritárias
 - Cadastramento socioeconômico: metodologia aplicada e destaque para datas de realização e, conseqüentemente, datas de corte da elegibilidade e de congelamento das áreas afetadas.
 - Revalidação cadastral: esclarecendo as situações em que se aplicará revalidação cadastral e critérios que serão utilizados.
- 9 Programa de atendimentos:
 - Objetivos
 - Critérios de elegibilidade
 - Critérios de Priorização
 - Soluções Aplicáveis
 - Quadro estimativo de compensações a serem aplicadas

- Medidas de apoio
- Avaliação de perdas e compensação
- Condições prévias para remoção
- 10 Consultas Públicas e Engajamento Significativo de Partes Interessadas
- 11 Mecanismos de participação
- 12 Mecanismos de Queixas e Reclamações
 - Os objetivos desses mecanismos;
 - Principais estratégias de funcionamento;
 - As estruturas e os recursos que serão e estão sendo disponibilizados (como Escritórios Locais, Equipes Sociais de atuação nos territórios, Plantões Sociais, etc.), descrevendo suas formas de funcionamento;
 - Canais Institucionais que fazem parte desse mecanismo e que podem estar relacionados ao programa de forma mais ampla e como eles se relacionam no atendimento e solução das queixas e dúvidas específicas do reassentamento (exemplo: linhas telefônicas de atendimento “0800”, canais de ouvidoria, páginas eletrônicas da Agência Executora, entre outros).
 - Sistemáticas de atendimentos, registros de queixas e retornos à população (incluindo, por exemplo, as consultas aos órgãos institucionais e executores competentes, os fluxos e prazos de retorno, os instrumentos como fichas e sistemas informatizados a serem utilizados ou que já são utilizados para estes fins pelo executor, etc.).
 - Instâncias e/ou sistemáticas de mediação e solução de conflitos
- 13 Aspectos de inclusão de gênero, diversidade e atendimento a grupos vulneráveis
- 14 Arranjo institucional de Implementação
- 15 Monitoramento e Avaliação
- 16 Custos e orçamento
- 17 Cronograma de implementação
- 18 Anexos

5.12. Programa de Mitigação de Impactos em Comunidades Tradicionais

Em 2020 foi aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o novo Marco da Política Ambiental e Social (MPAS), elevando a importância do respeito aos direitos humanos, estabelecendo proteções mais rigorosas para pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade aos potenciais riscos e impactos de projetos apoiados. Especifica onde é necessário obter o consentimento livre, prévio e informado de povos indígenas, determina a proteção de afrodescendentes e pessoas com deficiência e exige a consideração de fatores como raça e etnia, idade e condição social, estando alinhados com as versões mais recentes das convenções e instrumentos internacionais centrais da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O novo MPAS, em especial o Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7) reconhece que Povos Indígenas e povos tradicionais reconhecidos nas leis nacionais, como povos sociais e culturais distintos, estão frequentemente entre os segmentos mais marginalizados e vulneráveis da população. Em muitos casos, seu status econômico, social e jurídico limita sua capacidade de defender seus direitos e interesses em terras e recursos naturais e culturais e pode restringir sua capacidade de participar e se beneficiar de um desenvolvimento que esteja de acordo com sua visão de mundo. Estas comunidades são particularmente vulneráveis se seus territórios e recursos são impactados, invadidos ou degradados. Essa vulnerabilidade pode incluir impactos na sua organização social, nos aspectos culturais e meios de subsistência baseados em recursos naturais, além de exposição a empobrecimento e doença.

Na Amostra representativa, dado o nível de detalhamento realizado nos estudos, foram identificados riscos de afetação a **uma comunidade tradicional pesqueira, em São Pedro do Paraná**, e onde se esperam ocorrer impactos relacionados a essa comunidade, principalmente no que tange a possíveis costumes e tradições culturais, uso de recursos naturais (madeira e plantas, p.ex.), cultivos e criação de animais, e, principalmente, relacionado ao aumento de esforço de pesca por serem deslocados para locais mais distantes do rio. É importante cumprir com as diretrizes apresentadas a seguir como próximos passos a serem realizados.

Conforme estabelecido no PDAS 7, o mutuário deverá:

- Garantir que o processo de desenvolvimento promova o respeito total pelos direitos humanos, direitos coletivos, dignidade, aspirações, cultura e meios de subsistência dos Povos Indígenas e comunidades tradicionais baseados em recursos naturais;
- Antecipar e evitar impactos adversos de projetos nas comunidades de Povos Indígenas e tradicionais, ou quando não for possível evitar, minimizar e/ou compensar tais impactos;
- Promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável de uma maneira culturalmente apropriada;
- Estabelecer e manter um relacionamento contínuo com base na Consulta e Participação Informada (CPI) de uma maneira culturalmente apropriada com os Povos Indígenas e comunidades tradicionais afetados por um projeto ao longo do ciclo de vida dele;
- Garantir o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) das comunidades de Povos Indígenas e tradicionais afetadas pelo projeto quando as circunstâncias descritas neste PDAS 7 estão presentes;
- Respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas das populações tradicionais.

As diretrizes exigidas aos mutuários devem cumprir com este PDAS em específico e outros relacionados abaixo, e com os marcos regulatórios nacionais relevantes ao Programa, incluindo princípios dispostos em tratados que fazem parte da lei nacional e são aplicáveis em virtude de sua ratificação.

Além da Consulta e Participação Informada e do Consentimento Livre, Prévio e Informado, será necessário:

- Realizar uma Análise Sociocultural (ASC), que deverá conter:

- Metodologia com ferramentas de planejamento participativo e abordagem a meios de subsistência sustentáveis;
- Marco Legal e dispositivos jurídicos incidentes, considerando a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), declarações e convenções internacionais como a OIT 169;
- Linha de base sociocultural, incluindo informações sobre o capital humano, a territorialidade, sistemas religiosos, visão de mundo (cosmologia), saúde, educação, capital social, organização social, governança local, organizações parceiras, capital físico, acessos/deslocamentos, espacialidade/moradia, abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos, energia, comunicação, capital natural, extrativismo, roças/plantações, pesca, caça, capital financeiro.
- Análise de vulnerabilidade e expectativas populacionais;
- Avaliação de riscos e impactos, incluindo, dentre outros:
 - interferências em rituais e festas tradicionais, costumes culturais,
 - introdução de doenças;
 - acidentes em canteiros de obra e vias de acesso;
 - conflitos na governança interna e externa;
 - assédio a mulheres e crianças;
 - introdução de drogas e álcool;
 - assédio a comércios ilegais e escambos indevidos;
 - desabastecimento (água, energia e recursos naturais);
 - incômodo por ruídos e poluição atmosférica;
 - outras interferências em serviços ecossistêmicos.
- Plano de Ação Sociocultural, incluindo medidas de mitigação e monitoramento;
- Plano de Engajamento com diretrizes para consultas junto às comunidades tradicionais, a estruturação de uma matriz de stakeholders, e a implementação de um mecanismo de queixas preparado para atendimento a comunidades tradicionais.

Todas essas ferramentas e processos deverão trazer resultados e indicação de medidas para eliminação, redução, mitigação ou compensação dos impactos gerados na comunidade.

As tabelas a seguir apresentam exemplos de matriz de riscos e medidas potenciais em uma ASC de comunidade tradicional pesqueira:

Tabela 14 – Exemplo de matriz de medidas de mitigação dos riscos relacionados a comunidades pesqueiras

Risco Identificado	Sugestão de Medida
Potencializar o grau de participação e consulta a comunidade	1. Realizar um processo de consulta continuado, que seja iniciado com tempo adequado, de forma prévia a cada etapa da obra, registrando as decisões alinhadas sobre as medidas e seja executado monitoramento no tempo que a comunidade achar mais adequado.

Risco Identificado	Sugestão de Medida
Risco de desrespeito às salvaguardas relacionadas às adequações culturais do projeto arquitetônico	1. Implementar o Plano de Consulta continuado, que seja iniciado com tempo adequado, de forma prévia à etapa de panejamento da obra, estimulando reflexões e negociações sobre adequações culturais ao Programa.
Risco de introdução de doenças	1. Possibilidade de Contratação de mão de obra da comunidade; 2. Exigência de um Protocolo Sanitário para trabalhadores externos (comprovante de vacinação atualizado, com esquema vacinal completo para Covid-19, acompanhado de atestado médico de saúde não portador de moléstia contagiosa).
Risco de acidentes no canteiro de obra e vias de acesso	1. Medidas sociais adequadas e dialogadas com a comunidade no Plano de Consulta para isolar a área e evitar a circulação de pessoas no entorno da obra; 2. Avisos visuais e avisos sonoros prévios à circulação de maquinários nas vias de acesso dentro da comunidade nas proximidades com a escola; 3. Atendimento das normas de segurança impostas por normativas e legislação de gestão de tráfegos de veículos em local com presença de pessoas.
Risco de assédio a mulheres e crianças *afeta desigualmente mulheres e crianças	1. Evitar alojamento dos trabalhadores no interior da comunidade, viabilizando local de estadia nas agrovilas do entorno com transporte diário nos turnos de trabalho; 2. Elaborar um código de conduta e capacitar, com a ajuda do mutuário, empreiteira e trabalhadores sobre suas especificidades socioculturais, alertando sobre penalidades em relação ao não cumprimento.
Risco de assédio aos jovens por introdução de álcool e drogas *afeta desigualmente mulheres e crianças	1. Evitar alojamento dos trabalhadores no interior da comunidade, viabilizando local de estadia nas agrovilas do entorno com transporte diário nos turnos de trabalho; 2. Elaborar um código de conduta e capacitar, com a ajuda do mutuário, empreiteira e trabalhadores sobre suas especificidades socioculturais, alertando sobre penalidades em relação ao não cumprimento.
Risco de assédio para venda de ativos do capital natural	1. Evitar alojamento dos trabalhadores no interior da comunidade, viabilizando local de estadia nas agrovilas do entorno com transporte diário nos turnos de trabalho; 2. Elaborar um código de conduta e capacitar, com a ajuda do mutuário, empreiteira e trabalhadores sobre suas especificidades socioculturais, alertando sobre penalidades em relação ao não cumprimento; 3. Capacitar os trabalhadores externos, em especial ao que se refere à legislação vigente e salvaguardas internacionais.
Risco de desabastecimento de água nas edificações comunitárias e públicas próximas ao local previsto da obra	Melhoria da rede de distribuição de água na área central da comunidade, prevendo possível desabastecimento na escola municipal e casas do entorno ou garantir estrutura individual de abastecimento prevendo a operação da edificação.
Risco de incômodos relacionados à emissão de ruídos nas edificações comunitárias e públicas próximas ao local previsto da obra	1. Diálogo sobre calendário de horários da obra, evitando atividade aos fins de semana e períodos noturnos; 2. Capacitação dos trabalhadores acerca do entorno, e maior controle do fluxo de caminhões e máquinas pesadas.
Risco de desabastecimento de energia elétrica nas edificações comunitárias e públicas próximas ao local previsto da obra	Melhoria da rede de distribuição de energia elétrica da comunidade, em especial na área central onde estará a obra da escola, em diálogo com a empresa de fornecimento de energia.
Risco do uso do capital natural na obra	Proibição de uso de qualquer recurso natural do território quilombola. Esta proibição se estende à solo, areia, cascalho e madeira.

Risco Identificado	Sugestão de Medida
Risco de aumento do esforço de pesca	Previsão de apoio e instalações para melhorar o acesso e os recursos para o trabalho de pesca tendo em vista a mudança de local das famílias dos pescadores.

Fonte: Adaptado de Estudo Sociocultural – Comunidade Campo Verde – Território Quilombola AQUINEC (2023)

5.13. Programa de Controle de Vetores de Doenças

É comum nas áreas densamente urbanizadas e de ocupação desordenada a presença de habitats propícios à proliferação de fauna sinantrópica nociva ao homem, podendo acometer uma comunidade por doenças e epidemias.

Doenças de veiculação hídrica e por vetores que utilizam a água como habitat de reprodução promovem a proliferação de arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya.

O Projeto Vida Nova engloba ações que devem ser acompanhadas do controle de vetores, tanto pela eliminação de habitats com o consequente afastamento da fauna, e por novas situações e ambientes que possam potencializar a presença desses insetos e animais nocivos.

Objetivos

Evitar e controlar pragas e vetores de doenças, principalmente através de medidas profiláticas.

Procedimentos e Diretrizes

Deverão ser estabelecidos os seguintes procedimentos:

- Deverão ser seguidas as normativas de comunicação e educação ambiental, de forma a conscientizar a população sobre os vetores de doenças e pragas, em consonância com o Programa de Educação Ambiental e Sanitária;
- Deverão ser seguidas as normativas para evitar acúmulo de resíduos nas faixas de APPs;
- Quando necessário, deverão ser implantados programas específicos para combate de pragas, incluindo desratização de locais com infestação persistente;
- Deve-se ainda estabelecer e cumprir restrições previstas nas Políticas Internacionais sobre a aquisição de certos produtos químicos perigosos prejudiciais à saúde humana e meio ambiente, incluindo as recomendações das GIIPs e das Notas Técnicas do IFC, tais como pesticidas, bifenilpoliclorados (PCBs); dioxinas e furanos. Aplicação de medidas ambientalmente sustentáveis como o controle biológico e mecânico, arboricidas biológicos e armadilhas para monitoramento e controle são mais recomendadas.

Devem ser realizadas duas ações dentro do Programa, a saber:

- Ação 1 de controle de pragas e doenças nas áreas de intervenções e obras: deverá ser incorporado nas atividades de remoção e desmonte de ocupações e na

recuperação das áreas, prevendo atividades de sanitização/desinfecção de ambientes e sua manutenção na fase de implantação das obras.

- Ação 2 de monitoramento e controle de pragas e doenças: que deve incluir (i) atividades de acompanhamento da evolução e espraiamento de doenças relacionadas a vetores através dos indicadores de saúde municipal por região (hospitais de atendimento, local de residência do paciente, etc.); (ii) ações de combate à proliferação de vetores através da sanitização/desinfecção e eliminação de potenciais habitats nas áreas de obra.

As ações devem ser realizadas também nas áreas de infraestrutura a serem implantadas previstas para controle de cheias e vazão dos rios em parques lineares.

O uso de produtos químicos deve respeitar as diretrizes previstas nas melhores práticas internacionais da indústria (GIIP) e nas diretrizes do setor previstos nos Padrões de Desempenho do IFC.

5.14. Programa de Gestão e Restauração de Habitats Naturais

Um Programa de Gestão e Restauração de Habitats Naturais é requerido quando é constatado o risco de impacto em “habitats modificados”, “habitats naturais” e “habitats críticos”, em conjunto com “áreas legalmente protegidas e áreas de valor pelas suas biodiversidades reconhecidas internacional e regionalmente”, que podem compreender habitats em qualquer uma dessas categorias. Esta situação exige uma estratégia diferenciada de gestão de risco para os habitats, baseada nos seus valores e suscetibilidade, de acordo com o PDAS 6 do BID. Considera, também, a existência de serviços ecossistêmicos.

Este Programa prevê ações necessárias para aprofundamento dos estudos de avaliação da biodiversidade em campo e ações específicas para a mitigação e compensação em habitats naturais previstos de serem afetados pela expropriação das áreas de favelamento e a necessidade de sua restauração.

Objetivo

Aprofundar a avaliação da existência e o grau de risco de impacto sobre habitats naturais e habitats críticos, e orientar as medidas cautelares, para a biodiversidade ou, até mesmo, a exclusão de áreas previstas para localização de obras futuras que ainda não possuem definição locacional.

Procedimentos e Diretrizes

Este Programa se aplica às seguintes intervenções, onde foram identificadas interações com habitats:

Tabela 15 – Projetos com intervenção prevista em habitats e ações previstas

Município	Projeto	Interação com habitat	Ação
Assaí	Origem: Vila do Grilo	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar	Revegetação e Gestão

Município	Projeto	Interação com habitat	Ação
Califórnia	Origem: Beira Rio	Foi identificada a existência de Área de Preservação Permanente do Ribeirão Varginha, estando parcialmente invadida por ocupações, a área também contempla um parque urbano municipal que encontra-se abandonado e deteriorado.	Revegetação e Gestão
Califórnia	Destino: 2	No entorno da área existe a Área de Preservação Permanente de córrego, porém, não há previsão de impactos nesta área por parte do Programa	Prevenção de impacto em vegetação próxima
Cruz Machado	Origem: São José III	Presença de indivíduos isolados protegidos por lei e na lista de espécies ameaçadas – Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)	Evitar o corte desses indivíduos e, na impossibilidade, Medida Compensatória que promova ganho líquido ambiental
Cruz Machado	Destino: 1	Presença de indivíduos isolados protegidos por lei e na lista de espécies ameaçadas – Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)	Evitar o corte desses indivíduos e, na impossibilidade, Medida Compensatória que promova ganho líquido ambiental
Cruzeiro do Iguaçu	Destino: 1	No entorno da área existe a Área de Preservação Permanente de córrego, porém, não há previsão de impactos nesta área por parte do Programa	Prevenção de impacto em vegetação próxima
Faxinal	Origem: Jardim Pinguim	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar.	Revegetação e Gestão
Inácio Martins	Destino: 1	A área de projeto, bem como todo o território municipal, faz parte de uma Área de Proteção Ambiental – APA Serra da Esperança, UC de desenvolvimento sustentável	Observância da Compatibilidade do Projeto com o Plano de Manejo da UC
Iretama	Origem: Águas de Jurema	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar	Revegetação e Gestão
Juaguapitã	Destino: 1	Área de Preservação Permanente do de uma pequena drenagem (poção oeste), não há previsão de impactos nesta área por parte do Programa, contudo, poderão ser implantadas passagens improvisadas para os moradores acessarem a área urbana mais rapidamente, gerando impactos locais	Compensação e Gestão

Município	Projeto	Interação com habitat	Ação
Renascença	Origem: Associação	APP – Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Parte desta área foi invadida para construção de casas (constando no Cadastro 66 unidades em APP)	Revegetação e Gestão
Roncador	Origem: Viveiro	A Comunidade Viveiro está localizada em área pública, pertencente ao Parque Ecológico Miguel Pereira, uma unidade de conservação	Revegetação, Gestão e Observância da Compatibilidade do Projeto com o Plano de Manejo da UC
São Pedro do Paraná	Origem: Condomínio Floresta	Área de Preservação Permanente de drenagem, e área de vegetação densa arbórea, que foi parcialmente afetada pela instalação da comunidade. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar	Revegetação e Gestão
São Pedro do Paraná	Origem: Ilhas	Ilhas constituem áreas legalmente protegidas	Revegetação e Gestão
Sertanópolis	Conjunto Esperança	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem, parcialmente .	Revegetação e Gestão
Tamarana	Origem: Vila Siena	Por apresentar diversas nascentes, toda a área acaba sendo de preservação permanente, em conformidade com o Código Florestal Brasileiro	Revegetação e Gestão
Ubiratã	Origem: Vila Recife	Área de Preservação Permanente de drenagem (córrego Central), com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar	Revegetação e Gestão
Umuarama	Origem: Parque São Gaetano	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Prata). Esta área, sujeita a inundações, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada.	Revegetação e Gestão
Umuarama	Origem: Parque das Laranjeiras	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Prata). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada.	Revegetação e Gestão
Umuarama	Origem: Jardim Petrópolis	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Prata). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada.	Revegetação e Gestão

Município	Projeto	Interação com habitat	Ação
Umuarama	Origem: Jardim Paraíso	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Pinhalzinho). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada.	Revegetação e Gestão
Umuarama	Origem: Jardim Social	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Mimosa). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada. Importante destacar também o Parque Municipal “Bosque dos Xetás” em homenagem aos indígenas dessa etnia. O parque foi criando nos anos 1950 e envolve parte da APP do córrego Mimosa, em parte de onde atualmente está o Jardim social.	Revegetação, Gestão e Observância da Compatibilidade do Projeto com o Plano de Manejo da UC
Umuarama	Origem: Jardim Aliança	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Pinhalzinho). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada	Revegetação e Gestão
Umuarama	Origem: Jardim Iguazu, Tangará, Indaia	Área de Preservação Permanente de drenagem, com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem (córrego Mimosa). Esta área, deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar e desocupada. Importante destacar também o Parque Municipal “Bosque dos Xetás” em homenagem aos indígenas dessa etnia. O parque foi criando nos anos 1950 e envolve parte da APP do córrego Mimosa, em parte de onde atualmente está o Jardim social	Revegetação, Gestão e Observância da Compatibilidade do Projeto com o Plano de Manejo da UC
Verê	Origem: Bairro Alvorada	Área de Preservação Permanente de drenagem (rio Tigre), com faixa de 30 metros a partir da borda da drenagem. Esta área deveria estar totalmente coberta por vegetação ciliar	Revegetação e Gestão

Obs.: Para todos os municípios, incluindo os que não foram apresentados na tabela, e que porventura apresentem a necessidade de corte de árvore, deve ser realizado necessariamente o inventário e cadastramento arbóreo por profissional habilitado pelo CRBio, a fim de se garantir que não se trata de espécie protegida ou ameaçada, além de estimar as devidas compensações a serem realizadas.

Tendo como objetivo a proteção e a conservação dos habitats e da biodiversidade que eles apoiam, a hierarquia de mitigação inclui compensações de biodiversidade. As compensações serão consideradas apenas como um último recurso, depois de terem sido aplicadas as medidas de prevenção, minimização e restauração viáveis do ponto de vista técnico e financeiro e, ainda assim, permaneçam impactos adversos residuais.

Deve-se considerar em todos os estudos que resultarem em identificação de riscos e impactos a adoção de uma hierarquia de mitigação, envolvendo soluções que

considerem a hierarquia na seguinte ordem de prioridade: (i) medidas de prevenção; (ii) medidas de minimização; (iii) medidas de reabilitação; e (iv) medidas de compensação.

Será concebida e implementada uma compensação de biodiversidade para a obtenção de resultados de conservação mensuráveis, adicionais a longo prazo que apresentem a expectativa razoável de resultar em nenhuma perda líquida e, de preferência, num ganho líquido para a biodiversidade. No caso de uma compensação usada como mitigação para impactos adversos residuais em qualquer área do habitat crítico, é necessário um ganho líquido. A concepção de uma compensação de biodiversidade deverá aderir ao princípio “comparável ou melhor” e será realizada em conformidade com as Boas Práticas Internacionais do Setor³³.

Plano de Ação e Gestão da Biodiversidade.

As análises realizadas no EIAS resultaram na identificação de afetação em áreas de habitats modificados ou naturais sobretudo pelas expropriações previstas em áreas de favela objeto de relocação de famílias pelo atendimento à Demanda Fechada.

Tais habitats podem representar a presença de ambientes naturais, o que é mais raro em áreas urbanizadas, e também dos denominados habitats modificados, que são áreas que podem conter uma grande proporção de plantas e/ou espécies animais de origem não nativa, e/ou onde a atividade humana tenha modificado substancialmente as funções ecológicas primárias do território e a composição das espécies. Os habitats modificados podem incluir, por exemplo, áreas administradas para a agricultura, plantações florestais, zonas costeiras e áreas húmidas recuperadas. Podem estar caracterizados como habitats modificados as apps de drenagem urbana, o que está intimamente relacionado com as preocupações e exigências de mitigação e compensação dos órgãos de proteção.

Desta forma, o mutuário deverá seguir as seguintes medidas para mitigação e/ou compensação das atividades relacionadas ao projeto que impactam tais habitats na fase que antecede a expropriação de áreas e implantação do projetos de habitação:

- a) realização de um estudo de avaliação de alternativas viáveis do ponto de vista técnico e financeiro do desenho do projeto nas áreas de afetação que propicie redução da supressão vegetal, incluindo a preservação das espécies endêmicas ou de valor simbólico ou cultural;
- b) avaliação de serviços ecossistêmicos, conforme detalhamento metodológico apresentado a seguir.
- c) elaboração de um inventário florístico e, caso necessário, estudo faunístico.

³³ Boas Práticas Internacionais do Sector (BPIS) são definidas como o exercício de profissionalismo, diligência, cuidado e antecipação que se possa razoavelmente esperar de profissionais qualificados e experientes que realizam o mesmo tipo de atividade, sob circunstâncias idênticas ou similares, a nível mundial ou regional. O resultado desse exercício deve resultar no uso, pelo projeto, das tecnologias mais adequadas às circunstâncias específicas do projeto (Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais: Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, 2017).

- d) verificação e análise da presença de sítios prioritários à conservação, segundo organismos internacionais (KBA, AZE, IBA, IPA, Ramsar, Word Heritage sites, Reserva da Biosfera)³⁴
- e) Avaliação de conectividade entre habitats e corredores ecológicos.
- f) Avaliação da vulnerabilidade de habitats (desertificação, perdas contínuas de cobertura vegetal etc.)
- g) identificação de áreas de importância à reprodução e desova de animais;
- h) verificação da presença de espécies ameaçadas de extinção e na lista vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).
- i) implementação de medidas adequadas de mitigação e compensação, baseado em um Plano de Gestão da Compensação da Biodiversidade.³⁵

Avaliação de serviços ecossistêmicos

É importante conceituar que o ambiente não é somente fonte de recursos naturais para o desenvolvimento econômico, mas, também fornecedor de serviços “gratuitos” que alimentam o próprio processo de desenvolvimento (CONSTANZA et al, 1997). A noção de que os ecossistemas proveem benefícios à sociedade é então conceituada como serviços ecossistêmicos (HASSAN et al, 2005).

A avaliação de serviços ecossistêmicos deve então trabalhar na perspectiva de que estes são aspectos dos ecossistemas utilizados (ativamente ou passivamente) para produzir qualidade de vida a certa comunidade (FISHER et al, 2009)³⁶.

Pressupõem-se que não há serviços sem beneficiários, portanto, só há serviço se houver uma relação com a sociedade, mesmo que indiretamente. Ou seja, se não existe esta relação, há somente processos ecológicos na área estudada.

A avaliação deve, portanto, atender a este conceito. Resumidamente, a figura a seguir mostra a cadeia de disponibilização dos recursos naturais em benefício da comunidade com exemplos práticos.

³⁴ KBA = Key Biodiversity Area; AZE = Alliance for Zero Extinction; IBA = Important Bird Areas; IPA = Important Plan Areas;

³⁵ Destaca-se que este é um documento que se assemelha ao Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

³⁶ BRENDAN FISHER, R. KERRY TURNER, PAUL MORLING. Defining and classifying ecosystem services for decision making. Ecological Economics 68, 2009. 643-653p.

Figura 6 – Diferença entre serviços ecossistêmicos intermediários e finais



Fonte: Adaptado de Fisher et al (2009)

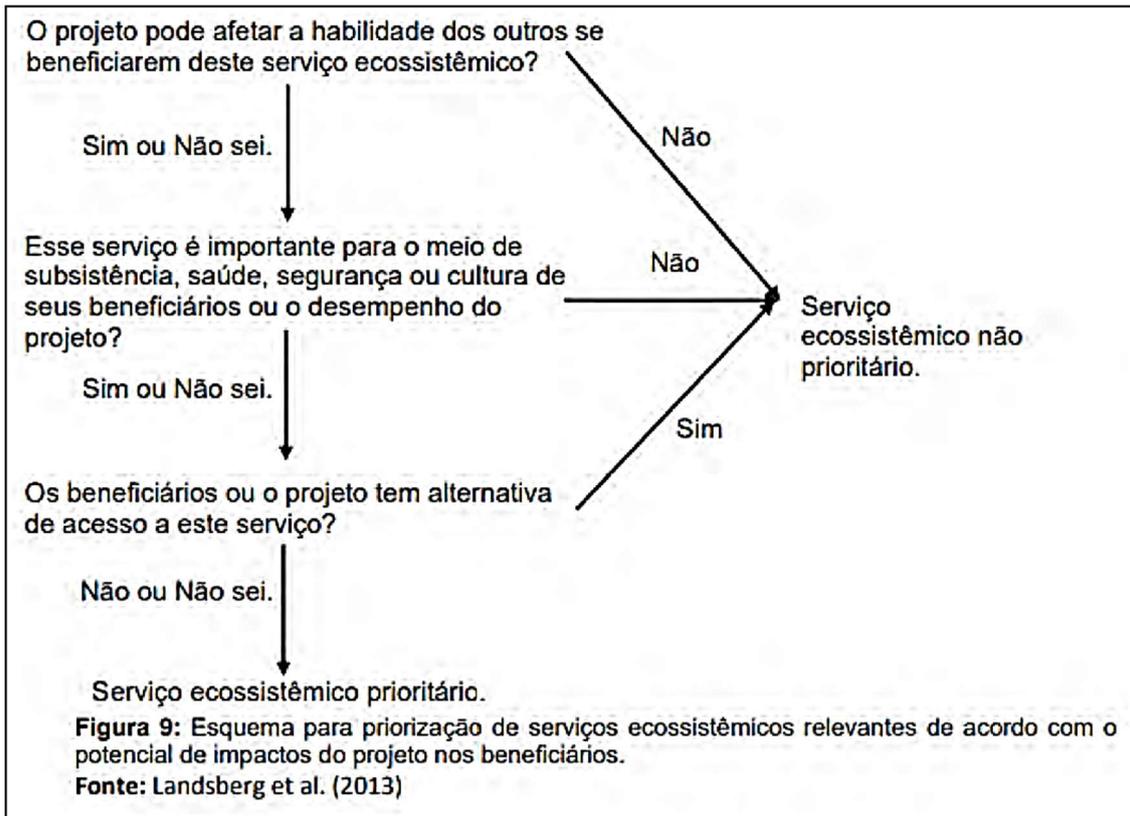
Deste modo, a primeira etapa da avaliação deve envolver um diagnóstico que considere a identificação e caracterização de:

- Recursos naturais disponíveis na área;
- Comunidades do entorno que possam utilizar os espaços economicamente ou culturalmente, de forma artesanal ou tradicional.
- Um estudo de correlação entre os recursos disponíveis e as práticas econômicas e culturais das comunidades deve resultar na identificação dos serviços ecossistêmicos.

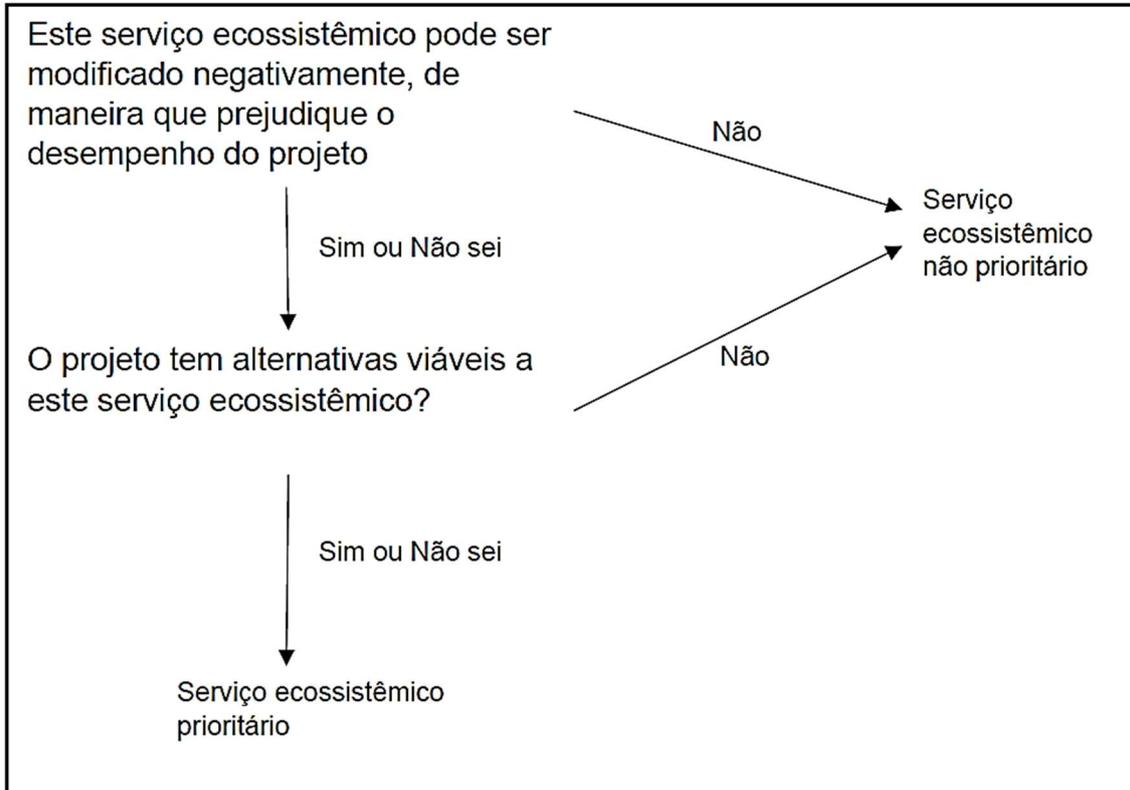
Na sequência, devem ser realizadas as seguintes etapas do estudo:

- Priorização dos serviços ecossistêmicos relevantes, com a seguinte lógica:
 - Abordagem de acordo com impactos do projeto e beneficiários dos serviços ecossistêmicos³⁷

³⁷ FLORENCE LANDSBERG, MERCEDES STICKLER, NORBERT HENNINGER AND JO TREWEEK. Weaving Ecosystem Services into Impact Assessment. Disponível em: <<https://www.wri.org/research/weaving-ecosystem-services-impact-assessment>>. Acesso em: 10 out. 2021.



- Abordagem de acordo com riscos operacionais do projeto



- A priorização deve apresentar uma avaliação da significância do ponto de vista:

- Técnico dos especialistas que estão desenvolvendo o estudo;
- Perspectiva das comunidades, sendo necessária a realização de consulta a este grupo focal de partes interessadas/afetadas.
- Definição do escopo e informações necessárias à avaliação dos serviços ecossistêmicos:
 - Ecossistema afetado;
 - Serviço ecossistêmico potencialmente impactado;
 - Benefício potencialmente afetado;
 - Beneficiário potencialmente afetado
- Estabelecimentos de referências para priorização de serviços ecossistêmicos:
 - Serviço ecossistêmico;
 - O projeto tem potencial de afetar este S.E. (Serviço Sistêmico)?
 - Este S.E. é importante para saúde, segurança ou modo de vida do beneficiário;
 - É possível visualizar alternativas espaciais de acesso ao S.E.?
 - O S.E. é prioritário?
- Avaliação dos impactos do projeto e dependências na prioridade dos serviços ecossistêmicos:
 - Serviço ecossistêmico prioritário;
 - Beneficiários afetados;
 - Atividade do projeto;
 - Impacto sobre o ecossistema;
 - Impactos sobre os beneficiários
- Mitigação dos impactos e gestão das dependências do projeto em relação aos serviços ecossistêmicos priorizados:
 - Quais as mitigações ou compensações propostas;
 - Qual a escolha da comunidade dentre as opções ofertadas de mitigação e compensação;
 - Definição de um programa de monitoramento da medida implantada.

Medida Compensatória

- Definir necessidade e proposta para compensação pelo uso de APP, considerando a recuperação vegetal em habitats naturais ou modificados a serem definidas no âmbito dos levantamentos e apresentado no Plano de Gestão de Compensação da Biodiversidade;
- Compensação de recursos ecossistêmicos.

Conteúdo Mínimo do Plano de Ação e Gestão da Biodiversidade

O PAB deve incluir os seguintes elementos:

- Escopo e objetivos

- Marco legal
- Relação do PAB com o sistema de gestão ambiental e social (SGAS) e abordagem de outros planos de ação ambiental e social previstos
- Resumo da descrição do projeto e impactos
- Resumo da linha de base da biodiversidade e identificação das metas do PAB
- Ações a serem realizadas para atingir os objetivos, que podem incluir
 - Medidas de preservação
 - Medidas de minimização
 - Medidas de restauração
 - Medidas de compensação
- Gestão e administração do PAB
- Monitoramento, indicadores e avaliação
- Cronograma e custos

Medidas de prevenção a espécies exóticas invasoras

A introdução intencional ou acidental de espécies exóticas, ou não nativas, da flora e da fauna em áreas onde elas não são normalmente encontradas pode trazer uma ameaça significativa à biodiversidade, uma vez que algumas espécies exóticas podem se tornar invasoras, espalhando rapidamente e destruindo ou competindo negativamente com as espécies nativas.

Não será permitida a introdução intencionalmente de novas espécies exóticas (não estabelecidas atualmente no país ou na região do projeto), exceto se feito em conformidade com o quadro regulatório existente para tal introdução. Não obstante o descrito acima, não se deve introduzir deliberadamente espécies exóticas que apresentem um alto risco de serem invasoras, independentemente de tais introduções serem permitidas de acordo com o quadro regulatório. Todo o tipo de introdução de espécies exóticas será objeto de uma avaliação de riscos (parte da Avaliação Ambiental e Social) para determinar o potencial invasivo.

Deverão ser implementadas medidas para evitar possíveis introduções acidentais ou não intencionais, incluindo o transporte de substratos e vetores (como solo, lastro e materiais vegetais) que possam abrigar espécies exóticas.

Quando as espécies exóticas já estiverem estabelecidas no país ou região do projeto proposto, deverão ser efetuados os procedimentos necessários para não as espalhar para áreas em que ainda não se tenham estabelecido. Sempre que possível, deve-se adotar medidas para erradicar tais espécies dos habitats naturais onde tiver o controle de gestão.

Monitoramento das Ações Realizadas

- Deverá ser realizado plano de monitoramento de áreas recuperadas (p.ex. app que tiveram expropriação), buscando avaliar os impactos provenientes de possíveis alterações na dinâmica hídrica natural.
- Deverão ser apresentados os relatórios anuais do acompanhamento das intervenções em – habitats naturais e modificados, com registro fotográfico.

- Deverá ser apresentado relatório anual do monitoramento das áreas de compensação e recuperação ambiental. Incremento de novas áreas de compensação, em decorrência de trechos de intervenção não previstos em projeto deverão ser devidamente evidenciados e discutidos neste documento;

O relatório de monitoramento deverá apresentar como resultado do acompanhamento e manutenção da área, na perspectiva de se atingir a devida compensação e o ganho líquido ambiental:

- Atividades de roçagem
- Execução de coroamento e reposição das mudas
- Combate a pragas
- Porte das mudas
- Monitoramento da colonização e diversificação de fauna e flora
- Manutenção do estaqueamento/ tutoramento
- Adubação
- Manutenção de canaleta de drenagem
- Manutenção de cerca

Composição da equipe

O mutuário deve garantir que as equipes para estudos de linha de base da biodiversidade incorporem especialistas em habitat ou taxonomia, incluindo ecologistas (ecologia comunitária, vegetação, silvicultura ou especialistas em botânica, conforme exigido pelos estudos propostos) e taxonomistas (em botânica, ornitologia, mamífero, ictiologia, entomologia, ou herpetologia conforme exigido pelos estudos propostos).

O mutuário deve garantir, também, que as equipes para estudos de linha de base sociocultural dos estudos relacionados a serviços ecossistêmicos incorporem especialistas em socioeconomia e cultura (sociologia, antropologia, arqueologia, geografia).

Plano de Gestão de Parques e Revegetação

Para cada uma das áreas a serem desapropriadas e recuperadas para a implantação de infraestrutura de Parques, deverá ser desenvolvido um Plano de Gestão de Parques. É importante que este Plano seja desenvolvido na fase de elaboração do projeto de parques, visando colaborar com o melhor desenho de projeto. O Plano e o projeto dos Parques devem ser elaborados com a participação e interação de equipe multidisciplinar que contem com especialistas ambientais e sociais.

Este Plano deverá ser destinado à revegetação de áreas de preservação permanente, previsão de áreas verdes para ganho líquido ambiental e gestão da operação dos parques de forma a promover a manutenção da infraestrutura, conservação e limpeza.

Dessa forma, o Plano de Gestão de Parque para cada parque construído deverá incorporar a seguinte estrutura:

- Diagnóstico socioambiental e infraestrutural, incluindo o inventário das instalações e das áreas verdes com a composição florística prevista (levantamento arbóreo, plantio de forrações, plantio de gramados, plantio de arbustivas, etc);

- Diagnóstico das áreas de preservação permanente (ciliar) aos rios;
- Diretrizes para a recuperação, manutenção, conservação e limpeza dos parques:
 - Orçamentos e fundos para manutenção;
 - Replanteio de mudas e recuperação de APP;
 - Monitoramento Avaliação e Metas;
 - Administração e gestão;
 - Ações de uso público;
 - Comunicação social;
 - Fiscalização, segurança e conforto;
 - Gestão de resíduos;
 - Manutenção e limpeza;
 - Manejo e conservação de áreas verdes;
 - Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais.

5.15. Plano de Monitoramento e Avaliação

O Plano de Monitoramento e Acompanhamento Ambiental e Social está em desenvolvimento com a COHAPAR e irá considerar os detalhamentos sobre as fases de construção, operação, fechamento e pós-fechamento do Projeto, identificando os resultados esperados, parâmetros a serem medidos, os locais de medição, os métodos utilizados e os períodos/frequência em que as medições serão feitas, os custos e as instituições responsáveis.

A seguir, é apresentada uma visão geral das diretrizes definidas para o monitoramento e avaliação dos programas do PGAS.

A COHAPAR deverá monitorar o desempenho ambiental e social dos projetos da amostra. O grau e o modo de monitoramento serão proporcionais à natureza do projeto, aos seus riscos e impactos socioambientais, e ao cumprimento dos requisitos de conformidade.

A COHAPAR deverá elaborar relatórios de monitoramento de forma integral a todos os temas e programas previstos no MGAS de forma gerencial, e devem apresentar:

- Relatório de avanço geral da operação;
- Cumprimento dos aspectos ambientais e sociais;
- Resumo de incidentes, acidentes e não conformidades identificadas;
- Descrição de qualquer ação reparadora ou corretiva que tenha sido adotada desde o último relatório de acompanhamento;
- Proporcionar, ainda, um panorama geral de queixas e reclamações canalizadas através do MQR estabelecido para o Projeto Vida Nova.

Quando apropriado, a COHAPAR poderá promover o envolvimento das partes interessadas e terceiros, tais como especialistas independentes, comunidades locais ou ONGs, para complementar ou verificar as suas próprias atividades de monitoramento.

Em geral, o monitoramento incluirá o registo de informações para acompanhamento do desempenho e o estabelecimento de controles operacionais pertinentes para verificação do cumprimento e progresso do atendimento aos requisitos estabelecidos neste PGAS para o projeto.

Baseado nos resultados do monitoramento, a COHAPAR identificará quaisquer ações corretivas e preventivas necessárias, as quais deverão ser incorporadas no PGAS. A COHAPAR implementará as ações corretivas e preventivas acordadas, de acordo com o PGAS modificado ou com o instrumento de gestão pertinente, e irá monitorar e divulgar essas ações.

A COHAPAR facilitará o acesso e visitas ao local do projeto a funcionários do BID ou consultores que a representem. A COHAPAR notificará o BID imediatamente sobre qualquer incidente ou acidente relacionado com o projeto que apresente, ou possa apresentar, um efeito adverso significativo no ambiente, comunidades afetadas, público ou trabalhadores. A notificação fornecerá detalhes suficientes sobre o incidente ou acidente, incluindo mortes e lesões graves. A COHAPAR deverá adotar imediatamente medidas para resolver o incidente ou acidente e prevenir qualquer recorrência, em conformidade com a legislação nacional e os PDAS.

O monitoramento será destinado ao acompanhamento tempestivo das medidas do PGAS, uma vez que é fundamental que para o seu bom andamento, seus avanços e gargalos estejam claramente identificados e controlados. Neste sentido, serão estabelecidos indicadores quantitativos, que cubram o processo de implementação das ações, verificando eficácia, eficiência e efetividade das ações, assim como qualitativos que contemplem, por exemplo, a satisfação com os processos e atendimentos recebidos, clareza das informações prestadas, entre outros.

A responsabilidade do processo de monitoramento será pela Coordenação de Planejamento, com apoio da Coordenação de Meio Ambiental, Coordenação de Reassentamento e Regularização Fundiária e Coordenação de Projetos Sociais. Este processo inclui:

- Elaboração de instrumentos de coletas de dados;
- Coleta de dados junto a Supervisão Ambiental e Social;
- Sistematização e análise dos dados;
- Definição de ações corretivas.

O monitoramento será realizado em gabinete para a documentação dos projetos a ser avaliada, sejam essas relacionadas ao licenciamento ambiental, sejam relacionadas às questões legais de saúde e segurança ocupacional. Também serão feitos os monitoramentos *in loco* nas frentes de obra, nos canteiros de obra, suas áreas de influência direta para verificação de parâmetros como ruído, possíveis assoreamentos, entre outros, e nos pontos de monitoramento de água definidos na respectiva medida mitigadora.

5.15.1. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Nesta seção é apresentada a proposta inicial de indicadores que serão observados através do monitoramento e da avaliação dos programas de mitigação do PGAS. Estes indicadores poderão ser revisados e/ou complementados com o andamento das atividades.

A seguir são apresentados os indicadores principais que serão abordados no monitoramento. Basicamente são propostos indicadores quantitativos que devem ser acompanhados mensalmente pela Coordenação de Planejamento e pela Coordenação

de Meio Ambiente, através do registro e controle das atividades e seus resultados. Serão desenvolvidos e implementados instrumentos específicos para a realização do monitoramento, assim como criada uma base de dados (sistema simples e de fácil manuseio) para consolidação e extração dos dados.

Tabela 16 – Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Programa Ambiental e Social	Indicadores	Meta	Fonte de informação
Engajamento de partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> • Número de participantes em consultas e reuniões comunitárias • Número de instituições que forneceram contribuições a consultas 	<ul style="list-style-type: none"> • aumentar o percentual de participantes frente à Matriz de Partes Interessadas • Aumentar o percentual de mulheres participantes 	Coordenação de Projetos Sociais
Mecanismo de gestão de queixas	<ul style="list-style-type: none"> • Número de reclamações por tipo • Prazo de atendimento • Número de reclamações com resolução pendente 	<ul style="list-style-type: none"> • reduzir o número de reclamações sem resolução • Redução do número médio mensal de reclamações ao longo do tempo 	Coordenação de Planejamento
Educação ambiental e sanitária	<ul style="list-style-type: none"> • Número de participantes em ações de educação ambiental e sanitária; • Número de ações junto a comunidade 	<ul style="list-style-type: none"> • 4 ações direcionadas para os projetos por ano 	Coordenação de Projetos Sociais
Gestão de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Volume de resíduos gerados • Volume de resíduos destinado para aterro 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do percentual de resíduos destinados à aterro. 	Coordenação de Meio Ambiente
Avaliação de passivos ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • número de ocorrências de identificação de passivo em obras lineares 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução no número de ocorrências 	Coordenação de Meio Ambiente
Mitigação de impactos sociais e econômicos temporários	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de partes afetadas por impactos temporários da obra 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução na quantidade de partes afetadas por impactos temporários 	Coordenação de Meio Ambiente
Preservação do patrimônio cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Número de sítios culturais afetados/resgatados • Número de sítios culturais destruídos pelas atividades 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de sítios identificados resgatados 	Coordenação de Projetos e Obras
Contingência e redução de riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Número de emergências • Tempo de atendimento da ocorrência 	<ul style="list-style-type: none"> • redução das quantidades de situações de emergência • redução do tempo médio do atendimento à ocorrência 	Coordenação de Meio Ambiente
Controle Ambiental e Social das Obras	<ul style="list-style-type: none"> • Número de Não Conformidades (por tipo) 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução no número de não conformidades 	Coordenações de Planejamento, Meio Ambiente, Reassentamento e Projetos e Obras
Contratação de mão de obra	<ul style="list-style-type: none"> • Número de trabalhadores locais contratados • Número de mulheres contratadas 	<ul style="list-style-type: none"> • aumento no número de trabalhadores locais contratados • aumento no número de mulheres contratadas 	Coordenação de Meio Ambiente e Coordenação de Projetos e Obras
treinamento e conscientização	<ul style="list-style-type: none"> • Número de trabalhadores treinados 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de trabalhadores treinados 	Coordenação de Projetos e Obras

Programa Ambiental e Social	Indicadores	Meta	Fonte de informação
Código de conduta	<ul style="list-style-type: none"> • Número de denúncias sobre constrangimento, assédio ou injúria racial / cultural ou de gênero com trabalhadores procedentes 	<ul style="list-style-type: none"> • redução no número de denúncias procedentes sobre constrangimento, assédio ou injúria racial / cultural ou de gênero com trabalhadores 	Coordenação de Meio Ambiente e Coordenação de Projetos e Obras
Saúde e segurança ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Número de dias sem acidente de trabalho • Número de acidentes com vítimas fatais • Número médio de dias de afastamento por problemas de saúde e ocupacionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento no número de dias sem acidente de trabalho • Nível zero de acidentes com vítimas fatais • Redução no número médio de dias de afastamento 	Coordenação de Projetos e Obras
Controle e fiscalização de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de avaliação de fornecedores da cadeia primária 	<ul style="list-style-type: none"> • aumentar a nota da avaliação de desempenho dos fornecedores da cadeia primária 	Coordenação de Projetos e Obras
Implantação, operação e encerramento de canteiro e áreas de apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme indicadores de Controle Ambiental e Social das Obras 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme metas de Controle Ambiental e Social das Obras 	Coordenação de Projetos e Obras
Controle de processos erosivos	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme indicadores de Controle Ambiental e Social das Obras 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme metas de Controle Ambiental e Social das Obras 	Coordenação de Projetos e Obras
Emissão atmosférica	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme indicadores de Controle Ambiental e Social das Obras • Conforme indicadores do Mecanismo de Gestão de Queixas 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme metas de Controle Ambiental e Social das Obras • Conforme metas do Mecanismo de Gestão de Queixas 	Coordenação de Meio Ambiente
Emissão de ruídos	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme indicadores de Controle Ambiental e Social das Obras • Conforme indicadores do Mecanismo de Gestão de Queixas 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme metas de Controle Ambiental e Social das Obras • Conforme metas do Mecanismo de Gestão de Queixas 	Coordenação de Meio Ambiente
Proteção de áreas legalmente protegidas	<ul style="list-style-type: none"> • Área legalmente protegidas afetadas pelas obras Área de compensação 	<ul style="list-style-type: none"> • Lucro líquido de biodiversidade (área compensada/área afetada > 1) 	Coordenação de Meio Ambiente
Redução e mitigação de descontentamento da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme indicadores de Controle Ambiental e Social das Obras • Conforme indicadores do Mecanismo de Gestão de Queixas 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme metas de Controle Ambiental e Social das Obras • Conforme metas do Mecanismo de Gestão de Queixas 	Coordenação de Meio Ambiente
Resposta à emergência em canteiros e frentes de obra	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme indicadores de Contingência e redução de riscos 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme metas de Contingência e redução de riscos 	Coordenação de Projetos e Obras

5.15.2. Auditoria

O objetivo da auditoria é identificar questões ambientais e sociais significativas do projeto ou das atividades existentes, e avaliar o seu estado atual, especificamente no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos dos PDAS.

A descrição indicativa da auditoria envolve:

- (a) Sumário Executivo: Abordar de forma concisa as conclusões importantes e estabelecer medidas, ações e prazos recomendados.
- (b) Quadro Jurídico e Institucional: Analisar o quadro jurídico e institucional para o projeto ou atividades existentes, incluindo as questões enunciadas no PDAS1;
- (c) Descrição do Projeto
 - Descrever, de forma concisa, o projeto ou atividades existentes, bem como o seu contexto ambiental, social, geográfico e temporal, e quaisquer instalações associadas.
 - Identificar a existência de quaisquer planos já desenvolvidos para abordar os impactos e riscos ambientais e sociais específicos (por exemplo, aquisição de terras ou plano de reassentamento, plano de patrimônio cultural, plano de biodiversidade).
 - Incluir um mapa detalhado, que mostra o local do projeto ou atividades existentes e o local proposto para o projeto em questão.
- (d) Questões Ambientais e Sociais associadas ao projeto: A análise considerará os riscos e impactos principais do projeto determinados na AIAS. Adicionalmente, a auditoria analisará as questões não abrangidas pelos PDAS, na medida em que representem riscos e impactos importantes no contexto do projeto.
- (e) Análise Ambiental e Social: A auditoria também irá avaliar
 - (i) os possíveis impactos do projeto proposto (considerando as conclusões da auditoria concernentes ao projeto ou atividades existentes); e
 - (ii) a capacidade do projeto proposto para cumprir com os requisitos dos PDAS.
- (f) Medidas Ambientais e Sociais Propostas: Baseado nas constatações da auditoria, esta seção definirá medidas propostas para alinhamento de conduta. Estas medidas serão incluídas no PGAS do projeto proposto.

As medidas normalmente abrangidas na auditoria incluem:

- ações específicas necessárias para cumprir com os requisitos dos PDAS;
- medidas e ações corretivas para mitigar os riscos e impactos ambientais e/ou sociais potencialmente significativos do projeto ou atividades existentes;
- medidas para evitar ou mitigar os possíveis riscos e impactos socioambientais negativos do projeto proposto.

A periodicidade mínima da auditoria será anual, com a possibilidade de ser realizada com equipe interna ou externa (contratação).

6. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Deverá ser elaborado um Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas, sistema que norteie as ações para o gerenciamento dos riscos e em caso de emergência. Este sistema deverá identificar efetivamente uma tipificação dos

desastres a que a área de influência dos Projetos que compõem o Programa está sujeita.

As diretrizes para preparação de resposta à emergência, incluindo Plano de Contingência e Redução de Riscos, Plano de Gestão e Avaliação de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas, Monitoramento, Ações Preventivas e Corretivas e Plano de Ação, estão detalhadas a seguir.

Importante destacar que o Plano de Gestão de Riscos de Desastres leva em consideração, também, os riscos ao qual a comunidade pode estar exposta.

A consciência de risco é um dos quatro fundamentos do Marco do Sendai. O Marco de Ação de Sendai foi definido na Assembleia do Escritório de Redução de Riscos de Desastres da ONU, realizada na cidade de Sendai, no Japão, em 2015. O Marco dá continuidade às ações definidas pelo Marco de Ação de Hyogo, estabelecendo diretrizes para que os governos locais possam investir no desenvolvimento da resiliência das cidades.

As quatro prioridades do Marco de Sendai são: (i) compreender o risco de desastres, (ii) fortalecer a governança de risco de desastres para gerenciá-la, (iii) investir na redução do risco de desastres para resiliência, (iv) aumentar a preparação para desastres a fim de dar uma resposta eficaz e ser eficiente na recuperação, reabilitação e reconstrução.

A gestão de riscos de desastres e mudanças climáticas deve envolver instrumentos que auxiliem a previsibilidade de situações de emergência, a prevenção de situações de emergência, a mitigação e atendimento das situações de emergência e o monitoramento contínuo.

Os conceitos e métodos para determinação a análise de riscos de desastres são apresentados no Anexo **Error! Reference source not found.** deste MGAS.

Os riscos identificados nos documentos AASE e EIAS para o Programa referem-se aos seguintes, de acordo com a situação do projeto e da área de inserção:

- Inundação;
- Deslizamento/escorregamento de massa;
- Secas;
- Chuvas e ventos fortes.

Para tanto, a gestão de riscos deve contar com a Análise e Priorização de Riscos (APD) contemplando o Plano de Gestão de Riscos de Desastres, um Plano de Ação de Emergência (PAE), as ações de Contingência, o Monitoramento das áreas do Programa, ações preventivas e ações corretivas.

A seguir, são dadas diretrizes para a preparação desses instrumentos.

6.1. Análise e Priorização de Riscos

Considerando a base de conhecimento apresentada pelo BID (2019), a Análise de Risco de Desastres e Mudanças Climáticas (ARD) aborda a avaliação de risco de desastres naturais e mudanças climáticas para o Programa com base na análise de 3 (três) componentes ou fatores básicos de risco:

- Ameaça: Refere-se a fenômenos de origem natural que representam uma ameaça à população ou à propriedade e que, portanto, podem causar danos,

perdas econômicas, lesões e perda de vidas. Ou seja, é o perigo em si, ou seja, o tipo de evento que pode causar danos e destruição;

- **Exposição:** Refere-se à coincidência espacial e temporal de pessoas ou bens (físicos e ambientais) e riscos naturais. O componente de exposição considera, portanto, as comunidades, ativos, serviços ou populações localizadas na área de influência dos perigos naturais expostos às ameaças e com potencial de dano;
- **Vulnerabilidade:** Refere-se ao quão suscetível a ser prejudicada ou danificada uma entidade é. No caso de ativos, sistemas e pessoas, são suas características intrínsecas, internas, individuais e combinadas que as tornam suscetíveis (ou, inversamente, resistentes) por natureza a sofrer danos recorrentes de uma ameaça.

A vulnerabilidade é definida em termos do potencial a ser afetado apenas por riscos naturais.

Portanto, no contexto do desenvolvimento da ARD, o risco de desastres e as mudanças climáticas compreendem o resultado da coexistência de uma ameaça (influenciada por ameaças de lenta e rápida evolução das mudanças climáticas, se aplicável) e um ativos (infraestrutura, equipamentos, etc.) ou uma população (casas, empresas, etc.) que não só estão expostas a esse risco, mas também são vulneráveis a serem prejudicadas por ela.

A ARD considera a avaliação preliminar dos riscos de origem geológica como: movimentos de massa (deslizamentos de terra) e de origem hidrometeorológica, tais como: inundações e secas.

Na medida do possível, a ARD deve coletar todas as informações de estudos, projetos e documentos oficiais na área de influência do Programa, relacionados ao risco de desastres e às mudanças climáticas.

Uma grande variedade de estudos e documentos técnicos devem ser utilizados como banco de dados e informações para a Análise de Desastres e Mudanças Climáticas (ARD) do Programa. Todos esses materiais, juntamente com entrevistas de partes interessadas, subsidiam a construção da linha de base de risco do Programa a partir da qual são avaliados os riscos potenciais e impactos esperados para cada um dos projetos a serem executados.

Essa coleta de informações também reflete, se registrada, como e em que medida as medidas de redução de riscos e de gestão já foram incorporadas aos projetos do Programa. Essas informações contribuem para a composição do cenário de avaliação e identificação de possíveis deficiências e proposta de medidas estruturais e/ou não estruturais, principalmente no campo do desenvolvimento deste Plano de Gestão de Riscos (PGRD).

Com base em dados de linha de base compilados da região onde os projetos são inseridos, estudos de campo e entrevistas com atores locais, as principais ameaças que podem ser causar desastres e danos aos projetos e seus ambientes:

- Aumento da temperatura e ondas de calor
- Tempestades tropicais
- Elevação do nível do mar
- Inundações e secas
- Deslizamentos de terra

Na avaliação de risco desenvolvida no ARD, considera-se uma abordagem metodológica que incorpora, para cada ameaça, a análise de 8 atributos de avaliação, que estão listados abaixo:

- Magnitude ou extensão geográfica dos danos
- Frequência de ocorrência
- Efeitos das mudanças climáticas
- Impactos nas operações de infraestrutura e projetos
- Impactos sobre os trabalhadores
- Impactos nas comunidades do entorno (ou impacto nos negócios)
- Impactos no meio ambiente
- Efeitos da implementação do projeto

A partir da aplicação da metodologia descrita, a priorização das ameaças do Programa deve ser alcançada de acordo com o resultado final da análise de risco qualitativo.

A implementação das medidas e controle e gestão de riscos do Programa deve levar em conta os critérios importantes obtidos por meio da análise de risco qualitativo, com os objetivos de priorizar ameaças que ofereçam um risco alto e moderado aos projetos.

Mais informações orientativas e sugeridas estão apresentadas no capítulo **Error! Reference source not found.**, que apresenta uma Metodologia de Avaliação Qualitativa de Riscos.

6.1.1. Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas

Esta seção apresenta o Plano de Gestão de Riscos de Desastres e Mudanças Climáticas, com o objetivo de orientar a tomada de decisões sobre o tema da gestão de riscos nas diferentes fases de implementação do Programa.

O PGRD deve ser considerado como um instrumento fundamental de implementação pelo mutuário. Este plano é uma ferramenta prática que fornece a organização e orientação para a avaliação de estratégias e medidas (estruturais ou não) voltadas para a prevenção e contingência de riscos associados a desastres naturais e mudanças climáticas em um contexto espacial e social mais amplo que inclua não apenas comunidades potencialmente afetados pelos projetos, mas também aos órgãos e autoridades públicas envolvidos na gestão de riscos.

Assim como na matriz de avaliação de riscos, apresentada no âmbito da análise de risco (ARD), a elaboração do Plano de Gestão de Riscos (PGR) também considera a elaboração de um único instrumento cobrindo o Programa como um todo.

O Plano de Gestão de Riscos deve ser organizado de acordo com a seguinte estrutura:

- Ameaça-Objetivo: Indica a ameaça à qual se refere a estratégia das medidas de abordagem e ação propostas. Pode haver estratégias e medidas que tenham um escopo de ação mais amplo, com o objetivo de controlar/conter mais de uma ameaça ao mesmo tempo.
- Resumo de Risco para o Programa: Este campo contém um resumo da avaliação de risco realizada sob a ARD, destacando os principais pontos que levaram à classificação de risco designado para cada uma das ameaças.

- Medidas Gerais e/ ou Ações de Resiliência: Descreve a estratégia/abordagem geral proposta para gerenciar e controlar os riscos associados a uma determinada ameaça ou conjunto de ameaças e detalhes as medidas concretas e ações que devem apoiar a implementação da estratégia/abordagem proposta.
- Tipologia: Define o tipo de estratégias e medidas de controle que são propostas para uma determinada ameaça ou conjunto de ameaças. Basicamente, espera-se que as estratégias possam ser:
 - Estrutural: incluir medidas de engenharia que envolvam a efetiva execução de obras e a aplicação de dispositivos de controle físico, como a implantação de estruturas de drenagem, a contenção de encostas, reforço estrutural de edifícios, etc.
 - Não Estrutural: incluir medidas relacionadas à implantação de sistemas, programas e linhas de ação e contingência para a gestão de riscos identificados. Esse grupo também inclui ações que destacam a participação das partes interessadas, articulação institucional e capacitação de trabalhadores e tomadores de decisão.
- Período de Implementação: Refere-se ao tempo estimado para a implementação de uma determinada medida, que pode ser:
 - Curto prazo: até 6 meses
 - Médio prazo: de 6 meses a 2 anos
 - Longo prazo: a partir de 2 anos.
- Etapa de Implementação: Refere-se à etapa em que se espera que sejam implementadas as estratégias e medidas previstas no horizonte do projeto: planejamento, execução (ou construção) e operação.
- Prestação de contas e participação dos stakeholders: Identifica a principal responsabilidade na implementação das estratégias e medidas propostas, bem como aponta preliminarmente a necessidade de contratação apoio externo, participação de stakeholders relevantes e/ou articulação institucional com entidades que possam contribuir para o objetivo pretendido.
- Acompanhamento e Monitoramento: Descreve a abordagem a ser planejada para o acompanhamento, supervisão e monitoramento das estratégias e medidas de controle propostas.

6.2. Sistema de Monitoramento de Riscos de Desastres

Um Sistema de Gestão e Monitoramentos de Riscos deve ser desenvolvido e implementado com objetivo de auxiliar as equipes na Gestão de Risco das Obras do Programa.

Esta ferramenta deve tornar possível informar, mapear, monitorar, alertar, controlar, preparar, e por fim, propor soluções em detrimento do risco identificado.

Sistema de alerta antecipado

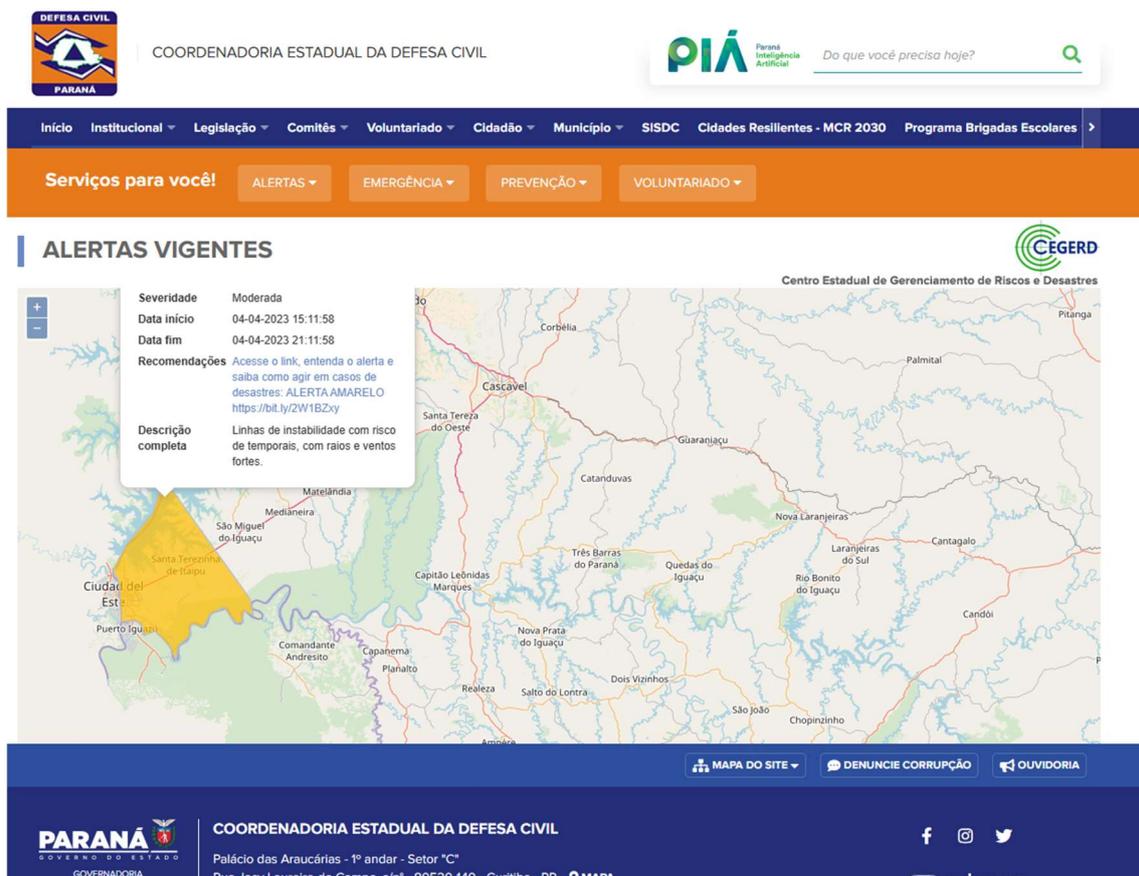
O sistema de alerta antecipado deverá trabalhar em conjunto com as ações e ferramentas disponibilizadas pela Defesa Civil do Estado do Paraná, compartilhando o monitoramento de riscos e na sistematização dos dados e informações essenciais para a Gestão de Risco e Desastres.

A Defesa Civil do Estado do Paraná atua através do Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD) que possui um sistema de alertas com os seguintes serviços disponíveis:

- Página Web com o sistema acessível a todos os cidadãos;
- Sistema de Informações Georreferenciadas com o mapeamento de áreas com alertas vigentes (avisos de chuvas intensas, vendaval, raios, por exemplo), incluindo níveis de alerta e riscos;
- Sistema de envio de alertas da Defesa civil via SMS;
- Roteiro de ação em caso de desastres;
- Acionamento de emergência em caso de necessidade (Bombeiros, polícia, SAMU e SIATE, crimes ambientais, registro de pessoas desaparecidas);
- Informações sobre as 19 Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC) distribuídas pelos principais municípios do Paraná.

A seguir é apresentada uma imagem da página web do sistema de alerta antecipado da Defesa Civil do Estado do Paraná.

Figura 7 - Plataforma online do sistema de alerta antecipado da Defesa Civil do Estado do Paraná.



Fonte: <https://www.defesacivil.pr.gov.br/alertas-vigentes>

6.2.1. Gestão de Riscos e Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais.

Tendo em vista que a execução das obras pode ser paralisada em períodos de eventos climáticos extremos e chuvas torrenciais, identifica-se o risco: “*atraso na execução de obras por fator climatológico*” para todas as obras, o que poderia ser classificado hipoteticamente com probabilidade baixa e impacto médio, resultando num nível de risco baixo e não requerendo desta forma plano de contingência ou mitigação conforme procedimento de gestão de riscos, cabendo nesse caso apenas ações de gestão e monitoramento.

Os controles aplicáveis são: considerar um período de chuvas conforme histórico no cronograma de execução de obras e anotações em diário de obras das condições climáticas, a fim de identificar períodos improdutivos acima do registro histórico para o mesmo período..

Deverá ser realizada análise de risco geológico nos locais prospectados para instalação de infraestrutura ou de remoção de população. Caso o resultado da análise de risco e alternativa de projeto definida aponte a necessidade, deverá ser elaborado procedimento específico para monitoramento da estabilidade de taludes e estruturas nas fases de instalação e operação.

Objetivos

- Prevenir ou controlar emergências operacionais, desastres naturais ou possíveis acidentes que possam ocorrer na construção e operação das unidades habitacionais;
- estabelecer procedimentos e planos para responder de maneira oportuna, eficiente e com os recursos necessários, incêndios, acidentes, desastres naturais, ataques e qualquer outra emergência que surgir;
- impedir que as consequências de um evento importante (incêndio, derramamento de produtos perigosos) resultem em danos à vida e aos recursos humanos; e
- realizar controle permanente sobre os equipamentos e as instalações das habitações em construção, por meio de inspeções periódicas.

Atividades

Para a operação do Plano de Contingência, propõe-se tipificar três níveis de emergência e cuja qualidade de resposta é apropriada à gravidade da situação:

- Emergência de Grau 1: são emergências que afetam apenas uma área de operação e podem ser controladas com os recursos dessa área;
- Emergência de grau 2: são emergências que, por sua natureza, sempre exigem outros recursos de outras áreas, que serão ativadas automaticamente;
- Emergência de grau 3: são emergências que devido às suas características, magnitude e implicação, requerem a intervenção imediata, massiva e total de recursos internos e externos.

O Plano de Contingência propõe o desenvolvimento das seguintes atividades e ações principais:

- Garantia aos trabalhadores das condições de prevenção, saúde, segurança e bem-estar no local de trabalho;

- Instrução e treinamento aos trabalhadores sobre prevenção de acidentes, doenças ocupacionais, riscos a que estão expostos no desempenho de seu trabalho, bem como em relação ao uso de equipamentos de proteção individual de acordo com o trabalho realizado, por meio de palestras, pôsteres etc.;
- Elaboração de um programa de saúde e segurança ocupacional de acordo com a atividade a ser aprimorada e que contenha as medidas a serem implementadas, a fim de evitar ferimentos pessoais ou danos à propriedade;
- Fornecimento aos trabalhadores de equipamentos de proteção individual, de acordo com o trabalho realizado para evitar acidentes e ferimentos;
- Cumprimento dos programas de manutenção preventiva e corretiva e dos requisitos de segurança na área de veículos, máquinas e equipamentos;
- Organização e manutenção de kit de primeiros socorros equipado em locais acessíveis e de conhecimento das equipes;
- Recebimento e registro das declarações dos trabalhadores relativas às condições e aos ambientes inseguros, dando respostas e tomando as medidas corretivas imediatamente;
- Relato das doenças obrigatórias, ocupacionais, acidentes de trabalho e qualquer outra condição insegura presente no local de trabalho.

Por sua vez, os trabalhadores terão que cumprir as seguintes obrigações:

- Exercício das funções específicas derivadas do contrato de trabalho, em relação aos riscos a ele associados, tanto na sua segurança e saúde pessoal quanto na dos seus colegas de trabalho;
- Relato aos seus supervisores imediatos, direta e rapidamente, de qualquer condição insegura que possa ameaçar sua integridade física ou sua própria saúde e a de outros trabalhadores;
- Utilizar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual, prestando contas imediatas à pessoa responsável por seu fornecimento da perda, deterioração ou vencimento da validade;
- Informação ao seu superior, quando necessário, quando os requerimentos de segurança não correspondem ao risco a ser coberto;
- Cumprimento imediato de todas os requisitos solicitados em benefício de sua segurança e de outras pessoas;
- Cuidado e manutenção das instalações de saúde e segurança dispostos para o desenvolvimento de suas atividades, trabalho etc.;
- Respeito aos cartazes e avisos afixados para informações e segurança; e
- Atendimento das recomendações dos órgãos competentes no campo da segurança ocupacional para a prevenção, tratamento de reabilitação de doenças ocupacionais ou não ocupacionais e acidentes de trabalho.

O plano de contingência deve incluir as seguintes informações específicas:

- Procedimentos de emergência;
- Plano de Comunicação;
- Organização do comitê de emergência;

- Ações para responder a acidentes de trabalho, incêndio e explosões; e
- Ações para responder a desastres naturais (inundações, deslizamentos de terra etc.)

Plano de Gestão dos Riscos de Inundação

A seguir, são propostos, de forma não exaustiva, os trechos que podem fazer parte do Plano a ser elaborado:

- Introdução, onde é apresentado o contexto, os antecedentes dos eventos e sua gestão, finalidades do plano etc.;
- Realização de um estudo hidrológico que leve em conta os efeitos das mudanças climáticas;
- Realização do estudo de risco de inundação. (A forma de avaliar o nível de risco será definida);
- Regulamentos. (A forma de abordar as leis atuais e o marco regulatório serão resumidas);
- Responsável. (Em função do Regulamento da seção anterior, serão definidos os responsáveis por cada medida, indicando a estrutura organizacional, hierarquias, competências, entre outros);
- Disseminação. (Serão propostas formas de realizar uma disseminação bem-sucedida do Plano);
- Medidas, onde serão considerados para cada uma:
 - a descrição detalhada da medida; ou
 - sua tipologia (estrutural/não estrutural); ou
 - responsável(is) por sua implementação e monitoramento; ou
 - estágio de aplicação da medida dentro do ciclo de vida do Plano; ou
 - prioridade da medida; ou
 - prazo de aplicação (curto, médio, longo prazo); ou
 - indicadores de monitoramento (indicador base, indicador objetivo) e sua frequência de controle; ou
 - orçamento estimado para implementação da medida.
- Coordenação com Planos de Emergência existentes;
- Período de validade e atualização do Plano.

Plano de Gestão de risco de deslizamento de terra

A seguir, são propostos, de forma não exaustiva, os trechos que poderão fazer parte do Plano a ser elaborado:

- Introdução, onde é apresentado o contexto, o histórico dos eventos e sua gestão, objetivos do plano etc.;

- Atualização da Carta Geotécnica do município. (Amostragem e testes serão considerados para a definição da carta);
- Realização de uma análise de deslizamento de terra;
- Realização do estudo de risco de inundação. (A forma de avaliar o nível de risco será definida);
- Regulamentos. (A forma de abordar as leis atuais e o marco regulatório serão resumidas);
- Responsável. (Em função do Regulamento da seção anterior, serão definidos os responsáveis por cada medida, indicando a estrutura organizacional, hierarquias, competências, entre outros);
- Disseminação. (Serão propostas formas de realizar uma disseminação bem-sucedida do Plano);
- Medidas onde serão considerados para cada uma:
 - a descrição detalhada da medida; ou
 - sua tipologia (estrutural/não estrutural); ou
 - responsável(is) por sua implementação e monitoramento; ou
 - estágio de aplicação da medida dentro do ciclo de vida do Plano; ou
 - prioridade da medida; ou
 - prazo de aplicação (curto, médio, longo prazo); ou
 - indicadores de monitoramento (indicador base, indicador objetivo) e sua frequência de controle; ou
 - o Orçamento estimado para implementação da medida.
- Coordenação com Planos de Emergência existentes;
- Período de validade e atualização do Plano.

É importante que as informações geradas para a criação do plano de risco possam ser utilizadas para responder aos riscos climáticos atuais, mas também para considerar cenários futuros, e que possam ser utilizadas no planejamento territorial da cidade e na tomada de decisões.

A disseminação e a consulta pública do Plano devem então ser previstas.

Plano de Ação Emergência – PAE

Deverá ser elaborado um Plano de Ação Emergencial, sistema que norteie as ações em caso de emergência. Este sistema deverá identificar efetivamente uma tipificação dos desastres a que a área de influência dos Projetos que compõem o Programa está sujeita.

O PAE para atividades inerentes às obras dos projetos precisa estar conectado com as diretrizes previstas nas ações de prevenção e resposta à emergência da Defesa Civil. Deve ainda estabelecer um sistema de alerta preventivo, incluindo:

- aviso de chuvas;

- tempo para tomar a ação;
- modelo matemático para prever situações antecipadamente;
- sistema de comunicação e aviso;
- simulados;
- pontos de abrigo;
- vias utilizáveis.

O sistema deve incluir também ações de atendimento a situações de acidentes que envolvam:

- Vazamento de óleos e combustíveis;
- Acidentes com animais peçonhentos;
- Ações de primeiros socorros em caso de acidentes

A contingência, em relação a acidentes que podem ocorrer nas instalações do Projeto Vida Nova, é classificada de acordo com sua origem em:

- fenômenos naturais, como inundações;
- emergências ou incidentes operacionais causados por operações, incêndios, quedas etc.;
- acidentes de pessoal ou contratados, normalmente causados por atos inseguros, condições inseguras ou como consequência dos fenômenos naturais ou emergências operacionais listadas acima;
- fenômenos sociais como sabotagem, terrorismo, roubo etc.

6.3. Preparação e Resposta a Emergência – PAE

Deverá ser elaborado um PAE que norteie as ações em caso de emergência, este sistema deverá identificar efetivamente uma tipificação dos desastres a que a área de influência dos Projetos está sujeita, estabelecendo um conjunto de protocolos a serem seguidos não somente pelas equipes de obras, mas também pela defesa civil e outros órgãos envolvidos na segurança da população. Entre as ações estabelecidas nos protocolos deverão constar, entre outros: (i) identificação dos locais de segurança (ii) pontos de encontro e comunicação, (iii) evacuação de população, (iv) abrigo e alimentação a afetados (v) sistema de aviso “multicanal” (sirenes, via telefone, mensagens em celular, rádio/tv).

O PAE deverá ser elaborado para cada rodovia, visto que dependerá da tipificação da obra e da sua inserção no ambiente.

O PAE deverá ser composto dos itens descritos a seguir:

- Caracterização do Empreendimento;
- Glossário de Termos;
- Descrição Sucinta dos Riscos Presentes no local (canteiro, frente de trabalho, estrutura operacional etc.);

- Níveis de Emergência e Riscos Identificados;
- Estrutura Organizacional, incluindo contatos e quem deve ser acionado em ordem de acionamento;
- Ponto de Encontro e Alarmes de Emergência;
- Participantes externos, com contatos telefônicos;
- Procedimentos Gerais;
- Quadro Resumo dos Participantes do sistema de atuação emergencial;
- Ações Emergenciais;
- Ações Emergenciais Específicas para Animais Feridos;
- Sistemática de Treinamento.

O PAE deve ser de conhecimento de todos os trabalhadores locais e deve ficar em local acessível para referência rápida; cabendo a supervisão ambiental fiscalizar se os trabalhadores foram treinados com os procedimentos de ação emergencial e se ele está atualizado e disponível.

As questões previstas no PAE podem envolver, mas não se limitar, a:

- Escorregamentos com e sem risco para a população e/ou para as captações de abastecimento público;
- vazamentos de produtos perigosos;
- acidentes com explosivos;
- incêndios florestais e/ou em vegetação baixa;
- Acidentes de Obra (deve-se tipificar e prever ações específicas para cada tipo de acidente possível, por exemplo: queda de altura, queimadura, choques, acidentes com serra, entre outros);
- Acidentes com atropelamento de trabalhadores ou transeuntes;
- Acidentes com animais.

Para poder cumprir com as suas responsabilidades na sequência de acionamento de cada uma dessas hipóteses, as empresas contratadas deverão manter permanentemente disponíveis no canteiro de obra os seguintes materiais:

- Plástico ou lona preta para forração de escorregamentos, e respectivos elementos fixadores (quantidade a ser definida no Plano);
- Sacos de malha fechada de polipropileno para formação de diques ou outros dispositivos de contenção de processos erosivos (quantidade a ser definida no Plano);
- Espumas absorventes para vazamentos de combustíveis e/ou lubrificantes, em quantidade compatível com a obra;
- Abafadores manuais para combate inicial a incêndios florestais, com número mínimo de unidades definidas no PAE ;
- Equipamentos de primeiros socorros e/ou equipe específica;
- Pessoal treinado para ações de emergência

- Mapas dos hospitais mais próximos e contatos de emergência de fácil visualização para acionamento rápido.

O PAE deverá considerar também a necessidade de:

- Um caminhão pipa ou tanque d'água rebocável sobre pneus, com capacidade mínima definida no PAE;
- Um trator leve com acessórios para a execução de aceiros;
- Outros equipamentos e materiais não previstos aqui.

O PAE deverá também definir quais equipamentos devem também existir em frentes de obras e outras estruturas da obra, como por exemplo, sistemas de ação rápida em caso de vazamento de combustíveis e/ou lubrificantes.

Nas enchentes e alagamentos pode ocorrer deterioração de equipamentos implantados, afetação de casas e bens materiais, riscos à saúde e vida humana. No caso das epidemias, estas podem ocorrer em casos de enchentes e alagamentos, proliferando doenças de veiculação hídrica, como leptospirose e esquistossomose. Assim, se for o caso, o PAE deverá manter um cadastro atualizado e que poderá receber contribuições de atualização e complementação, incluindo:

- Áreas de Atenção;
- Abrigos;
- Mapa de Riscos a Alagamentos e Geológicos;
- Registros de estações de monitoramento;
- Dados de vento, chuva e nível dos rios;
- Relatórios de equipes de saúde da família;
- Equipamentos sociais com capacidade de suporte (hospitais, abrigos, ginásios etc.);
- Cadastro de Lideranças comunitárias;
- Ação Operacional, inclusive ações conjuntas com a Defesa Civil de cada Município

Se ativado, o PAE deverá gerar um relatório gerencial para fins de monitoramento e melhoria contínua, contendo:

- Descrição da Ocorrência e sua relação com as obras;
- Tempo da ocorrência antes do atendimento;
- Tempo de atendimento da ocorrência;
- Danos informados;
- Ações de Resposta;
- Ações de Reconstrução/Reativação do Processo.

Como *checklist* das ocorrências, os responsáveis pelo PAE deverão estar atentos à seguinte sequência de ação, tendo total ciência de cada uma delas, registrando e apresentando no Relatório Gerencial:

- Ocorrência do Evento;
- Descrição dos problemas e preocupações;

- Delimitação da área afetada e área com risco de afetação;
- Resposta inicial;
- Verificação do procedimento a ser adotado;
- Verificação de suporte para facilitação da solução;
- Estabelecimento das prioridades;
- Acionamento de equipes e autoridades;
- Monitoramento dos Resultados;
- Reposição/Reconstrução e Reativação do Processo;
- Análise Crítica e Melhoria Contínua;

A seguir são apresentados alguns exemplos de procedimentos para tipos comuns de incidentes e acidentes em obras. Estes procedimentos podem ser convertidos em fichas de ação – inclusive com exemplos e desenhos ilustrativos – para as equipes terem fácil acesso à informação.

Vazamento de Óleos e Combustíveis

O objetivo deste Procedimento é a definição de um plano de emergência para eventuais derramamentos de óleo Diesel, óleo lubrificante e demais produtos químicos no solo, principalmente nas operações de abastecimento de veículos e máquinas e manutenção de equipamentos e atividades da oficina mecânica, bem como no estacionamento de veículos e máquinas.

Responsabilidade

Empresas construtoras, sob orientação da Supervisão Ambiental.

Procedimentos

Ocorrências

As ocorrências devem ser detectadas por qualquer funcionário da obra, especialmente os operadores do comboio e máquinas, motoristas e empregados da oficina. São detectadas visualmente, no momento dos vazamentos, ou pela presença de manchas de óleo no solo.

Como Evitar e o Que Fazer

Antes do início das atividades de abastecimento e lubrificação de máquinas e equipamentos o responsável deve certificar-se da disponibilidade de materiais absorventes (pó de serra”, Absorsol ou Areia) e kit de emergência ambiental, para o caso de eventual derramamento, bem como de dispositivos de contenção, como portar lonas plásticas e/ou dispositivos de contenção (bandejas ou tambores) para conter pequenos vazamentos.

Devem ser evitadas essas atividades nas proximidades da lagoa, de córregos e nascentes, em talvegues naturais e demais elementos da formação hidráulica e hidrológica da área.

- Situação 1 – Abastecimento e lubrificação em campo sobre solo.

No caso de derramamento de óleo nestas condições, caberá ao operador dos equipamentos o imediato lançamento de material absorvente sobre a poça derramada e a remoção deste material com óleo, juntamente com a camada de solo contaminada. Esta mistura contaminada deve ser armazenada em recipiente específico, destinado preliminarmente à oficina, onde deverá permanecer até o efetivo descarte final que, obrigatoriamente, será um aterro sanitário devidamente licenciado para receber este tipo de material.

- Situação 2 – Abastecimento e lubrificação na oficina

Sempre que possível as operações de abastecimento e lubrificação devem ocorrer na própria oficina, que deve possuir piso impermeável e caixa separadora de óleo. Caso ocorra derramamento de óleo nestas condições o sistema de drenagem fará o direcionamento do material contaminado para a caixa separadora de óleo, que deverá ser limpa, sendo o material contaminado armazenado e direcionado a aterro sanitário devidamente licenciado para receber este tipo de material.

- Situação 3 – Vazamento de óleo sobre as vias asfaltadas

Quando a utilização de qualquer equipamento provocar o derramamento de óleo sobre via asfaltada ou solo impermeável, o local com óleo deverá ser coberto com material absorvente, rapidamente, para evitar o carreamento do óleo até o sistema de drenagem e, conseqüentemente, ao corpo d'água mais próximo. Depois de absorver o óleo, o material deverá ser recolhido e direcionado a um aterro sanitário devidamente licenciado para receber este tipo de material.

Quem Avisar

Nas ocorrências das situações de 1 e 2, deve-se comunicar ao encarregado do setor específico. Na ocorrência da situação de 3, o responsável pela detecção deve comunicar imediatamente a empresa de apoio à supervisão ambiental

Acidentes com Animais Peçonhentos

Este Procedimento tem por objetivo definir um plano de emergência para a situação de acidentes com animais peçonhentos (animais que inoculam substância tóxica ou veneno).

Responsabilidade

Empresas construtoras, sob orientação da Supervisão Ambiental.

Procedimentos

Como Evitar Acidentes com Animais Peçonhentos

- Aracnídeos (Aranhas e escorpiões):
 - Não acumular lixo e manter o ambiente de trabalho sempre limpo;
 - Vedar frestas e buracos em paredes, forros e outros lugares em que os aracnídeos possam se alojar;
 - Combater a proliferação de insetos, principalmente baratas e cupins, que são alimentos para os aracnídeos;
 - Sacudir as roupas e botas, antes de vesti-las; e

- Não colocar mãos ou pés em buracos, cupinzeiros, monte de pedra, lenha etc.
- Himenópteros (vespas, abelhas e marimbondos):
 - Evitar perfumes fortes;
 - Usar preferencialmente calça comprida, camisa de manga longa e chapéu;
 - Portar um pano para proteger o rosto, caso esbarre em alguma colmeia;
 - Não colocar mãos ou pés em buracos, cupinzeiros, monte de pedra, lenha etc.
- Ofídios (cobras):
 - Trabalhar sempre com equipamento de proteção individual, como perneiras e luvas;
 - Não colocar a mão em buracos e locais com acúmulo de material orgânico, como palha seca, serrapilheira (restos vegetais da mata), capinzal etc.;
 - Quando avistar uma cobra, não a tocar ou tentar tocá-la, manter distância e, se possível, deslocar o local de trabalho para longe do animal.

O Que Fazer em Caso de Acidentes

- Não amarrar o membro acometido: o torniquete dificulta a circulação do sangue e não impede que o veneno seja absorvido;
- Não cortar o local da picada. Alguns venenos provocam hemorragias e, neste caso, o corte aumentará a perda de sangue;
- Não chupar o local da picada. Não é possível a retirada o veneno do organismo após a inoculação;
- Lavar o local da picada apenas com água e sabão;
- Evitar que o acidentado beba querosene, aguardente ou outras bebidas alcoólicas. Além de não neutralizarem a ação do veneno, podem causar intoxicações;
- Manter o acidentado em repouso. Procurar manter a parte atingida em posição horizontal, evitando que o acidentado ande ou corra;
- Conduzir o acidentado o mais rápido possível a um serviço de saúde;
- Capturar a aranha, o escorpião ou a cobra vivos ou mortos, com cautela e precauções, para ajudar no reconhecimento da espécie e encaminhar a um instituto previamente contatado;
- Não utilizar medicamento sem prescrição médica, pó de café ou outras substâncias.

Quem Avisar no Caso de Acidente

- A equipe deve ligar imediatamente para a regional da COHAPAR, ou da Supervisão ou das empresas de apoio ao gerenciamento e supervisão de obras e construtora, para o resgate imediato no campo;
- Quem receber o aviso do acidente deverá ligar, imediatamente, para o serviço de saúde.

Para Onde Encaminhar o Acidentado

Caberá ao serviço de saúde encaminhar o acidentado para um hospital onde possa receber o tratamento adequado.

Quem Avisar

No caso de acidente, devem ser comunicados imediatamente os seguintes profissionais das empresas envolvidas:

Construtora – Nome: _____; Tel.: _____

COHAPAR – Nome: _____; Tel.: _____

Primeiros socorros

Este Procedimento tem por objetivo estabelecer um plano de emergência com procedimentos em primeiros socorros.

Responsabilidade

Empresas construtoras, sob orientação da Supervisão Ambiental.

Procedimentos

O que Fazer em Caso de Acidentes

- Ferimentos Leves e Superficiais:
 - Sempre usar luvas para o atendimento ao acidentado;
 - Lavar e limpar o ferimento com água e sabão;
 - Muito cuidado quando houver corpos estranhos (cacos de vidro, areia, cimento, farpas de madeira ou metálicas). Estes somente devem ser retirados se saírem facilmente no momento da lavagem com água corrente ou com leve toque com pinça anatômica. Caso contrário, não retirar, apenas lavar o local com soro fisiológico, fazer uma compressa com antisséptico e secar para, em seguida, fazer o curativo com gaze ou similar;
 - Não tocar no ferimento com os dedos, panos, lenços usados ou outro material sujo;
 - Mudar o curativo tantas vezes quantas forem necessárias para mantê-lo limpo e seco;
 - No caso de o ferimento ficar dolorido ou inchado, caracterizando infecção, o acidentado deve ser encaminhado ao Pronto Socorro.

- Desmaio:

O desmaio pode ser considerado como uma forma leve de “estado de choque”, provocado em geral por emoções súbitas, fadiga, fome ou nervosismo. A vítima empalidece, cobre-se de suor, e o seu pulso e respiração geralmente ficam fracos. Deve-se proceder das seguintes formas:

- Deitar a pessoa de costas com a cabeça plana, sem travesseiros, desapertando-lhe a roupa;
- Aplicar panos frios no rosto e na testa e não dar líquidos no momento;

- Se o desmaio durar mais de 1 ou 2 minutos, agasalhar a pessoa e procurar o Pronto Socorro.
- Queimaduras por Agentes Químicos (concreto e ácido muriático):
 - Lavar a área atingida com bastante água;
 - Usar luvas sempre para tocar a área queimada;
 - Aplicar água em abundância, enquanto retira-se as roupas da vítima. Atenção: não retirar as roupas, caso estiver aderida à pele;
 - Aplicar Soro Fisiológico a 9% no local, mantendo-o úmido;
 - Não aplicar unguentos, graxas, bicarbonato de sódio ou outras substâncias em queimaduras externas;
 - Não retirar corpos estranhos ou graxas das lesões;
 - Não perfurar bolhas existentes.
- Choques Elétricos:
 - Não tocar na vítima até a sua separação da corrente elétrica ou que esta esteja interrompida;
 - Não retirar a pessoa presa a um cabo elétrico, a menos que o atendimento esteja sendo feito por pessoa especialmente treinada para este tipo de salvamento;
 - Desligar a tomada ou chave geral da corrente elétrica. Se não souber, usar uma vara ou ramo seco, uma corda seca ou pano seco para afastar o fio de perto do acidentado. Atenção: Todo material úmido ou molhado, inclusive os metais são condutores de eletricidade.
 - Como a vítima de choque elétrico geralmente tem parada cardiorrespiratória, deve-se avaliar e fazer o procedimento de ressuscitação cardiopulmonar.
- Queimaduras Térmicas (Líquidos quentes, fogo, vapor, raios solares etc.):
 - Deitar a vítima;
 - Colocar a cabeça e o tórax da vítima em plano inferior ao resto do corpo, levantando-lhe as pernas, se possível;
 - Se a vítima estiver consciente, dar-lhe bastante água para beber;
 - Colocar um pano limpo e úmido sobre a superfície queimada.

Quem Avisar

No caso de acidente, devem ser comunicados imediatamente os seguintes profissionais das empresas envolvidas:

Construtora – Nome: _____; Tel.: _____

COHAPAR – Nome: _____; Tel.: _____

Monitoramento, Ações Preventivas e Ações Corretivas

O monitoramento é essencial para se antever a chegada de eventos extremos. Neste ínterim, define-se ações de monitoramento:

- Definição de índices pluviométricos (índices de chuvas) limítrofes e locais que precisem de maior atenção nas obras;

- Acompanhamento de cota alerta e de transbordamento hidrológicos
- Alerta: Movimentação de encosta e riscos de deslizamento
- Alerta: Checagem municipal comparando os dados do monitoramento com os parâmetros de risco
- Alarme: Acionamento mecanismos de difusão a partir de XX mm de precipitação
- Fuga: Acionamento da equipe responsável por guiar pessoas para os pontos de encontro
- Acionamento dos pontos de encontro
- Socorro Busca e Salvamento
- Primeiros Socorros
- Assistência às vítimas
- Instalação de abrigos

6.4. Organização de Simulado

Simulados são importantes para a preparação às emergências. Os simulados devem ser realizados periodicamente, envolvendo a equipe de orientação e gerenciamento das situações emergenciais, como CIPA, por exemplo. A seguir é apresentado um roteiro para a realização dos simulados.

1º passo: decidir pela realização do simulado, devendo atender às definições de periodicidade (de quanto em quanto tempo se realizada) e de responsabilidade (quem organiza o simulado) previstos no plano de contingência e definir modalidade.

2º passo: escolher cenário e a modalidade.

3º passo: escolher procedimentos e ações a serem testados e treinados.

4º passo: distribuir tarefas entre equipe de treinamento, equipe de observação e avaliação, e equipe de suporte.

5º passo: definir ações de mobilização para o simulado, incluindo comunicações oficiais, reuniões comunitárias, ampla divulgação, e produção de material de orientação.

6º passo: definir o roteiro incluindo ações de preparação, de operacionalização e de pós simulado.

7º passo: realizar o simulado, que em geral inclui uma reunião de abertura, a encenação do roteiro e o encerramento com desmobilização.

8º passo: avaliar o simulado, com base em formulários e no trabalho de observadores e avaliadores.

9º passo: documentar o simulado, por meio de relatório e atualizar informações do plano de contingência a partir dos resultados obtidos

7. ANEXO

7.1. Anexo – Metodologia de Avaliação de Imóveis

A NBR 14653 é uma norma brasileira que estabelece os procedimentos para avaliação de bens. Em relação às benfeitorias, a norma estabelece duas metodologias de avaliação:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: Este método compara os valores de mercado de imóveis similares que possuem as mesmas benfeitorias ou similares às do imóvel avaliado. Nesse método, é avaliado o quanto a benfeitoria contribui para o valor final do imóvel.

Método do Custo: Este método considera o custo de construção da benfeitoria, além de outros fatores como idade e estado de conservação. Esse método é utilizado principalmente quando não há muitos imóveis comparáveis no mercado.

É importante destacar que a escolha da metodologia adequada para avaliar as benfeitorias deve ser baseada nas características do imóvel avaliado e nas informações disponíveis sobre o mercado imobiliário.

7.2. Anexo – Regulamento Nacional Incidente

A seguir, é apresentado o quadro jurídico nacional incidente para o Projeto Vida Nova.

7.2.1. Legislação Federal

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, inovou ao tratar das questões do meio ambiente dedicando ao tema o Capítulo VI – Do Meio Ambiente (Título VIII - da Ordem Social), que no Art. 225 determina: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Meio Ambiente

- Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação constituindo o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Determina que esta política: tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.
- Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985 (alterada pelas Leis no 8.078, de 11/09/1990 e no 8.884, de 11/06/1994, no 9.494, de 10/09/1997 e no 10.257, de 10/07/2001 e pela Medida Provisória 2.180-35, de 27/08/2001), que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.
- Lei Federal no 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.
- Lei Federal no 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.
- Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (alterada pela Lei no 9.985, de 18/07/2000 e pela MP 2.163-41, de 23/08/2001), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei de Crimes Ambientais).
- Decreto Federal no 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992.
- Lei Federal no 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Decreto Federal no 3.179, de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (infração administrativa ambiental).
- Decreto Federal no 4.339, de 22 de agosto de 2002, que institui princípios e diretrizes para a implantação da Política Nacional da Biodiversidade.
- Lei Federal no 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.

- Decreto Federal no 855, de 30 de janeiro de 2004, que altera os Decretos no 5.741 e 5.742, datados de 19 de dezembro de 2002, que regulamentam, respectivamente, o Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais e o Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental.
- Decreto Federal no 5.877, de 17 de agosto de 2006, que dá nova redação ao art. 4º do Decreto no 3.524, de 26 de junho de 2000, que regulamenta a Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente.
- Instrução Normativa IBAMA no 154, de 1 de março de 2007, que institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) e dispõe sobre licenças, coleta e captura de espécies da fauna e flora e acesso ao patrimônio genético.
- Lei Federal no 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes.
- Decreto Federal no 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
- Lei Complementar no 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Cobertura Vegetal

- Lei Federal no 7.754, de 14 de abril de 1989, que estabelece medidas para a proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências.
- Portaria IBAMA no 37-N, de 03 de abril de 1992, que dispõe sobre a lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção.
- Instrução Normativa no 06, de 23 de setembro de 2008, que traz a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal Brasileiro), e suas alterações previstas na Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis no 6.938, de 31 de agosto de 1981, no 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e no 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e no 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. Estabelece no seu artigo 8º que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.

Segundo o Art. 4º do Código Florestal Brasileiro, que define as áreas previstas de preservação permanente, em seu inciso III, são consideradas APP as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento.

Fauna

- Lei Federal no 5.197, de 03 de janeiro de 1967 (alterada pelas Leis no 7.584/87, no 7.653/88, no 97.633/89 e no 9.111/95), que instituiu o Código de Proteção à Fauna.
- Portaria IBAMA no 1.522, de 19 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a lista oficial de espécies de fauna brasileira ameaçada de extinção.
- Instrução Normativa MMA no 03, de 27 de maio de 2003, com a lista oficial de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção.
- Instrução Normativa IBAMA no 146, de 10 de janeiro de 2007, que estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela Lei Federal nº 6938/81 e pelas Resoluções CONAMA no 001/86 e no 237/97.

Unidades de Conservação e outras Áreas Protegidas

- Decreto Federal no 84.017, de 21 de setembro de 1979, que aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.
- Lei no 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e de Áreas de Proteção Ambiental.
- Decreto Federal no 89.336, de 31 de janeiro de 1984, que dispõe sobre as Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.
- Decreto Federal no 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei no 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.
- Resolução CONAMA no 13, de 06 de dezembro de 1990, que estabelece normas quanto ao entorno das Unidades de Conservação visando à proteção dos ecossistemas existentes.
- Decreto Federal no 1.298, de 27 de outubro de 1994, que aprova o Regulamento das Florestas Nacionais.
- Decreto Federal no 1.922, de 05 de junho de 1996, que dispõe sobre o reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).
- Decreto Federal no 2.119, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e sobre a sua Comissão de Coordenação.
- Lei Federal no 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, modificada pela Lei no 11.132/2005.

- Resolução CONAMA no 302, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- Resolução CONAMA no 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
- Decreto Federal no 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei 9.985/00 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.
- Decreto Federal no 5.092, de 21 de maio de 2004, que define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente.
- Lei Federal no 11.132, de 04 de julho de 2005, que acrescenta artigo à Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
- Lei Federal no 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
- Resolução CONAMA no 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP).
- Decreto no 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985/00 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Este artigo trata da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.
- Resolução CONAMA no 371, de 05 de abril de 2006, que estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.
- Decreto Federal no 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias.
- Portaria no 09, de 23 de janeiro de 2007, que no seu artigo 1º estabelece que ficam reconhecidas como áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas referenciadas no seu § 2º denominadas Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, para efeito da formulação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e atividades sob a responsabilidade do Governo Federal voltados à: I - conservação in situ da biodiversidade; II - utilização sustentável de componentes da biodiversidade; III -

repartição de benefícios derivados do acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado; IV - pesquisa e inventários sobre a biodiversidade; V - recuperação de áreas degradadas e de espécies sobre exploradas ou ameaçadas de extinção; e VI - valorização econômica da biodiversidade.

- Resolução CONAMA no 429, de 28 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs.

Recursos Hídricos

- Decreto Federal no 24.643, de 10 de julho de 1934, que estabelece o Código de Águas.
- Lei Federal no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, que instituiu, para os Estados, Distrito Federal e Municípios compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva.
- Lei Federal no 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- Lei Federal no 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal e altera o artigo 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989. São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (Art. 2º): I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável; III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.
- Resolução CNRH no 05, de 10 de abril de 2000, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de forma a implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme estabelecido pela Lei no 9.433/1997.
- Instrução Normativa MMA no 4, de 21 de junho de 2000, que aprova os procedimentos administrativos para a emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos, em corpos d'água de domínio da União, conforme o disposto nos Anexos desta Instrução Normativa.
- Lei Federal no 9.984, de 17 de julho de 2000 (alterada pela Medida Provisória 2.216-37, de 31 de agosto de 2001), que dispõe sobre a Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e pela coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Resolução CONAMA no 274, de 29 de novembro de 2000, que revisa os critérios de balneabilidade em Águas Brasileiras.
- Decreto Federal no 3.692, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece a estrutura regimental da Agência Nacional das Águas – ANA.

- Resolução CNRH no 15, de 11 de janeiro de 2001, que estabelece diretrizes gerais para a gestão de águas subterrâneas.
- Resolução CNRH no 16, de 08 de maio de 2001, que dispõe acerca da outorga de recursos hídricos.
- Decreto Federal no 4.613, de 11 de março de 2003, que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Resolução CNRH no 32, de 15 de outubro de 2003, que institui a Divisão Hidrográfica Nacional em Regiões Hidrográficas com a finalidade de orientar, fundamentar e implementar o Plano de Recursos Hídricos.
- Decreto Federal no 4.895, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.
- Decreto Federal no 5.069, de 05 de maio de 2004, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAP).
- Lei Federal no 10.881, de 09 de junho de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União.
- Resolução ANA no 707, de 21 de dezembro de 2004, que dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa a serem observados no exame de pedidos de outorga.
- Resolução CONAMA no 357, de 17 de março de 2005, que define a classificação dos corpos de água e suas diretrizes ambientais, bem como as definições das condições e padrões de descarga de efluentes.
- Resolução CNRH no 48, de 21 de março de 2005, que estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- Resolução CNRH no 58, de 30 de janeiro de 2006, que aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).
- Resolução CNRH no 65, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental.
- Resolução ANA no 308, de 06 de agosto de 2007, que dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União.
- Lei Federal no 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.
- Resolução CNRH no 129, de 29 de junho de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a definição de vazões mínimas remanescentes.
- Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas.

Emissão de Ruídos

- Resolução CONAMA no 01, de 08 de março de 1990, que dispõe sobre a emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, determinando padrões, critérios e diretrizes. A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais comerciais ou recreativas obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela norma NBR 10.151/2000.
- Norma Brasileira ABNT NBR 10151/2000, que trata da avaliação de ruídos em áreas habitadas visando o conforto da comunidade. Estabelece as condições exigíveis para avaliação da aceitabilidade do ruído em comunidades, independentemente da existência de reclamações. Aponta métodos para a medição de ruído, a aplicação de correções nos níveis medidos se o ruído apresentar características especiais e uma comparação dos níveis corrigidos com um critério que leva em conta vários fatores.

Qualidade do Ar

- Resolução CONAMA no 05, de 15 de junho de 1989, que dispõe sobre o Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar – PRONAR.
- Resolução CONAMA no 03, de 28 de junho de 1990, que estabelece os padrões de qualidade do ar e define o objetivo a ser atingido mediante a estratégia de controle fixada pelos padrões de emissão que deverão orientar a elaboração de Planos Regionais de Controle de Poluição do Ar. Define padrões de qualidade do ar como sendo as concentrações de poluentes atmosféricos que, ultrapassadas, poderão afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como ocasionar danos à flora e à fauna, aos materiais e ao meio ambiente em geral e estabelece que (i) Padrões Primários de Qualidade do Ar - são as concentrações de poluentes que, ultrapassadas, poderão afetar a saúde da população. Segundo (ii) Padrões Secundários de Qualidade do Ar - são as concentrações de poluentes abaixo das quais se prevê o mínimo efeito adverso sobre o bem-estar da população, assim como o mínimo dano à fauna, à flora, aos materiais e ao meio ambiente em geral.
- Resolução CONAMA no 382, de 26 de dezembro de 2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

Saneamento Básico

- Lei Federal no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.

Resíduos Sólidos

- Resolução CONAMA no 1A, de 23 de janeiro de 1986, que estabelece normas ao transporte de produtos perigosos que circulem próximos a áreas densamente povoadas, de proteção de mananciais e do ambiente natural.
- Lei Federal no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

- Decreto Federal no 98.816, de 11 de janeiro de 1990, que regulamentou a Lei nº 7.802/1989.
- Resolução CONAMA no 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais. Define as responsabilidades do poder público e dos agentes privados quanto aos resíduos da construção civil e torna obrigatória a adoção de planos integrados de gerenciamento nos municípios, além de projetos de gerenciamento dos resíduos nos canteiros de obra, ao mesmo tempo em que cria condições legais para aplicação da Lei Federal no 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), no que diz respeito aos resíduos da construção civil.
- Norma Brasileira ABNT NBR 10004/2004, que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.
- Resolução CONAMA no 362, de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010, que define a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Classifica os Resíduos Sólidos:
 - I - Quanto à origem: a) resíduos domiciliares; b) resíduos de limpeza urbana; c) resíduos sólidos urbanos; d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; f) resíduos industriais; g) resíduos de serviços de saúde; h) resíduos da construção civil; i) resíduos agrossilvopastoris; j) resíduos de serviços de transportes; k) resíduos de mineração;
 - II - Quanto à periculosidade: a) resíduos perigosos; b) resíduos não perigosos.
- Decreto Federal no 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei no 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa.
- Resolução CONAMA no 454, de 01 de novembro de 2012: estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional.

Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas

- Decreto Federal no 303, de 28 de fevereiro de 1967, que cria o Conselho Nacional de Controle de Poluição Ambiental.
- Decreto Federal no 1.413, de 14 de agosto de 1975, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades.
- Resolução CONAMA no 396, de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

- Resolução CONAMA no 420, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Com vista à prevenção e controle da qualidade do solo, os empreendimentos que desenvolvem atividades com potencial de contaminação dos solos e águas subterrâneas deverão, a critério do órgão ambiental competente: I - implantar programa de monitoramento de qualidade do solo e das águas subterrâneas na área do empreendimento e, quando necessário, na sua área de influência direta e nas águas superficiais; e II - apresentar relatório técnico conclusivo sobre a qualidade do solo e das águas subterrâneas, a cada solicitação de renovação de licença e previamente ao encerramento das atividades.

Qualidade da Água

- Decreto Federal no 79.367, de 09 de março de 1977, que dispõe sobre normas e o padrão de potabilidade de água.
- Lei Federal no 9.966, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional.
- Resolução CONAMA no 274, de 29 de novembro de 2000, que revisa os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.
- Decreto Federal no 4.136, de 20 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle, e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional.
- Decreto Federal no 4.871, de 06 de novembro de 2003, que dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional.
- Resolução CONAMA no 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.
- Resolução CONAMA no 397, de 3 de abril de 2008, que altera o inciso II do § 4º e a Tabela X do § 5º, ambos do art.34 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA nº 357, de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.
- Resolução CONAMA no 430, de 13 de maio de 2011, que complementa e altera a Resolução nº 357/2005. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.
- Portaria MS no 2.914 de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Resolução CONAMA no 454, de 01 de novembro de 2012: estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional.

Patrimônio Histórico e Cultural

- Lei Federal no 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos de qualquer natureza existente no território nacional e todos os elementos que neles se encontram de acordo com o que estabelece o artigo 175 da Constituição Federal.
- Portaria IPHAN no 07, de 1 de dezembro de 1988, que regulamenta os pedidos de permissão e autorização e a comunicação prévia quando do desenvolvimento de pesquisas de campo e escavações arqueológicas no País a fim de que se resguardem os objetos de valor científico e cultural presentes nos locais dessas pesquisas, conforme previsto na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Relaciona as informações que deverão acompanhar os pedidos de permissão e autorização, assim como a comunicação prévia, a serem encaminhadas ao Secretário do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN apresenta, também, a relação de informações que deverão acompanhar os relatórios a serem encaminhados ao IPHAN.
- Decreto Federal no 3.551, de 04 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.
- Portaria IPHAN no 230, de 17 de dezembro de 2002, que compatibiliza os estudos preventivos de arqueologia com as fases de licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico, bem como define os procedimentos a serem adotadas em cada uma das fases do licenciamento ambiental. Na fase de obtenção de Licença Prévia (EIA/RIMA): Levantamento exaustivo de dados secundários arqueológicos e levantamento arqueológico de campo. A avaliação dos impactos será realizada com base no diagnóstico elaborado, na análise das cartas ambientais temáticas (geologia, geomorfologia, hidrografia, declividade e vegetação) e nas particularidades técnicas da obra. Os programas de Prospecção e de Resgate serão elaborados a partir do diagnóstico e avaliação dos impactos. Na fase de obtenção da Licença de Instalação (LI): Programa de Prospecção: prospecções intensivas nos compartimentos ambientais de maior potencial arqueológico, da área de influência direta do empreendimento e nos locais que sofrerão impactos indiretos potencialmente lesivos ao patrimônio arqueológico. Na fase de obtenção da Licença de Operação (LO): Execução do Programa de Resgate Arqueológico proposto no EIA e detalhado no Programa de Prospecção (LI). Deverá ser preparado um relatório detalhando as atividades desenvolvidas no campo e no laboratório, assim como, os resultados obtidos dos esforços despendidos em termos de produção de conhecimento sobre arqueologia da área de estudo, de maneira que a perda física de sítios arqueológicos possa ser efetivamente compensada pela incorporação dos conhecimentos produzidos à Memória Nacional.
- Portaria IPHAN no 28, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe que os reservatórios de empreendimentos hidrelétricos de qualquer tamanho ou dimensão dentro do território nacional deverão doravante na solicitação da renovação da licença ambiental de operação prever a execução de projetos de levantamento, prospecção, resgate e salvamento arqueológico da faixa de depleção.
- Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Desapropriação de Imóveis

- Decreto Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941, que trata da desapropriação de imóveis para fins de interesse público e é conhecida como Lei Geral da Desapropriação de Imóveis.
- Lei Federal no 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação de imóveis por interesse social.
- Lei Federal no 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.
- Decreto-Lei no 1.075, de 22 de janeiro 1970, que regula a imissão provisória na posse em imóveis residenciais urbanos habitados por seus proprietários ou por compromissários compradores que possuam seus títulos registrados no Registro de imóveis.

Licenciamento Ambiental

- Resolução CONAMA no 01, de 23 de janeiro de 1986, que estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação do Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.
- Resolução CONAMA no 06, de 16 de setembro de 1987, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras do setor de geração de energia elétrica.
- Resolução CONAMA no 09, de 09 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a realização de Audiência Pública.
- Resolução CONAMA no 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental estabelecido pela Resolução CONAMA nº 001/86, além de exigir a apresentação de Certidões Municipais de Uso e Ocupação do Solo e exames e manifestações técnicas por parte das Prefeituras dos municípios afetados pelo empreendimento.

Novo Código Florestal Brasileiro

Vale destacar a Lei nº 12.651 de maio de 2012, referente ao novo Código Florestal, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O novo Código Florestal foi aprovado no dia 25 de maio de 2012 e trouxe mudanças em relação ao código de 1965 em pontos importantes como as Áreas de Preservação Permanente (APP) e de reserva legal.

Política Nacional dos Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos; às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Essa lei instituiu a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo.

Também definiu metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e instituiu instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que empreendedores particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Política Nacional dos Resíduos Sólidos coloca o Brasil em patamar de igualdade com os principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal e inova com a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quando na Coleta Seletiva.

Saúde e Segurança do Trabalhador

A seguir são apresentados os diplomas legais e normas técnicas consideradas mais relevantes no âmbito do Programa, no que tange à Saúde e Segurança do Trabalho.

- Decreto-Lei 5452 de 01 de maio de 1943, Capítulo V do Título II das Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Decreto 62.130 de 29/07/2017 – Cria, no âmbito da Administração direta, indireta e fundacional, equipes de trabalho denominadas "Brigada contra o Aedes aegypti" cuja função é a criação de brigadas específicas para combater o mosquito e reduzir a incidência de arboviroses.
- Portaria 3.523 de 28/08/1998 de Ministério da Saúde: Aprova Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizado.
- Lei no 6.514, de 21 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências
- Portaria MTB no 3.214, 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

NR 01 – Disposições Gerais: tem como objetivo informar sobre a abrangência das NRs, bem como as obrigações do empregador e do empregado no que diz respeito ao documento legal.

NR 04 – Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho: tem como objetivo informar o dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento,

NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar

compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI: tem como objetivo informar a definição, a obrigatoriedade do uso e as especificações de uso dos EPIs

NR 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional: tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

NR 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos: estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: tem como objetivo estabelecer os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: tem como objetivo definir referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas.

NR 13 – Caldeiras, Vasos de Pressão E Tubulação: Estabelece requisitos mínimos para gestão da integridade estrutural de caldeiras a vapor, vasos de pressão e suas tubulações de interligação nos aspectos relacionados à instalação, inspeção, operação e manutenção, visando à segurança e à saúde dos trabalhadores

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres: tem como objetivo informar as atividades que são consideradas insalubres pelo MTE, em função de exposição acima dos Limites de Tolerância legais ou por meio de avaliação qualitativa de exposição do trabalhador.

NR 16 – Atividades e Operações Perigosas: tem como objetivo informar as atividades e operações consideradas perigosas por exposição a explosivos, inflamáveis, energia elétrica, radiação ionizante e por exposição a violência física.

NR 17 – Ergonomia: tem como objetivo estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: tem como objetivo estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas

preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

NR 19 – Explosivos: As atividades de fabricação, utilização, importação, exportação, tráfego e comércio de explosivos devem obedecer ao disposto na legislação específica, em especial ao Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) do Exército Brasileiro, aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

NR 20 – Líquidos Combustíveis e Inflamáveis: Estabelece requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis

NR 21 – Trabalho a Céu Aberto: Estabelece normatização para trabalhos em locais abertos, tornando obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries. Também exige medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes. Por fim, determina que aos trabalhadores que residirem no local do trabalho, deverão ser oferecidos alojamentos que apresentem adequadas condições sanitárias

NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho: Estabelece parâmetros para (i) Instalações sanitárias, (ii) Vestiários, (iii) Refeitórios, (iv) Cozinhas, (v) Alojamento e (vi) Condições de higiene e conforto por ocasião das refeições.

NR 26 – Sinalização de Segurança: Estabelece parâmetros para sinalização de segurança em locais de trabalho/obra para advertência aos trabalhadores locais sobre riscos e produtos perigosos.

NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados: Estabelece os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.

NR 35 – Trabalho em Altura: Considera trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. O acesso por cordas é regulamentado no Anexo 1 e para situações de trabalho em planos inclinados, a aplicação deste anexo deve ser estabelecida por Análise de Risco.

A respeito da legislação relacionada à saúde e segurança do trabalhador, o Ministério do Trabalho e Previdência é o órgão responsável pelos direitos e proteção à saúde e segurança do trabalhador no Brasil. Documentos como o PCMSO, o PPRA, ou a constituição da CIPA, vinculados a segurança e saúde do trabalhador, conforme preconiza as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério, devem ser elaborados e reportados ao sistema eSocial do Governo Federal.

O eSocial é um sistema informatizado da Administração Pública e todas as informações nele contidas estão protegidas por sigilo. O acesso não autorizado, a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informações e a quebra do sigilo constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário a responsabilidade administrativa, penal e civil. As empresas empregadoras devem acessar o eSocial por meio do login do sistema Gov.br (sistema unificado do Governo Federal), sendo necessário o cadastro prévio e atribuição do respectivo selo de confiabilidade no Portal Gov.br, exigido um Certificado Digital oficial para seu acesso.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um documento obrigatório para trabalhadores no Brasil. A CTPS é um dos únicos documentos a reproduzir, esclarecer e comprovar dados sobre a vida funcional do trabalhador e deve ser utilizada pelo empregador para fazer os devidos registros funcionais que estarão vinculados aos registros dos sistemas do Ministério do Trabalho e Previdência.

A emissão de carteiras de trabalho no Brasil é feita pelo Ministério do Trabalho e Previdência, sendo que apenas maiores de 14 anos podem tirar a Carteira de Trabalho.

O Decreto-Lei Federal 5.452, de 1º de maio de 1943 aprova a consolidação das leis do Trabalho. As Normas Regulamentadoras (NR), que são disposições complementares ao Capítulo V (Sobre Segurança e Medicina ocupacional) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alteradas pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, devem ser levadas em conta. Consistem em obrigações, direitos e deveres que empregadores e trabalhadores devem cumprir para garantir um trabalho seguro e saudável, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

As diferentes Normas Regulamentares foram elaboradas para proporcionar segurança aos trabalhadores, sendo que os artigos 8º e 11º (entre outros pontos específicos da norma) indicam a exigência de cumprimento dos direitos fundamentais dos trabalhadores.

Sobre a proteção do trabalho da mulher, mencionada no Capítulo III, destaca-se: Crianças e migrantes estão detalhados nos parágrafos 12 e 23 em termos de direitos, porém, o entendimento deste parágrafo traz medidas especiais, portanto, situações anômalas que requerem atenção por parte do tomador.

O Capítulo IV – Sobre a Proteção do Trabalho Infantil estabelece normas de trabalho para menores de 14 a 18 anos. Proíbe trabalhos exploratórios, degradantes ou ofensivos e trabalhos perigosos.

O Título II – Normas Gerais de Proteção do Trabalho – inclui em sua totalidade os direitos relacionados às condições de trabalho e termos de emprego, incluindo, por exemplo: salários e benefícios; deduções salariais; horas de trabalho; horas extras e arranjos de pagamento; dias de descanso; e licença médica, licença maternidade, férias ou feriados.

Em relação às disposições gerais e à gestão dos riscos ocupacionais, o item 1.5.3 Responsabilidades, cita que a organização deve implementar, por estabelecimento, a gestão de riscos ocupacionais em suas atividades e que a gestão de riscos ocupacionais constituirá um Programa de Gestão de Riscos – PGR. A organização deve considerar as condições de trabalho, de acordo com a RS-17 [Ergonomics], bem como tomar as medidas necessárias para melhorar os resultados da OSH [Saúde e Segurança do Trabalho]. As principais NRs relacionadas ao escopo do Projeto Vida Nova são indicadas a seguir:

- NR-5 – comissão interna de prevenção de acidentes
- NR-7 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional
- NR-9 – programa de prevenção de riscos ambientais
- NR-10 – segurança em instalações e serviços elétricos
- NR-11 – transporte, movimento, armazenamento e manuseio de materiais
- NR-12 – segurança ocupacional em máquinas e equipamentos
- NR-15 – atividades e operações insalubres

- NR-16 – atividades e operações perigosas
- NR-17 – ergonomia
- NR-18 – condições de trabalho e meio ambiente na indústria da construção
- NR-20 – saúde e segurança ocupacional com inflamáveis e combustíveis
- NR-21 – trabalho a céu aberto
- NR-23 – proteção contra incêndio
- NR-24 – condições sanitárias e de conforto no local de trabalho
- NR-25 – resíduos industriais
- NR-26 – sinalização de segurança
- NR-35 – trabalho em altura

Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)

Outro tema bastante importante e que está relacionado à diversidade cultural e populações tradicionais é abordado no Brasil pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída em 2007 por meio de Decreto No. 6.040/2007. A Política estabelece que compete à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, criada pelo Decreto de 13 de julho de 2006, coordenar a implementação desta Política.

A PNPCT tem por objetivo específico promover o citado “desenvolvimento sustentável” com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais. Preconiza também o respeito e valorização da identidade de povos e comunidades tradicionais, bem como de suas formas de organização e de suas diferentes instituições. A referida Política está estruturada a partir de quatro eixos estratégicos: 1) Acesso aos Territórios Tradicionais e aos Recursos Naturais, 2) Infraestrutura, 3) Inclusão Social e 4) Fomento e Produção Sustentável.

Em específico sobre o eixo infraestrutura e outros correlacionados determina no Art. 3o:

- III - implantar infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;
- IV - garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;
- V - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;
- X - garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;
- XI - garantir nos Programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;

- XII - implementar e fortalecer Programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;
- XVII - apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

A CNPCT tem como missão pactuar a atuação conjunta de representantes da Administração Pública direta e membros do setor não governamental pelo fortalecimento social, econômico, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais. Criado pelo Decreto de 27 de dezembro de 2004 e modificado pelo Decreto de 13 de julho de 2006, o órgão tem caráter deliberativo e consultivo. É presidido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e secretariado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). É constituído, ainda, por outros representantes de órgãos e entidades federais e de organizações não governamentais, que se reúnem de quatro em quatro meses. Dentre os órgãos, cita-se a Fundação Nacional do Índio FUNAI (relacionado aos povos indígenas), o Ministério da Pesca e Aquicultura (relacionado a comunidades pesqueiras), e a Fundação Palmares (relacionado às comunidades quilombolas). Como resultado direto de atuação da instância, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais foi elaborada tendo como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável desses grupos com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, respeitando e valorizando suas identidades, formas de organização e instituições.

A Funai, é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Cabe à Funai promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A Funai também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados. É, ainda, seu papel promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a Funai promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas.

Como mencionado, a FUNAI, principal órgão de defesa indigenista no Brasil, está vinculado ao Ministério dos Povos Indígenas, sendo este um ministério do Poder Executivo do Brasil presidido pela ativista Sônia Guajajara, cujas atribuições são: garantir aos indígenas acesso à educação e a saúde, demarcar terras indígenas e, combater o genocídio deste povo. Este foi criado recentemente em resposta às reivindicações históricas do movimento indígena (sendo o primeiro ministério criado dedicado aos povos originários).

As prioridades e estrutura do Ministério vem sendo elaborados no Grupo Temático dos Povos Indígenas criado durante a transição governamental após a eleição presidencial de 2022. O Ministério dos Povos Indígenas tem como área de competência a política indigenista, o reconhecimento, a garantia e a promoção dos direitos dos povos

indígenas, o reconhecimento da demarcação, da defesa, do usufruto exclusivo e da gestão das terras e dos territórios indígenas, o bem viver dos povos indígenas, a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato e, também, a execução em território nacional de acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

7.2.2. Legislação Estadual

- Resolução SEMA 031/1998, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, autorização ambiental, autorização florestal e anuência prévia para desmembramento e parcelamento de gleba rural, e dá outras providências.
- Resolução CEMA 065/2008, dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências. O Art. 58 da Seção VII, em seu item XXIV, menciona que projetos urbanísticos, acima de 100 ha ou em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas, deverão ser submetidos a estudos ambientais de licenciamento. Além deste, o item XXV menciona também os loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais de alta densidade demográfica, quando situados em áreas prioritárias para a conservação, legalmente instituídas.
- Resolução SEMA 037/2009, que dispõe sobre a coleta, armazenamento e destinação de embalagens plásticas de óleo lubrificante pós-consumo no Estado do Paraná.
- Resolução SEMA 051/2009, dispensa de licenciamento ambiental e/ou autorização ambiental estadual empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental. Observa-se, principalmente, o parágrafo 9, que institui que estão dispensados de licenciamento ambiental os cortes isolados de espécies nativas em áreas urbanas (até 5 exemplares), desde que não constantes da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas de Extinção e localizadas fora de app. O Art. 4º determina que as atividades não previstas nesta Resolução deverão ter requerimento dirigido ao IAP para análise do órgão e definição dos critérios de licenciamento.
- Portaria IAP 212/2019, que estabelece procedimentos e critérios para exigência e emissão de Autorizações Ambientais para as Atividades de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

É importante citar também as NPA – Normas de Procedimentos Administrativos e NPT – Normas de Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná:

- **NPA 001 – Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos:** Estabelece os procedimentos administrativos, que nortearão o serviço de prevenção e combate a incêndios e a desastres, no que se refere aos processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos administrativos relativos a edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos do Estado do Paraná.
- **NPT 002 – Adaptação às normas de segurança contra incêndio – edificações existentes e antigas:** Estabelece parâmetros para a exigência de medidas de prevenção para as edificações antigas e existentes, atendendo aos objetivos do Código de Segurança Contra Incêndios e Pânico (CSCIP) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CB/PMPR).

- **NPT 16 – Plano de Emergência contra Incêndio:** Estabelece os requisitos para a elaboração, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio, bem como viabilizar a continuidade dos negócios.
- **NPT 17 – Brigada de Incêndio:** Estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio e os requisitos mínimos para o dimensionamento da quantidade de bombeiro civil, para atuação em edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio
- **NPT 21 – Sistema de Proteção por extintores de incêndio:** Estabelece critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), para o combate a princípios de incêndios, atendendo às exigências do Código de Segurança Contra Incêndios e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.
- **NPT 22 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio:** aplica-se às edificações ou áreas de risco em que seja necessária instalação de sistemas de hidrantes e/ou de mangotinhos para combate a incêndio, de acordo com o previsto no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

7.3. Anexo – Plano de Consulta e Engajamento de Partes Interessadas

PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
PROJETO VIDA NOVA

BR-L1588

**PLANO DE CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO DE PARTES
INTERESSADAS DA AMOSTRA REPRESENTATIVA**

DOCUMENTOS SOCIOAMBIENTAIS

EIAS/PGAS/MGAS

DOCUMENTO VERSÃO RASCUNHO

Junho de 2023

Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.

CRÉDITOS

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Consultores

Marcelo da Costa e Rogério Peter

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Descrição do Projeto Vida Nova	6
2.1. CONTEXTO.....	8
2.1.1. O direito à moradia	9
2.1.2. A demanda habitacional no Paraná	9
2.1.3. A política habitacional do Paraná.....	12
2.2. Objetivos Ambientais e Sociais do Projeto Vida Nova	14
2.3. Abrangência do Projeto Vida Nova	14
2.4. Resultados Socioambientais Esperados.....	14
2.5. Orçamento do Projeto Vida Nova	15
2.6. Descrição dos Componentes do Projeto Vida Nova.....	16
2.7. Descrição das Intervenções Previstas – Tipologia das Obras.....	20
2.8. Cronograma de Implantação	24
2.9. Descrição e Caracterização da Amostra Representativa	26
3. Objetivos do Plano de Consultas Públicas e Engajamento significativo das partes interessadas	28
4. Princípios adotados no Plano de Consultas Públicas e Engajamento significativo das partes interessadas.....	30
5. Abrangência	31
6. Identificação das partes interessadas	31
7. Identificação das Questões Prioritárias.....	32
8. Organização das Consultas públicas da fase de preparação do projeto vida nova	33
9. Atividades do processo de Consultas públicas da fase de preparação do projeto vida nova – DOCUMENTOS AMBIENTAIS: EIAS/PGAS/MGAS	35
9.1. Divulgação Pública de Informações.....	35
9.2. Consulta Pública – formato semipresencial (híbrida: presencial e com transmissão online) – EIAS/MGAS/PGAS	38
9.2.1. Roteiro das Consultas	41
9.3. Registros das Consultas.....	42
9.4. Treinamento e Orientação aos técnicos envolvidos para organização e condução das Consultas Presenciais e Atendimentos Posteriores.....	43
9.5. Medidas de Segurança em caso de contato com a população (formato híbrido de consulta).....	43
10. Atenção às questões de gênero, grupos vulneráveis E COMUNIDADES TRADICIONAIS	44

11. Recursos Alocados Previstos	45
11.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social	45
11.1.1. Recursos de comunicação existentes.....	48
11.1.2. Recursos humanos.....	49
12. Mecanismo de Gestão Queixas e Divulgação de Informações para as Consultas Públicas na fase de Preparação do Projeto Vida Nova	49
12.1. Canais Institucionais.....	51
12.1.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Públicas da etapa de preparação do Projeto Vida Nova - COHAPAR.	51
12.2. Canais de relacionamento direto com as famílias e comunidades afetadas na fase de Operação do Projeto Vida Nova	56
12.2.1. Postos de Atendimentos Locais.....	56
12.2.2. Plantões Sociais Itinerantes – atendimentos pós-consultas públicas da etapa de preparação.....	57
12.3. Fluxo do sistema de queixas	58
12.4. Tempo de resposta.....	58
13. Comunicação Social – Estratégia Metodológica E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS para a Preparação do Projeto Vida Nova (Consultas Publicas)	61
13.1. Abordagem da Comunicação Social para Consultas Públicas	61
13.2. Atividades a serem desenvolvidas na Divulgação e Comunicação durante o Processo de Consultas Públicas da Preparação	62
13.2.1. Atividade 1 – Gestão da estratégia de comunicação do processo de Consultas Públicas para preparação do Projeto Vida Nova	63
13.2.2. Atividade 2 – Elaboração de material de divulgação.....	63
13.2.3. Atividade 3 – Gestão da Comunicação na fase de preparação do Projeto Vida Nova	63
14. Experiência em Consulta Pública e Participação	64
ANEXO 1 – Matriz de Partes Interessadas	66
ANEXO 2 – LOCALIZAÇÃO E CONTATO WHATSAPP – ESCRITÓRIOS REGIONAIS COHAPAR.....	109

1. INTRODUÇÃO

O Padrão de Desempenho Ambiental e Social - PDAS 10 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) define o engajamento de partes interessadas como um processo contínuo, inclusivo e interativo que deve ser conduzido ao longo de todo o ciclo de vida de um projeto. Sendo planejado e implementado de forma apropriada, este processo tem grandes chances de apoiar a construção de relacionamentos responsivos e fundamentais para o “*gerenciamento bem sucedido dos riscos e impactos ambientais e sociais de um projeto*”(BID, 2020, p. 113)

A implementação de uma abordagem sistemática de engajamento das partes interessadas é uma exigência do BID para seus projetos apoiados a partir da compreensão de que este processo é um elemento-chave para a sustentabilidade ambiental e social dos projetos, aprimoramento de sua aceitação e contribuição relevante para sua execução. Neste sentido, em cada projeto a natureza, o escopo e a frequência do engajamento deverão ser proporcionais à própria natureza e escala do projeto em questão, assim como a seu cronograma de implementação, aos riscos e impactos potenciais.

É neste contexto que se insere o presente documento: o **Plano de Consultas Públicas e Engajamento Significativo de Partes Interessadas da Amostra Significativa do Programa Casa Fácil Paraná– Projeto Vida Nova (BR-L1588)**, em preparação pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) para apoio junto ao BID.

Este documento apresenta as diretrizes gerais para a condução dos processos de engajamento das partes interessadas e realização das consultas públicas ao longo da implementação do Projeto Vida Nova. De forma específica, detalha o planejamento executivo da realização das Consultas Públicas previstas para a etapa atual do projeto (preparação) no âmbito dos documentos EIAS/MGAS/PGAS.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO VIDA NOVA

O **Projeto Vida Nova (BR-L1588)** é uma operação de múltiplas obras para apoiar o setor de habitação do Estado do Paraná. Os resultados serão alcançados a partir de uma metodologia baseada em três grandes ações:

1. *Produção de empreendimentos habitacionais*

- Viabilização de terrenos junto aos municípios com demanda identificada;
- Levantamentos técnicos preliminares para atestar a viabilidade técnica de implantação das moradias;
- Desenvolvimento de elementos técnicos (anteprojetos/projetos) para a contratação dos serviços de edificação;
- Contratação/Seleção da empresa executora;
- Execução das obras;
- Entrega das Moradias.

2. *Recuperação de áreas ocupadas*

- Desocupação da área ocupada e remoção das famílias para o novo empreendimento;
- Recuperação ambiental de áreas quando for o caso, promovendo ações de proteção e preservação do bioma existente;
- Edificação de equipamentos públicos e/ou comunitários¹;
- Monitoramento para prevenção de novas ocupações irregulares.

3. *Trabalho Socioambiental*

- Seleção e Hierarquização dos beneficiários quando não se tratar de demanda pré caracterizada;
- Acompanhamento Socioambiental das famílias atendidas;
- Acompanhamento do processo de transição da moradia precária para a nova unidade habitacional;
- Atividades multissetoriais com inserção das famílias atendidas nas políticas públicas existentes.

No caso de famílias em situação de vulnerabilidade social, que residam em áreas de atenção, seja de forma pulverizada (demanda aberta) ou coletiva (demanda fechada advinda de assentamentos precários), é imperiosa a produção de empreendimentos em novas áreas, onde as famílias beneficiadas possam ser realocadas e usufruir de moradias dotadas de infraestrutura urbana, ou seja, com abastecimento de água e energia elétrica, soluções de esgotamento sanitário, escoamento de águas pluviais, pavimentação, calçada, meio fio, iluminação pública, dentre outros itens necessários a segurança, bem estar e salubridade das mesmas.

Consideram-se áreas de risco aquelas que demandam atenção e que apresentam risco ao meio ambiente, geológico ou de insalubridade, tais como: erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão,

¹ Quando possível, considerando que passará por análise de viabilidade técnica

áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas por substâncias tóxicas, como produtos químicos industriais, metais pesados e/ou pesticidas, bem como outras assim definidas pela Defesa Civil, como também áreas de Proteção Ambiental, que são áreas regulamentadas por leis específicas, destinadas a conservação ambiental.

Buscando obter celeridade e eficiência nas ações propostas, especificamente nos casos de atendimentos a assentamentos precários, serão priorizadas intervenções localizadas em áreas públicas, que não demandam os custos e trâmites burocráticos inerentes ao processo de desapropriação de área privada. Hoje no Paraná, segundo dados do SISPEHIS, 67.000 domicílios integram assentamentos precários do tipo favela localizados em áreas públicas.

Seguindo esta linha, foram selecionados aproximadamente 73 municípios e 140 favelas/intervenções para a construção de 5600 unidades habitacionais no Estado do Paraná. A seleção da meta inicial do Projeto Vida Nova levou em consideração, além da propriedade ser pública, o fato de serem executadas em áreas definidas como de atenção, e que caracterizam assentamentos como sendo precários e que demandam reassentamento total, com exceção do projeto em Imbituva que é parcial, ou seja, as famílias não possuem condição de permanecer no local. Também foi levado em consideração a contrapartida por parte do Município, quanto a indicação e comprometimento quanto a doação de área para a realização do empreendimento habitacional destinado a abrigar as famílias a serem realocadas. Além disso, foi levado em conta a dimensão das favelas de intervenção nos Municípios, sendo priorizados os casos de menor volume com o objetivo de maximizar a capilaridade do recurso investido e extinguir a existência de favelas e/ou domicílios precários em um número maior de municípios.

Quanto às famílias atendidas, quando se tratar de casos pulverizados (demanda aberta) selecionados através do cadastro de pretendentes da Cohapar, serão utilizados os seguintes critérios de priorização:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- Famílias das quais façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- Famílias beneficiárias do Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
- Famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovado por documento de filiação;
- Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda.

Serão ainda observadas as cotas de atendimento às famílias com idosos na condição de titularidade, famílias com mulheres chefes de famílias, famílias com deficiências entre seus membros, e famílias com mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha, nas quantidades definidas pela legislação vigente.

O Projeto Vida Nova não irá prever contrapartida financeira por parte das famílias, pois a nova moradia não terá um caráter de aquisição, mas sim um caráter indenizatório

originado pela retirada das mesmas de um local que, embora irregular e as vezes insalubre, se constituiu em um lar por vários anos, com a criação de raízes e vínculos sociais que serão afetados pela mudança compulsória. O trabalho social, a ser desenvolvido junto às famílias beneficiadas, será centralizado neste processo de transição buscando facilitar a adaptação física e emocional ao novo local.

Quando a iminência da entrega das unidades habitacionais, as famílias deverão assinar um Termo definitivo de recebimento da unidade, documento que irá servir como condição para emissão da matrícula de Registro de Imóveis, a qual terá o beneficiário como legítimo proprietário da unidade habitacional, e conterá cláusula de inalienabilidade por 18 meses. A seguir, são apresentadas informações que descrevem de forma geral o Projeto Vida Nova, seus componentes e projetos da Amostra Representativa.

2.1. CONTEXTO

O período de 2008 a 2014 ficou marcado no Brasil por um grande aquecimento do setor imobiliário, época que também ocorreram volumosos investimentos do Governo Federal na área de habitação, gerando uma produção em larga escala de empreendimentos habitacionais voltados a população de menor renda, com várias linhas de financiamento subsidiadas. Neste período, Estados e Municípios atuaram num papel de Ente Apoiador, em um modelo de gestão centralizado no então Ministério das Cidades e na Caixa Econômica Federal.

Contudo, a partir de 2015, em consequência da crise macroeconômica que passou a assolar o país, as linhas de financiamento voltadas a habitação de interesse social sofreram sucessivos contingenciamentos de recursos, resultando em um baixo volume de operações destinadas ao atendimento da população com renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, denominadas Faixa 1 e Faixa 1,5.

De 2018 a 2020, embora os instrumentos regulatórios das modalidades não tenham sido revogados, na prática foram liberados recursos apenas para as obras já andamento, não ocorrendo novas contratações. Atualmente, com a remodelação das políticas habitacionais no âmbito federal, processo que ainda se encontra em andamento, surgiu a necessidade de Estados e Municípios buscarem soluções próprias, seguindo uma tendência de descentralização da política habitacional.

No Paraná, a partir de 2019, foi desenvolvida e implantada uma nova política habitacional com foco no atendimento ao público mais carente, estabelecendo 3 (três) diretrizes principais: o combate ao déficit habitacional, o atendimento ao idoso, e o atendimento a família em condição de vulnerabilidade social, com foco em assentamentos precários do tipo favela, com recursos do orçamento geral da união, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e estaduais, onde destaca-se recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

O Estado do Paraná está situado a norte da região Sul e possui população estimada de 11.597.484 habitantes (IBGE², 2021). Com área de 199.298 km², o Estado ocupa a 15^a posição em extensão territorial dentre os estados brasileiros e desfruta de sólidos indicadores socioeconômicos. O Estado possui o 5^o maior Produto Interno Bruto – PIB e o 6^o maior PIB per capita do país, com expectativa de vida de 76,8 anos em 2015 e Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,792 (PNUD³, 2017), colocando-o, respectivamente, na 7^a e na 5^a posição dentre os estados brasileiros.

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

³ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

2.1.1. O direito à moradia

Historicamente, o ato de morar faz parte do desenvolvimento da vida humana, o que significa dizer que não se pode viver sem ocupar um lugar no espaço. Contudo, esse ato assume características de acordo com cada contexto sociopolítico e econômico, ou seja, o ato de morar apresenta um conteúdo político, social, econômico e principalmente espacial.

No contexto desta espacialidade, observam-se características diversas da habitação e, por conseguinte, formas espaciais diferentes, concretizando-se uma produção diferenciada da cidade e sua urbanização. A essa espacialidade se encontra a questão dos assentamentos habitacionais irregulares, tais como: favelas, mocambos, cortiços e palafitas. Tais assentamentos caracterizam-se por serem moradias precárias, construídas em terreno de propriedade alheia, pública ou particular, com ocupação desordenada e densa.

A carência de serviços públicos essenciais associa-se à existência de áreas de risco ou legalmente protegidas, como: terrenos alagadiços ou sujeito a inundações; aterros com material nocivo à saúde pública; áreas de declive acentuado; áreas de servidão de linhas de alta tensão, rodovias, ferrovias, dutos, mananciais e nascentes.

A moradia é um direito social previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 6º como um direito fundamental, inerente e indispensável ao ser humano. O artigo 5º também versa sobre esta demanda dizendo que: *“XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta Constituição”*⁴.

Ademais a Lei Federal nº 10.257/2001⁵ (Estatuto da Cidade) estabelece diretrizes gerais da política urbana positivando normas de ordem pública e interesse social que regulam a propriedade urbana com vistas à garantia do direito coletivo e preservação ambiental.

As diretrizes do direito à moradia são elencadas na Lei nº 11.124/2005⁶, regulamentada pelo Decreto 5.796/2006⁷ que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, sobre a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Dentre os diversos objetivos do SNHIS, estão a viabilização do acesso à terra urbanizada e à habitação digna para a população de menor renda, por meio da implementação de políticas e programas que viabilizem a garantia do direito à moradia.

2.1.2. A demanda habitacional no Paraná

De acordo com dados da Fundação João Pinheiro (2019) o déficit habitacional brasileiro estimado para o ano de 2019 era da ordem de 5,9 milhões de domicílios⁸. No período de 2016 a 2019, o estudo aponta para o aumento do déficit absoluto, mas com comportamentos distintos de seus subcomponentes. O estudo destaca o papel do ônus excessivo com aluguel, entendido como a “destinação de mais de 30% da renda domiciliar de até três salários mínimos com despesa de aluguel. Ao todo, 2,814 milhões de domicílios utilizaram mais de 30% de sua renda (observando o limite acima definido)

⁴ BRASÍLIA. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasil, 1988.

⁵ BRASÍLIA. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasil, 2001.

⁶ BRASÍLIA. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasil, 2005.

⁷ BRASÍLIA. Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006. Brasil, 2006.

⁸ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Déficit Habitacional no Brasil 2016-2019. Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: jan/23.

com aluguel. Dessa forma, o ônus excessivo representou, em 2016, 49,7% do total do déficit habitacional do país”. (FJP, 2021, p. 19). Outro destaque relevante do estudo refere-se ao crescimento da representação feminina nos domicílios caracterizados como déficit e, principalmente, naqueles com ônus excessivo de aluguel.

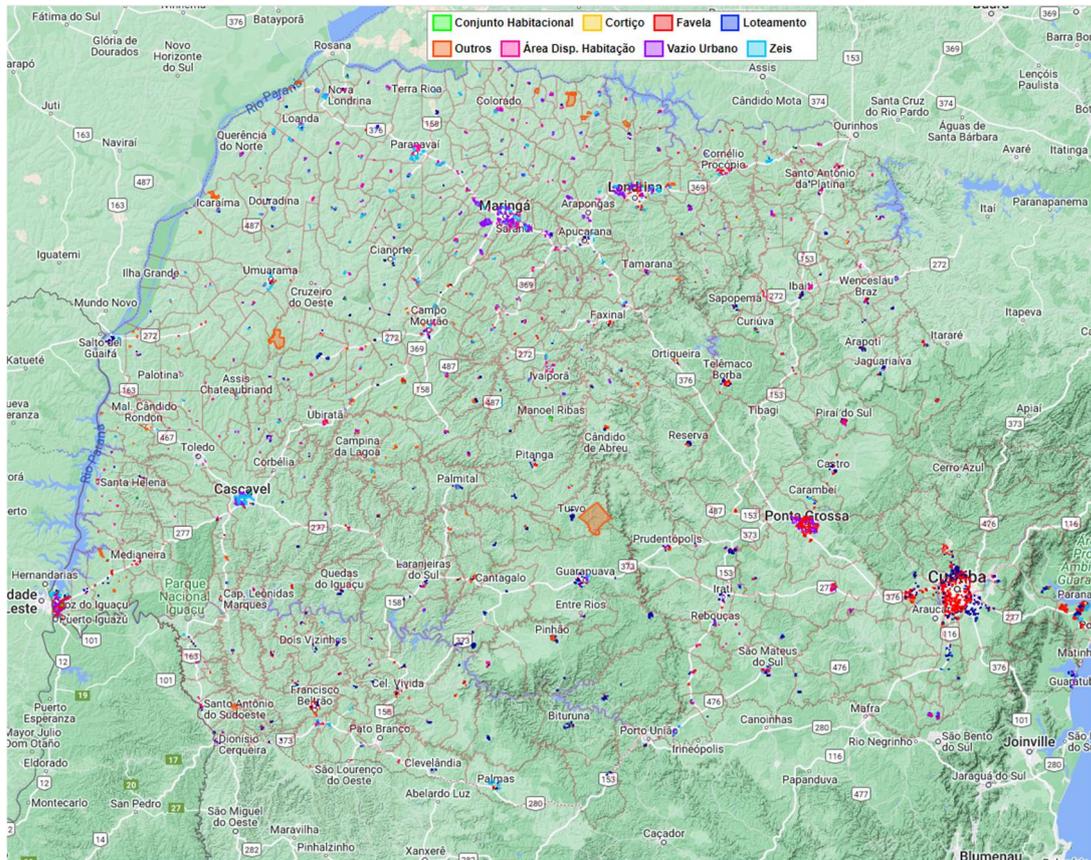
Ao considerar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), observamos que 33% da população paranaense vive em municípios com IDH-M inferior à média do Brasil, enquanto nos demais estados da região sul, municípios nessa condição abrigam menos que 10% da sua respectiva população. Apenas 36% da população paranaense vive em municípios com altos índices de desenvolvimento.

Um importante mecanismo para identificação da população e das áreas de extrema pobreza nos municípios no Paraná é o Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais no Paraná - SISPEHIS, cuja alimentação dos dados se dá por meio da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, em parceria com as prefeituras municipais. O SISPEHIS se constitui em um banco de informações norteador do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS, instrumento referencial para estudo e planejamento das ações do Estado na área de Habitação de Interesse Social.

O diagnóstico mapeia as áreas a serem consideradas na implementação de políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna e qualidade de vida para a população identificada em situação de vulnerabilidade. A pesquisa de campo coordenada pela COHAPAR considerou assentamentos precários as favelas, cortiços, loteamentos irregulares/clandestinos e conjuntos habitacionais degradados existentes nos municípios.

Tendo por base os dados coletados em 2019, o SISPEHIS aponta para um déficit total de 423.991 moradias no Estado, dentre as quais, 383.687 na zona urbana e 40.304 na área rural. O levantamento ainda aponta para a existência de 194.175 domicílios localizados em assentamentos precários. Além destas situações, a figura a seguir, integrante do Sistema, apresenta a localização dos conjuntos habitacionais, cortiços, loteamentos, vazios urbanos, ZEIS e áreas disponíveis para habitação.

Figura 1 - Mapa de Necessidades Habitacionais (déficit), Zeis, Vazios urbanos e áreas disponíveis para habitação



Fonte: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/mapaParana2019.php>

Entre os assentamentos precários que constam no levantamento, 113.675 domicílios estão localizados em favelas, 4.809 em conjuntos habitacionais degradados, 220 em cortiços, e 75.471 em loteamentos irregulares e/ou clandestinos.

Quando confrontamos tais dados com a estratificação por renda daqueles paranaenses que se inscreveram no cadastro online, mantido pela COHAPAR, como interessados no acesso a moradia própria, verifica-se que:

- 74.329 (32,4%) possuem renda de até 1(um) salário mínimo;
- 124.751 (54,3 %) possuem renda de 1(um) a (três) salários mínimos;
- 28.279 (12,3%) possuem renda de 3 (três) a 6 (seis) salários mínimos, e;
- 2.294 (1,0 %) tem rendimentos superiores a 6(seis) salários mínimos.

Ou seja, quase 87% das famílias cadastradas possuem renda de até 03 (três) salários mínimos, recorte que compreende famílias com poucas condições de adquirir imóvel ou assumir financiamento no sistema bancário, dependendo diretamente de ações do poder público para alcançar o direito constitucional à moradia. Como destacado no Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS) (COHAPAR, 2021)⁹, esse dado vai de encontro com a situação nacional destacada pela Fundação João Pinheiro que apontou o aumento do déficit entre 2016 e 2019 nos domicílios com responsáveis

⁹ COHAPAR. Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - PEHIS-PR - Revisão 2020. Curitiba: 2021.

mulheres e com renda domiciliar até um salário mínimo. O PEHIS ainda destaca que quase metade das famílias cadastradas no SISPEHIS residem de aluguel (47,5%), seguidas daquelas em moradias cedidas (22,5%). As que residem em moradias próprias com ou sem titularidade somam 13,5%. Como o PEHIS reforça, essa situação corrobora com a relevância de aplicação do critério de ônus excessivo do aluguel para hierarquização das famílias para acesso a programas habitacionais, “já que famílias que recebem até 3 SM e ainda pagam aluguel tendem a enfrentar situações de grande vulnerabilidade. Se considerarmos que mais da metade são mulheres chefes de família, isto tende a impactar ainda mais na situação financeira visto que mulheres ganham apenas 79,5% do salário dos homens, o que ainda pode ser menor, dependendo da cor e grau de instrução.” (COHAPAR, 2021, p.48).

2.1.3. A política habitacional do Paraná

A partir de 2019, o Estado do Paraná desenvolveu e passou a implementar uma nova política habitacional com foco, entre outros, no atendimento a famílias em condição de vulnerabilidade social, em assentamentos precários do tipo favela, com recursos do Orçamento Geral da União, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e estaduais, onde destaca-se recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

Atualmente, a política de habitação do Estado é regida pela Lei nº 20.394/2020¹⁰ e regulamentada pelo Decreto nº 7.666 de 2021¹¹ que institui e elenca diretrizes para o desenvolvimento do Programa Estadual de Habitação: o “Casa Fácil Paraná”. O programa é executado pela COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) - uma empresa de economia mista, fundada em 1965 que atua na coordenação e execução dos programas habitacionais do Governo do Estado Paraná.

De acordo com o art. 2º da Lei 20.394/2020 o Casa Fácil tem “o objetivo de fomentar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação, ampliação ou reformas de imóveis urbanos e rurais, regularização fundiária e urbanização para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos nacionais, com priorização ao público com renda mensal de até três salários mínimos nacionais”.

As ações do Casa Fácil são destinadas aos 399 municípios do Estado, desenvolvidas em parceria com o Governo Federal, municípios e iniciativa privada, e implementadas a partir das seguintes modalidades de atendimento:

Tabela 1 – Modalidades de atendimento – Casa Fácil – Paraná

Modalidades	Descrição
Financiamento habitacional direto com a COHAPAR	Imóveis financiados diretamente pela COHAPAR, sem cobrança de valor de entrada e com condições facilitadas de pagamento. A execução das obras é realizada em áreas doadas pelos municípios ou de propriedade da COHAPAR, por construtoras selecionadas via procedimento licitatório promovido. O valor de compra das unidades habitacionais varia de acordo com as características e os custos de produção de cada empreendimento.

¹⁰ PARANÁ. Lei nº 20.394 de 04 de dezembro de 2020. Paraná, 2020: Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.

¹¹ PARANÁ. Decreto nº 7.666 de 13 de maio de 2021. Paraná, 2021: Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.

Modalidades	Descrição
Valor de Entrada	A COHAPAR oferece subsídios de R\$15 mil para o custeio do valor de entrada da casa própria a famílias com renda de até três salários mínimos. Para receber o benefício, os interessados devem se inscrever no Cadastro de Pretendentes da companhia e manifestar interesse em um dos empreendimentos habilitados no programa Casa Fácil Paraná.
Viver Mais	Construção de condomínios residenciais fechados, onde os beneficiários podem desfrutar de um local adequado às suas necessidades e anseios. O objetivo é proporcionar aos moradores mais qualidade de vida, por meio do atendimento periódico nas áreas de saúde e assistência social, além do estímulo à prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer. A execução das obras dos empreendimentos é realizada por construtoras contratadas pela COHAPAR via procedimento licitatório, com recursos do tesouro estadual, em áreas doadas pelos municípios ou adquiridas pela companhia. Os beneficiários pagam um aluguel inicialmente equivalente a 15% de um salário mínimo ao mês, com a opção de residirem no local pelo tempo que desejarem. Os valores arrecadados são reinvestidos na política habitacional do Estado, inclusive com a construção de novos empreendimentos desta modalidade.
Morar Legal	Visa ampliar a efetividade da Regularização Fundiária no Estado. Por meio deste programa os municípios interessados indicam áreas que pretendem regularizar. Após esta etapa, a Companhia realiza uma licitação para contratação de empresas especializadas para realizarem os serviços, sendo que os recursos para pagamento das empresas são oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.
Escrituração Direta	Programa para a emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, com baixo custo das casas financiadas pela COHAPAR. Para garantir a segurança jurídica dos envolvidos, a companhia substitui os Contratos Particulares de Promessa e/ou Compra e Venda por Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, conforme estabelecido pela Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964 ¹² .
Vida Nova	Visa promover qualidade de vida aos cidadãos paranaenses em situação de vulnerabilidade social através do acesso à moradia digna por meio da produção de unidades habitacionais 100% subsidiadas, do desenvolvimento e implantação de projetos de requalificação e infraestrutura urbana e de regularização fundiária. Está estruturado a partir de duas categorias de atendimento: (i) demanda fechada: Relocação de famílias residentes em áreas de ocupações irregulares, insalubres, suscetíveis a alagamentos, inundações e/ou riscos ao meio ambiente, promovendo o reassentamento das mesmas em empreendimentos habitacionais dotados de infraestrutura adequada; Implementação de projetos de requalificação e/ou infraestrutura urbana e em áreas de intervenção passíveis de permanência/remanejamento; (ii) vulnerabilidade social- demanda aberta: promoção do acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social que possuam renda bruta familiar não superior a três salários-mínimos, através da construção de unidades habitacionais 100% subsidiadas.

Fonte: COHAPAR, 2023

Assim, no âmbito do Programa Estadual de Habitação do Paraná (o Casa Fácil Paraná), a modalidade Vida Nova configura-se como um dos principais componentes

¹² Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964: Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

especialmente pela produção de novas moradias destinadas ao atendimento de forma individual (casos pulverizados, ou seja, demanda aberta) ou coletiva (assentamentos precários, neste caso compreendidos como demanda fechada) de famílias que se encontrem em situação ou área de risco e/ou vulnerabilidade social. O processo de relocação das famílias para as novas moradias compreende ações intersetoriais que disponibilizam os mais diversos serviços públicos às famílias beneficiadas, objetivando suprir suas necessidades primárias, melhorar o convívio familiar e comunitário e mitigar o risco de evasão e de retorno à situação de insalubridade/precariedade.

As iniciativas dentro do Programa Estadual de Habitação implementadas durante o quadriênio 2019-2022 resultaram no atendimento de 63.933 famílias, somando um investimento de R\$ 807 Milhões por parte do Governo do Estado, do total de 9,1 Bilhões investidos. Em que se pese todas as ações tenham sido voltadas ao público de baixa renda, o modelo de financiamento habitacional que exige condições de crédito das famílias obteve maior destaque dentre os atendimentos realizados, com apenas 8% do total de famílias se encaixando no perfil de vulnerabilidade social. Buscando ampliar e intensificar sua capacidade de atendimento às famílias em condição de vulnerabilidade social, a COHAPAR está buscando junto ao BID um empréstimo financeiro para disponibilizar moradias dotadas de padrões mínimos de habitabilidade e segurança.

2.2. Objetivos Ambientais e Sociais do Projeto Vida Nova

O objetivo geral do Projeto Vida Nova é **melhorar a qualidade de vida da população socialmente vulnerável do Estado do Paraná, promovendo o acesso a uma habitação digna.**

Os objetivos específicos são:

- ampliar o acesso à moradia qualificada para a população residente em assentamentos precários e em situação de alta vulnerabilidade social, por meio da oferta de soluções urbanas e habitacionais integrais, de forma socialmente equitativa e ambientalmente sustentável; e
- melhorar a capacidade de resposta da COHAPAR por meio da adoção de sistemas inovadores e inteligentes de gestão pública.

2.3. Abrangência do Projeto Vida Nova

O Projeto Vida Nova abrange o Estado do Paraná, prevendo 140 intervenções em favelas e/ou áreas de risco em 73 municípios do Estado, totalizando aproximadamente a construção de **5.600 unidades habitacionais.**

2.4. Resultados Socioambientais Esperados

A realização das ações previstas na proposta deverá resultar na redução significativa do número de famílias que aguardam por moradia, bem como do número de assentamentos precários existentes no Estado do Paraná, culminando em melhoria dos índices de qualidade de vida da população nos municípios atendidos.

A produção das novas unidades habitacionais permitirá atender a uma camada importante da demanda existente, a qual compreende hoje a grande maioria do déficit habitacional do Estado, e cujo recorte inclui as famílias mais vulneráveis.

Ainda, o conjunto das ações a serem desenvolvidas servirá de grande instrumento no enfrentamento do problema do déficit habitacional, atuando diretamente no epicentro do problema, que são as famílias de menor renda, as quais sem auxílio e incentivos do poder público, dificilmente conseguem obter o acesso à moradia. O grau em que o déficit

habitacional será reduzido poderá ser medido, desde que seja utilizado como referencial um dado estático, tendo em vista que o índice tem interferência de fatores externos tais como crescimento demográfico, industrial, fenômenos migratórios, entre outros.

Como resultados indiretos, a iniciativa pretende promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios e do Estado, através dos investimentos que movimentarão a indústria e comércio local, gerando cerca de 18.500 empregos, melhorando também as condições de infraestrutura e saneamento do entorno dos locais de intervenção. Esta estimativa foi realizada com base na proporcionalidade de 2,56 empregos por moradia produzida, utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) no anexo I da IN 44/2019 de 26/12/2019, para produção de 7.200 unidades.

O trabalho social será fundamental para diagnosticar em cada família atendida, deficiências, fragilidades e necessidades que podem ser supridas ou mitigadas através de ações complementares do poder público que proporcionem melhorias visando o fortalecimento do convívio social e comunitário das famílias.

O projeto Vida Nova busca a real transformação da vida das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou que residem em áreas de atenção, tendo como vetor a habitação, propiciando, além de condições dignas de moradia e saneamento, ações complementares do poder público relacionadas a educação, saúde, alimentação, bem estar social, capacitação profissional e segurança pública, entre outras, através da implantação de empreendimentos habitacionais em diversos municípios paranaenses.

Apesar dos benefícios esperados pela implantação do Projeto Vida Nova, as atividades relacionadas à construção de empreendimentos habitacionais geram impactos sociais que deverão ser mitigados. As ações necessárias para as mitigações envolverão temas e etapas desde a fase pré-obra até a sua finalização, incluindo a viabilização de terrenos junto aos municípios com demanda identificada; os levantamentos técnicos preliminares para atestar a viabilidade técnica de implantação das moradias; o desenvolvimento de elementos técnicos (anteprojetos/projetos) para a contratação dos serviços de edificação; a contratação/Seleção da empresa executora; a execução das obras propriamente ditas; por fim, a entrega das moradias e a sua utilização final.

Desta forma, sintetizam-se como os principais resultados esperados:

- A ampliação do acesso à moradia qualificada para a população que vive em assentamentos precários e em situação de alta vulnerabilidade social;
- O incremento das ações de inclusão de gênero e diversidade no processo de produção habitacional;
- O aumento da resiliência às mudanças climáticas em projetos urbanos e habitacionais desenvolvidos pela COHAPAR, e na terra de origem, e;
- Redução do prazo processual do desenvolvimento dos projetos da COHAPAR.

2.5. Orçamento do Projeto Vida Nova

O Projeto Vida Nova está orçado em **187,5 milhões de dólares americanos**, conforme a tabela a seguir.

Tabela 2 – Orçamento do Projeto Vida Nova

	CATEGORIA DE INVESTIMENTO	TOTAL US\$	BID	LOCAL
1.	COMPONENTE 1 - Atendimento Habitacional a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	170.500.000,00	144.000.000,00	26.500.000,00
1.1	Ações prévias a programa	4.250.000,00	2.200.000,00	2.050.000,00

CATEGORIA DE INVESTIMENTO		TOTAL US\$	BID	LOCAL
1.2	Obras	162.250.000,00	137.800.000,00	24.450.000,00
1.3	Supervisão de Obras	4.000.000,00	4.000.000,00	-
2.	COMPONENTE 2 - Fortalecimento Institucional	3.000.000,00	2.500.000,00	500.000,00
3.	COMPONENTE 3 - Administração e gestão	14.000.000,00	3.500.000,00	10.500.000,00
3.1	Implementação do sistema de apoio técnico e ambiental	3.400.000,00	2.900.000,00	500.000,00
3.2	Relatórios de Avaliação	100.000,00	100.000,00	-
3.3	Ações diversas (GDI, social, etc)	500.000,00	500.000,00	-
3.4	Atendimento Socioambiental	10.000.000,00	-	10.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA		187.500.000,00	150.000.000,00	37.500.000,00

Fonte: COHAPAR, 2023

2.6. Descrição dos Componentes do Projeto Vida Nova

O Projeto Vida Nova está estruturado nos seguintes componentes:

Componente 1: Atendimento habitacional a famílias em situação de vulnerabilidade social

Este componente contempla ações que visam propiciar moradia, bem-estar e qualidade de vida para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social residentes em ocupações irregulares, assentamentos precários ou habitações insalubres, promovendo dignidade, cidadania, e a proteção ao meio ambiente, priorizando aquelas que vivem em áreas de risco ou atenção.

Este componente financiará:

- Produção de projetos habitacionais e provisão de infraestrutura urbana e social de baixo carbono que seja resiliente à mudança climática e com foco em gênero e populações diversas: urbanização de terras, construção de habitação, construção de equipamentos sociais e de lazer e execução de serviços de infraestrutura e aquisição de terrenos, se necessário;
- Recuperação de áreas de risco ocupadas ou atenção: isolamento temporário de áreas, desenvolvimento de planos, execução de restauração e proteção ambiental, e construção de equipamentos de utilidade pública; e
- Fiscalização técnica e socioambiental das obras: ensaios técnicos e laboratoriais, acompanhamento e fiscalização de obras, monitoramento socioambiental e atividades multissetoriais.

Linha de Ação 1.1 : Produção de empreendimentos habitacionais:

Prevê a execução de empreendimentos que possam receber famílias em condição de vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida, habitabilidade, segurança, e que permitam o desenvolvimento da comunidade e o sentimento de pertencimento ao local.

Atividade 1 - Viabilização de Terrenos:

Viabilização de terrenos, por meio de aquisição ou doação pelo poder público, que possuam condições técnicas para a produção de empreendimentos habitacionais, que sejam integrados à malha urbana, e que disponham de acesso a equipamentos públicos e comerciais.

Atividade 2 - Construção de Unidades Habitacionais:

Execução de moradias com, no mínimo: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e área de serviço externa; que possuam condições de conforto térmico, acústico e lumínico; e podendo dispor de soluções ambientalmente sustentáveis, como sistemas de reaproveitamento de água das chuvas e aproveitamento de energia solar.

Atividade 3 - Construção de Equipamentos Comunitários:

Execução de edificações destinadas a atividades coletivas que contribuam para o fortalecimento comunitário e o convívio social entre as famílias atendidas.

Atividade 4 - Execução de Serviços de Infraestrutura:

Execução de serviços de infraestrutura no empreendimento (e em seus arredores) que propiciem acessibilidade e qualidade de vida as famílias atendidas, tais como: soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação, passeios e paisagismo.

Linha de Ação 1.2 - Recuperação de áreas ocupadas:

Objetiva a recuperação de áreas previamente ocupadas irregularmente, possibilitando nova destinação que atenda o interesse público e/ou a preservação ambiental do local, com vistas a evitar a reincidência de novas ocupações irregulares, especialmente quando se tratar dos locais que demandam atenção devido a riscos geológicos ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil, como também áreas de Proteção Ambiental, que são áreas regulamentadas por leis específicas, destinadas a conservação ambiental.

Atividade 5 - Restauração e Proteção Ambiental de Áreas:

Demolição de construções existentes e limpeza da área imediatamente após o reassentamento das famílias para as novas moradias e, nos casos de risco ambiental, cercamento da área e implantação do projeto de preservação e recuperação ambiental da flora, da fauna e de mananciais existentes.

Atividade 6 - Construção de Equipamentos de Utilidade Pública:

Construção de praças, parques, academias ao ar livre, ou outros equipamentos que permitam a utilização pública do local, e evitem novas ocupações.

Linha de Ação 1.3 - Trabalho Socioambiental:

Elaboração e execução do projeto socioambiental em consonância com as características de cada comunidade e, focando em suprir necessidades de primeira ordem e problemas que possam comprometer a permanência de cada família no novo local. Além disso, está prevista a realização de oficinas sobre uso racional de recursos naturais, destinação e reciclagem do lixo, higiene e saneamento, jardinagem e plantio de hortas, compreendendo o período desde a seleção da família até o pós ocupação das unidades habitacionais. Buscando facilitar a adaptação e a criação de vínculos familiares e comunitários no novo empreendimento habitacional, minimizando os impactos do processo de transição nos casos de reassentamento, e agregando cultura, conhecimento e práticas saudáveis à rotina da família e ao ambiente em que ela vive.

Atividade 7 - Acompanhamento Socioambiental:

Execução das etapas previstas no projeto de trabalho socioambiental nos períodos pré, durante e pós-obras, buscando minimizar os impactos da transição da moradia atual para o novo empreendimento, estimulando vínculos que promovam o sentimento de pertencimento à nova moradia.

Atividade 8 - Atividades multissetoriais:

Promoção de atividades voltadas ao acesso de políticas públicas multissetoriais e complementares ao Trabalho Socioambiental que contribuam para o fortalecimento comunitário e a melhora da condição de vida das famílias atendidas, incluindo ações no âmbito da saúde, educação, cultura, meio ambiente, esporte, capacitação profissional, regularização cadastral, trabalhando em conjunto com o poder público local, ONG's, entidades locais, e demais organizações comunitárias, se utilizando de estruturas e políticas públicas pré existentes.

Linha de Ação 1.4 - Supervisão técnica das obras:

Contratação de profissionais técnicos voltados a supervisão e acompanhamento de execução de empreendimentos habitacionais, bem como a realização de atividades complementares voltadas a conformidade técnica dos projetos e das obras a serem executadas, mitigando riscos e colaborando para a excelência e a qualidade da moradia a ser entregue.

Atividade 9 - Ensaios técnicos e laboratoriais:

Realização/contratação de serviços geotécnicos, levantamentos topográficos e planialtimétricos, testes de sondagem e percolação para elaboração de projetos, bem como ensaios de resistência e desempenho de edificações nas obras executadas.

Atividade 10 - Monitoramento e Fiscalização das Obras:

Realização de trabalhos de acompanhamento e fiscalização da execução das obras a serem executadas visando aferir o cumprimento dos cronogramas pré-estabelecidos e a conformidade de execução dos serviços em relação aos projetos básicos/executivos.

Componente 2: Fortalecimento técnico e institucional

Este componente visa o aprimoramento da capacidade técnica e operacional da COHAPAR, buscando inovação, agilidade e maior conformidade nos processos de produção habitacional, que resultem na melhora da imagem da Companhia perante os Municípios e o público em geral.

Este componente financiará para a COHAPAR:

- 1. Aquisição de equipamentos de informática e melhorias em sua infraestrutura;
- 2. Estudos para implantação de infraestrutura verde (resiliência urbana), eficiência energética, resiliência e construções bioclimáticas para empreendimentos habitacionais de interesse social;
- 3. Implantação da tecnologia BIM;
- 4. Atualização e modernização dos sistemas de cadastro habitacional;
- 5. Treinamento de pessoal em: (a) atualização de sistemas; (b) certificações ambientais; e (c) inclusão de gênero e diversidade, e;
- 6. Plano de comunicações.

Linha de Ação 2.1 - Fortalecimento técnico e institucional da COHAPAR:

Utilização de novas ferramentas, ou aprimoramento daquelas pré existentes, com o objetivo de modernizar e facilitar os processos de trabalho, agregando conhecimento técnico e capacitação aos colaboradores da Companhia, que resultarão num grande legado após a execução do contrato.

Atividade 11 - Aquisição de equipamentos e melhoria da estrutura:

Aquisição de Hardwares e Softwares voltados ao aprimoramento dos processos em geral, em especial na elaboração de projetos e na gestão de obras, objetivando desenvolver, avaliar e executar projetos e obras através da metodologia BIM, contribuindo para maior conformidade técnica dos projetos e obras.

Produto 12 - Oferta de treinamentos e capacitação para empregados:

Contratação de cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento do corpo técnico da Companhia com o objetivo de especializar colaboradores nas suas respectivas áreas, para que possam exercer novas atividades e/ou desempenhar suas funções com maior excelência.

Dentre as ações previstas, destaca-se a capacitação para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia em ambiente BIM, metodologia que permite a construção virtual da edificação/empreendimento com as suas características e detalhes, proporcionando a compatibilização das diversas disciplinas, resultando na assertividade da técnica projetual e orçamentária.

Outra atividade da Cohapar que demandará capacitações técnicas é o Sistema de Necessidades Habitacionais do Estado do Paraná - SISPEHIS, componente do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS. Estão previstas durante a execução do Programa uma série de seminários visando qualificar empregados da Cohapar e técnicos municipais, para que estes possam realizar levantamentos de campo de forma mais precisa, qualificando o resultado final das pesquisas realizadas e internalizadas no Sistema. Ao qualificar a informação da necessidade habitacional, naturalmente o planejamento das ações do Programa Vida Nova, assim como outros Programas executado pela Companhia, se dará de uma forma mais aperfeiçoada e eficiente.

Com relação à Gestão Ambiental e Social, serão propostas as capacitações sobre as políticas internacionais de meio ambiente e sociais a funcionários da Cohapar envolvidos no Projeto Vida Nova, essencialmente à equipe ambiental e social da sede da COHAPAR e das suas respectivas Regionais. Esta demanda será implantada com o apoio de especialistas nos temas. Também serão realizados treinamentos específicos com as equipes de fiscalização das Regionais para a correta realização das ações de supervisão e controle das aplicações das medidas previstas no PGAS.

Produto 13 - Atualização e aperfeiçoamento do SISPEHIS e do Sistema de Cadastro Online:

Aprimoramento do processo de coleta de informações habitacionais junto aos Municípios, por meio da realização regional e periódica de workshops, seminários, capacitações, dentre outras ações, objetivando retratar da forma mais fiel possível a demanda e as necessidades habitacionais existentes, permitindo ao Estado planejar com mais precisão suas ações na área da Habitação.

Administração do Programa

Suporte técnico e administrativo às ações propostas, que permitam o pleno desenvolvimento das atividades e dos prazos previstos, resultando no atingimento dos objetivos e na entrega dos produtos almejados.

Esta rubrica financiará ações de apoio administrativo à implementação do Projeto Vida Nova:

- 1. Consultoria financeira e auditoria contábil;
- 2. Consultorias técnicas e socioambientais, que serão organizadas por meio da implantação de um sistema de gestão técnica e socioambiental do Projeto Vida Nova na sede da COHAPAR e suas unidades descentralizadas em toda a EP, e;
- 3. Ações de monitoramento e avaliação.

Linha de Ação 3.1 - Apoio administrativo à execução do Programa:

Estabelecer atividades complementares de coordenação técnica e socioambiental, que sirvam de suporte à execução do Projeto Vida Nova, bem como a necessária assessoria financeira e auditoria contábil.

Produto 14 - Assessoria Financeira e Auditoria Contábil:

Auxílio no controle e gestão dos recursos aplicados no Projeto Vida Nova, servindo de suporte para acompanhar e certificar a correta provisão e destinação dos mesmos, o recolhimento de tributos aplicáveis, e o atendimento aos requisitos legais, bem como promover a contabilidade e a auditoria das despesas realizadas, promovendo apontamentos e recomendações caso seja necessário, garantindo a fiscalização contábil das operações.

Produto 15 - Consultoria Técnica:

Suporte para o planejamento e acompanhamento dos projetos e das obras necessárias à produção dos empreendimentos habitacionais se utilizando da rede composta pelos 12 escritórios regionais da COHAPAR, dando o suporte necessário aos colaboradores técnicos envolvidos no processo, contemplando, se necessário, a contratação de consultorias e profissionais específicos que agreguem valor ao processo, e auxiliem os atores na execução de suas atribuições.

Produto 16 - Consultoria Socioambiental:

Planejamento e execução do Plano de Gestão Socioambiental, incluindo os projetos e obras de recuperação ambiental e o trabalho socioambiental, inclusive àqueles referentes aos processos pré e pós reassentamento tanto físicos quanto econômicos, abarcando mediante necessidade, a contratação de profissionais especializados que a COHAPAR não disponha em seu quadro de empregados, para a integral execução das atividades previstas.

2.7. Descrição das Intervenções Previstas – Tipologia das Obras

As intervenções do Projeto Vida Nova serão estruturadas a partir das características da “demanda”: aberta ou fechada.

As **demandas fechadas** são referentes às situações de ocupações irregulares em áreas de riscos ou de proteção ambiental, em que há necessidade de reassentamento da população ali residente. Esta área atualmente ocupada é identificada como **área de origem**, e poderá receber obras diversas, como por exemplo:

- **Implantação de área destinada a preservação ambiental:** será realizada recuperação ambiental da área, mediante plantio de vegetação, de espécies nativas, limpeza de leitos, cercamento do terreno, dentre outras ações que visem recuperar a área e evitar novas ocupações;
- **Implantação de área habilitada para uso comum:** será definido mediante consulta pública a ser realizada entre população, poder público, instituições e demais interessados, o destino público da área, que poderá perpassar a implantação de academia ao ar livre, de praças, equipamentos públicos, dentre outros espaços que visem o uso coletivo da população. Caso a área de origem possua apenas uma porção que demande preservação ambiental, poderá ser admitida a solução mista segmentando a mesma para receber ambas as soluções.

Para o reassentamento desta população é necessária uma correspondente **área de destino**, na qual serão construídas unidades habitacionais padrão – que configuram a principal medida de reposição de moradia do Projeto Vida Nova. Nas áreas de destino da demanda fechada haverá diferenciação das unidades habitacionais para pessoas com deficiência, para famílias numerosas¹³, e assim como para aqueles que realizam atividades econômicas junto às moradias. Também serão construídos equipamentos públicos, de acordo com a demanda apresentada pela população e necessidades do entorno em projetos com mais de 30 habitações.

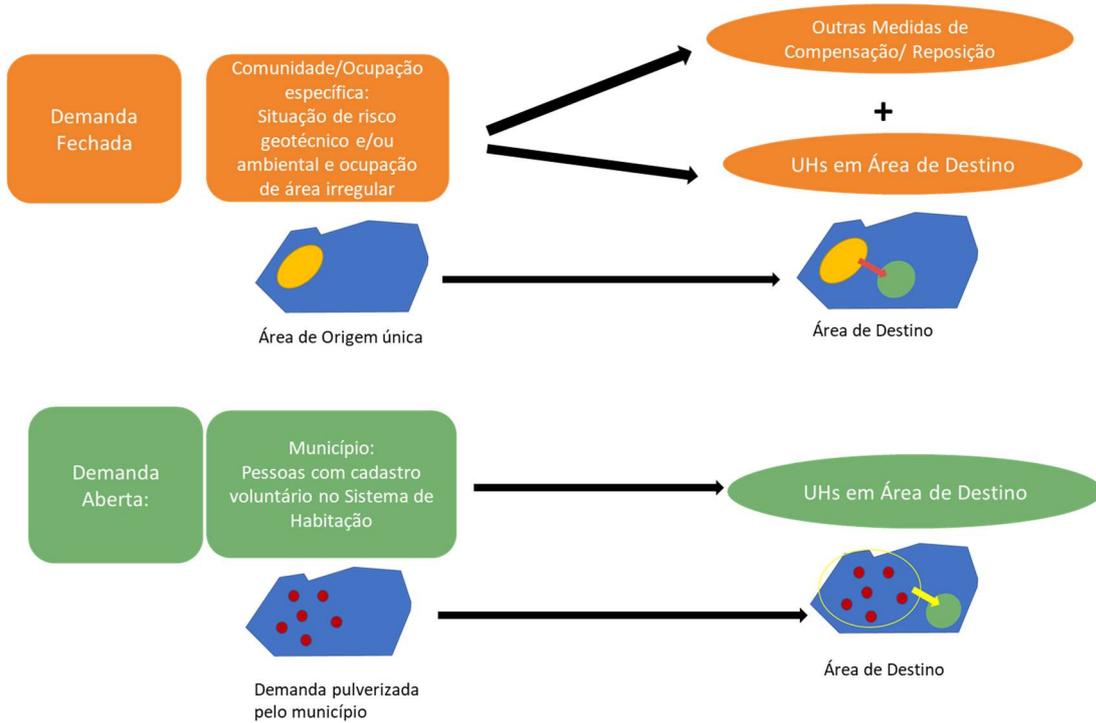
No caso das situações de **demanda aberta**, tem-se os casos de deslocamentos voluntários. Ou seja, as pessoas interessadas e cadastradas no Cadastro Único de Pretendentes do Paraná, precisam ser reassentadas em função de risco, por exemplo. Para estas situações, tem-se apenas a(s) área(s) de destino. Nestas serão construídas unidades habitacionais padrão, com diferenciação apenas das unidades para pessoas com deficiência, uso misto e famílias numerosas. Da mesma forma que para a área de destino da demanda fechada, também serão construídos equipamentos públicos, de acordo com a demanda apresentada pela população e necessidades do entorno¹⁴.

A figura a seguir busca ilustrar a estruturação dessas categorias do Projeto Vida Nova.

¹³ Definido como família numerosa, a família com mais de 6 membros

¹⁴ Em empreendimentos com mais de 30 unidades habitacionais

Figura 2 - Esquema representativo: estruturação das intervenções



Fonte: Elaboração Consultoria, 2023

Tabela 3 – Quadro de tipologias de intervenção do Projeto Vida Nova

Demanda	Tipo de Área	Descrição	Tipologias de Intervenções
Fechada	<u>Área de Origem</u> Reassentamento Involuntário	Área objeto de reassentamento involuntário: onde as famílias serão retiradas de áreas de risco, ocupação irregular realizadas em áreas públicas, e por conta de riscos geológicos / ambientais ou por serem áreas de proteção ¹⁵ . As áreas de origem são classificadas como “Demanda Fechada”, na qual há um cadastro definido e uma perspectiva da localização de “origem-destino” das famílias beneficiadas pelo Projeto Vida Nova. As áreas de origem serão objeto de retirada das famílias e edificações, resultando na produção de resíduos e na recuperação ambiental ou urbanização dessas áreas;	A partir de análise técnica ambiental e social serão definidas as ações a serem executadas no local, a saber: Área destinada a preservação ambiental: será realizada recuperação ambiental da área, mediante plantio de vegetação, de espécies nativas, limpeza de leitos, cercamento do terreno, dentre outras ações que visem recuperar a área e evitar novas ocupações; Área habilitada para uso comum: será definido mediante consulta pública a ser realizada entre população, poder público, instituições e demais interessados, o destino público da área, que poderá perpassar a implantação de academia ao ar livre, de praças, equipamentos públicos, dentre outros espaços que visem o uso coletivo da população. Caso a área de origem possua apenas uma porção que demande preservação ambiental, poderá ser admitida a solução mista segmentando a mesma para receber ambas as soluções.
Aberta e Fechada	<u>Áreas de Destino</u>	As áreas de destino são os terrenos definidos para receberem os projetos de habitação, local onde as famílias serão reassentadas. Estas áreas de destino poderão receber famílias da Demanda Fechada ou da Demanda Aberta, esta última sendo uma demanda pulverizada e que envolve o cadastro de famílias que se candidatam a receber o benefício da moradia (após aprovação de seus critérios de elegibilidade).	Para cada área a serem realocadas as famílias, será realizada análise técnica social e ambiental, para verificar as condições sócio territoriais e adaptá-las ao local de destino, que terá as ações diferenciadas quanto à demanda fechada e aberta: Demanda fechada: serão construídas unidades habitacionais em caráter padrão às famílias, sendo diferenciadas as residências que também serão utilizadas para fins comerciais (dependendo do tipo de comércio os terrenos ou as casas serão maiores), para pessoas com deficiência (serão adaptadas), como também para famílias numerosas. Em empreendimentos com 30 ou mais unidades habitacionais, serão construídos equipamentos de uso público de acordo com a demanda trazida pela população, mediante consulta pública. Demanda aberta: serão construídas unidades habitacionais em caráter padrão, havendo diferenciação apenas para unidades destinadas às pessoas com deficiência, famílias numerosas e usos comerciais. Em empreendimentos com 30 ou mais unidades habitacionais serão construídos equipamento de uso público de acordo com a demanda trazida pela população, mediante consulta pública.

Fonte: COHAPAR, 2023

¹⁵ As menções feitas neste documento à respeito das áreas de origem podem estar referenciadas simplesmente como área de risco, porém, englobando todas as situações descritas neste quadro.

2.8. Cronograma de Implantação

O Projeto Vida Nova será implantado em 5 anos.

A seguir, é apresentado um detalhamento do cronograma distribuído neste período.

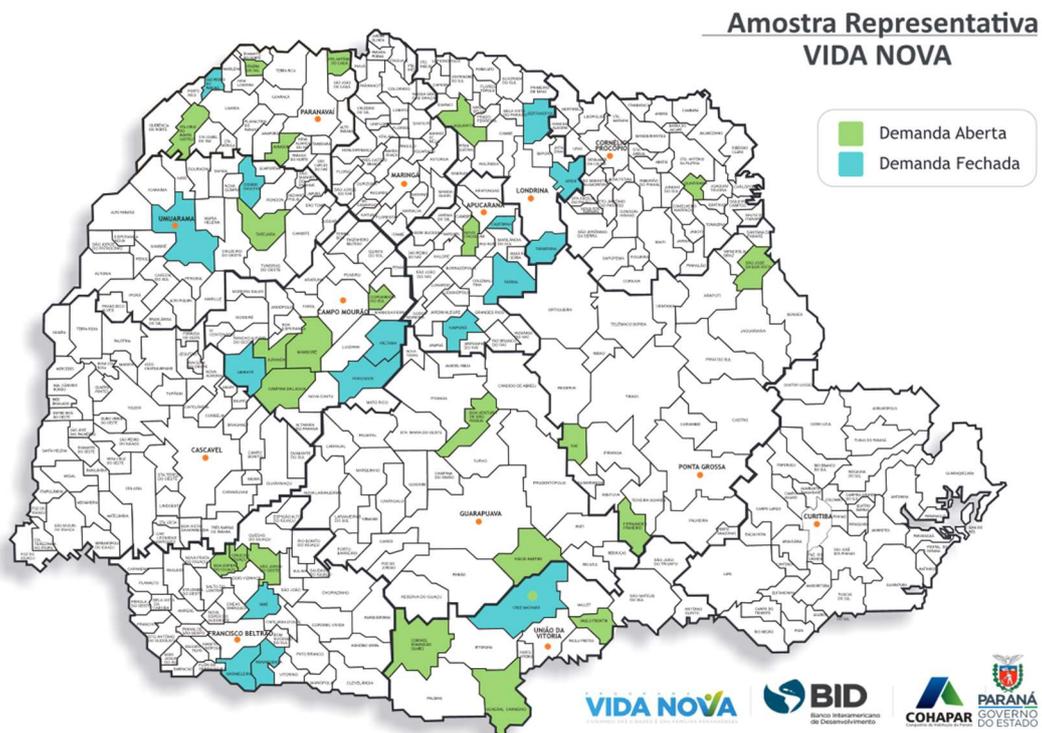
Tabela 4 – Cronograma de Implantação do Programa

	ANO 2022		ANO 2023		ANO 2024		ANO 2025		ANO 2026		ANO 2027		ANO 2028	
	1 sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Recepção das propostas	█	█	█	█	█	█								
Reuniões de Planejamento		█	█	█										
Elaboração dos documentos socioambientais		█	█											
Vistoria técnica/social (cadastro das famílias)		█	█	█	█	█								
Triagem documental		█	█	█	█	█	█							
Análise de viabilidade técnica		█	█	█	█	█	█							
Elaboração de projetos				█	█	█	█	█						
Contratação do ente executor						█	█	█	█	█				
Trabalho socioambiental			█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Construção dos planos de reassentamento dos municípios				█	█	█	█							
Consulta pública (congelamento)			█	█	█	█	█							
Execução das obras						█	█	█	█	█	█	█	█	█
Reassentamento								█	█	█	█	█	█	█

2.9. Descrição e Caracterização da Amostra Representativa

O Projeto Vida Nova está estruturado na modalidade de Obras Múltiplas, sendo composto por uma amostra representativa de obras (incluindo os aspectos ambientais e sociais). O Projeto Vida Nova prevê 177 intervenções em favelas e/ou áreas de risco em 92 municípios do Estado, totalizando aproximadamente a construção de **7.089 unidades habitacionais**. Destes, foram selecionados **80 projetos distribuídos em 39 municípios para compor a etapa amostral do Projeto Vida Nova** (23 demanda aberta, 15 demanda fechada e 1 com demanda aberta e fechada), os quais totalizam **1.674 unidades habitacionais a serem construídas** para atender aos dois tipos de “demanda” do Projeto (aberta ou fechada, como explicado anteriormente). Tais municípios foram selecionados ou por estarem em fase avançada no desenvolvimento de estudos e ações do Projeto Vida Nova ou por serem remanescentes do Programa Nossa Gente Paraná - Família Paranaense¹⁶. Abaixo o mapa elucida os municípios da amostra:

Figura 3 – Municípios que fazem parte da amostra representativa



Fonte: COHAPAR, 2023

16 O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersectorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. Na área da habitação possui as seguintes atribuições: (i) Construção de unidades habitacionais pelo projeto de Redução do Déficit Habitacional; (ii) Construção e melhoria de unidades habitacionais e melhoria de bairros pelo projeto de Requalificação Urbana; (iii) Distribuição de kits de caixas d’água e recurso para instalação, por meio do projeto Caixa d’Água Boa; (iv) Financiamento de melhorias no saneamento básico, por meio do projeto Renda Agricultor Familiar; (v) Apoio à articulação para acesso à água, esgoto e luz.

A tabela a seguir lista de forma resumida as áreas e localidades com origem e destino objetos de projetos do Projeto Vida Nova, especificamente para a Amostra Representativa.

Tabela 5 – Localidades e número de áreas com Projetos definidos na Amostra Representativa do Projeto Vida Nova

Demanda	Regional	Município	Quantidade de áreas de origem (desfavelamento)	Quantidade de áreas de destino (Conjuntos Habitacionais)	UHs previstas nas áreas de destino
Fechada	ERLD	Assaí	1	1	32
Aberta	ERFB	Boa Esperança do Iguaçu	0	3	10
Aberta	ERGP	Boa Ventura de São Roque	0	1	32
Fechada	ERAP	Califórnia	1	2	33
Aberta	ERCM	Campina da Lagoa	0	1	20
Fechada	ERUM	Cidade Gaúcha	1	1	28
Aberta	ERUV	Coronel Domingos Soares	0	1	40
Aberta	ERCM	Corumbataí do Sul	0	1	15
Fechada	ERUV	Cruz Machado	2	1	84
Aberta	ERUV	Cruz Machado	2	1	50
Aberta	ERFB	Cruzeiro do Iguaçu	0	1	30
Fechada	ERAP	Faxinal	1	1	30
Aberta	ERPG	Fernandes Pinheiro	0	1	30
Aberta	ERUV	General Carneiro	0	1	32
Aberta	ERCP	Guapirama	0	1	16
Aberta	ERGP	Inácio Martins	0	1	29
Fechada	ERCM	Iretama	1	1	20
Aberta	ERPV	Itaúna do Sul	0	1	36
Aberta	ERPG	Ivaí	0	1	37
Fechada	ERAP	Ivaiporã	1	1	14
Aberta	ERLD	Jaguapitã	0	1	31
Aberta	ERCM	Juranda	0	1	29
Aberta	ERCM	Mamborê	0	1	52
Fechada	ERFB	Marmeleiro	3	1	90
Aberta	ERPV	Mirador	0	1	18
Aberta	ERAP	Novo Itacolomi	0	1	36
Aberta	ERUV	Paulo Frontin	0	1	26
Fechada	ERFB	Renascença	1	1	60
Fechada	ERCM	Roncador	1	2	40
Aberta	ERPV	Santa Cruz de Monte Castelo	0	1	30
Aberta	ERPV	Santo Antônio do Caiuá	0	1	26

Demanda	Regional	Município	Quantidade de áreas de origem (desfavelamento)	Quantidade de áreas de destino (Conjuntos Habitacionais)	UHs previstas nas áreas de destino
Aberta	ERFB	São Jorge do Oeste	0	1	84
Aberta	ERPG	São José da Boa Vista	0	1	51
Fechada	ERPV	São Pedro do Paraná	6	1	35
Fechada	ERLD	Sertanópolis	1	1	31
Fechada	ERLD	Tamarana	1	1	26
Aberta	ERUM	Tapejara	0	1	24
Fechada	ERCM	Ubiratã	1	4	160
Fechada	ERUM	Umuarama	7	1	200
Fechada	ERFB	Verê	1	1	12
TOTAL(*)		39	32	47	1679

(*) O número total de áreas de origem (32) e áreas de destino (47) da amostra representativa contabilizam 80 projetos que formam a Amostra Representativa

3. OBJETIVOS DO PLANO DE CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO SIGNIFICATIVO DAS PARTES INTERESSADAS

O presente Plano de Consultas Públicas e Engajamento Significativo das Partes Interessadas está focado nas intervenções previstas como parte da Amostra representativa do Projeto Vida Nova e tem seus objetivos alinhados com o Marco de Políticas do Banco, especialmente o PDAS 10, a saber:

- Apoiar o estabelecimento de uma abordagem sistemática de engajamento com as partes interessadas, especialmente as populações diretamente afetadas;
- Delinear estratégias para integração da visão das diferentes partes interessadas, para que estas sejam consideradas no Projeto, desde as etapas iniciais de elaboração do projeto e ao longo de todo seu ciclo de vida;
- Definir um conjunto coerente de ações de engajamento proporcionais aos riscos e impactos associados ao projeto;
- Garantir a divulgação das informações sobre os riscos sociais e ambientais às partes interessadas, em formatos oportunos, compreensíveis, acessíveis e apropriados;
- Estabelecer meios e canais de comunicação acessíveis e inclusivos para que as diferentes partes interessadas possam expressar suas propostas, preocupações, assim como manifestar suas queixas;
- Estabelecer fluxos e gerenciamento adequado por parte da COHAPAR em relação à gestão das diferentes manifestações e suas respostas;
- Com base no estabelecimento dos canais e fluxos de manifestações, implantar um mecanismo de reclamações para receber inquietudes e queixas sobre o desempenho ambiental e social, além de facilitar a sua resolução¹⁷.

¹⁷ Salienta-se que o presente Plano de Engajamento está voltado às ações a serem realizadas na fase de Preparação do Programa (Consultas Públicas). As ações e mecanismos diretamente relacionadas à fase de Operação do Financiamento serão apresentadas no respectivo documento MGAS do Programa.

4. PRINCÍPIOS ADOTADOS NO PLANO DE CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO SIGNIFICATIVO DAS PARTES INTERESSADAS

Os princípios que orientam o presente Plano são¹⁸:

- **Preparação:** realização de ações prévias de mapeamento, geração e divulgação de informações, assim como diálogos com as partes interessadas de maneira contínua ao longo de todo o ciclo de vida do projeto, sendo iniciado em sua fase de preparação;
- **Informações prévias:** as partes interessadas terão acesso a informações prévias sobre os aspectos relevantes do projeto em idioma e formatos adequados e acessíveis;
- **Representatividade e equidade:** garantia de que os diferentes grupos de partes interessadas estarão representados sem discriminação e que participarão das diferentes estratégias de consulta e de engajamento, sendo assegurado que os grupos mais vulneráveis tenham voz;
- **Oportunidade:** as consultas serão realizadas de forma que as diferentes partes interessadas possam influenciar as tomadas de decisão antes das tomadas de decisão finais;
- **Recursos:** serão alocados os recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários, oportunos e culturalmente apropriados;
- **Transparência e embasamento factual:** os processos de consulta e engajamento serão transparentes e baseados em informações factuais, mesmo sobre a abrangência das consultas e poder de influência nas decisões do Projeto;
- **Acessibilidade:** será garantida a acessibilidade física (incluindo transporte, caso necessário e meios especiais para pessoas com deficiência), e de linguagem de acordo com as especificidades culturais dos grupos tradicionais e indígenas;
- **Facilidade de acesso às informações:** será garantido, durante todo o ciclo de vida do Projeto, o acesso às informações como: (i) propósito, natureza e escala do projeto, (ii) a duração das ações propostas, (iii) os riscos e impactos possíveis às comunidades e suas medidas de mitigação, (iv) o processo de participação das partes interessadas, (v) mecanismos de queixas e reclamações, (vi) oportunidades potenciais e benefícios do desenvolvimento;
- **Legitimidade:** para garantia da legitimidade do processo, será oferecido, salvo exceções legais, acesso às contribuições recebidas – mantida a confidencialidade das autorias para preservação da liberdade dos comentários;
- **Respeito e isenção de coerção:** as partes interessadas poderão expressar suas preocupações e críticas sendo protegidas de retaliações;
- **Registro e divulgação:** todas as fases, etapas e ações de consulta serão documentadas sistematicamente e seus aspectos relevantes divulgados ao público.

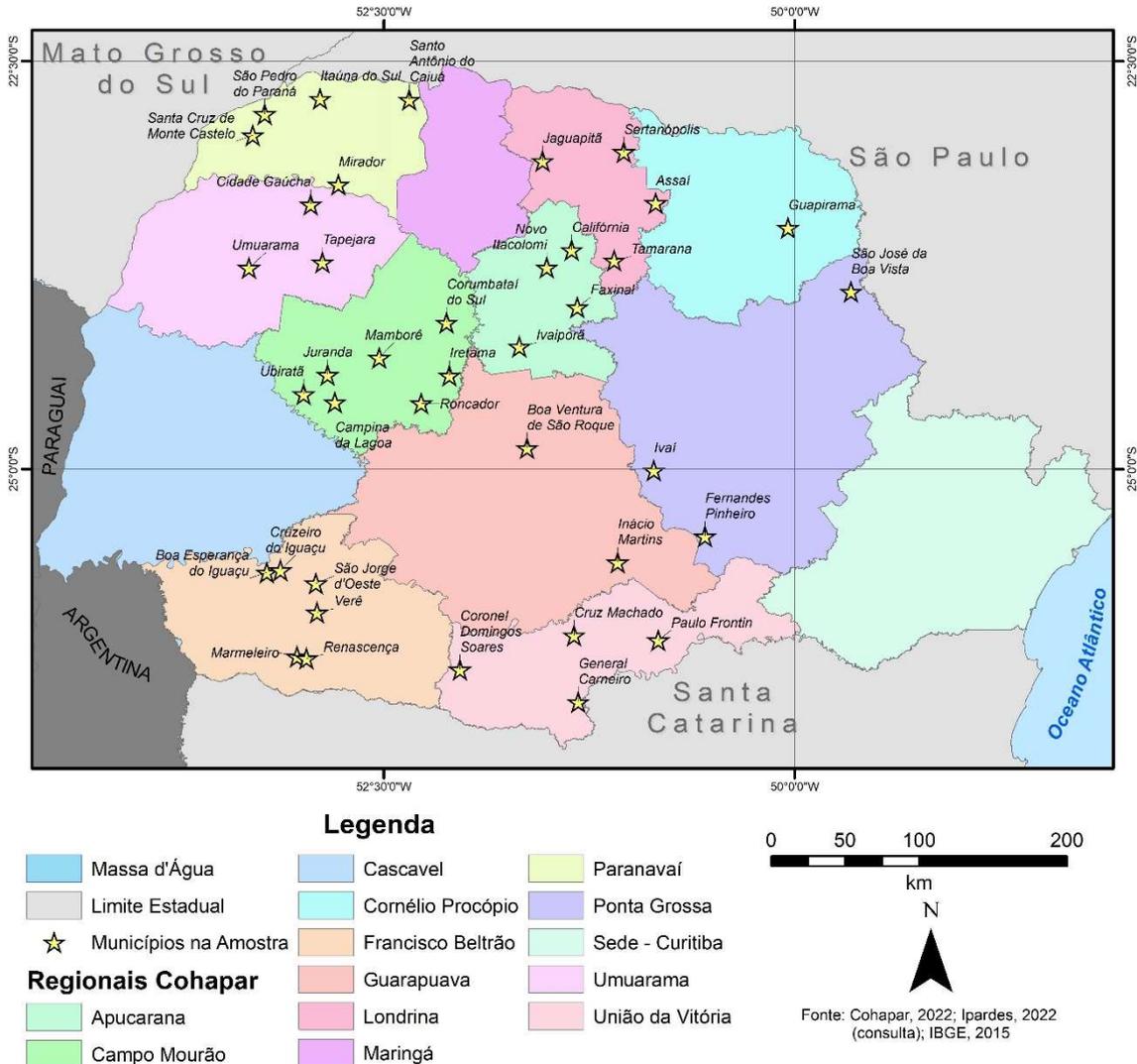
¹⁸ Baseado em: MILANO, F. (coord). Consultas Públicas: O Passo a Passo – Marcos Regulatórios e legais aplicáveis no Brasil. BID, 2020; e KHAM, R. Consulta significativa às partes interessadas: série do BID sobre riscos e oportunidades ambientais e sociais. BID, 2017.

5. ABRANGÊNCIA

O Projeto Vida Nova abrange o Estado do Paraná, prevendo 140 intervenções em favelas e/ou áreas de risco em 73 municípios do Estado, totalizando aproximadamente a construção de **5.600 unidades habitacionais**.

Na etapa atual de preparação está programada a realização de consultas públicas no âmbito do EIAS/PGAS/MGAS, do Marco de Reassentamento e Plano de Reassentamento da Amostra Representativa, envolvendo todas as partes interessadas na escala estadual e dos municípios que compõem a Amostra Representativa.

Figura 4 - Localização da amostra representativa



Fonte: COHAPAR, 2023

6. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

A matriz de partes interessadas e afetadas é um instrumento que consolida os atores importantes de serem engajados e consultados nas discussões relacionadas aos projetos do Projeto Vida Nova. Esta Matriz com a seleção de Partes Interessadas e Afetadas relacionadas aos projetos do Projeto Vida Nova é apresentada no Anexo 1.

De forma resumida, são listadas abaixo principais partes interessadas preliminarmente identificadas até o momento:

Tabela 6 – Partes Interessadas

COHAPAR	Poder Público		Sociedade Civil	Comunidades
	Estadual	Municipais		
Sede Escritórios Regionais	Secretarias de Estado Instituto Água e Terra Ministério Público Defensoria Pública	Prefeituras Companhias de saneamento locais Companhias de energia locais Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Habitação e Obras Demais Secretarias Municipais	ONGs / Organizações sociais locais Associações profissionais Academia / universidades Iniciativa privada (construção civil) Imprensa	Famílias afetadas pelo reassentamento involuntário Comunidades anfitriãs Associação de moradores Comunidades em geral Comerciantes locais Lideranças Comunitárias Igrejas e/ou centros religiosos

A identificação de partes interessadas inclui, também, o detalhamento sobre a presença de populações vulneráveis que possam ver-se afetadas de maneira mais adversa que outros grupos pelos impactos do projeto, e que, por isso, podem demandar ações específicas direcionadas. As populações vulneráveis que poderão estar presentes nas áreas dos projetos e sofrerem impactos adversos envolvem pessoas com deficiência (PCD), populações tradicionais, LGBTIQA+, idosos, mulheres chefes de família, pessoas/famílias pobres, migrantes, entre outros.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES PRIORITÁRIAS

Nas consultas públicas serão abordados os impactos socioambientais benéficos e adversos dos projetos, além de suas respectivas medidas de mitigação e compensação, e que sejam relevantes na discussão com o público.

No geral, as seguintes questões são antecipadas:

- Descrição do Projeto e dos seus objetivos com detalhamento dos itens permanentes que causam maiores preocupações (melhorias propostas, infraestrutura a ser disponibilizada);
- Principais riscos e impactos ambientais e sociais identificados;
- Principais medidas de mitigação para atendimento aos impactos identificados;

- Dinâmica de trabalho das maiores interferências a serem realizadas na comunidade durante a obra versus as ações de mitigação e controle adotadas (lama, poeira, trânsito, ruído, duração da obra);
- Mecanismo de Queixas e Reclamações, e Canais de Comunicação;
- Estimativa de Cronograma.

8. ORGANIZAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROJETO VIDA NOVA

Busca-se nas consultas públicas a apresentação do Projeto Vida Nova e dos documentos socioambientais, assim como a captação de informações, anseios e dúvidas das partes interessadas, incluindo também as respostas aos questionamentos apresentados. Ao final do processo de consultas deve-se garantir a catalogação de evidências de sua realização, assim como do seu resultado.

Como parte da fase de preparação do Projeto Vida Nova estão previstas as seguintes consultas públicas:

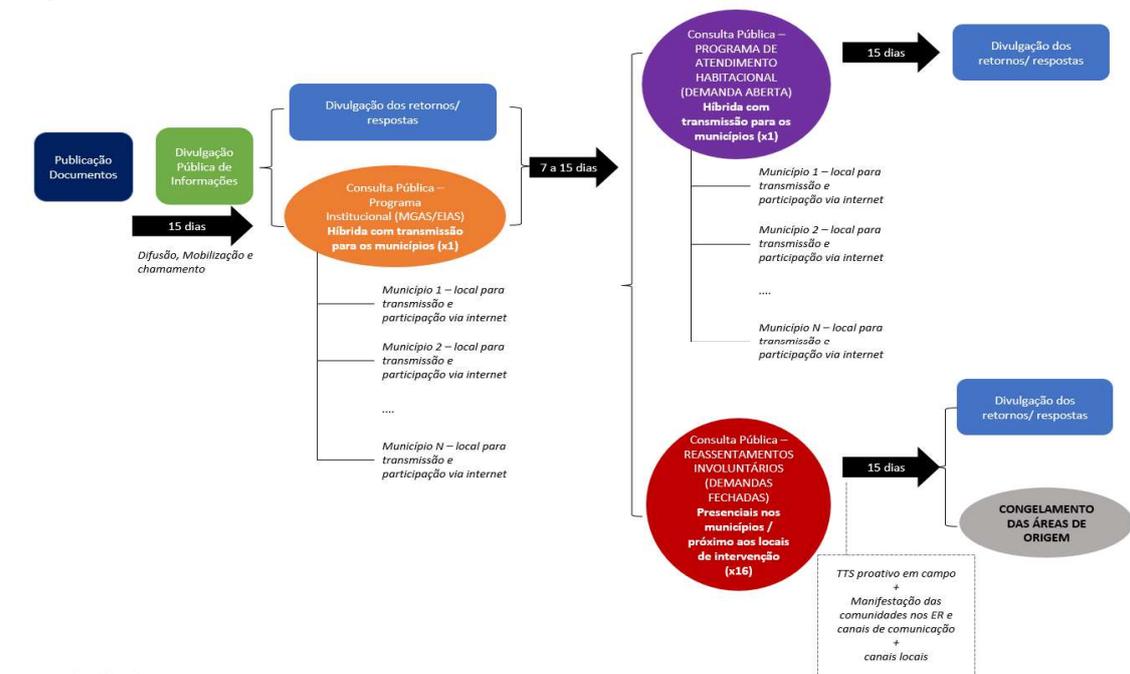
- a) **Divulgação Pública de Informações:** através da disponibilização no site da COHAPAR de todos os documentos sociais e ambientais produzidos nesta fase de preparação além de quaisquer outros materiais informativos do Projeto. Esta página eletrônica deverá permitir o recebimento de interação das partes interessadas por meio de formulário neste mesmo site, canais de WhatsApp dos Escritórios Regionais. O prazo para a divulgação das respostas será de 7 a 15 dias, através desta mesma página eletrônica.
- b) **01 Consulta Pública Semipresencial (híbrida: presencial e com transmissão online) – EIAS/MGAS/PGAS:** realização simultânea de consulta pública com a participação presencial nos municípios e com transmissão capilarizada ao vivo (a partir da Sede da COHAPAR em Curitiba) da apresentação através dos 12 Escritórios Regionais e dos 39 municípios da Amostra Representativa e também em plataformas virtuais como Youtube e Facebook, com momento para que as pessoas participantes tenham oportunidade de se manifestar tanto através das plataformas virtuais (online) como presencialmente. Esta consulta abordará os principais aspectos, impactos e formas de mitigação do Projeto de forma ampla (ambiental e social), conforme EIAS, MGAS e PGAS.
- c) **01 Consulta Pública Semipresencial (híbrida: presencial e com transmissão online) [Demanda Aberta – Programa de Atendimento Habitacional]:** realização simultânea de consulta com a participação presencial nos municípios, mas com transmissão ao vivo da apresentação através de plataformas virtuais como Youtube e Facebook, com espaço para que as pessoas participantes tenham oportunidade de se manifestar tanto através das plataformas virtuais (online) como presencialmente. Esta consulta abordará as questões referentes ao Programa de Atendimento Habitacional (demanda aberta), como os principais aspectos operacionais, elegibilidade, impactos e formas de mitigação.

- d) **16¹⁹²⁰ Consultas Públicas Presenciais [Demanda Fechada – Reassentamentos Involuntários]:** com a participação presencial das partes interessadas em cada um dos municípios componentes da Amostra Representativa que integram o grupo de intervenções da demanda fechada. Esta consulta abordará os principais aspectos, impactos e formas de mitigação do reassentamento involuntário de famílias e atividades econômicas, conforme o Marco de Reassentamento Involuntário e o Plano Executivo de Reassentamento da Demanda Fechada.

Importante esclarecer que o presente Plano de Consulta e Participação se destina ao detalhamento das Consultas Públicas às temáticas ambientais conforme os documentos: EIAS, MGAS e PGAS. Os aspectos referentes às Consultas Públicas relativas ao tema do reassentamento (demanda aberta e demanda fechada) serão detalhadas em documento específico (Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas – MRI e PER).

A figura a seguir retrata a estratégia de organização das consultas públicas em questão:

Figura 5 – Fluxo simplificado de Consultas Públicas da Fase de Preparação do Projeto Vida Nova



Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2023

¹⁹ O total de 16 consultas públicas refere-se ao total de municípios incluídos na Demanda Fechada, ou seja, nos quais são previstas intervenções de remoção e reassentamento involuntários de famílias. Ressalta-se que a quantidade de 16 consultas refere-se ao mínimo previsto, sendo uma por município. Entretanto, uma vez que existem casos em que há mais de uma área de origem, pode ser necessária a realização de mais de um evento local de consulta pública. Esta decisão ficará a cargo da COHAPAR junto com seus Escritórios Regionais.

²⁰ Especificamente, para os pescadores das ilhas do município de São Pedro do Paraná, por constituírem uma comunidade tradicional reconhecida pela Lei Municipal 057/2021, o processo de consulta deve ser considerado no contexto do Consentimento Livre, Prévio e Informado. A Nota de rodapé 159 do MPAS menciona que para o propósito, povos tradicionais, como reconhecido por lei nacionais, são tratados como Povos Indígenas, sendo aplicado o PDAS 7, bem como a Convenção 169 da OMT.

O planejamento das Consultas apresentadas neste Plano será liderado pela Sede da COHAPAR, com apoio dos seus Escritórios Regionais e Prefeituras Municipais dos locais onde estão previstas as intervenções. Apesar de contar com o apoio das Prefeituras Municipais, através das parcerias que serão firmadas para a execução do Projeto, **a COHAPAR é a responsável integral pela disponibilização de toda a infraestrutura necessária para realização dos eventos de forma presencial e virtual** com transmissões ao vivo por plataforma virtual (como YouTube ou Facebook, por exemplo), ou outro site e divulgação dos eventos.

Com a publicação dos documentos ambientais e sociais no site da COHAPAR:

- (i) Inicia-se a **Divulgação Pública de Informações** contemplando todos os estudos e documentos produzidos na presente fase de preparação (sociais e ambientais);
- (ii) E também se inicia o período de divulgação com a difusão de informações e chamamento para a consulta pública que se estenderá por **15 dias**.
- (iii) Finalizado esse período (de 15 dias), será realizada a **Consulta Pública Semipresencial (híbrida: presencial e com transmissão online) – EIAS/MGAS/PGAS**.
- (iv) **Entre 7 e 15 dias** após a realização da Consulta Pública Semipresencial (híbrida: presencial e com transmissão online) – EIAS/MGAS/PGAS, serão realizadas as Consultas Públicas relacionadas aos temas de reassentamento (abordadas em Plano de Consultas específico):
 - **01 Consulta Pública Semipresencial (híbrida: presencial e com transmissão online) [Demanda Aberta – Programa de Atendimento Habitacional] e;**
 - **16²¹²² Consultas Públicas Presenciais [Demanda Fechada – Reassentamentos Involuntários].**

9. ATIVIDADES DO PROCESSO DE CONSULTAS PÚBLICAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROJETO VIDA NOVA – DOCUMENTOS AMBIENTAIS: EIAS/PGAS/MGAS

A seguir são detalhadas as atividades integrantes do processo de consultas públicas previstas para os documentos ambientais.

9.1. Divulgação Pública de Informações

A divulgação pública de informações contempla a disponibilização das versões preliminares de todos os documentos ambientais e sociais do processo de preparação

²¹ Mínimo de 16 consultas, considerando-se um evento em cada município com intervenções de reassentamento involuntário. Especificamente para os municípios de Umuarama, que possui 7 áreas de intervenção, e São Pedro do Paraná – que possui 6 áreas de intervenção além de questões culturais e logísticas relevantes, serão realizados mais de um evento de consulta de forma a garantir o pleno acesso a todas as comunidades afetadas (conforme planejamento a ser definido pela COHAPAR junto com seus Escritórios Regionais) e seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Consultas e Participação de Partes Interessadas – MRI/PER.

²² Especificamente, para os pescadores das ilhas do município de São Pedro do Paraná, por constituírem uma comunidade tradicional reconhecida pela Lei Municipal 057/2021, o processo de consulta deve ser considerado no contexto do Consentimento Livre, Prévio e Informado. A Nota de rodapé 159 do MPAS menciona que para o propósito, povos tradicionais, como reconhecido por lei nacionais, são tratados como Povos Indígenas, sendo aplicado o PDAS 7, bem como a Convenção 169 da OMT.

do Projeto Vida Nova, e demais materiais que venham a ser produzidos, abarcando os principais temas relacionados às obras a serem realizadas, assim como de material informativo complementar.

Objetivos específicos:

- Estabelecer um canal de consulta e comunicação com a população afetada e beneficiada contínuo durante todo o ciclo de vida do projeto.
- Disponibilizar informações que possam ser vistas durante o período de chamamento e divulgação para apresentar o Projeto Vida Nova;
- Apresentar os Projetos a serem executados na área da Consulta, observando as questões prioritárias identificadas; informar a duração das atividades do Projeto (fase de preparação + fase de implantação + consultas) cuidando para não criar expectativa;
- Apresentar a versão preliminar dos documentos socioambientais, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los;
- Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas e afetadas do Projeto, destacando os possíveis canais e mecanismos de queixas e reclamações disponibilizados para participação da comunidade e tempo de resposta para as queixas apresentadas e abordadas;
- Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e registrar essas, inclusive as respostas dadas pela COHAPAR ;
- Abrir oportunidade para as pessoas se inscreverem para receber informações sobre as consultas relevantes e canais para manifestação;
- Formalizar lista de cadastro dos participantes via Internet;
- Realizar um documento síntese com todas as questões levantadas pelos participantes, as repostas dadas, descrevendo possíveis contribuições na melhoria do desenho do Projeto Vida Nova.

Público-alvo:

A divulgação de pública de informações por meio da página eletrônica da COHAPAR será dirigida às pessoas que estão nas áreas diretamente afetadas e/ou beneficiadas pelo Projeto Vida Nova, abarcando também públicos diversos que possam ter interesse no Projeto, como: agentes governamentais, órgãos públicos, imprensa, lideranças comunitárias, acadêmicas, religiosas ou empresariais. O chamamento e a mobilização irão contemplar estratégias de comunicação direcionadas a este público. Apesar desse direcionamento, a participação nas consultas virtuais será irrestrita.

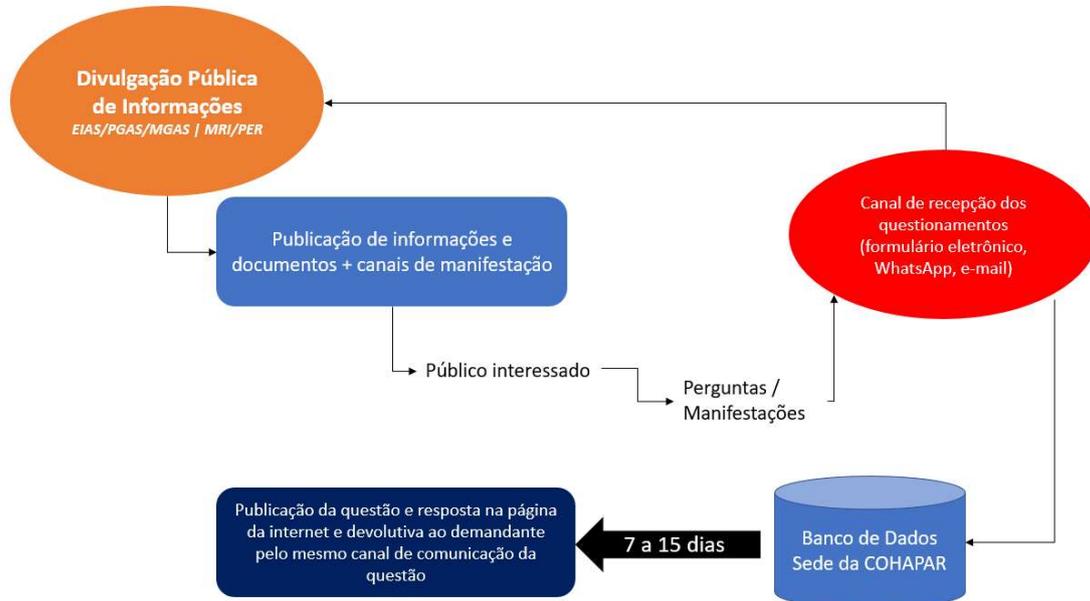
Formato de participação

Na divulgação pública de informações, as partes interessadas poderão acessar os documentos sociais e ambientais e demais materiais informativos do Programa que serão produzidos pela COHAPAR na página eletrônica da companhia: <https://www.cohapar.pr.gov.br/>.

As manifestações poderão ser enviadas através de formulário eletrônico que poderá ser preenchido online e encaminhado automaticamente. Também serão disponibilizados outros canais exclusivos como alternativa para manifestação, como WhatsApp ou e-mail. O prazo para a divulgação das respostas será de 7 a 15 dias, através desta mesma página eletrônica.

Estes canais de divulgação e participação estarão abertos durante todo o ciclo de vida do Projeto Vida Nova.

Figura 6 – Fluxograma do circuito de perguntas e respostas durante a Divulgação Pública de Informações



Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2023

Resultado Esperado:

Como resultado, espera-se informar a sociedade paranaense sobre o Projeto Vida Nova, seus benefícios resultantes, assim como dos impactos previstos e as formas de mitigação, garantindo a divulgação das informações sobre riscos sociais e ambientais às partes interessadas, estabelecendo a abertura para o diálogo e manifestações das diferentes partes interessadas.

Tabela 7 – Quadro Resumo – Divulgação Pública de Informações

Formato	Virtual
Local:	Página do Projeto Vida Nova: https://www.cohapar.pr.gov.br/ Formulário eletrônico para Manifestação: acesado a partir do site da COHAPAR, na página do Projeto Vida Nova.
Data e Horário:	Durante o período de comunicação/chamamento, 15 dias que antecedem a realização das consultas públicas presenciais e híbridas;
Tempo previsto:	O prazo para a divulgação das respostas será de 7 a 15 dias, através desta mesma página eletrônica Este canal de consulta e comunicação será contínuo (permanente) durante todo o ciclo de vida do projeto. ;
Sistemas audiovisuais	Poderão ser utilizados vídeos gravados com conteúdos relacionados e recursos de animação disponíveis na produção do site;
Equipe:	Equipe da UGP, Sede e Regionais da COHAPAR;
Público Participante	Prefeituras Municipais; Representantes de órgãos ambientais locais; Secretarias municipais; Defesa Civil; Representantes de ONGs; líderes e representantes das comunidades afetadas (comunidades anfitriã e de entorno dos projetos); líderes e representantes das comunidades; associações; comunidade geral, público da Demanda Aberta e Fechada

9.2. Consulta Pública – formato semipresencial (híbrida: presencial e com transmissão online) – EIAS/MGAS/PGAS

Objetivos específicos

- Apresentar o Projeto Vida Nova;
- Apresentar as justificativas (critérios e motivações) que originam a necessidade de implantação (áreas de riscos, qualidade de vida etc.);
- Informar a duração estimadas das atividades em cronograma simplificado (fase de preparação + fase de implantação + consultas);
- Apresentar a versão preliminar dos documentos com a visão do BID, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los;
- Apresentar as soluções de projeto ou anteprojeto;
- Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas do Projeto, destacando os canais disponibilizados para participação da comunidade e o mecanismo de queixas e reclamações (MQR) para que possam se manifestar
- Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e registrar essas, inclusive as respostas dadas na reunião;
- Informar sobre o prazo e canais de respostas para as perguntas que não puderem ser respondidas durante o evento (de 7 a 15 dias no site da COHAPAR);
- Abrir oportunidade para as pessoas se inscreverem em uma lista para receber informações sobre as consultas relevantes e canais para manifestação;

- Realizar um documento síntese com todas as questões levantadas pelos participantes, as repostas apresentadas, descrevendo possíveis contribuições na melhoria do desenho do Projeto Vida Nova e nos processos de reassentamento.

Público-alvo:

A consulta no formato semipresencial contempla a apresentação das versões preliminares dos documentos do processo de preparação do Projeto Vida Nova, abarcando os principais temas relacionados às obras a serem realizadas. Esta consulta tem como público-alvo as partes interessadas e afetadas em geral e o público diretamente afetado e beneficiado pelo Projeto Vida Nova, além de responsáveis por instituições relacionadas ao tema.

Reforça-se que, apesar de estes serem os públicos-alvo principais, as consultas são abertas a participação de qualquer pessoa interessada.

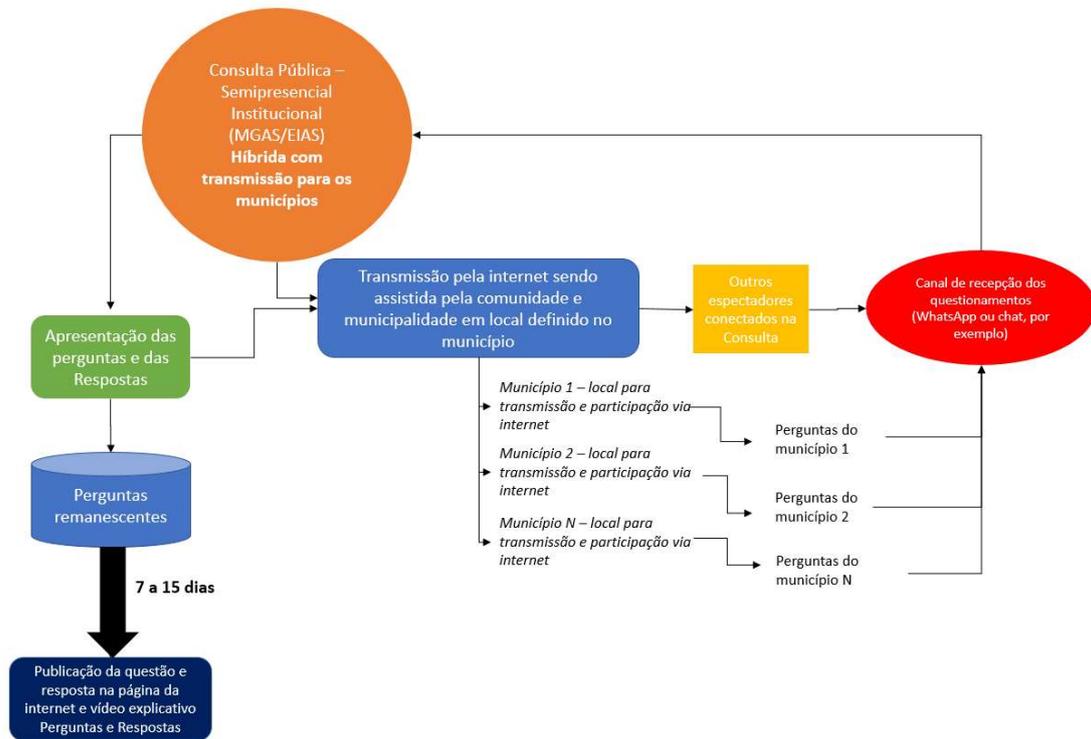
O chamamento e mobilização deverão contemplar estratégias de comunicação direcionadas ao público-alvo destas consultas. A lista de convidados para as consultas públicas é apresentada na **Matriz de Partes Interessadas** expressa no **Anexo 1**.

Formato de participação

A Consulta Pública semipresencial será realizada de forma presencial e transmitida via internet simultaneamente. Através do cadastramento e envio de questões para um canal específico durante a Consulta Pública, cada equipe organizadora local (Escritórios Regionais e Prefeituras) poderá coletar questionamentos apresentados pelos participantes presenciais e enviar para este canal exclusivo que estará centrado em um agente estabelecido na sede da COHAPAR. O canal ainda está a ser definido, mas, poderá ser um chat ativo durante a Consulta, um número de WhatsApp ou e-mail. Uma vez que também será feita transmissão online simultaneamente através de plataformas virtuais (como Youtube e Facebook), os participantes virtuais poderão enviar suas perguntas através do chat dessas plataformas. Caberá ao agente estabelecido na COHAPAR selecionar perguntas dos diferentes locais e canais e repassá-las aos condutores da apresentação (técnicos da COHAPAR que poderão responder no momento da apresentação).

Algumas perguntas serão respondidas durante a própria realização da consulta e as questões remanescentes que não puderem ser respondidas no momento do pleito serão tratadas e respondidas a posteriori, sendo essas publicadas através da página Web do Projeto Vida Nova/Site da COHAPAR, no período de 7 a 15 dias, e disponível em vídeo didático apresentando as perguntas, repostas e indicando os municípios que originaram o questionamento. Esta estratégia é sugerida para buscar melhor organização das repostas tendo em vista o grande número esperado de questões. A seguir é apresentado um rápido fluxo do mecanismo de questionamento e resposta da Consulta Pública Semipresencial.

Figura 7 – Fluxograma do circuito de perguntas e respostas durante a Consulta Pública Semipresencial



Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2023

Resultado Esperado:

Como resultado, espera-se consultar a sociedade paranaense sobre o Projeto Vida Nova como um todo, e obter informações que possam melhorar tanto o EIAS/PGAS/MGAS, quanto os projetos das obras, através do aproveitamento do conhecimento dos participantes da Consulta que atuam local ou regionalmente para enriquecer e melhorar os estudos.

Tabela 8 – Quadro Resumo - Consulta Pública Semipresencial (híbrida)

Consulta	Semipresencial (híbrida)
Local:	Presencial: Sede da COHAPAR, Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba – PR Virtual: transmissão ao vivo pelo canal do Youtube https://www.youtube.com/channel/UCZjO_JwgsFEqmSMcW6YQkRw . Capilaridade de transmissão no Processo de Participação: Possibilidade de realização com público presencial no município, organizado pelo Escritório Regional e Prefeitura Municipal, e com reprodução da transmissão do canal do Youtube por telão.
Data e Horário:	A definir
Tempo previsto:	2 horas
Sistemas audiovisuais	Sistema de som, projetor, sistema de gravação e link de transmissão pela internet
Equipe:	Equipe da UGP, Sede e Regionais da COHAPAR;
Público Participante	Prefeituras Municipais; Representantes de órgãos ambientais locais; Secretarias municipais; Defesa Civil; Representantes de ONGs; líderes e representantes das comunidades afetadas (comunidades anfitriã e de entorno dos projetos); líderes e representantes das comunidades; associações; comunidade geral, público da Demanda Aberta e Fechada.

9.2.1. Roteiro das Consultas

Parte 1: A Consulta será iniciada com uma breve abertura, contando com informações sobre os objetivos do evento, a programação e orientação sobre a forma de participação que estará disponível durante toda a apresentação por meio do espaço de comentários. Nesse momento, também será realizada a apresentação das entidades promovedoras da Consulta.

Parte 2: Na sequência, será realizada uma apresentação do projeto, de forma sintética e objetiva, em linguagem corrente e acessível ao público geral, com o auxílio de recursos audiovisuais que facilitem o entendimento dos presentes, quando necessário. Um representante habilitado da COHAPAR fará a apresentação institucional, do projeto. Membros da equipe de planejamento, social, engenharia e meio ambiente da COHAPAR completam o grupo de especialistas para esclarecimentos do projeto. Serão abordados os objetivos e justificativas do projeto, sua descrição e suas alternativas tecnológicas e locacionais.

Parte 3: Socioambiental: Os especialistas da COHAPAR transmitirão uma síntese dos resultados de diagnóstico social e ambiental da área de influência do Projeto Vida Nova; a descrição dos possíveis impactos ambientais da implantação e operação de atividades; a caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência; a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados; e o Projeto Vida Nova de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os responsáveis por sua execução.

Parte 4: Após a apresentação, será aberto espaço para ampliar a possibilidade de manifestação dos participantes presentes, expondo sua percepção do projeto, dúvidas e expectativas.

Parte 5: As respostas serão realizadas no decorrer da Consulta e as que por motivos técnicos ou de tempo não forem contempladas no momento, serão respondidas nos sites da COHAPAR. As perguntas serão respondidas, utilizando-se critério baseado na ordem da manifestação, questionamentos ou contribuições semelhantes, e relevância e complexidade ao escopo do pleito.

Parte 7: Por fim, serão apresentados os canais de comunicação do MQR oficial para diálogo e resolução de questões, tempo de resposta, agradecimentos e encerramento do evento. Complementarmente, será informado ao final da sessão os canais que estarão disponíveis para recebimento de outras contribuições relacionadas ao escopo do Projeto Vida Nova e dos documentos ambientais e sociais.

Obs.: A consulta será registrada com ata, gravações, fotografias para documentação e posterior revisão do material. A audiência será gravada e editada, com o objetivo de produzir documentos que comprovem a realização da consulta pública e as lições aprendidas pelo Projeto Vida Nova durante a fase de consultas.

9.3. Registros das Consultas

A organização de todos os registros a serem feitos durante o processo de Consulta Pública Significativa será concentrada na UGP, sede da COHAPAR, que receberá dos diversos canais (ER's, Prefeituras Municipais, canais de relacionamento gerenciados pela ACOM e Ouvidoria etc.) as informações relevantes para estruturação e consolidação do Relatório de Consultas Públicas Significativas, sejam em forma passiva, ativa ou dialógica. Além disso, cada Escritório Regional será responsável pela elaboração da ata dos eventos de consulta local e encaminhamento do material para a sede para providências.

As formas de registros do processo de Consulta Pública Significativa envolverão fotos, cadastros, textos fornecidos através dos canais de manifestação com posterior consolidação em arquivo eletrônico (Word, Excel, vídeos, áudios).

O Relatório de Consultas Públicas Significativas do Projeto Vida Nova apresentará de forma consolidada os seguintes itens:

- Descrição geral do Projeto Vida Nova;
- Princípios adotados nas consultas;
- Registro da divulgação e chamamento;
- Descrição dos locais de transmissão e realização das consultas;
- Descrição de formas de participação;
- Caracterização do perfil e público participante;
- Contribuições e Manifestações (com respectivas respostas);
- Conclusão;
- Registros (fotos, listas de presença, material de apresentação utilizado etc.).

Em caso de confirmação da viabilidade de transmissão online destes eventos, deverão ser registradas as audiências em cada plataforma utilizada e feitos registros de telas

durante a transmissão, de forma a registrar a interação do público, além das respostas apresentadas.

Todo o material de registro será consolidado em um Informe (Relatório) de Consultas realizadas durante o período de preparação da Operação.

9.4. Treinamento e Orientação aos técnicos envolvidos para organização e condução das Consultas Presenciais e Atendimentos Posteriores

Em função das especificidades das Políticas de Salvaguardas do BID que deverão ser cumpridas no processo de realização das Consultas Públicas em foco (fase de preparação), assim como do volume e diversidade de municípios, e conseqüentemente, também de técnicos envolvidos, a COHAPAR realizará um processo prévio de treinamento e orientação com todos os técnicos de seus Escritórios Regionais e os técnicos das Secretarias Municipais com maior envolvimento no Projeto e que participarão ativamente da realização das Consultas Públicas.

Esse treinamento poderá ser realizado em formato online, contemplando em especial os seguintes temas:

- O Projeto Vida Nova: objetivos, componentes e atores envolvidos;
- A Política de Salvaguardas do BID e as exigências em relação aos processos de Consulta Pública e Engajamento Significativo de Partes Interessadas;
- Planejamento das Consultas Públicas do Projeto Vida Nova em sua Etapa de Preparação;
- Papéis e Responsabilidades dos Escritórios Regionais e dos Municípios no planejamento das Consultas, Mobilização Social e realização das consultas;
- Funcionamento do Mecanismo de Queixas e Reclamações e atendimentos pós-consultas.
- Cronograma de realização da consulta;
- Atividades prévias e necessárias para realização das Consultas;
- Mobilização e Chamamento das Partes Interessadas;
- Próximos Passos e Responsáveis.

Outrossim, a COHAPAR realizará treinamento e orientação a todos os técnicos e estruturas que compõem todo o Mecanismo de Queixas e Reclamações (detalhado adiante) para que estejam plena e constantemente preparados para receber e responder as dúvidas e queixas apresentadas pela população.

9.5. Medidas de Segurança em caso de contato com a população (formato híbrido de consulta)

Para as situações em que o contato for inevitável, mesmo que somente entre duas pessoas, deve-se tomar as seguintes precauções:

- Monitorar periodicamente os membros das equipes de campo (febre, tosse, sintomas relacionados), devendo haver dispensa do colaborador ou encaminhamento ao sistema de saúde adequado caso apresente sintomas;
- Isolamento social de membros da equipe que se encontram no grupo de risco (mais de 60 anos, diabetes, hipertensão, insuficiência renal crônica, doenças respiratórias)

crônicas, doenças cardiovasculares, entre outras semelhantes consideradas pelas autoridades sanitárias.)

- Paralisar, total ou parcialmente, as atividades para garantir a saúde e segurança dos membros da equipe e comunidade, em caso de emergência e agravamento da pandemia em situação crítica.

10. ATENÇÃO ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, GRUPOS VULNERÁVEIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Com relação à questão de gênero, atenção à grupos vulneráveis e à comunidades tradicionais, buscando promover o processo de consulta pública às partes interessadas de modo democrático, igualitário e participativo, algumas diretrizes serão assumidas ao longo das ações de mobilização, chamamento e participação, de acordo com as necessidades e dificuldades mapeadas ao longo do processo de avaliação e análise das questões prioritárias que afetam a disponibilidade, acesso e participação de mulheres, LGBTQI+, idosos, comunidades tradicionais, etc no processo de Consultas Públicas.

As ações que ajudarão a promover a participação efetiva de tais grupos e serão adotadas para todo o processo de consultas públicas do Projeto Vida Nova, são as seguintes:

- O processo de mobilização contempla e observa o papel de participação dos grupos mais desfavorecidos. A primeira estratégia é envolvê-los na fase de preparação, tornando-os protagonistas da sensibilização e participação das demais famílias no processo de consultas.
- Em atendimento às necessidades para garantir a participação, será oferecido:
 - (i) Será realizado esforço para garantir oportunidade de participação, com a possibilidade de oferecer local de transmissão da Consulta Pública próximo da área do Projeto ou em local mais próximo possível ou de mais fácil acesso, visando reduzir o deslocamento e facilitar de traslado até o local²³;
 - (ii) será oferecido um espaço infantil para apoio aos cuidados das crianças no decorrer do evento, conforme a necessidade;
 - (iii) serão disponibilizados dispositivos de acessibilidade e segurança para portadores de condições especiais;
 - (iv) as equipes de trabalho serão todas orientadas para incorporar as questões associadas a gênero, atenção à grupos vulneráveis e às comunidades tradicionais.
- Será atendimento in loco ou em local que seja o mais próximo possível das comunidades diretamente afetadas pelo reassentamento involuntário, no período destinado ao processo de Consulta Pública, visando a orientação dos(as) comunitários(as) interessados(as), em especial, mulheres, gestantes, idosos, comunidades tradicionais, LGBTQI+ e demais grupos vulneráveis identificados. Esta prática objetiva atender necessidades específicas e dificuldades que a comunidade, principalmente grupos vulneráveis, possam apresentar para acessar o processo de consultas virtuais - tendo em vista a possível limitação de acesso aos serviços de

²³ espaços de conhecimento geral da população facilitam a presença, como por exemplo, plenário da câmara de vereadores, salão da prefeitura, espaço da assistência social, etc.

telecomunicações (internet), ou mesmo aos eventos presenciais, por exemplo devido a sobreposição de demandas domésticas, familiares e profissionais. Neste caso, o local de atendimento poderá ser o CRAS do município e/ou Escritório Regional da COHAPAR, onde um membro da equipe estará preparado para orientar e dar informações sobre o Projeto, como ter acesso aos documentos elaborados para a preparação do Projeto Vida Nova e canais para fazer manifestação durante o processo e após o processo de consultas.

- Os tempos previstos de coleta de sugestões e comentários aos estudos ambientais e sociais e ao projeto de forma geral, serão ampliados, considerando o tempo reduzido pela sobreposição de tarefas domésticas e familiares, permitindo os grupos menos favorecidos e vulneráveis de participarem das consultas. Neste sentido, o processo de consultas foi desenhado prevendo intervalos de 15 dias após a realização dos eventos de consulta para as coletas de manifestações através dos diferentes canais, já expostos.
- Os espaços físicos e canais de coletas de informações, dúvidas e considerações estarão disponíveis à população antes e durante o evento, visando superar qualquer dificuldade de acesso às manifestações e respostas que ainda possam ocorrer. Estes espaços e canais incluem:
 - A presença das equipes de trabalho técnico social em campo (nas comunidades diretamente afetadas pelo reassentamento involuntário): através de abordagens e atendimentos individuais (por um período de 15 dias);
 - Espaços locais de atendimento: que serão definidos conforme as especificidades de cada intervenção, podendo contemplar postos de atendimento previamente definidos e divulgados, como locais de atendimento das Secretarias Municipais parceiras e/ou outro local exclusivo para atendimentos referentes ao Projeto.
 - Os Plantões Sociais (Itinerantes): que serão realizados em local e períodos pré-determinados e divulgados;
 - Os canais de comunicação da COHAPAR e seus Escritórios Regionais.
- A participação efetiva de representações locais sobre os aspectos de gênero, grupos vulneráveis e comunidades tradicionais serão estimuladas através de convites direcionados às instituições e organizações sociais de defesa de cada grupo da área de influência do Projeto Vida Nova.

11. RECURSOS ALOCADOS PREVISTOS

A seguir são descritos os recursos a serem alocados para a preparação, chamamento e execução das consultas.

11.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social

As Consultas Públicas da Amostra Representativa do Projeto Vida Nova serão divulgadas através de diversas formas de comunicação que envolvem desde o corpo a corpo, através da realização de articulações com o público diretamente afetado e seus representantes, mídias de massa e mídias digitais. Neste momento, também será feita a difusão de informações acerca dos projetos envolvidos, os impactos previstos e as medidas para mitigar tais impactos.

O **convite para a Consulta** será realizado através de conteúdos produzidos pela comunicação da COHAPAR, em alinhamento com a assessoria de comunicação do

Governo do Estado do Paraná, e divulgados nos meios convencionais, tais como: rádio, televisão, portais de notícias, redes sociais, aplicativos de conversa e jornais impressos.

A **mobilização dos interessados** ainda tem reforço de forma presencial, realizado pela equipe dos Escritórios Regionais da COHAPAR e das equipes de Assistência Social das Prefeituras Municipais, promovendo-se articulações com as principais lideranças e fomentando a disseminação da informação.

A **mobilização dos perfis vulneráveis**²⁴ (como: idosos, LGBTQIA+, PCD, pessoas de baixa renda, mulheres chefes de família, entre outros) será feita através de **comunicação direta**, ou seja, contato corpo a corpo sendo realizada a visita **pela equipe do respectivo Escritório Regional responsável pelo município** em questão **com suporte das equipes municipais envolvidas**, explicando, além das informações básicas relacionadas ao projeto, impactos e mitigações, a importância e o acesso a todos os perfis ao processo de consulta, projetos e documentos. Também será explicado para este público sobre as ações de atenção para promover acessibilidade e oportunidade de participação. Este grupo também será sensibilizado a participar através dos canais de manifestação disponíveis e serão ainda incentivados a divulgar e convidar possíveis representações ou indivíduos afetados que tenham interesse no processo de consulta. Para cada indivíduo deste grupo será ainda perguntado sobre a necessidade de medidas para propiciar a participação, sendo essa uma questão relevante que será avaliada e aplicada conforme a conveniência.

Os **conteúdos acerca do Projeto**, impactos relacionados e mitigações previstas serão disponibilizados no site institucional <https://www.cohapar.pr.gov.br/>, e divulgados através de links nas redes sociais *Instagram* e *Facebook* por meio do @cohapar, além de serem disparados simultaneamente através de ferramentas como o *WhatsApp*, com antecedência mínima de 7 dias da data do evento.

No **período da divulgação e chamamento, será disponibilizado um canal de contribuições online** para manifestação dos interessados - *WhatsApp* que será divulgado em todas as mídias utilizadas pela estratégia de comunicação das Consultas Públicas, através das redes sociais e do site da COHAPAR.

Para as Consultas Públicas, a estratégia de comunicação será realizada através de articulações específicas com os líderes comunitários listados na matriz de partes interessadas, além da veiculação de materiais informativos enviados à imprensa e divulgados nas mídias sociais com o objetivo de sensibilizar a população e as lideranças da área sobre:

- o que são as consultas públicas, e;
- qual o papel da comunidade afetada ou interessada nessa fase de preparação do Projeto Vida Nova.

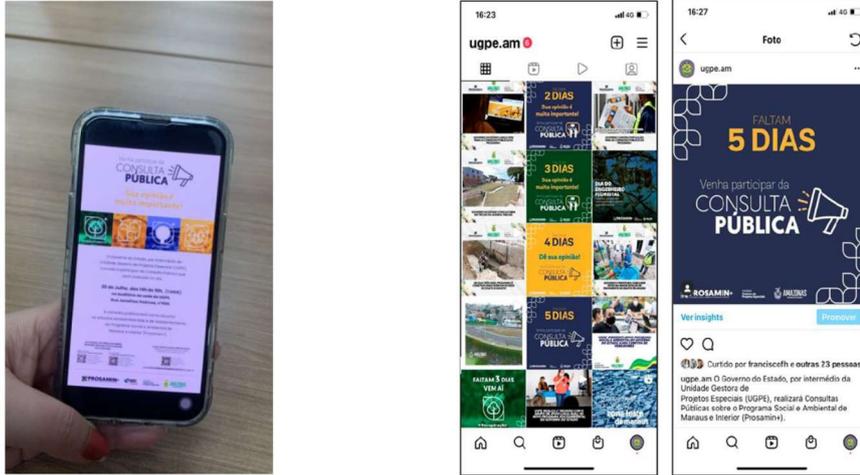
No engajamento das comunidades afetadas, o papel estabelecido deve abarcar sua inclusão como parte do projeto, de forma a atribuir direito de manifestação e participação no processo de implantação do projeto, além de imbuir as partes afetadas do sentimento de pertencimento do projeto e seus benefícios, e que para se alcançar os objetivos estabelecidos no projeto deve-se ter um trabalho conjunto entre as partes. Já as partes interessadas estão envolvidas no papel de observador e promovedor do bem-estar da comunidade e do meio ambiente, além de também abranger seu papel de colaborador ou formador da opinião pública.

²⁴ Esta estratégia de ação de mobilização será realizada para perfis específicos das intervenções de reassentamento involuntário (demanda fechada), tendo em vista que neste tipo de demanda é possível fazer a identificação específica deste público.

O **chamamento das partes afetadas e interessadas** no Projeto Vida Nova será feito de modo geral através de algumas formas de abordagem, a saber:

- Contato Ativo (via telefone/WhatsApp/E-mail);
- Matérias divulgadas na imprensa;

Figura 8 – Exemplos de materiais de divulgação (PROSAMIM+/MANAUS)



Convite WhatsApp

Cards Redes Sociais – contagem regressiva

Fonte: UGPE-PROSAMIM+, 2022 – Consultas Híbridas – PROSAMIM+

Figura 9 - Exemplos de materiais de divulgação (Cartaz: PROSAMIM+/MANAUS e Moto-som: Promorar/RECIFE)



Fonte: UGPE-PROSAMIM+, 2022 – Consultas Híbridas – PROSAMIM+

Fonte: UGP-Promorar – Recife, 2022 – Relatório de Consultas Públicas

As formas de participação e manifestação no processo de consulta são:

- **As partes poderão participar da consulta:**
 - i. presencialmente nos pleitos estabelecidos;
 - ii. presencialmente nos locais previstos para transmissão da reunião de consulta estabelecido no município:

- iii. à distância acessando os canais de transmissão das consultas através de computador ou celular;
 - iv. virtualmente, através do site com informações e documentação sobre o projeto, impactos e medidas.
- **As partes poderão também enviar suas preocupações:** através de manifestação feita nos canais oficiais estabelecidos: WhatsApp/e-mail da Consulta a ser informado nas peças e veículos de comunicações de chamamento e divulgação, bem como na própria consulta; através de formulário na página da Internet do Projeto.
 - **As perguntas/questionamentos serão respondidas através de:**
 - i. esclarecimentos e respostas dadas no momento da apresentação e interação da reunião de Consulta;
 - ii. através de publicação consolidada dos questionamentos e respostas no site do Projeto Vida Nova – cujo tempo previsto para esta publicação é de 15 dias.
 - iii. através de e-mail ou WhatsApp, com tempo de resposta de até 10 dias.

11.1.1. Recursos de comunicação existentes

A COHAPAR já dispõe de instrumentos de Comunicação Social para atendimento das demandas existentes nesta área e que serão disponibilizados para o presente Plano.

Estes instrumentos deverão abordar brevemente: (i) o escopo do projeto; (ii) os impactos previstos nas fases do projeto; e, (iii) data e informação do evento de consulta pública; (iv) medidas de mitigação e compensação. (v) como participar; (vi) como encaminhar manifestação ou preocupação. (vii) qual o tempo para responder as manifestações e perguntas enviadas pelo MQR; (viii) como acessar o MQR.

Uma versão de divulgação do Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS), do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) estarão disponíveis com antecedência mínima de duas semanas da data da consulta pública, no site www.cohapar.pr.gov.br.

Junto das minutas destes documentos serão disponibilizadas apresentações explicativas em linguagem simples e didática, com informações sobre o Vida Nova, no que tange os seus objetivos, obras e suas tipologias propostas, riscos e impactos ambientais e sociais positivos e negativos do Projeto Vida Nova referentes à sua implantação e operação.

Produzido o material informativo, inicia-se o chamamento e a mobilização de como, quando e onde serão realizadas as consultas públicas, através de articulações com os Escritórios Regionais, equipe das prefeituras municipais presentes na matriz de partes interessadas do processo, impressão e distribuição/fixação do material de comunicação, convites entregue através de representações das comunidades e de representantes de instituições correlacionadas, informativos encaminhados via *WhatsApp* e a veiculação de materiais informativos através de releases enviados à imprensa e nas mídias sociais.

A COHAPAR possui uma Assessoria de Comunicação e Marketing que atua na divulgação das ações, promovendo os programas que executa, através da divulgação e articulação de matérias jornalísticas positivas na mídia local e nacional, conforme imagem abaixo.

11.1.2. Recursos humanos

A equipe para realizar a Comunicação Social é composta por:

- Assessoria de Comunicação da COHAPAR;
- Assessoria de Comunicação do Governo do Estado;
- Escritórios Regionais da COHAPAR;
- Equipe de Coordenação Socioambiental do Projeto Vida Nova;
- Equipe das Prefeituras Municipais, em especial da Assistência Social.

A ACOM é vinculada diretamente à presidência da COHAPAR, prestando assessoramento a todas as diretorias, participando do planejamento e realização dos eventos, que envolvem desde assinatura de contrato até o evento de formalização e entrega de unidades habitacionais construídas pelas COHAPAR.

Atua fazendo a intermediação entre a comunidade e os setores correspondentes da Companhia para atendimento satisfatório das demandas. A ACOM preza por atender 100% das demandas, tendo isso como meta estabelecida no departamento e para tanto, implementa a gestão e o monitoramento dos canais de atendimento, como o site da COHAPAR, canais eletrônicos (fale conosco) e mídias sociais (Facebook, Youtube, Instagram e LinkedIn), acompanha o atendimento presencial com os escritórios Regionais, sendo um centro de consolidação das queixas e reclamações da COHAPAR.

Como forma de ampliar a divulgação de suas ações e projetos, estabeleceu parcerias com os setores de comunicação das Prefeituras Municipais e os Escritórios Regionais, que ajudam a ampliar a divulgação de informações, e ainda possui credenciamento de jornais estaduais ou regionais para divulgação de informações do Estado.

12. MECANISMO DE GESTÃO QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONSULTAS PÚBLICAS NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROJETO VIDA NOVA

Seguindo os requisitos do PDAS 10 e PDAS 5, no contexto do Projeto Vida Nova serão disponibilizados mecanismos de atendimento às dúvidas e queixas da população que possibilitem o estabelecimento de um fluxo de informações entre o agente executor e as populações locais afetadas e que permitam abordar e dirimir, de maneira oportuna, as preocupações específicas a respeito das medidas de compensação, reassentamento ou restauração de meios de subsistência de indivíduos desalojados ou não.

Esses recursos serão estruturados e implantados de forma a direcionar a comunicação com precisão, o monitoramento da transmissão de mensagens-chave e avaliação da reação das partes interessadas, antecipando obstáculos ou problemas.

O PDAS 10²⁵ define como princípios orientadores deste mecanismo:

- Solucionar pronta e efetivamente, de maneira transparente, culturalmente apropriada e de acessível todas as preocupações de qualquer parte interessada, sem nenhum custo e sem retribuição;
- O funcionamento deste mecanismo não impedirá o acesso a recursos judiciais ou administrativos, ou mesmo ao Mecanismo de Consulta e Investigação Independente do BID (MICI);

²⁵ Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações

- Todos os canais de queixas e seus respectivos procedimentos de acesso e retorno das demandas serão pronta e continuamente informados à população;
- Serão disponibilizados publicamente as respostas a todas as queixas recebidas;
- O tratamento das queixas será feito de uma maneira culturalmente apropriada e discreta, objetiva, sensível e responsivo às necessidades e preocupações das partes afetadas pelo projeto;
- O mecanismo também deve permitir que reclamações anônimas ou confidenciais sejam levantadas e tratadas;
- O Mutuário tratará as alegações de retaliação, abuso, ou discriminação e tomará medidas corretivas apropriadas.

A efetividade do funcionamento deste mecanismo dependerá, em boa medida, da articulação interinstitucional, não apenas para possibilitar respostas às questões resultantes diretamente relacionadas com a implementação do Projeto, mas também aquelas referentes ao funcionamento dos serviços básicos e equipamentos públicos – que, frequentemente, são objetos de dúvidas e queixas por parte da população.

Neste sentido, os objetivos gerais do mecanismo de gestão de queixas e reclamações previstos no âmbito do Projeto Vida Nova são:

- subsidiar os processos decisórios referentes à preparação e desenvolvimento do Projeto;
- servir como instrumento para a solução tempestiva de questões, evitando a geração de conflitos sociais;
- servir como mecanismo de responsabilização, permitindo que as pessoas possam buscar reparação quando necessário.
- dar resposta às dúvidas/insatisfações, sugestões e reivindicações dos reclamantes;
- monitorar o grau de satisfação com a implantação do Projeto, em particular com os processos de reassentamento involuntário, Programa de Atendimento Habitacional e demais obras previstas;
- monitorar o perfil das reclamações, para que sirvam como subsídios a ações estratégicas preventivas para evitar e/ou mitigar os motivos geradores das insatisfações.

Diante desses objetivos mecanismo de gestão de queixas e reclamações para as questões de reassentamento e de realocação será estruturado em dois níveis:

- **Canais Institucionais:** a partir da apropriação e integração dos canais já existentes no âmbito da COHAPAR e do próprio BID;
- **Canais de relacionamento direto com as famílias e comunidades afetadas:** formas de atendimento in loco;

Esses canais receberão as queixas, dúvidas, preocupações e reclamações das diversas partes interessadas. Preferencialmente as respostas serão enviadas pelos mesmos canais ou canal de preferência que o manifestante indicar. E o tempo de resposta de cada um é detalhado adiante.

12.1. Canais Institucionais

12.1.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Públicas da etapa de preparação do Projeto Vida Nova - COHAPAR

Em termos de mecanismos de queixas e divulgação de informações, a COHAPAR já possui canais de relacionamento, canais de comunicação e canais de atendimento que serão incorporados ao Mecanismo de gestão de queixas e reclamações do Projeto Vida Nova.

Os **canais de relacionamento** compreendem:

- 12 Escritórios Regionais e WhatsApp dos mesmos;
- Canal “Fale Conosco”, acessível pelo Site da COHAPAR - www.cohapar.pr.gov.br;

Os **canais de comunicação** compreendem:

- Internet e mídias sociais, como o *Facebook* - <https://www.facebook.com/COHAPARPR>, e o *Instagram* - <https://www.instagram.com/cohapar/>
- Mídia de massa (rádio, imprensa);

Os **canais de atendimento** estão estabelecidos em:

- 12 Escritórios Regionais;
- Prefeituras;
- Ouvidoria.

Esses canais irão filtrar e canalizar as queixas para a equipe técnica da ACOM que estará responsável pela gestão das manifestações do Projeto Vida Nova.

Escritórios Regionais

Cada um dos 12 Escritórios Regionais²⁶ da COHAPAR estão estrategicamente localizados em municípios que apresentam centralidades regionais, disponibilizando além de atendimento presencial, um número de telefone, um WhatsApp e e-mail. Todos esses canais serão incorporados como parte do Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações do Projeto Vida Nova.

O quadro a seguir apresenta os endereços e telefones de contato de todas as regionais:

Tabela 9 – Endereços e contatos – Escritórios Regionais - COHAPAR

REGIONAL	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Apucarana	Rua Coronel Luiz José dos Santos, 503	43 3308-3150	erap@COHAPAR.pr.gov.br
Campo Mourão	Rua Harrison José Borges, 1777	44 3518-2450	ercm@COHAPAR.pr.gov.br
Cascavel	Rua São Paulo, 1317	45 3333-1100	erca@COHAPAR.pr.gov.br
Cornélio Procópio	Rua Mato Grossa, 7	43 3520-8500	ercp@COHAPAR.pr.gov.br
Curitiba – Sede	Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800	41 3312-5700	faleconosco@cohapar.pr.gov.br

²⁶ Total de 13 listados, pois incluiu-se a Sede da COHAPAR (Curitiba)

REGIONAL	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Francisco Beltrão	Rua Pernambuco, 434	46 3905-4450	erfb@COHAPAR.pr.gov.br
Guarapuava	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1941	42 3630-2750	ergp@COHAPAR.pr.gov.br
Londrina	Rua Tupi, 582	43 3376-8700	erld@COHAPAR.pr.gov.br
Maringá	Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 145	44 3219-5300	erma@COHAPAR.pr.gov.br
Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 763, sala 40	44 3474-8250	erpv@COHAPAR.pr.gov.br
Ponta Grossa	Rua do Rosário, 310	42 3219-2950	erpg@COHAPAR.pr.gov.br
Umuarama	Avenida Getúlio Vargas, 4816	44 3626-6200	erum@COHAPAR.pr.gov.br
União da Vitória	Rua Doutor Cruz Machado, 493, 2º andar	42 3524-1400	eruv@COHAPAR.pr.gov.br

Fonte: COHAPAR, 2023

Nos atendimentos presenciais nos Escritórios Regionais, os tempos de respostas são:

- Imediato: no pronto esclarecimento de dúvidas;
- Emergencial: 48 horas, quando há situação exige resposta rápida e que pode causar risco à vida ou à integridade física de pessoas ou da infraestrutura/projeto, ou dano ambiental severo (irreversível);
- De até 10 dias, para os casos que não puderem ser respondidos prontamente. Nestas situações, as questões serão encaminhadas para a UGP que acionará o setor responsável para a resposta e retorno ao reclamante. Se mesmo assim o setor responsável não tiver respostas, a UGP assumirá a responsabilidade e buscará a resposta ou solução necessária, devendo esclarecer a situação ao reclamante e especificando quanto tempo a mais precisará para retornar com a resposta definitiva.

Site COHAPAR

O site da COHAPAR (www.cohapar.pr.gov.br) contém diversos canais de contato, divulgação de informações, manifestações e denúncia.

Dentre as informações divulgadas, é possível verificar dados sobre obras executadas e em andamento. São disponibilizados também atendimentos a serviços diversos, como o próprio cadastro de pretendentes, emissão de faturas, entre outros. Disponibiliza, ainda acesso ao Portal da Transparência com informações detalhadas sobre a companhia, seus investimentos, contratações, receitas e despesas, relatórios de gestão, extrato de contas e operações financeiras.

Na seção “Fale Conosco” são disponibilizados canais específicos para clientes, parceiros e cidadãos em geral, além de uma seção de “Perguntas Frequentes” sobre os serviços da Companhia e link para acesso à Ouvidoria.

Figura 10 – Site COHAPAR



Fonte: <https://www.cohapar.pr.gov.br/>

Figura 11 – Site COHAPAR: Fale Conosco



Fonte: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco-Cidadao>

O tempo de resposta às manifestações apresentadas através do canal “Fale Conosco” é de 10 dias.

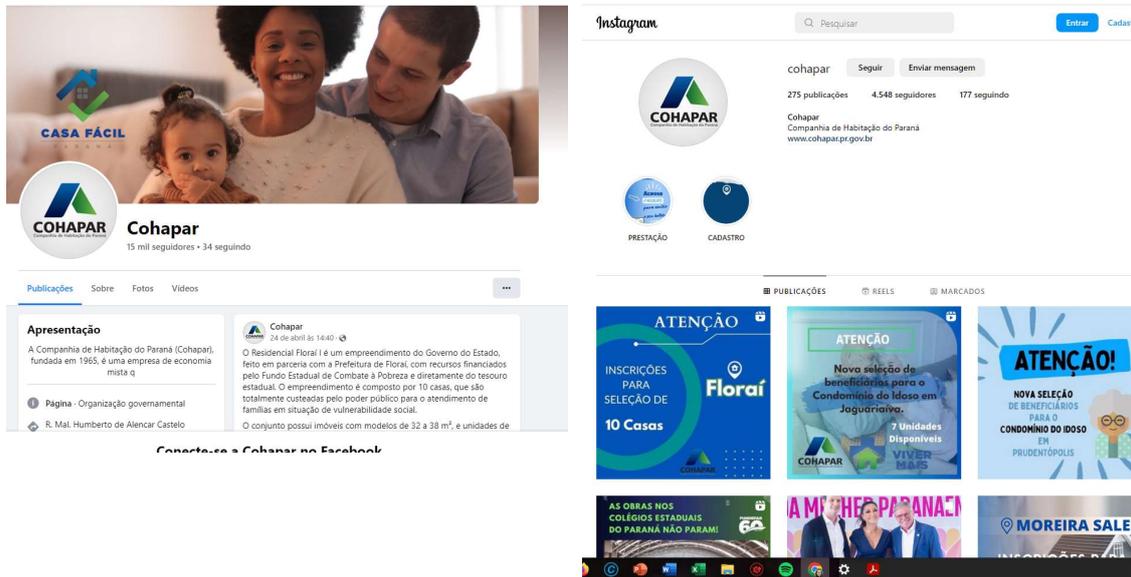
Mídias Sociais – Facebook e Instagram

As mídias sociais são majoritariamente utilizadas como canais de divulgação de informações sobre os empreendimentos, lançamentos e eventos. Como permite a interação com o público-alvo da Companhia, também são fornecidas informações sobre acesso a serviços – que geralmente são direcionados ao site da COHAPAR.

No âmbito do Projeto Vida Nova, o funcionamento dessas plataformas ou de novos perfis eventualmente criados especificamente para o Projeto ou a nível local pelos municípios devem seguir a mesma lógica. Quando identificadas queixas ou dúvidas

sobre o Projeto Vida Nova, os gestores dessas redes devem acionar o fluxo do sistema de queixas através da Assessoria de Comunicação (conforme detalhado adiante). Ou seja, as nas mídias sociais não há atendimento ou solução de queixas e reclamações. Esses canais podem recepcionar e orientar aos reclamantes os canais corretos para apresentação de suas queixas.

Figura 12 – Mídias Sociais COHAPAR



Fonte: <https://www.facebook.com/CohaparPR/>

Fonte: <https://www.instagram.com/cohapar/>

Ouvidoria

A Ouvidoria é um dos canais de atendimento da empresa que está bastante voltada a atender demandas críticas de reclamações, queixas e denúncias, porém, atende qualquer demanda que chegue neste canal fazendo os devidos direcionamentos e acompanhamento de atendimento.

A princípio, a Ouvidoria não será direcionada para atendimento das manifestações da Consulta Pública, mas, a equipe da Ouvidoria estará preparada para receber e gerenciar manifestações que estejam relacionada com todos os eventos de Consultas e o Projeto Vida Nova. A ideia é canalizar as manifestações durante as Consultas da fase de preparação do Projeto Vida Nova para a equipe técnica que está atuando nesta fase e que deve compor a equipe de Coordenação Social da UGP. Reforça-se que isto será realizado especificamente para o processo de consulta da etapa de preparação do Projeto Vida Nova, a fim de se ter maior controle e rapidez na resposta a ser dada aos manifestantes, bem como para consolidação dos relatórios de consulta realizadas nesta etapa. De qualquer forma, compreende-se a importância de se ter um alinhamento e conhecimento da equipe de Ouvidoria sobre o processo de preparação e das Consultas, pois, podem ser demandados pela comunidade, devendo esse departamento fazer o atendimento adequado e o direcionamento das respectivas demandas à equipe Social da preparação do Projeto. Destaca-se que questões relacionadas ao reassentamento serão também direcionadas à equipe social da COHAPAR envolvida na preparação do Projeto Vida Nova.

Além do SAC (cidadão) que é gerido pela ACOM (comunicação) e do Setor de Atendimento Imobiliário (atendimento de mutuários), a COHAPAR instituiu a COPAM (Comissão Específica de Assédio Moral).

O trabalho da Ouvidoria se vale do sistema integrado de gestão de ouvidoria do Estado do Paraná, que funciona como um protocolo e é administrado pela Controladoria Geral do Estado (CGE). A Ouvidoria recebe suporte da CGE para diversos tipos de orientação, inclusive na condução de como resolver questões. Tem canais diretos da CGE com a COHAPAR como grupo de WhatsApp, encontros de capacitação, reuniões técnicas de melhoria do sistema, entre outros.

As formas de contato com a Ouvidoria são: por carta, fax (sistema praticamente obsoleto atualmente), presencialmente, e-mail, telefone, e via WhatsApp. O sistema da Ouvidoria permite acompanhar a demanda desde o cadastro da reivindicação até a resposta, registrando todo o processo realizado, havendo a emissão de relatórios gerenciais pelo sistema, por natureza, quantidade, forma de contato, tempo de resposta, etc²⁷.

No caso de reclamação (se não for denúncia e sim uma reclamação), a Ouvidoria procede com o registro, efetiva o atendimento e insere no sistema a demanda apresentada, em seguida, realiza o encaminhamento da queixa para a área responsável, que possui um prazo de até 10 dias para resposta. O prazo médio de respostas de demandas, em geral, está em torno de 05 dias. Caso não haja resposta do departamento responsável, expirando o prazo, o sistema avisa o ouvidor que entra imediatamente em contato com o responsável para verificar o caso. Quando se identifica a necessidade, o caso vai para o Gabinete da Presidência. Todas as respostas são objetivamente informadas/respondidas ao demandante.

A ouvidoria também tem competência para atendimento de denúncias, que segue uma regulamentação do Estado para cuidado especial e tratamento dos casos. A denúncia pode ser feita de forma anônima e tem prioridade com prazo mais curto. Nos casos graves de assédio, por exemplo, abre-se uma sindicância para apuração quando não há subsídio suficiente, ou PAD (Procedimento Administrativo) quando tem materialidade, sendo esses processos sigilosos.

O sistema da Ouvidoria está também disponível aos trabalhadores das contratadas, podendo utilizar os canais de manifestação que são preparados para tratamento de reclamações.

Mesmo que o caso envolva empresas contratadas ou pessoas não vinculadas à COHAPAR/empresas contratadas, o processo é o mesmo, havendo assim o atendimento a trabalhadores das empresas terceirizadas ou mesmo o público em geral. A COHAPAR inclusive incrementa sua fiscalização de modo a observar e evitar situações, identificando casos em que possa agir preventivamente.

²⁷ Anualmente, em cumprimento a Lei 13.460 (direitos dos usuários), a Ouvidoria prepara relatórios que são disponibilizados na aba respectiva do website da COHAPAR.

Figura 13 – Página da Ouvidoria da COHAPAR



Fonte: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Ouvidoria>

Os contatos com a Ouvidoria podem ser feitos através dos seguintes canais:

- Telefone: (41) 3312-5904 - O atendimento é prestado via ligação direta e por *WhatsApp*, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- Página eletrônica: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Ouvidoria>
- Formulário eletrônico: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Ouvidoria#form>
- Email: ouvidoria@cohapar.pr.gov.br
- atendimentos presenciais : de acordo com as informações disponíveis no site da COHAPAR, em função da pandemia da COVID-19, os atendimentos presenciais estão sendo realizados mediante agendamento prévio por telefone ou WhatsApp.

12.2. Canais de relacionamento direto com as famílias e comunidades afetadas na fase de Operação do Projeto Vida Nova

Neste nível estão inseridas as ações e instâncias relacionadas ao Trabalho Técnico Social e que devem permitir o acolhimento primário das queixas e reivindicações das famílias e indivíduos afetados.

12.2.1. Postos de Atendimentos Locais

Em cada área de intervenção ou conjunto de comunidades afetadas serão instalados os Postos de Atendimentos Locais. A depender do volume de reassentamento previsto nos municípios, a implantação deste espaço de referência poderá variar localmente, podendo ocorrer em estruturas municipais já existentes, desde que contemplem espaços que permitam os atendimentos com privacidade, arquivamento seguro das documentações das famílias atendidas e estejam próximos às áreas de afetação (áreas de origem). É ideal que estes espaços também sejam capazes de atender grupos de moradores (atendimentos coletivos) e as comissões formadas como parte dos processos de consulta permanente. Caso isso não seja possível, as equipes locais poderão estabelecer parcerias com outras instituições para a realização das reuniões comunitárias e atendimentos coletivos.

Em resumo, os atendimentos nos Postos de Atendimento deverão ocorrer das seguintes formas:

Tabela 10 – Formas de Atendimento nos Postos de Atendimento Local

Formas de atendimento	Descrição	Prazo de resposta
Individuais	Acontece a partir da demanda espontânea da população que procura o Posto de Atendimento Local	- Imediato: durante o atendimento - até 10 dias, caso a equipe não consiga responder no momento
Coletivos	Acontece por meio de reuniões previamente agendadas com grupos de moradores para tratar de assuntos de interesse coletivo (reuniões comunitárias)	
Remoto	Contato telefônico ou via WhatsApp	

Vale lembrar que também farão parte das estratégias de atendimento das equipes sociais locais, durante a implementação do Projeto: as abordagens em campo, visitas domiciliares e Plantões Sociais Itinerantes.

Todos os atendimentos realizados pelas equipes sociais locais, sejam eles feitos nos Postos de Atendimento ou em campo, serão categorizados, sistematizados e qualificados pelas equipes sociais locais, e repassados para as equipes sociais dos Escritórios Regionais, através de relatórios e nas reuniões periódicas de acompanhamento.

As equipes dos Escritórios Regionais, por sua vez, serão responsáveis pela consolidação dessas informações sobre os atendimentos, registrando além das categorias, os principais questionamentos e queixas apresentadas periodicamente (recomenda-se a consolidação trimestral) que serão repassadas para a Coordenação Social da UGP.

A UGP será a responsável por articular os órgãos públicos e outras instituições para resolução das queixas e dúvidas recebidas pelos diferentes canais, inclusive os atendimentos feitos pela equipe social e de reassentamento nos Postos de Atendimento Locais.

Todas as manifestações serão respondidas pelo mesmo canal de manifestação.

Todas as informações coletadas serão confidenciais e de uso exclusivo das equipes técnicas e UGP, não sendo compartilhadas ou acessíveis a qualquer ator externo ao Projeto.

Independentemente do tipo de atendimento, os moradores atendidos deverão responder a uma avaliação dos atendimentos, através de um instrumental específico cujos resultados são sistematizados e apresentados nos relatórios mensais encaminhados para monitoramento e orientação pela UGP, e periodicamente compartilhados com as comunidades e demais partes interessadas.

12.2.2. Plantões Sociais Itinerantes – atendimentos pós-consultas públicas da etapa de preparação

O desenho do processo de consultas públicas da etapa de preparação do Projeto Vida Nova prevê a realização de Plantões Sociais Itinerantes nas comunidades que receberão intervenções de reassentamento involuntário. Como dito, este tipo de atendimento visa oferecer acesso à informação e esclarecer dúvidas de pessoas que possam não ter comparecido à Consulta e/ou tenham dúvidas particulares e adicionais, não esclarecidas previamente. Deve ser tomado também como momento de aproximação entre as equipes sociais da COHAPAR e as comunidades.

De acordo com o desenho previsto para o processo de consulta, este atendimento deve durar 15 dias – com a presença das equipes em campo. O local exato e os horários de

atendimento serão definidos até antes da realização das consultas públicas de cada área de intervenção (reassentamentos involuntários) e serão amplamente divulgados durante as consultas e por outros meios de comunicação locais.

O prazo de resposta desse canal seguirá o padrão estabelecido para os demais: resposta imediata, ou seja, durante os atendimentos propriamente ou em até 10 dias caso a equipe não consiga responder ou não seja a responsável direta pela resposta ou solução. Neste último caso, as dúvidas ou reclamações serão registradas

12.3. Fluxo do sistema de queixas

O fluxo de queixas e reclamações dentro da COHAPAR funciona da seguinte forma: O manifestante entra em contato pelos canais de atendimento e recepção de manifestações que são gerenciados pela ACOM e Ouvidoria, conforme o acionamento. A ACOM e a Ouvidoria utilizam seus sistemas internos de gestão de manifestações que agrega um banco de dados que controle e registra o andamento do atendimento. A área responsável é acionada eletronicamente e tem um prazo de 48 horas para responder situações emergenciais e de 5 dias para os demais atendimentos, sendo as respostas prontamente realizadas neste prazo através do canal utilizado pelo manifestante ou pelo melhor canal por este indicado.

Assim que respondida a manifestação ou as ações de atendimento realizadas, a área responsável registra as informações no sistema da ACOM e Ouvidoria que fazem a devolutiva oficial ao demandante. Em caso de não se ter uma solução imediata à manifestação, será feita a devolutiva ao demandante com um prazo previsto para a resolução, no período estabelecido para a resposta, através do canal utilizado ou outro que seja apontado pelo demandante.

O fluxo do processo de gestão de queixas relacionado ao Projeto Vida Nova seguirá sua rotina conforme os processos estabelecidos na COHAPAR, porém, todos os assuntos relacionados com a gestão ambiental e social do Projeto Vida Nova serão direcionados à ACOM que será responsável pela distribuição das demandas e controle dos prazos para atendimento e resposta, subsidiando a UGP de informações e dados à respeito das queixas feitas pela comunidade e seu atendimento. Os departamentos responsáveis para solucionar/atender a respectiva demanda será acionado de acordo com a pertinência do tema e com sua atribuição. As equipes dos Escritórios Regionais estarão responsáveis tanto por orientar a comunidade em quais canais registrar suas queixas quando for necessário, quanto por tomar medidas para os devidos atendimentos que estiverem relacionados ao reassentamento e às obras.

As equipes dos canais de atendimento e comunicação também receberão treinamento de orientação específico para a adequada recepção e encaminhamento das demandas da comunidade aos respectivos responsáveis.

As empreiteiras receberam instruções sobre a orientação à população beneficiada e afetada pelas obras em como se manifestar e quais são os canais oficiais disponíveis. Também receberá instruções sobre as práticas a serem realizadas com os trabalhadores, relacionadas a DDS e aos treinamentos, incluindo a divulgação dos canais oficiais de reclamações para trabalhadores.

12.4. Tempo de resposta

O tempo para apresentação das respostas aos questionamentos apresentados pelos reclamantes nos diferentes canais do MQR é:

- Imediato: no caso de dúvidas que possam ser prontamente respondidas pelas equipes atendedoras.

- Emergencial: 48 horas, quando há situação exige resposta rápida e que pode causar risco à vida ou à integridade física de pessoas ou da infraestrutura/projeto, ou dano ambiental severo (irreversível);
- De até 10 dias: para os casos de queixas e reclamações, apresentadas por quaisquer dos canais e para as situações que não puderem ser prontamente respondidas pelas equipes atendedoras.

Nos casos em que não for possível a resposta imediata, por desconhecimento da equipe atendente ou por não se tratar de tema de cuja solução ou resposta cabe a esta equipe, as questões serão encaminhadas para a UGP (COHAPAR) que acionará o setor responsável para a resposta e retorno ao reclamante. Se mesmo assim o setor responsável não tiver respostas, a UGP assumirá a responsabilidade e buscará a resposta ou solução necessária, devendo esclarecer a situação ao reclamante e especificando quanto tempo a mais precisará para retornar com a resposta definitiva.

Cumpra salientar que os canais de mídias sociais não deverão gerar atendimentos, mas tão somente orientar os reclamantes para o acesso aos canais adequados.

Tabela 11 – Canais, formas de atendimento e tempo de respostas

Nível	Tipo	Canal	Formas de atendimento	Tempo de resposta
Institucionais	De relacionamento e atendimento	ERs	presencial	* Imediato * ou em até 10 dias
			WhatsApp	* Imediato * ou em até 10 dias
			Telefone	* Imediato * ou em até 10 dias
			email	até 10 dias
		Site COHAPAR: Fale Conosco	Remota (formulário online)	até 10 dias
	Ouvitoria	Telefone	Até 10 dias	
		WhatsApp		
		Formulário Eletrônico		
		email		
	De Comunicação	Mídias Sociais - Facebook e Instagram	presencial	* Imediato * ou em até 10 dias
Não há atendimento			Imediato: resposta automática indicando os canais de manifestação. Os gestores dessas redes devem acionar o fluxo do sistema de queixas através da Assessoria de Comunicação	
Relacionamento direto com as famílias e comunidades afetadas	De relacionamento e atendimento	Postos de Atendimento Locais	presencial	* Imediato * ou em até 10 dias
			WhatsApp	* Imediato * ou em até 10 dias
			Telefone	* Imediato * ou em até 10 dias
			email	até 10 dias
		Estratégias de atendimento das equipes sociais: Abordagem em campo, visitas domiciliares	presencial	* Imediato * ou orientação para acesso ao canal mais adequado para apresentação da queixa
	Plantões Sociais (Itinerantes)	presencial		

13. COMUNICAÇÃO SOCIAL – ESTRATÉGIA METODOLÓGICA E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO VIDA NOVA (CONSULTAS PÚBLICAS)

Este item visa dotar o Plano de Consulta e Participação de métodos e conceitos que garantam o fluxo de informações entre a COHAPAR e a população local a ser afetada, além de atores sociais interessados. Tais instrumentos de comunicação devem difundir de forma adequada as informações relevantes dos projetos e atender aos questionamentos feitos pelas partes interessadas. Deve, portanto, atuar preventivamente na mitigação de dúvidas e questionamentos da população, além de promover a boa comunicação, relação institucional e explicitar as boas práticas e soluções adotadas às entidades governamentais e da sociedade civil atuantes, além dos formadores de opinião.

Destaca-se que as estratégias definidas aqui também subsidiarão e estarão válidas para a fase de execução do Projeto Vida Nova, contemplado no MGAS na forma de um Plano de Comunicação Social ou Plano de Engajamento de Partes Interessadas.

O Plano de Comunicação Social no âmbito do Engajamento de Partes Interessadas tem o objetivo de viabilizar um canal de relacionamento direto e constante entre o mutuário / agência executora e as comunidades afetadas e aquelas situadas no entorno, com vistas a reduzir eventuais dúvidas sobre impactos associados ao empreendimento e que poderá ser posteriormente aproveitado no Plano de Comunicação do Projeto Vida Nova.

Como objetivos específicos na comunicação do Processo de Consultas Públicas, destacam-se:

- Divulgação geral do Projeto Vida Nova – Tornar público para a sociedade as informações básicas sobre o Projeto Vida Nova, tais como: características das intervenções, as demandas existentes e, sobretudo, os benefícios a serem gerados, localizações e etapas de implantação;
- Divulgação das ações sociais e ambientais programadas – Divulgar e manter diálogo com as comunidades afetadas e beneficiadas sobre os impactos potenciais previstos e os programas socioambientais a serem desenvolvidos, os requisitos de controle ambiental durante as obras, visando motivar a colaboração dos afetados e incentivá-los na busca de soluções mitigatórias;
- Coleta de contribuições, questionamentos e questões relevantes à avaliação ambiental e social do Projeto Vida Nova, e promover a devolutiva satisfatória de tais manifestações;
- Reduzir dúvidas e anseios das partes interessadas e afetadas, promovendo transparência e divulgação de informações relacionadas e de interesse público;
- Servir como insumo e apoio para o Plano de Comunicação do Projeto Vida Nova.

13.1. Abordagem da Comunicação Social para Consultas Públicas

Para atingir de maneira eficaz os objetivos explicitados, os trabalhos ora propostos deverão abordar os temas a seguir apresentados:

- Informação Divulgável – Envolve o conjunto de ações e instrumentos de comunicação que objetivam informar os diferentes públicos sobre as características do Projeto Vida Nova e suas especificações técnicas e construtivas, benefícios, impactos associados, adoção de medidas mitigadoras e desenvolvimento de ações socioambientais. Deve ser parte da divulgação institucional rotineira da COHAPAR.

- Articulação – Abrange as ações de interação e comunicação desenvolvidas com o objetivo de estabelecer um relacionamento construtivo com a opinião pública regional e local, as instituições governamentais e, principalmente, com a população local, suas entidades representativas e lideranças.
- Monitoramento e Avaliação – Envolvem o processo de acompanhamento, organização, arquivo e avaliação das ações de comunicação social em suas atividades de prestação de informações e captação e respostas a inquietações da comunidade.

13.2. Atividades a serem desenvolvidas na Divulgação e Comunicação durante o Processo de Consultas Públicas da Preparação

A estratégia de divulgação e comunicação durante o processo de consultas públicas da preparação do Projeto Vida Nova envolve atividades apresentadas neste item:

É importante destacar que a comunicação pode ocorrer de três formas através dos canais/ferramentas já existentes e/ou estabelecidas neste Plano, sendo:

- **Forma Ativa:** A COHAPAR é a emissora da mensagem, através de ferramentas de única via de informação (exemplo: informes, panfletos, anúncios em jornais). Nesta forma, a população não tem um canal para se posicionar ou responder.
- **Forma Passiva:** A população é o emissor da mensagem, recepcionada através dos canais de comunicação estabelecidos (ouvidoria, canais não interativos, funcionários e trabalhadores, jornais e revistas). Nesta forma a população envia uma informação.
- **Forma Dialógica:** promovida através de canais que proporcionam um diálogo interativo *on time* entre as partes (consultas públicas, entrevistas, canais interativos). Neste caso, o processo de comunicação se apresenta de forma mais dinâmica, com um diálogo mais aberto e espontâneo entre as partes.

A organização de todos os registros a serem feitos durante o processo de Consulta Pública Significativa será concentrada na COHAPAR, que receberá dos diversos canais as informações relevantes para estruturação e consolidação do Relatório de Consultas Públicas Significativas, sejam em forma passiva, ativa ou dialógica.

As formas utilizadas de registros do processo de Consulta Pública Significativa envolvem fotos, cadastros, textos fornecidos através dos canais de manifestação com posterior consolidação em arquivo eletrônico (Word, Excel, vídeos, áudios).

O Relatório de Consultas Públicas Significativas do Projeto Vida Nova apresentará de forma consolidada os seguintes itens:

- Descrição geral do Projeto Vida Nova;
- Princípios adotados nas consultas;
- Registro da divulgação e chamamento;
- Descrição dos locais de transmissão e realização das consultas;
- Caracterização do perfil e público participante;
- Contribuições e Manifestações (com respectivas respostas);
- Conclusão;
- Registros (fotos, listas de presença ou cadastros etc.).

13.2.1. Atividade 1 – Gestão da estratégia de comunicação do processo de Consultas Públicas para preparação do Projeto Vida Nova

A equipe de comunicação social, estará responsável na Atividade 1 por:

- Organização e sistematização de informações técnicas utilizadas na preparação do material e documentos a serem divulgados para o chamamento das consultas, bem como de seus resultados;
- Da garantia de execução do cronograma de realização do processo de Consultas Públicas;
- Caracterização do público-alvo e mídias locais, com a manutenção e atualização do quadro de partes interessadas (*stakeholders*) apresentado em sua versão inicial no Anexo deste documento; Registro das manifestações e sugestões sobre os impactos, medidas de mitigação socioambiental e desenho do Projeto Vida Nova;
- Estruturação dos instrumentos de comunicação, peças publicitárias e canais de comunicação;
- Identidade visual do Projeto Vida Nova.

13.2.2. Atividade 2 – Elaboração de material de divulgação

Para divulgar as informações essenciais é necessário preparar material básico, com identidade visual própria a ser definida pela Assessoria de Comunicação. Deverão ser elaborados materiais de divulgação adequados a cada público-alvo, tais como convites, cartazes, cartilhas, panfletos etc.

Este material configura apoio à divulgação de informações e comunicação prévia. O material poderá ser utilizado nas fases de execução das obras e implantação de programas socioambientais, no que for pertinente, de acordo com a aderência e conveniência.

13.2.3. Atividade 3 – Gestão da Comunicação na fase de preparação do Projeto Vida Nova

Diversos mecanismos de comunicação serão utilizados na fase de preparação do Projeto Vida Nova. Estes mecanismos devem configurar e garantir a interconexão entre o executor e as Partes Interessadas, tornando eficiente o processo de conhecimento de questões que podem afligir a comunidade, bem como sua melhor resolução. Importante destacar que desde o processo de divulgação do Projeto Vida Nova e do chamamento para as consultas públicas, os mecanismos disponíveis serão amplamente divulgados, incluindo seu período de funcionamento, alterações nos canais, possibilidades e temas de manifestação e orientações quanto ao processo de resposta.

É importante destacar que, por ser esta uma fase de preparação do Projeto Vida Nova, as informações a serem disponibilizadas poderão apresentar caráter preliminar, até pela possibilidade de que contribuições da população possam gerar alterações, daí a necessidade de se gerir adequadamente as informações e solicitações dos canais de comunicação. Neste sentido, se considera um roteiro mínimo, que poderá auxiliar a elaboração do Plano de Comunicação no PGAS:

- Apresentação das características gerais dos projetos que compõem Projeto Vida Nova e das áreas de intervenção, suas localizações e principais benefícios a serem auferidos;

- Apresentação dos estudos socioambientais realizados, os principais impactos socioambientais identificados e programas elaborados para reduzir tais impactos. Neste caso, é importante destacar também os programas e ações voltados a evitar a perda de renda da população;
- Divulgação dos meios de comunicação direta com a COHAPAR.

Em certa medida, as informações apresentadas na Fase de Planejamento também deverão abarcar informações mínimas consolidadas em um Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas, definido com diretrizes a serem adotadas durante a fase de execução, a ser apresentado no documento socioambiental MGAS.

Durante a realização do processo de consultas públicas na preparação do Projeto Vida Nova, profissionais envolvidos no atendimento à população – tanto da COHAPAR, quanto eventuais terceirizados (supervisoras/gestora ambiental, empresas de comunicação etc.) – deverão estar devidamente capacitados para o atendimento ao público, esclarecendo as dúvidas ou direcionando as questões, e registrando e encaminhando demandas mais complexas para as áreas competentes.

Os Canais de Atendimento ao Cliente/Cidadão definidos para a preparação do Projeto Vida Nova concentrarão as demandas de recepção e gestão das manifestações da população a respeito das obras e atividades realizadas. Estes canais deverão incluir um cadastro organizado e atualizado com o registro de todas as manifestações recebidas e de todas as atividades de gestão de respostas realizadas. Este processo poderá contribuir com conhecimento para construção do Plano de Comunicação a ser proposto no MGAS e que será ativo por toda a vida do Projeto Vida Nova.

14. EXPERIÊNCIA EM CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO

A COHAPAR tem diversas práticas que envolvem a comunidade para apoiar o desenvolvimento do projeto, a aplicação de medidas, as compensações, os benefícios e o planejamento dos processos. Essas práticas envolvem o planejamento participativo realizado através de reuniões conjuntas ou até individualmente com o público.

Dentre essas ações, destaca-se o Diagnóstico Participativo, identificando problemas, causas, ações, com metas e prazos, parceiros de apoio e responsabilidades, visando uma linha de base adequada para a proposição das soluções, cronogramas e ações.

Figura 14 - Encontro de mulheres PNHR – Londrina



Fonte: COHAPAR, 2022

ANEXO 1 – MATRIZ DE PARTES INTERESSADAS

Tabela 12 – Atores beneficiados e impactados pelo Programa

Id	Nome/Tipo	Projeto ²⁸	Categoria de PI / tipo de STKH	Escala ²⁹	Formas de engajamento e consultas na preparação
1	Comerciantes locais	Reassentamento Involuntário (Demanda Fechada)	comunidade	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR
2	Comunidade anfitriã dos reassentamentos	Todos	comunidade	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR
3	Lideranças comunitárias	Todos	comunidade	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR
4	Mulheres	Reassentamento Involuntário (Demanda Fechada)	comunidade - população vulnerável	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR
5	Pescadores	São Pedro do Paraná	comunidade - população vulnerável	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR
6	Pessoas com deficiência	Reassentamento Involuntário (Demanda Fechada)	comunidade - população vulnerável	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR

²⁸ Ratifica-se que quando mencionado “Todos” neste campo trata-se das áreas envolvidas ou municípios envolvidos na Amostra Representativa, tendo em vista que este Plano de Consulta está relacionado com este universo.

²⁹ Legenda da escala: Estadual - abrange atuação em todo o estado do Paraná; Regional - abrange atuação em mais de um município, por vezes podendo atuar em todo o estado; Municipal - abrange atuação em todo o município do projeto; Local - abrange atuação na área do projeto (origem ou destino)

Id	Nome/Tipo	Projeto ²⁸	Categoria de PI / tipo de STKH	Escala ²⁹	Formas de engajamento e consultas na preparação
7	População afetada pelo reassentamento involuntário em demanda fechada	Reassentamento Involuntário (Demanda Fechada)	comunidade	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR
8	População LGBTQIA+	Reassentamento Involuntário (Demanda Fechada)	comunidade - população vulnerável	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR
9	Produtores agrícolas e criadores de animais	Reassentamento Involuntário (Demanda Fechada)	comunidade - população vulnerável	Local	Consultas Públicas; Divulgação de informações em página eletrônica; Distribuição de materiais informativos; Atendimento presenciais; Atendimento virtuais; MQR

Tabela 13 – Atores institucionais – partes interessadas no Programa

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
1	PÚBLICA ESTADUAL	C.E.E.P. PROF. MARIA LYDIA GESCATTO BOMTEMPO	ASSAÍ	N/A	N/A	43 3262-0925
2	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA PROFESSORA MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	ASSAÍ	N/A	N/A	(43) 3262-0516
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ASSAÍ	ASSAÍ	N/A	N/A	(43) 3262-1547
4	ONG	APAE ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ	ASSAÍ	N/A	N/A	(43) 3262-1739
5	PÚBLICA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ	ASSAÍ	MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO - PREFEITO	ASSAI@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 8300-3262 1313
6	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSAÍ	ORLANDO DOS SANTOS JÚNIOR	SMAS@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 1223
7	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	ASSAÍ	SOLANGE MAYUMI NOZAKI SOUZA	DESENVOLVIMENTO@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 1313
8	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSAÍ	PAULO HARA	MEIOAMBIENTE@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 0089

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
9	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ASSAÍ	ORLANDO MENEGAZZO	OBRAS@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 0089
10	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSAÍ	JOSIANE CHEFFER	EDUCACAO@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 3142
11	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSAÍ	JORGE TORQUATO JÚNIOR	SAUDE@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 8405
12	PUBLICA MUNICIPAL	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ	ASSAÍ	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	JURIDICO@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 8300-3262 1313
13	PUBLICA MUNICIPAL	CÂMARA DE VEREADORES	ASSAÍ	LENI DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	CM@CMASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 1414
14	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSAÍ	AGATHE SUZANE WILCKEN	SMAS@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 1223
15	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSAÍ	MARLENE DAVID MORAES	SMAS@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 1223
16	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSAÍ	DERCIVAL DA SILVA MEDEIROS	SAUDE@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 8405
17	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO TUTELAR	ASSAÍ	GICÉLIA RODRIGUES	CONSELHOTUTELARASSAI@GMAIL.COM	43 3262 1750
18	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSAÍ	KEYLA MESSIAS DE SIQUEIRA	EDUCACAO@ASSAI.PR.GOV.BR	43 3262 3142
19	CLUBE DE SERVIÇO	ROTARY CLUB DE ASSAÍ	ASSAÍ	WANDERLEI FULAN	F.COM.BRULAN.WANDERLEI@INTEGRADA.COM.BR	43 99974 8559
20	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	ASSAÍ	BRUNA BRITTO MARTINS – PROMOTORA	ASSAI.2PROM@MPPR.MP.BR	44 99858 4279
21	PODER JUDICIÁRIO	PODER JUDICIÁRIO	ASSAÍ	NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO – JUÍZA	NMBP@TJPR.JUS.BR	43 3262 8707
22	PUBLICA MUNICIPAL	DEFESA CIVIL	ASSAÍ	O DELAVIO CASASSOLA - 3º SARGENTO	DEFESACIVIL@ASSAI.PR.GOV.BR	43 99922 4726
23	PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	N/A	COMUNICACAO@BOAESPERANCADOIGUACU.COM.BR	N/A

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
24	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	N/A	N/A	N/A
25	ASSOCIAÇÃO	APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	N/A	N/A	N/A
26	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR	ODILMARA T. D. FREITAS	ASSISTENCIASOCIAL.BEI@GMAIL.COM	46 3537-1007
27	RELIGIOSA	CONSELHO PASTORAL DA MATRIZ N. SRª APARECIDA	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR	ELOI BLAU	PAROQUINSA1@HOTMAIL.COM	46 3537-1219
28	MINISTERIO PUBLICO	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS-PR	DOIS VIZINHOS	KARINA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA	DOISVIZINHOS.1PROM@MPPR.MP.BR	46 3536-6046
29	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTOS	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR	RAFAEL JOSE GAVA	RAFAGAVARJG@GAMIL.COM	46 9973-2344
30	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO PARANÁ – AMOCENTRO	PITANGA	N/A	N/A	N/A
31	PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	N/A	N/A	(42) 3652-1020
32	PÚBLICA MUNICIPAL	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	N/A	N/A	(42) 3652-1023
33	PÚBLICA ESTADUAL	COLÉGIO ESTADUAL ADONIS MORSKI	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	N/A	N/A	N/A
34	CÂMARA DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	N/A	N/A	N/A
35	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ – AMUVI	CALIFÓRNIA	N/A	NI	(43) 3047-2020
36	ESCOLA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL SUELI BISCONCINI VIANA	CALIFÓRNIA	N/A	SERVITECCALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 3429-1242
37	ONG	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA PARANÁ	CALIFÓRNIA	N/A	LARSAOVICENTECALI@HOTMAIL.COM	(43) 3429-1115
38	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	ESCOLA DIEGO HENRIQUE GOMES	CALIFÓRNIA	N/A	ESCOLADIEGO@HOTMAIL.COM	(43) 3429-1000
39	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA TALITA BRESOLIN	CALIFÓRNIA	N/A	CFNTALITABRESOLIN@SEED.PR.GOV.BR	(43) 3429-1251

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
40	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR	CALIFÓRNIA	APARECIDO DIVINO DOS REIS	N/A	N/A
41	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	APAC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA- PR	CALIFÓRNIA	N/A	SERVITECCALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 99672-2951
42	ASSOCIAÇÃO SOCIAL	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CALIFÓRNIA	N/A	N/A	(43) 3429-1340
43	PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL	CALIFÓRNIA	PAULO WILSON MENDES	GABINETE@CALIFORNIA.PR.GOV.BR	(43) 99845-7476
44	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CALIFÓRNIA	ANDREIA REGINA ALEXANDRINO	SMAS.CALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 3429-1242
45	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	CALIFÓRNIA	VINICIOS GONÇALVES DE MELO LIMA	SETORDEENGENHARIACALIFORNIA@GMAIL.COM	(43) 3429-1242
46	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	CALIFÓRNIA	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	PATIO@CALIFORNIA.PR.GOV.BR	(43) 98860-9961
47	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CALIFÓRNIA	CLAUDEMIR NUNES BARBOSA	CALIFORNIAAGRICULTURA@GMAIL.COM	(43) 99612-3450
48	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE	CALIFÓRNIA	PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA	P.FIRMO.SILVA@UOL.COM.BR	(43) 99653-7334
49	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CALIFÓRNIA	AGDA MARY FERNANDES VIOTTO	SME.CALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 99905-7281
50	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CALIFÓRNIA	JAIR VALDIR DERETTI	ASSESSORIAJAIR@CALIFORNIA.PR.GOV.BR	(43) 99902-9688
51	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CALIFÓRNIA	VALDIR DE SOUZA	VALDIR_CALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 99604-1982
52	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CALIFÓRNIA	VINICIOS GONÇALVES DE MELO LIMA	SETORDEENGENHARIACALIFORNIA@GMAIL.COM	(43) 3429-1242
53	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CALIFÓRNIA	LUIZ CARLOS LEMOS	THEBESTLUISSAO@HOTMAIL.COM	(43) 99645-2526
54	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO TUTELAR	CALIFÓRNIA	RONY MARA GASPARETTO	TUTELARCALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 99955-3187

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
55	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO DO IDOSO	CALIFÓRNIA	VALDIR DE SOUZA	VALDIR_CALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 99604-1982
56	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CALIFÓRNIA	CALIFÓRNIA	HUGO HENRIQUE BERNARDO	ACCALIFORNIAPR@GMAIL.COM	(43) 99923-5573
57	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	CALIFÓRNIA	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	RENATOKALIFA@OUTLOOK.COM	(43) 99653-3460
58	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ÁREA DE DESTINO				
59	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CALIFÓRNIA	CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO	LEGISLATIVOCALIFORNIA@HOTMAIL.COM	(43) 99662-9549
60	MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	MARILÂNDIA DO SUL	CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO	MARILANDIADOSUL.PROM@MPPR.MP.BR	(43) 3428-1229
61	DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA	APUCARANA	RENATA MIRANDA DUARTE	APUCARANA@DEFENSORIA.PR.DEF.BR	(43) 3424-1341 / 3424-3623
62	COMPANHIA DE SANEAMENTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO LOCAL	APUCARANA	LUIZ CARLOS JACOVASSI	LCJACOVASSI@SANEPAR.COM.BR	(43) 99976-0618
63	COMPANHIA DE ENERGIA	COMPANHIA DE ENERGIA LOCAL	APUCARANA	GILBERTO STEFANI	GILBERTO.STEFANI@COPEL.COM	(43) 99165-5300
64	DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	CALIFÓRNIA	NIVALDO SANTOS JUNIOR	NIVALDOSANTOSJUNIOR@BOL.COM.BR	(43) 99973-8575
65	IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA	IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA	LONDRINA	WALTER HELMUTH ECHERT JUNIOR	IAPLONDRINA@IAP.PR.GOV.BR	(43) 3373-8700
66	COMUNIDADE	COMUNIDADE AFETADA PELO REASSENTAMENTO	CALIFÓRNIA	N/A	N/A	N/A
67	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM	CAMPO MOURÃO	N/A	COMCAM@COMCAM.COM.BR	(44) 3523-5210
68	PÚBLICA	CMEI PEQUENO PRINCIPE	CAMPINA DA LAGOA	N/A	N/A	N/A

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
69	PÚBLICA	CEMITÉRIO MUNICIPAL - HERVEIRA	CAMPINA DA LAGOA	N/A	N/A	N/A
70	SECRETARIA MUNICIPAL	ESCOLA ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO -	CAMPINA DA LAGOA	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	N/A	N/A
71	SECRETARIA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO LÍDIA GUZIMENTA	CAMPINA DA LAGOA	CONCEIÇÃO AFONSO	N/A	N/A
72	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	CAMPINA DA LAGOA	DANIELLI RIBEIRO LEBÃO	N/A	N/A
73	SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO SOCIAL	CAMPINA DA LAGOA	N/A	N/A	N/A
74	SECRETARIA MUNICIPAL	URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	CAMPINA DA LAGOA	CELSO FERREIRA	N/A	N/A
75	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ – AMENORTE	CIANORTE	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	N/A	(44) 3628-1170
76	CENTRO DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CIDADE GAÚCHA	CIDADE GAÚCHA	N/A		
77	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	ABRIGO LAR CRISTÃO	CIDADE GAÚCHA	N/A	CONTATO@ABRIGOLARCRISTAO.COM.BR	
78	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CIDADE GAUCHA	CIDADE GAÚCHA	N/A	N/A	
79	ESCOLA ESTADUAL	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	CIDADE GAÚCHA	N/A	CFNTALITABRESOLIN@SEED.PR.GOV.BR	
80	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	PÁTIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA	CIDADE GAÚCHA	N/A	N/A	
81	PÚBLICA	RODOVIÁRIA CALIFÓRNIA	CIDADE GAÚCHA	N/A	N/A	
82	ASSOCIAÇÃO	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	CIDADE GAÚCHA	LUCIO PASSAMANI PAULESKI	LUCIOPAULESKI@GMAIL.COM	(44) 99920-8437
83	ASSOCIAÇÃO	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL " FIORENÇO BAREA"	CIDADE GAÚCHA	VANIA RAMOS DA SILVA	IURIEIVOMORO@GMAIL.COM	(44) 99875-8144

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
84	SINDICATO	PRESIDENTE DO SINDICATO DO TRABALHADORES RURAL	CIDADE GAÚCHA	EDENILZA MARIA ALVES DA SILVA	EDINILZMARIA24@HOTMAIL.COM	(44) 99942-2099
85	SINDICATO	PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL PATRONAL	CIDADE GAÚCHA	DOURVAN WESTPHAL	SRGAUCHA@GMAIL.COM	(44)3675-1245 (44) 99945-1200
86	AOCIAÇÃO	DD. PRESIDENTE DA ACIMCG	CIDADE GAÚCHA	EDVALDO JOSÉ CAMILO	LAJESSAOCAMILO@HOTMAIL.COM	(44) 99977-2897
87	AOCIAÇÃO	DD. PRESIDENTE DO ARA	CIDADE GAÚCHA	JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA	ACAOSOCIAL@CIDADE GAUCHA. PR.GOV.BR	(44) 99924-0385
88	ASSOCIAÇÃO	APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA	CIDADE GAÚCHA	OLINTO PEREIRA	OLINTOPEREITA68@HOTMAIL.COM	(44) 99836-3907
89	ENTIDADES RELIGIOSAS	DD. PÁROCO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E SANTA MARIA GORETI	CIDADE GAÚCHA	PADRE CARLOS ANTONIO GOMES	PAROCIGA@HOTMAIL.COM	(44) 3675-1498- (44) 92002-1400
90	ENTIDADES RELIGIOSAS	PRESIDENTE DA COLECIG - CONSELHO DE LIDERES EVANGELICOS DE CIDADE GAÚCHA	CIDADE GAÚCHA	PASTOR REGINALDO DA SILVA	REGI25588@GMAIL.COM	(44) 99886-3426
91	PODER JUDICIARIO	MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO	CIDADE GAÚCHA	DR MURILO CONEHERO GHIZZI	FERNANDA.MELO@TJPR.JUS.BR	(44) 3259-6985
92	SEGURANÇA PÚBLICA	POLÍCIA DA COMARCA	CIDADE GAÚCHA	DRA. THAIS MIDAUR	DPCIDADEGAUCHA@PC.PR.GOV.BR	(44) 3675-1202
93	PODER JUDICIARIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CIDADE GAÚCHA	DRA CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES	CIDADEGAUCHA.PROM@MPPR.MP.BR	(43) 98869-5995
94		FÓRUM ELEITORAL	CIDADE GAÚCHA	CRISTIANO FONTANA DE OLIVEIRA	ZONA127@TRE-PR.JUS.BR	(44) 3675- 1832 (44) 9913-1211
95		COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR	CIDADE GAÚCHA	SARGENTO FERNANDO DE ALMEIDA STABILE	FERNANDOSTABILE@PM.PR.GOV.BR	(44) 9915-4841
96	EDUCAÇÃO	DIRETOR DO CAMPUS DO ARENITO UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	CIDADE GAÚCHA	POFESSOR DR. EDMILSON	ECBORTOLETTO@UEM.BR	(44) 99916- 1332
97	PÚBLICO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	CIDADE GAÚCHA	DULCILIA BILK DOS SANTOS	EDUCA@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 99915 2868/(44) 3675 1806

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
98	PÚBLICO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	CIDADE GAÚCHA	MARIA HELENA FISCHER DOTTO	SAUDE@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 3675 1870 - (44) 9 99515663
99	PÚBLICO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 1ª DAMA	CIDADE GAÚCHA	ROSINEY MALENTAQUI DOMINGUES	ROSY.MDOMINGUES@HOTMAIL.COM	(44) 3675 1231- (44) 9 9993 7010
100	PÚBLICO	CHEFE DE GABINETE	CIDADE GAÚCHA	ANTONIO CIRÍACO	ANTONIOCRIACO@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	:(44) 99126 -1527
101	PÚBLICO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CIDADE GAÚCHA	JOSÉ CARLOS APOLÔNIO	JOSECARLOS@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 3675 4318 - (44) 99922 4815
102	PÚBLICO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	CIDADE GAÚCHA	RICARDO MORZELE	RICARDOESPORTE@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 3675 1822 – CEL: 99819 8088
103	PÚBLICO	SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CIDADE GAÚCHA	SEBASTIÃO APARECIDO MANÇANO	PATIO@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 36751577
104	PÚBLICO	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RENOVÁVEIS	CIDADE GAÚCHA	DIONE JOSÉ BILK	DIONE@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 99975 6172
105	PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CIDADE GAÚCHA	SERGIO TENÓRIO DA SILVA	INDUSTRIAECOMERCIO@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 99922 2979
106		DD. PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR	CIDADE GAÚCHA	MARIA APARECIDA CARDOSO GOMES	CONSELHOTUTELARCIDGAUCHA@HOTMAIL.COM	(44) 99936-5686
107	PÚBLICO	GERENTE REGIONAL DA SANEPAR	CIDADE GAÚCHA	JAIME S. MAFFEI	JAIMESM@SANEPAR.COM.BR	(44) 3675-1233
108	PÚBLICO	DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA	CIDADE GAÚCHA	ELENITA BALDISSERA SANCHES	CDHCOSTAESILVA@GMAIL.COM	(44) 3675-1430 (44) 3675-7000
109	PÚBLICO	DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	CIDADE GAÚCHA	ALETHEIA FONTANA DE OLIVEIRA	ALETHEYAOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(44) 99925-0080
110	PÚBLICO	DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	CIDADE GAÚCHA	ANGELA MARIA MANÇANO HALAJDA	ANGELAMANSANO@HOTMAIL.COM	(44) 3675-2204 - (44) 99952-0218
111	PÚBLICO	DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE	CIDADE GAÚCHA	ANGELA MARIA PAIM NARESSI	TRISTAOANGELA@HOTMAIL.COM	(44) 9948-5823
112	PÚBLICO	PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES	CIDADE GAÚCHA	AILTON FERREIRA GUIMARAES	CAMARAGAUCHA@GMAIL.COM	(44) 99914-4463 - 44-3675-1331

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
113	PÚBLICO	CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO	CIDADE GAÚCHA	MARIA IRENICE MARCOLINO DO PRADO	CRAS@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 99922-7826
114	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	CIDADE GAÚCHA	ABISAI FELIX DA SILVA	ACAOSOCIAL@CIDADE GAUCHA. PR.GOV.BR	(44) 99813-9243
115	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	CIDADE GAÚCHA	MARIA DE LOURDES KOSTETZER	ACAOSOCIAL@CIDADE GAUCHA. PR.GOV.BR	(44) 99943-2043
116	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	CIDADE GAÚCHA	ROSINEY MALENTAQUI DOMINGUES	ROSY.MDOMINGUES@HOTMAIL.COM	(44) 3675 1231
117	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CIDADE GAÚCHA	DIONE JOSÉ BILK	DIONE@CIDADEGAUCHA.PR.GOV.BR	(44) 99975-6172
118	COOPERATIVA	CODEPA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	CORONEL DOMINGOS SOARES	N/A	N/A	0800 830 8300
119	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP	FRANCISCO BELTRÃO	N/A	AMSOP@AMSOP.COM.BR	(46) 3524-2653
120	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM	CAMPO MOURÃO	N/A	COMCAM@COMCAM.COM.BR	(44) 3523-5210
121	ESTÁDIO	ESTÁDIO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	CORUMBATAÍ DO SUL	N/A	N/A	N/A
122	CENTRO DE EVENTOS	CENTRO DE EVENTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL	CORUMBATAÍ DO SUL	N/A	N/A	N/A
123	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL PARANAENSE – AMSULPAR	UNIÃO DA VITÓRIA	N/A	AMSULPAR@YAHOO.COM.BR	
124	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK	CRUZ MACHADO	N/A	N/A	
125	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SANTA CLARA	CRUZ MACHADO	N/A	N/A	
126	PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO DE EUCAÇÃO INFANTIL MARIA GAIOSKI BUSCH	CRUZ MACHADO	N/A	N/A	
127	ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	CENTRO DE CONVIVÊNCIAS DA FAMÍLIA	CRUZ MACHADO	N/A	N/A	

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
128	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP	FRANCISCO BELTRÃO	N/A	AMSOP@AMSOP.COM.BR	(46) 3524-2653
129	PÚBLICO	CEMITÉRIO MUNICIPAL	CRUZEIRO DO IGUAÇU	N/A	N/A	N/A
130	PÚBLICO	SALTINHO DO RIO CRUZEIRO	CRUZEIRO DO IGUAÇU	N/A	N/A	N/A
131	PÚBLICA	CRAS CRUZEIRO DO IGUAÇU	CRUZEIRO DO IGUAÇU	ELEANDRA MANFROI		(46) 3572-1186
132	ENTIDADE RELIGIOSA	ADVENTISTA DO SETIMO DIA	CRUZEIRO DO IGUAÇU	ALEXANDRE AMORIM		
133	ENTIDADE RELIGIOSA	COMUNIDADE BATISTA BETEL	CRUZEIRO DO IGUAÇU	CLEBERTON WAGNER		(46) 99906-5199
134	ENTIDADE RELIGIOSA	CONGREGAÇÃO CRISTÃ BRASIL	CRUZEIRO DO IGUAÇU	GILMAR TEODORO		(46) 3053-3529
135	ENTIDADE RELIGIOSA	MATRIS NOSSA SRA. FATIMA	CRUZEIRO DO IGUAÇU	CLAITON BOSCHI		(46) 3572-1134
136	PÚBLICO	UNIDADE DE SAUDE	CRUZEIRO DO IGUAÇU	CLEUSA PISON		(46) 3572-1187
137	PÚBLICO	SERVIÇO DE CONVIVENCIA	CRUZEIRO DO IGUAÇU	ELEANDRA MANFROI		(46) 3572-1186
138	ENTIDADE PÚBLICA	CLUBE DE IDOSOS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	MARILENE DA SILVA		(46) 99924-1045
139	PÚBLICO	PROMOTORIA PÚBLICA	DOIS VIZINHOS	LARISSA BATISTA VASCONCELOS		(46) 3536 -1082
140	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ – AMUVI	APUCARANA	N/A	(43) 3047-2020	AMUVI@AMUVI.COM.BR
141	CENTRO DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARILDA ABRAÃO	FAXINAL	N/A	N/A	
142	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	CEMITÉRIO BOM JESUS	FAXINAL	N/A	N/A	
143	PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL	FAXINAL	YLSON ALVARO CANTAGALLO	GABINETE@FAXINAL.PR.GOV.BR	
144	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAXINAL	MAGDA IONE DE MECEDO CANTAGALLO	SMAS@FAXINAL.PR.GOV.BR	
145	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
146	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	FAXINAL	ANDERSON FERNANDO PASQUALINI	SMPLAN@FAXINAL.PR.GOV.BR	

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
147	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FAXINAL	BRUNO BONILHA MARCIDELLI	SMMA@FAXINAL.PR.GOV.BR	
148	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE	FAXINAL	FERNANDO DECARLE DE CAMPOS	SMS@FAXINAL.PR.GOV.BR	
149	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FAXINAL	ELIANE FELICIO DE SOUZA TONIN	SME@FAXINAL.PR.GOV.BR	
150	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAXINAL	SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS	SILVIAJUSTUS1973@GMAIL.COM	
151	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
152	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FAXINAL	MOACIR COUTINHO	SMS@FAXINAL.GOV.BR	
153	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO TUTELAR	FAXINAL	MARIA BENEVIDES	CONSELHOTUTELAR@FAXINAL.PR.GOV.BR	
154	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO DO IDOSO	FAXINAL	MARCO ANTONIO JOSEFI	MARCOJOSEFI@HOTMAIL.COM	
155	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	FAXINAL			
156	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ÁREA DE DESTINO	FAXINAL			
157	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	FAXINAL	SUÉDER MARTINS DE SOUZA	CONTATO@CAMFAXINAL.PR.GOV.BR	
158	ONGS	ONGS	FAXINAL	MELISSA CORREA SOARES	ANIMALAR@LIVE.COM	
159	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS LOCAIS	ORGANIZAÇÃO SOCIAL LOCAL	FAXINAL			
160	MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	FAXINAL	GABRIEL THOMASZ DA SILVA	FAXINAL.PROM@MPPR.MP.BR	
161	DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA	FAXINAL			
162	COMPANHIA DE SANEAMENTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO LOCAL	FAXINAL	MARCELO BATISTA DE SOUZA	MBSOUZA@SANEPAR.COM.BR	

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
163	COMPANHIA DE ENERGIA	COMPANHIA DE ENERGIA LOCAL	FAXINAL			
164	DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	FAXINAL			
165	IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA	IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA	FAXINAL			
166	COMUNIDADE	COMUNIDADE AFETADA PELO REASSENTAMENTO	FAXINAL			
167	COMUNIDADE	COMUNIDADE ANFITRIÃ DOS REASSENTAMENTOS	FAXINAL			
168	ENTIDADES RELIGIOSAS	ENTIDADE RELIGIOSA COMUNIDADE ANFITRIÃ	FAXINAL			
169	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO SUL DO PARANÁ – AMCESPAR	IRATI	N/A	SECRETARIA GERAL (VANDERLEI): AMCESPAR@AMCESPAR.ORG.BR ADMINISTRATIVO (RANIELI): RANIELI@AMCESPAR.ORG.BR PLOTAGEM (CASSIANO): PLOTAGEM@AMCESPAR.ORG.BR	(42) 3423-2393
170	PÚBLICA	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO	N/A	CAMARAFEP@IRATI.COM.BR	(42) 3459-1169
171	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	POLICIA MILITAR	FERNANDES PINHEIRO	N/A	N/A	190
172	PÚBLICA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FERNANDES PINHEIRO	TIAGO RUFINO DA SILVA	HABITACAO@FERNANDESPINHEIRO.PR.GOV.BR	42 34591109
173	PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FERNANDES PINHEIRO	ELISANGELA DO CARMO MOREIRA PIRES	ACAOSOCIAL@FERNANDESPINHEIRO.PR.GOV.BR	42 34591188
174	PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	PROVOPAR	FERNANDES PINHEIRO	FERNANDA DE MELO MARINHO LIMA	PROVOPARFERNANDESPINHEIRO@GMAIL.COM	42 34591131
175	PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO	FERNANDES PINHEIRO TEIXEIRA SOARES	MATEUS ALVES DA ROCHA	TEIXEIRASOARES.PROM@MPPR.MP.BR	42 34601330
176	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO – AMUNORPI	JACAREZINHO	N/A	N/A	(43) 3525-0121
177	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	GUAPIRAMA	N/A	PREFEITURA@P-GUAPIRAMA.PR.GOV.BR	(43) 3573-1122

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
178	COMPANHIA DE SANEAMENTO LOCAL	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRAINHA SANEPAR	GUAPIRAMA	N/A	N/A	0800-200-0115
179	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL	GUAPIRAMA	N/A	N/A	N/A
180	ESTÁDIO MUNICIPAL	ESTÁDIO ALCIOMAR ANTÔNIO DA SILVA	GUAPIRAMA	N/A	N/A	N/A
181	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL PARANAENSE – AMSULPAR	UNIÃO DA VITÓRIA	N/A	AMSULPAR@YAHOO.COM.BR	(42) 3522-3998
182	CENTRO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE SÃO JOÃO	GENERAL CARNEIRO	N/A	N/A	N/A
183	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO SUL DO PARANÁ – AMCESPAR	UNIÃO DA VITÓRIA	N/A	SECRETARIA GERAL (VANDERLEI): AMCESPAR@AMCESPAR.ORG.BR ADMINISTRATIVO (RANIELI): RANIELI@AMCESPAR.ORG.BR PLOTAGEM (CASSIANO): PLOTAGEM@AMCESPAR.ORG.BR	(42) 3423-2393
184	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INÁCIO MARTINS	SECRETÁRIA: SANDRA APARECIDA DANIEL	SAUDE@INACIOMARTINS.PR.GOV.BR	(42) 3667-1163
185	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO PARANÁ – AMOCENTRO	PITANGA	N/A	AMOCENTROPR@GMAIL.COM	(42) 3646-3727
186	PÚBLICA MUNICIPAL	CRECHE MUNICIPAL DE ÁGUAS DE JUREMA	IRETAMA	N/A		N/A
187	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO PARANÁ – AMUNPAR	PARANAÍ	N/A	AMUNPAR@GMAIL.COM	(44) 3423-1349 (44) 8451-1677
188	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL	ITAÚNA DO SUL	N/A	N/A	(44) 3436-1087
189	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE E LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CLINICAS E ANÁLISES	ITAÚNA DO SUL	BRUNO VIANNA DA SILVA	SEC.SAUDE@ITAUNADOSUL.PR.GOV.BR	(44) 3436-1566
190	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL - ESPORTES	GINÁSIO DE ESPORTES	ITAÚNA DO SUL	N/A	N/A	N/A
191	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	ITAÚNA DO SUL	N/A	N/A	(44) 3436-1370

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
192	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ITAÚNA DO SUL	N/A	N/A	(44) 3436-1059
193	ESCOLA MUNICIPAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEQUENO PRÍNCIPE	ITAÚNA DO SUL	N/A	N/A	(44) 3436-1516
194	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL - SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL	ITAÚNA DO SUL	N/A	N/A	(44) 3436-1225
195	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS – AMCG	PONTA GROSSA	N/A	SECRETARIA@AMCG.COM.BR	(42) 3225-1398
196	INSTITUIÇÃO PARTICIPATIVA	CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IVAÍ	ANA PAULA DE PROENÇA DE PAULA	ASSISTENCIA@IVA.PR.GOV.BR	(42) 3247-1625
197	PÚBLICO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IVAÍ	DENISE MOLETA TREVISI	ASSISTENCIA@IVA.PR.GOV.BR	(42) 3247-1625
198	PÚBLICO	SECRETARIA / EDUCAÇÃO E CULTURA	IVAÍ	CÉLIA SIOMBALO CHAIDA	EDUCACAOIVA@YAHOO.COM.BR	(42) 3247-1416
199	PÚBLICO	SECRETARIA / OBRAS	IVAÍ	PAULO CESAR METNEK	GABINETE@IVA.PR.GOV.BR	(42) 3247-1488
200	PÚBLICO	SECRETARIA DE SAÚDE	IVAÍ	NICOLI CROCOLI	SAUDE@IVA.PR.GOV.BR	(42) 3247-1248
201	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	AMUVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ	APUCARANA	YLSO ALVARO CANTAGALLO	(43) 3047-2020	N/A
202	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL JACUTINGA	IVAIPORÃ	N/A	N/A	N/A
203	ESCOLA MUNICIPAL	NILO PECANHA	IVAIPORÃ	N/A	(43) 3471-1018	N/A
204	PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL	IVAIPORÃ	LUIZ CARLOS GIL	GABINETE@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 3472 1315
205	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IVAIPORÃ	SILVANA ZANCANELLA PESSUTTI	ASSISTENCIASOCIAL@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 3472 5233
206	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	IVAIPORÃ	BRUNO JOSÉ MACIAS MONTORO	ENGENHARIA@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 996723128

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
207	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	IVAIPORÃ	BRUNO JOSÉ MACIAS MONTORO	ENGENHARIA@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 996723128
208	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	IVAIPORÃ	DENISE KUSMINSKI DA SILVA	MEIOAMBIENTE@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43996789845
209	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE	IVAIPORÃ	CRISTIANE PANTALEÃO	SAUDE@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 998381762
210	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAIPORÃ	DAIANE PEREIRA SOARES	EDUCACAO@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 999212601
211	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IVAIPORÃ	ERICA BORZUK DO CARMO	APAEIVAIPORA@GMAIL.COM	43 999057987
212	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO M. D DA PESSOA COM DEFICIENCIA	IVAIPORÃ	JESSICA ANALI DA SILVA	CMPCD@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 34729967
213	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	IVAIPORÃ			
214	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	IVAIPORÃ	ROBSON		43 998536096
215	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO TUTELAR	IVAIPORÃ	TATIANE MARCONDES	CONSELHOTUTELAR@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 3472 1951
216	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO DO PLANO DIRETOR	IVAIPORÃ	JAIR ANTONIO BURATO	JAIRANTONIOBURATO1@OUTLOOK.COM	43 996465687
217	CONSELHO MUNICIPAL	CONSELHO DO IDOSO	IVAIPORÃ	JAIR ANTONIO BURATO	CDMI@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43 996465687
218	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	IVAIPORÃ	JAIR ANTONIO BURATO	JAIRANTONIOBURATO1@OUTLOOK.COM	43 996465687
219	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ÁREA DE DESTINO	IVAIPORÃ	VALDIR RODRIGUES DIAS	DJCARECA@HOTMAIL.COM	43 999027447
220	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	IVAIPORÃ	EDIVALDO MONTANHERI		43 3472 1644
221	ONGS	APAE	IVAIPORÃ	EUZÉLIA LOPES	APAEIVAIPORA@GMAIL.COM	43 3472 1483
222	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS LOCAIS	GRUPO JOVENS JUVENTUDE MARIANA	IVAIPORÃ	MAICON AP DOS SANTOS	MAICONSANTOS.ASS02@GMAIL.COM	43 996833079
223	MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	IVAIPORÃ	CLEVERSON LEONARDO TOZATTE	IVAIPORA.1PROM@MPPR.MP.BR	43 3472 12 47
224	DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA	IVAIPORÃ			
225	COMPANHIA DE SANEAMENTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO LOCAL	IVAIPORÃ			

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
226	COMPANHIA DE ENERGIA	COMPANHIA DE ENERGIA LOCAL	IVAIPORÃ	WALLYSON JOSÉ GOMES DE PALMA	WALLYSON.PALMA@COPEL.COM	43 996943540
227	DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	IVAIPORÃ	DENISE KUSMINSKI DA SILVA	MEIOAMBIENTE@IVAIPORA.PR.GOV.BR	43996789845
228	IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA	IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA	IVAIPORÃ	MAURILIO VILA	MAURILIOV@IAT.PR.GOV.BR	43 996633542
229	COMUNIDADE	COMUNIDADE AFETADA PELO REASSENTAMENTO	IVAIPORÃ			
230	COMUNIDADE	COMUNIDADE ANFITRIÃ DOS REASSENTAMENTOS	IVAIPORÃ	JESSICA DE LIMA		43 996843080
231	ENTIDADES RELIGIOSAS	ENTIDADE COMUNIDADE ANFITRIÃ CATOLICA	IVAIPORÃ	PE. MOACIR	PAROQUIA.N.S.L@HOTMAIL.COM	3471 1034
232	ENTIDADES RELIGIOSAS	ENTIDADE COMUNIDADE ANFITRIÃ EVANGELICA	IVAIPORÃ	PR. JOSÉ DE MEDEIROS		43 999372611
233	ENTIDADES RELIGIOSAS	ENTIDADE COMUNIDADE ANFITRIÃ EVANGELICA	IVAIPORÃ	PR. DOURIVAL DA SILVA		43 996721031
234	ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS	IVAIPORÃ	HELOIZA BELO SACCO	HELOIZASACCO@HOTMAIL.COM	43 3472 9967
235	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ	IAPAR / EMATER	IVAIPORÃ	ALINI TAICHI DA SILVA MACHADO	GR@IDR.PR.GOV.BR	43 3472 5800
236	OAB	OAB	IVAIPORÃ	VALDIR DE FREITAS JUNIOR	VALDIR@FGAA.ADV.BR	43 999877284
237	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA – AMEPAR	LONDRINA	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	AMEPARLONDRINA@GMAIL.COM	
238	COMPANHIA DE SANEAMENTO LOCAL	SAMAE (SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)	JAGUAPITÃ	N/A	N/A	
239	CENTRO DE SAÚDE	UBS CARLOS NASCIMENTO	JAGUAPITÃ	N/A	N/A	
240	COMUNIDADE ANFITRIÃ DOS REASSENTAMENTOS	CONJUNTO ALFREDO BATICIOLO	JAGUAPITÃ	N/A	N/A	
241	SECRETARIAS DE ESTADO DO PARANÁ	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	JAGUAPITÃ	N/A	N/A	

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
242	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM	CAMPO MOURÃO	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	COMCAM@COMCAM.COM.BR	(44) 3523-5210
243	PÚBLICA	ESCOLA ESTADUAL RIO VERDE ENSINO FUNDAMENTAL	JURANDA	N/A	N/A	(44) 3569-6033
244	PÚBLICA	MUNICIPAL: PAULO LEMINSKI ESTADUAL: CAMPO DO RIO VERDE	JURANDA	N/A	N/A	(44) 3569-6033
245	PÚBLICA	ESCOLA ESTADUAL RIO VERDE	JURANDA	ADRIANA	ESCOLARIOVERDE@GMAIL.COM	(44) 99984-9797
246	PÚBLICA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO LEMINSKI.	JURANDA	ADRIANA VIEIRA MATOS	ADRIANAMATTOS59@HOTMAIL.COM	(44) 99926- 2990
247	PÚBLICA	ESCOLA MUNICIPAL DOCE INFÂNCIA C M E I	JURANDA	ROSANA STEPHANIE LISBOA.	ROSANASTPHANIE@BOL.COM.BR	(44) 99998- 4495
248	PÚBLICA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO VERDE.	JURANDA	ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA		(44) 99905- 2314
249	PÚBLICA	GINÁSIO DE ESPORTES ODÉCIO DARLIN.	JURANDA	RAFAEL SEREN	RAFAELSERREN@HOTMAIL.COM	(44) 99984-4827
250	PÚBLICA	CENTRO ESPORTIVO BENEDITA ZOCANTE	JURANDA			
251	PÚBLICA	CENTRO SOCIAL DE RIO VERDE.	JURANDA	JOELMA DEMENECK	JDEMENECK@GMAIL.COM	(44) 99987-7997
252	RELIGIOSA	ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO	JURANDA	ALEX CESAR S. VIEIRA		(44) 999858-8526
253	RELIGIOSA	IGREJA DOS LEANDRO	JURANDA	NEIA		(44) 99972-2372
254	RELIGIOSA	IGREJA MÃE BARBARA	JURANDA	MARINA		(44) 98801-5851
255	RELIGIOSA	PARÓQUIA NOSSA MÃE DE DEUS	JURANDA	MARCELO PEREIRA AMARAL		(44) 99869-4999
256	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	JURANDA	CAROLINA NISHI COELHO	UBIRATA.PROM@MPPR.MP.BR	
257	PODER JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	JURANDA		UBI-CJSCC-UC@TJPR.JUS.BR	(44) 3543-1360
258	PÚBLICO	CONSELHO TUTELAR	JURANDA	WELLINTON S. BRASIL	CONSELHOTUTLAR@JURANDA.PR.GOV.BR	(44) 3569-2029

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
259	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM	CAMPO MOURÃO	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	COMCAM@COMCAM.COM.BR	(44) 3523-5210
260	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	COOPERATIVA COAMO AGROINDUSTRIAL	MAMBORÉ	N/A	N/A	(44) 3599-8000
261	PÚBLICA	CORREIOS	MAMBORÉ	N/A	N/A	N/A
262	PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MAMBORÉ	LOURDINHA DABOIT	EDCMAMBORE@HOTMAIL.COM	(44) 3568-2879
263	PÚBLICO	CMEI SANTA RITA DE CASSIA	MAMBORÉ	SILVIA CRITINA ANDRADE MATIAS	N/A	(44) 3592-1023
264	PÚBLICO	ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIZ GONZAGA	MAMBORÉ	IRENI FERREIRA COSTA	N/A	(44) 3592-1032
265	PÚBLICO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	MAMBORÉ	MARILCE APARECIDA BRANDÃO	N/A	(44) 3592-1005
266	PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MAMBORÉ	SARA BELTRAME	SARA_BELTRAME@HOTMAIL.COM	(44) 3568-1033
267	PÚBLICO	UBS	MAMBORÉ	ANA CAROLINA MARIOTTO	N/A	(44) 3592-1060
268	PÚBLICO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAMBORÉ	ELISABETE AP. FAGUNDES RADOMSKI	SMASMAMBORE@MAMBORE.PR.GOV.BR	(44) 3568-8037
269	PÚBLICO	CENTRO DE APOIO TAYNA	MAMBORÉ	ELIANE FRAGOSO DE CARVALHO	N/A	(44) 3568-2346
270	PÚBLICO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MAMBORÉ	MARIO JOSÉ BUENO	AMBIENTE@MAMBORE.PR.GOV.BR	(44) 99984-5913
271	PÚBLICO	SUB PREFEITURA	MAMBORÉ	DARCI MARCONDES		(44) 99906-1488
272	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP	FRANCISCO BELTRÃO	N/A	N/A	(46) 3524-2653
273	ESCOLA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	MARMELEIRO	N/A	N/A	(46) 3525-1437
274	COMERCIANTES LOCAIS	SUPERMERCADO CENTRAL	MARMELEIRO	N/A	N/A	(46) 3525-2312
275	ESCOLA MUNICIPAL	CMEI REGINAS VERÔNICA MULLER	MARMELEIRO	N/A	N/A	N/A

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
276	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MARMELEIRO	SILMARA TEREZINHA BRAMBILLA	ADMINISTRACAO@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 98809-9497
277	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MARMELEIRO	CELSO PEDRO SCOLARI	EDUCACAO@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-6247
278	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	MARMELEIRO	WAGNER LUIZ BARELLA	SAUDE@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-2650
279	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MARMELEIRO	IVAN BURATTO	ESPORTES@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-6265
280	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	MARMELEIRO	ALCIDES SEVERO	GARAGEM@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99131-2592
281	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	MARMELEIRO	EVERALDO SOBRINHO DE OLIVEIRA	URBANISMO@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-6193
282	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MARMELEIRO	RITA GIONGO FISCHER	INDCOMERCIO@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-7457
283	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARMELEIRO	MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ	SOCIAL@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-8379
284	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	MARMELEIRO	MARILETE CHIARELOTTO	MEIOAMBIENTE@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-6219
285	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO	MARMELEIRO	SIDNEI GHIZZI	DEMARTRAN@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99133-6554
286	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	MARMELEIRO	LUIZ CARNIEL	AGRICULTURA02@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-6213
287	GOVERNAMENTAL	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	MARMELEIRO	VANDRE JOÃO SIGNORI	FINANCEIRO@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 99124-8479
288	NÃO GOVERNAMENTAL	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	MARMELEIRO	SUSANI SCANDOLARA CAMPRA	MARMELEIRO@APAEPR.ORG.BR	(46) 98819-5589
289	NÃO GOVERNAMENTAL	IGREJA CATÓLICA	MARMELEIRO	VALMOR SAUER	PAROQUIASANTARITA EDI@HOTMAIL.COM	(46) 98409-2828
290	NÃO GOVERNAMENTAL	PASTORAL DA CRIANÇA	MARMELEIRO	MARIA JULCIRA MENEGAZZO		(46) 99978-8959
291	NÃO GOVERNAMENTAL	APA - BIXO NÃO É LIXO	MARMELEIRO	VERGINIO ZUCHELO NETO	VERGINIOZUCHELLONETO@GMAIL.COM	(46) 99109-5396
292	NÃO GOVERNAMENTAL	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	MARMELEIRO	JONAS DOS SANTOS ARREAL	CONTABILIDEMARMELEIRO@GMAIL.COM	(46) 99133-5865

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
293	NÃO GOVERNAMENTAL	ROTARY CLUB DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	CRISTIANE PIASCEKI	CRISPIASECKI@GMAIL.COM	(46) 98413-9174
294	NÃO GOVERNAMENTAL	ACIMAR - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	MARMELEIRO	VANDRE JOAO SIGNORI	ACI_MARR@HOTMAIL.COM	(46) 99931-6223
295	NÃO GOVERNAMENTAL	GUARDA SÃO CRISTÓVÃO	MARMELEIRO	ALDEMIR PAIVA SILVEIRA	ALDEMIRPAIVA_@HOTMAIL.COM	(46) 98817-0174
296	NÃO GOVERNAMENTAL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PASSARELA	MARMELEIRO	ILVA FATIMA BILIBIU		
297	GOVERNAMENTAL	MINISTÉRIO PÚBLICO - COMARCA DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAÚJO	MARMELEIRO.PROM@MPPR.MP.BR	(46) 3525-1666
298	NÃO GOVERNAMENTAL	CONSEG - CONSELHO DE SEGURANÇA	MARMELEIRO	RODRIGO BAGGIO	RODRIGOBAGGIOMARMELEIRO@HOTMAIL.COM	(46) 3525-1509
299	NÃO GOVERNAMENTAL	CONSELHO DA COMUNIDADE	MARMELEIRO	BRUNA LESSA OLIVEIRA CASAGRANDE	ADV.BCASAGRANDE@GMAIL.COM	(46) 99935-4656
300	NÃO GOVERNAMENTAL	IGREJA COMUNIDADE BATISTA BETEL	MARMELEIRO	JOÃO VACARI	SONIAVACARI@HOTMAIL.COM	(46) 99116-1377
301	GOVERNAMENTAL	CONSELHO TUTELAR	MARMELEIRO	IVETE TEREZINHA ARENDT	CONSELHOTUTELAR@MARMELEIRO.PR.GOV.BR	(46) 3525-1163
302	SOCIEDADE CIVIL	RADIO CRISTAL LTDA	MARMELEIRO	AIRTON JOSÉ SELESKI	ESTELA.RADIOCRISTAL@GMAIL.COM	(44) 99926-5337
303	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO PARANÁ – AMUNPAR	PARANAVAÍ	N/A	AMUNPAR@GMAIL.COM	(44) 3423-1349 (44) 8451-1677
304	PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	MIRADOR	N/A	SIC@MIRADOR.PR.GOV.BR	(44) 3434-8000
305	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ – AMUVI	APUCARANA	YLSO ALVARO CANTAGALLO	AMUVI@AMUVI.COM.BR	(43) 3047-2020
306	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	NOVO ITACOLOMI	N/A	N/A	(43) 3437-1156
307	CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA TRIUNFO TRANSBRASILIANA – RODOVIA TRANSBRASILIANA	PAULO FRONTIN	N/A	N/A	N/A

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
308	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL PARANAENSE – AMSULPAR	UNIÃO DA VITÓRIA	N/A	AMSULPAR@YAHOO.COM.BR	(42) 3522-3998
309	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	CEMINTÉRIO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	PAULO FRONTIN	N/A	N/A	N/A
310	ONG	ABC PROJETOS CULTURAIS	PONTA GROSSA	N/A	ABCPROJETOS@ABCPROJETOS.COM.BR	(42) 3226-6754
311	EMPRESA SOCIAL	AGROCETE	PONTA GROSSA	N/A	AGROCETE@AGROCETE.COM	(42) 3228-1229
312	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP	FRANCISCO BELTRÃO	N/A	N/A	(46) 3524-2653
313	ESCOLA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	RENASCENÇA	N/A	N/A	(46) 3550-1112
314	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	CEMINTÉRIO MUNICIPAL DE RENASCENÇA	RENASCENÇA	N/A	N/A	N/A
315	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	RENASCENÇA	N/A	ADMINISTRACAO@RENASCENCA.PR.GOV.BR	(46) 3550-8300
316	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SCOAIL	RENASCENÇA	FERNANDA TOMASSONI	SOCIAL@RENASCENCA.PR.GOV.BR	(46)35501520
317	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	RENASCENÇA	JOVANI LUIZ CENATTI	ADMINISTRACAO@RENASCENCA.GOV.PR.BR	(46)35508310
318	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	RENASCENÇA	RICARDO SOLIGO BISCARO	FAZENDA@RENASCENCA.PR.GOV.BR	(46)35508321
319	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETÁRIA DE SAÚDE	RENASCENÇA	SIMONE LORENSET GUTSTEIN	SAUDE@RENASCENCA.PR.GOV.BR	(46)35508348
320	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	RENASCENÇA	PAULO SERGIO DEOLA	AGRICULTURA@RENASCENCA.PR.GOV.BR	(46)35508320
321	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	RENASCENÇA	CLAUDINÉIA PORTA LORENZON	EDUCACAO@RENASCENCA.PR.GOV.BR	(46)35501970
322	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO URBANISMO	RENASCENÇA	VALMOR DE BONA	RODOVIARIO@RENASCENCA.PR.GOV.BR	(46)35501246
323	PROMOTORIA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	MARMELEIRO, RENASCENÇA E FLOR DA SERRA DO SUL	ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAÚJO	MARMELEIRO.PROM@MPPR.MP.BR	(46) 35251666
324	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO PARANÁ – AMOCENTRO	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	AMOCENTROPR@GMAIL.COM	(42) 3646-3727

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
325	PARQUE MUNICIPAL	PARQUE ECOLÓGICO MIGUEL PEREIRA	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	N/A	N/A
326	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	COOPERATIVA COAMO AGROINDUSTRIAL	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	N/A	(44) 3599-8000
327	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	N/A	(44) 3649-8181
328	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	LATICINIO CAMPO VERDE	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	N/A	(44) 3575-1232
329	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL - LAZER	QUADRA MUNICIPAL JOÃO PAULO	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	N/A	N/A
330	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	CEMINTÉRIO MUNICIPAL DE RNCADOR	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	N/A	N/A
331	PARQUE MUNICIPAL	PARQUE MUNICIPAL MIGUEL PEREIRA	ATUAÇÃO ESTADUAL / REGIONAL	N/A	N/A	N/A
332	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO PARANÁ – AMUNPAR	PARANAÍ	N/A	(44) 3423-1349 (44) 8451-1677	AMUNPAR@GMAIL.COM
333	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO PARANÁ – AMUNPAR	PARANAÍ	N/A	AMUNPAR@GMAIL.COM	(44) 3423-1349 (44) 8451-1677
334	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	N/A	N/A	(44) 3443-1221
335	DELEGACIA	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUA	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	N/A	N/A	N/A
336	COMPANHIA DE SANEAMENTO LOCAL	SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	N/A	N/A	N/A
337	CARTÓRIO	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	N/A	N/A	(44) 3443-1323
338	HOSPITAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	N/A	N/A	(44) 3443-1293
339	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP	FRANCISCO BELTRÃO	N/A	N/A	(46) 3524-2653

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
340	PÚBLICA	CMEI GUIMARÃES JORGE	SÃO JORGE D'OESTE	N/A	N/A	N/A
341	PSF	POSTO DE SAUDE DA LAPA	SÃO JORGE D'OESTE	LISEI COSTA GROSS	ENF_LISEI@HOTMAIL.COM	46-35341837
342	SECRETARIA	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	SÃO JORGE D'OESTE	ORIVAL CHAVIER	RODOVIÁRIO@PMSJORGE.PR.GOV.BR	46-35341366
343	SECRETARIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SÃO JORGE D'OESTE	CLARICE SCHIMITT AUGUSTIN	SOCIAL@PMSJORGE.PR.GOV.BR	46-35342365
344	SECRETARIA	EDUCAÇÃO	SÃO JORGE D'OESTE	CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA	EDUCACAO@PMSJORGE.PR.GOV.BR	46-35348071
345	ESCOLA	NOSSA SENHORA DA LAPA	SÃO JORGE D'OESTE	SIRLEI BEZERRA	ESCOLADALAPPA@HOTMAIL.COM	46-35341425
346	CMEI	JORGE GUIMARAES	SÃO JORGE D'OESTE	JACQUELINE MARIA SCHMITT	CMEIJORGE@HOTMAIL.COM	46-35341603
347	MP/ COMARCA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SÃO JOÃO	PEDRO TENORIOSOARES VIEIRA TAVARES	EDSONLDS@MPPR.MP.BR	46-35332816
348	FORUM	MINISTERIO PÚBLICO	SÃO JOÃO	PEDRO TENORIOSOARES VIEIRA TAVARES	EDSONLDS@MPPR.MP.BR	46-35332816
349	IGREJA	ASSEMBLEIA DE DEUS	SÃO JORGE D'OESTE	LUIZ CARLOS SANTOS	ADSAOJORGEDOESTE@OUTLOOK.COM	42-98025016
350	IGREJA	NOSSA SENHORA DA LAPA	SÃO JORGE D'OESTE	PE.VICTOR CLEMENTE MULLER	PARAQUIASSJ@HOTMAIL.COM	46-35341353
351	ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNOMO	CONSELHO TUTELAR	SÃO JORGE D'OESTE	CLARICE SCHIMITT AUGUSTIN	SOCIAL@PMSJORGE.PR.GOV.BR	46-988262278
352	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO – AMUNORPI	SANTO ANTONIO DA PLATINA	N/A	N/A	(43) 3525-0121
353	PÚBLICA	CRÉCHE SANTA TEREZINHA		N/A	N/A	N/A
354	PÚBLICA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA MADALENA		N/A	N/A	(43) 3565-1247
355	RELIGIOSA - IGREJA CATÓLICA	PARÓQUIA SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOÃO ADMIR PEREIRA	PAROQUIASJBV@HOTMAIL.COM	(43) 99633-6465

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
356	RELIGIOSA - IGREJA EVANGÉLICA	IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JODILSON ANTUNES PEREIRA (PASTOR)	JODILSON.PEREIRA@ADVENTISTAS.ORG	(43) 99981-4985
357	RELIGIOSA - IGREJA PENTECOSTAL	CONGREGAÇÃO CIRSTÃ NO BRASIL	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	COOPERADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ANDRADEOLIVEIRAJ@HOTMAIL.COM	(43) 99624-2154
358	RELIGIOSA - IGREJA EVANGÉLICA	ASSEMBLÉIA DE DEUS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - CAMPO ECLESIASTICO DE WENCESLAU BRAZ	GASPARINO NERY DE SOUSA	GASPARINONERY@GMAIL.COM	(43) 99625-3572
359	RELIGIOSA - IGREJA EVANGÉLICA	ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO - UMA NOVA HISTÓRIA	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	EUGENIO LUCIO CARDOSO	EUGENIOSJBV@HOTMAIL.COM	(43) 99618-8870
360	RELIGIOSA - IGREJA BATISTA	COMUNIDADE ALIANÇA	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ERIC ADEMIR ALBERGONI	ERICALBERGONI@YAHOO.COM.BR	(43)99925-2626
361	COOPERATIVA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLEP	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, WENCESLAU BRAZ, SANTANA DO ITARARÉ, SENGÉS E ARAPOTI	MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	COAFLEP@COAFLEP.COM.BR	(43)3565-1162 / (43) 99674-9540
362	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BOAVISTENSE DOS RECICLADOS E SUCATAS - ABRES	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JÚNIOR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	MEIOAMBIENTE.SJBV@GMAIL.COM	(43) 3565-1728
363	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - COMARCA: WENCESLAU BRAZ		WENCESLAUBRAZ.PROM@MPPR.MP.BR	(43) 35228-2179
364	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ANDERSON CORREA DE SOUSA	APAESJBV@GMAIL.COM	(43)3565-1313
365	INSTITUIÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	IVAÍ	SARA REIFUR	ENGENHARIA@IVAI.PR.GOV.BR	(42) 3247-1222
366	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO PARANÁ – AMUNPAR	PARANAVAÍ	N/A	AMUNPAR@GMAIL.COM	(44) 3423-1349 (44) 8451-1677
367	ESCOLA MUNICIPAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	N/A	N/A	(44) 3444-1256
368	LAZER	PRAINHA DE PORTO SÃO JOSÉ	SÃO PEDRO DO PARANÁ	N/A	N/A	N/A

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
369	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA – AMEPAR	LONDRINA	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	AMEPARLONDRINA@GMAIL.COM	(43) 3028-0952
370	PÚBLICO MUNICIPAL	AEROPORTO MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS	N/A	N/A	N/A	N/A
371	PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERTANÓPOLIS	ELIZANDRA EMÍLIA CARDOSO DIAS	ASSISTENCIA.SOCIAL@SERTANÓPOLIS.PR.GOV.BR	(43) 3232-8400
372	PÚBLICA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERTANÓPOLIS	LEILA KUREK MORCELLI	LEILA@SERTANOPOLIS.PR.GOV.BR	(43) 3232-8400
373	PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROMILDO ROSSATO	SERTANÓPOLIS	FRANCIELE BUENO DE CASTRO LOPES	N/A	(43)3232-1402
374	PÚBLICA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	SERTANÓPOLIS	NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM	NIVALDO.AMORIM@BOL.COM.BR	(43) 3232-8105
375	PÚBLICA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO	SERTANÓPOLIS	GABRIEL GALLI	GABRIEL.GALLI@SERTANOPOLIS.PR.GOV.BR	(43) 3232-8115
376	PÚBLICA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERTANÓPOLIS	GRAZIELA FERNANDA ALVES FAVERO	GRAZIELA@SERTANOPOLIS.PR.GOV.BR	(43) 3232-2866
377		CONSELHO TUTELAR	SERTANÓPOLIS	LEONELSON FRANCO	CONSELHOTUTELAR@SERTANOPOLI.PR.GOV.BR	(43) 3232-2151
378	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERTANÓPOLIS	HELOIZA MÁXIMO	ASSISTENCIA.SOCIAL@SERTANOPOLIS.PR.GOV.BR	(43) 3232-8400
379	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	SERTANÓPOLIS	GUIOMAR PANTOJO	ASSISTENCIA.SOCIAL@SERTANOPOLIS.PR.GOV.BR	(43) 3232-8400
380	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL IDOSO	SERTANÓPOLIS	ELIZANDRA EMÍLIA CARDOSO DIAS	ASSISTENCIA.SOCIAL@SERTANOPOLIS.PR.GOV.BR	(43)3232-8400
381	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	SERTANÓPOLIS	DR CONRADO PORTO	SERTANOPOLIS.PROM@MPPR.MP.BR	(43) 3232-2667
382	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM	SERTANÓPOLIS	JOÃO PRATIS	N/A	(43) 98453-3565
383	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA SANTA TEREZINHA	SERTANÓPOLIS	PADRE WALTER DINIZ	PSTMJ.SERTANOPOLIS@GMAIL.COM	(43) 3232-1248
384	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	SERTANÓPOLIS	ANTÔNIA MIQUELASSI AUSSECH	APAEDESERTANOPOLIS@GMAIL.COM	(43) 3232-1225

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
385	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA BATISTA FILADÉLFIA	SERTANÓPOLIS	PASTOR ANTÔNIO MARQUES	IBFILADELFIASERT@GMAIL.COM	(43)3232-4306
386	CLUBE DE SERVIÇO	ROTARY CUB DE SERTANÓPOLIS	SERTANÓPOLIS	PEDRO HENRIQUE TIVA	TIVAAGENCIA@GMAIL.COM	(43)99191-0589
387	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA – AMEPAR	LONDRINA	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	AMEPARLONDRINA@GMAIL.COM	(43) 3028-0952
388	ESCOLA MUNICIPAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADÍLSON SIQUEIRA DOS SANTOS	TAMARANA	N/A	N/A	N/A
389	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	COOPERATIVA COCAFAT	TAMARANA	N/A	N/A	(43) 3398-5186
390	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	PARQUE INDUSTRIAL III LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA)	TAMARANA	N/A	N/A	N/A
391	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	PARQUE INDUSTRIAL IV JOÃO NALZÁRIO DA CRUZ	TAMARANA	N/A	N/A	N/A
392	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TAEKO	TAMARANA	N/A	N/A	(43) 3398-1950
393	PÚBLICA MUNICIPAL	SETOR TRIBUTOS	TAMARANA	ALEX JR. IZIDORO NASCIMENTO	TRIBUTACAO@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 3398-1935
394	PÚBLICA MUNICIPAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	TAMARANA	IZADORA CASTILHO BATISTA	SMASTAMARANA@GMAIL.COM	43- 3398-1977
395	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	TAMARANA	LEVI ALVES DOS SANTOS	MEIOAMBIENTE.TAMARANA@GMAIL.COM	43- 996 30-6586
396	ASSOCIAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	TAMARANA	EMIKO OLINDA GOTO	ASSOCSAOROQUE@HOTMAIL.COM	43- 3398-1486
397	PÚBLICA MUNICIPAL	DIRETORIA DE TURISMO	TAMARANA	IBRAINS GERBER	TURISMO@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 999503271
398	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TAMARANA	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	EDUCACAO@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 99651-0537
399	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	TAMARANA	VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA	SAUDE@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 3398-1985
400	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	TAMARANA	FRANKLIN BASBASQUE	AGRICULTURA@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 3398-1974

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
401	PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO TUTELAR	TAMARANA	MARCOS ALVES MELO	CONSELHOTUTELARTAMARANA@GMAIL.COM	43- 99942-6117
402	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA FAZENDA	TAMARANA	YOSHIKAZU UNO	FAZENDA@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 99958-2822
403	PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	TAMARANA	JANE G.D.S. UNO	ADMINISTRACAO@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 99184-9894
404	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA CATÓLICA	TAMARANA	MARIA ÂNGELA	PARSAOROQUE@YAHOO.COM.BR	43- 3398-1241
405	CLUBE DE SERVIÇOS	ROTARY	TAMARANA	TONY JESS TORRESIN	TONYJESS@SERCOMTEL.COM.BR	43- 9995-8808
406	PÚBLICA MUNICIPAL	DIRETORIA DESENVOLVIMENTO	TAMARANA	MARCO A. SILVA	URBANISMO@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 99120-1012
407	PÚBLICA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	TAMARANA	APARECIDA NAKAOKA ROCHEDO	GABINETE@TAMARANA.PR.GOV.BR	43- 3398- 1944
408	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ENTRE RIOS – AMERIOS	MARAVILHA	N/A	AMERIOS@AMERIOS.ORG.BR	(49) 3664-0282
409	GOVERNAMENTAL	PREFEITURA MUNICIPAL	TAPEJARA	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE	GABINETE@TAPEJARA .PR.GOV.BR	(44) 3677-1222
410	GOVERNAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TAPEJARA	ROSELI DE OLIVEIRA SOUZA	DASTAP@TAPEJARA.PR.GOV.BR	(44) 36771368
411	GOVERNAMENTAL	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	TAPEJARA	MARINEZ BATISTA DE LIMA CRUZ	CRAS@TAPEJARA.PR.GOV.BR	(44) 36772348
412	GOVERNAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TAPEJARA	ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCACAO@TAPEJARA.PR.GOV.BR	(44)3677-1807
413	GOVERNAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TAPEJARA	PAULO SERGIO SANTOS	AGRICULTURA@TAPEJARA.PR.GOV.BR	(44) 3677-2632
414	GOVERNAMENTAL	CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA	TAPEJARA	MARISA ISSA RIZK	CAMARA@TAPEJARA.PR.GOV.BR	(44) 3677-1366
415	GOVERNAMENTAL	EMATER	TAPEJARA	GREGORY FREDRI	GFEDRI@IDR.PR.GOV.BR	(44) 3677-1422
416	GOVERNAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TAPEJARA	EDSON DOMINGUES DE SOUZA	SAUDE@TAPEJARA.PR.GOV.BR	(44)3677-1519
417	GOVERNAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA	TAPEJARA	RAISSA DALOSSE	RDALOSSE@GMAIL.COM	(44)999333599

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
				ALVES (ENGENHEIRA)		
418	GOVERNAMENTAL	COLÉGIO ESTADUAL 11 DE ABRIL	TAPEJARA	ROGÉRIO RIBEIRO	ROGERIO2003@GMAIL.COM	(44) 3677-1550
419	GOVERNAMENTAL	COLÉGIO ESTADUAL SANTANA	TAPEJARA	SUELI OLIVEIRA FRAGOSO GIMENEZ	SUELI.FRAGOSO@ESCOLA.PR.GOV.BR	(44) 3677-1173
420	NÃO GOVERNAMENTAL	CENTRO EDUCACIONAL DE TAPEJARA	TAPEJARA	LEIA SILVIA SANTOS SANTAROZA	CET.TAPEJARA@HOTMAIL.COM	(44) 3677-2704
421	NÃO GOVERNAMENTAL	APAE DE TAPEJARA	TAPEJARA	ELIANE BELLIDO HERNANDES	APAE.TAPEJARA@BOL.COM.BR	(44) 6377-2389
422	NÃO GOVERNAMENTAL	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA	TAPEJARA	ANA DE BRITO	PASTORAL_DOMENOR@HOTMAIL.COM	(44)999547601
423	IGREJA EVANGÉLICA	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE TAPEJARA	TAPEJARA	PASTOR MICHEL SCARDELATO	COMUNIDADEDETAPEJARA01@OUTLOOK.COM	(44)999685880
424	IGREJA EVANGÉLICA	COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA	TAPEJARA	PASTOR RODRIGO VALIM	DIGAVALIM@HOTMAIL.COM	(44) 999043565
425	IGREJA EVANGÉLICA	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM TAPEJARA (CENTRO)	TAPEJARA	PASTOR LUCIANO CAMARGO	LCPASTOR@GMAIL.COM	(44)997230200
426	IGREJA EVANGÉLICA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO TAPEJARA	TAPEJARA	PASTOR JOÃO NOGUEIRA	PJNOGUEIRA2013@GMAIL.COM	(44) 997158245
427	IGREJA EVANGÉLICA	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	TAPEJARA	JUNIOR JANDERSON DE CARVALHO	JUNINHO51B@HOTMAIL.COM	(44) 999144294
428	IGREJA CATÓLICA	IGREJA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	TAPEJARA	PADRE LUIZ CARLOS PINTENHO	PNSAPARECIDATAP@OUTLOOK.COM	(44) 999458641 OU 36771323
429	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL SANTANA	TAPEJARA	REGINALDO SARTORATO PEREIRA	SARTORATOPEREIRA@YAHOO.COM.BR	(44) 998072391
430	NÃO GOVERNAMENTAL	ROTARY CLUB DE TAPEJARA	TAPEJARA	JAIR BRUNE	AGRIMENSORJAIRBRUNE@GMAIL.COM	(44) 997660408
431	NÃO GOVERNAMENTAL	ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE TAPEJARA	TAPEJARA	PAULA GREGÓRIO	PAULAGREGORIAA@GMAIL.COM	(44)997176786
432	IGREJA EVANGÉLICA	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	TAPEJARA	TAINÁ PERRUD DA SILVA	TAINAPERRUD.CONT@GMAIL.COM	(44)999672782

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
433	IGREJA EVANGÉLICA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	TAPEJARA	PASTOR JOSÉ SÉRGIO	IEQTAPEJARA23@GMAIL.COM	(67) 996685780
434	NÃO GOVERNAMENTAL	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ROTARIANAS	TAPEJARA	EDIVÂNIA SABEC	EDIVANEASABEC@GMAIL.COM	(44) 999114440
435	NÃO GOVERNAMENTAL	LOJA MAÇONARIA CAVALEIROS DA LUZ	TAPEJARA	WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA	WILSONSERRA2003@YAHOO.COM	(44) 999670004
436	GOVERNAMENTAL	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAPEJARA	TAPEJARA	CLEONICE CAROLINE PEREIRA	SAMAE@TAPEJARA.PR.GOV.BR	(44) 3677-1229
437	SINDICATO RURAL	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA	TAPEJARA	JOÃO PEREIRA	STRTAPEJARA@SETAPP.ORG.BR	(44) 3677-12-75 OU 984131520
438	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAPEJARA	TAPEJARA	WANDERSOM SOARES DE OLIVEIRA	ACIT@ACITAPEJARA.COM.BR	(44) 3677-1313 OU 998480056
439	MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CRUZEIRO DO OESTE	TAPEJARA	PROMOTORA NADIR EMILIA DE MELO	CRUZEIRODOOESTE.2PROM@MPPR.MP.BR	(44)3677-1592
440	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ENTRE RIOS – AMERIOS	MARAVILHA	N/A	AMERIOS@AMERIOS.ORG.BR	(49) 3664-0282
441	PÚBLICA MUNICIPAL	25º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	UMUARAMA	N/A	N/A	N/A
442	PÚBLICA MUNICIPAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL DE UMURAMA	UMUARAMA	N/A	N/A	(44) 3622-5878
443	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE CIDADE JARDIM	UMUARAMA	N/A	N/A	(44) 3622-7416
444	PÚBLICA MUNICIPAL	PARQUE COLINA VERDE	UMUARAMA	N/A	N/A	N/A
445	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL PROF ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	UMUARAMA	N/A	N/A	(44) 3906-1080
446	PÚBLICA MUNICIPAL	SEDE PAISAGISMO DA PREF. UMUARAMA	UMUARAMA	N/A	N/A	N/A
447	PÚBLICA MUNICIPAL	CORREIOS - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIADA	UMUARAMA	N/A	N/A	(44) 3623-1671
448	PÚBLICA MUNICIPAL	ZILDA ARNS, C E DRA- EF M	UMUARAMA	N/A	N/A	(44) 3639-6106

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
449	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI	UMUARAMA			(44) 2031-0423
450	PÚBLICA MUNICIPAL	CACHOEIRA DO TALISMÃ	UMUARAMA	N/A	N/A	N/A
451	PÚBLICA MUNICIPAL	CRAS III	UMUARAMA	JEFFERSON GEOVANINE FRELLO	FRELLow@GMAIL.COM	(44) 9 9973-7265/ 3906-1116/ 98457-1147
452	PÚBLICA MUNICIPAL	UBS – PANORAMA RUA AMAZONAS Nº 2391	UMUARAMA	WASHINGTON ROGÉRIO DE SOUZA	WASHINGTON@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 99914-4937
453	PÚBLICA MUNICIPAL	UBS – SÃO CRISTÓVÃO	UMUARAMA	GABRIELA AITA FERRARIN	GABRIELAAITA@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 99966-0464
454	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA ESTADUAL DURVAL SEIFERT	UMUARAMA	ALICE SHIGUEKO NARIMATSU CORREIA	ALICENARIMATSU@SEED.PR.GOV.BR	(44) 99824-8767
455	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	UMUARAMA	DANIELLE CRISTINA BIGHETTI	DANIELLE.BIGHETTI@EDU.UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 98443-3000
456	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL MALBA TAHAN	UMUARAMA	FABIANA TERESINHA PLESS	FABI_PLESS@HOTMAIL.COM	(44) 99848-6042
457	PÚBLICA MUNICIPAL	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	UMUARAMA	VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	VANIA_VRN@HOTMAIL.COM	(44) 98814-5327
458	PÚBLICA MUNICIPAL	CMEI CORA CORALINA	UMUARAMA	SARA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO	CMEI.CORACORALINA@EDU.UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 99753-3345
459	PÚBLICA MUNICIPAL	UBS – SAN REMO	UMUARAMA	JANAINA PAZINATO	JANAINAPAZINATO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3906-1062/ 98457-1065/ 99918-7278
460	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA ESTADUAL ZILDA ARNS	UMUARAMA	SILVIA REGINA WEILLER ALVES	SILVIA.ALVES@ESCOLA.PR.GOV.BR	44) 3639-6106 / 99952-7025
461	PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE MATTOS	UMUARAMA	MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN	ESCOLA.SEBASTIAOMATTOS@EDU.UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 99903-8630/ 3906-1086/ 98457-1016
462	PÚBLICA MUNICIPAL	CMEI VILMAR SILVEIRA	UMUARAMA	MARIA CAROLINA PAULIS	MARIA.PAULIS@EDU.UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3624-9326/ 98828-4390 98457-1952/
463	PÚBLICA MUNICIPAL	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	UMUARAMA	PATRÍCIA SANTOS DE PAIVA BARZON	PATRICIA.BARZON@EDU.UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3624-7672/ 98457-1024/ 98403-3254

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
464	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	UMUARAMA	ANNIE CRISTINY LOPES DE ARAÚJO DE LIMA	CMAS@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3906-1092 / 3906-1019 / 98457-1109
465	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI	UMUARAMA	SEBASTIANA RUIZ GARCIA	CMDI@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3906-1092 / 3906-1019 / 98457-1109
466	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD	UMUARAMA	ELIDIAMARA SIMÕES NUNES	CMDPD@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3906-1092 / 3906-1019 / 98457-1109
467	CONTROLE SOCIAL	COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA	UMUARAMA	ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO	NÃO POSSUI	(44) 3906-1092 / 3906-1019 / 98457-1109
468	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	UMUARAMA	IVO GALDINO DA SILVA	CMDCA@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3906-1092 / 3906-1019 / 98457-1109
469	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM	UMUARAMA	SILMARA RUIZ	CMDM@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3906-1092 / 3906-1019 / 98457-1109
470	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS	UMUARAMA	EDNA APARECIDA JUSTINO	CMHIS@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3624-2754
471	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UMUARAMA	FERNANDA PERIARD MANTOVANI	CONSELHODO MEIOAMBIENTE@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3621-4141
472	ENTIDADE RELIGIOSA	PARÓQUIA PERPÉTUO SOCORRO	UMUARAMA	CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO	SANTUARIONSPS@OUTLOOK.COM	(44)3622-5116
473	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA CATEDRAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	UMUARAMA	PADRE LUIZ CEZAR BENTO	PAROQUIACATEDRAL@HOTMAIL.COM	(44) 3624-1865
474	ENTIDADE RELIGIOSA	PARÓQUIA SAGRADO	UMUARAMA	PADRE LEANDRO	HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44)3622-5428

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
		CORAÇÃO DE JESUS		CARLOS BROLEZE		
475	ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO	PARQUE LARANJEIRAS	UMUARAMA	RESEMEIRA PINHEIRO BRAZ DA SILVA	HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 99980-4584
476	ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO	JARDIM ALIANÇA/ JARDIM PETRÓPOLIS	UMUARAMA	IDINEIS NOVAIS DOS SANTOS	HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 98412-9708
477	ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO	JARDIM SAN REMO	UMUARAMA	EUNICE INÁCIO PRADO DENK	HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44)99828-5267
478	ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO	JARDIM SAN GAETANO	UMUARAMA	JANAÍNA CRISTINA DOS SANTOS	HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44)99927-3487
479	ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO	JARDIM PANORAMA/ JARDIM INDAIA/ JARDIM TANGARÁ/ JARDIM IGUAÇU/ JARDIM PARAÍSO/ JARDIM SOCIAL	UMUARAMA	LUIZ ANTONIO CAVAQUIOLI	HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44)99815-1979
480	PÚBLICA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA	UMUARAMA	TEMISTHOKLIS FALIAS	TEMISFALIAS@GMAIL.COM	(44) 98817-5972
481	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO - 6º PROMOTORIA	UMUARAMA	PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON	UMUARAMA.6PROM@MPPR.MP.BR HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44) 3622 -8302
482	PODER JUDICIÁRIO	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL - DPE/PR	UMUARAMA	CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	HABITACAO@UMUARAMA.PR.GOV.BR	(44)3622-1378
483	PODER JUDICIÁRIO	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	UMUARAMA	PATRICIA CRISTINA AMERICO DE OLIVEIRA	DPU.ADM.UMUARAMA@DPU.DEF.BR	(44) 3624-8489/ (44) 99904-0111
484	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP	FRANCISCO BELTRÃO	N/A	N/A	(46) 3524-2653
485	PÚBLICO	SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ.	VERÊ	N/A	N/A	(46) 3535-1221
486	PÚBLICO	CENTRO DE EVENTOS - CASA DA CULTURA	VERÊ	N/A	N/A	(46) 3535-8000

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
487	PUBLICO	MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	VERÊ	ELISÂNGELA AP. MATTEI	HABITACAOVERE@GMAIL.COM	(46) 3535-1195
488	PUBLICO	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VERÊ	RITA C. CANTON	N/A	N/A
489	PUBLICO	MUNICIPAL DE SAÚDE	VERÊ	JANE C. ALVES	N/A	(46) 3535-1317
490	PUBLICO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	VERÊ	MARCIANE CHIAPETTI	N/A	(46) 3535-1195
491	PUBLICO	MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VERÊ	EDERSON SOIKA	N/A	(46) 3535-1523
492	PUBLICO	MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	VERÊ	ANDRÉ GUANDALIM	N/A	(46) 3535-1232
493	PUBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO 2ª PROMOTORIA	DOIS VIZINHOS	LARISSA VASCONCELOS	DOISVIZINHOS.2PROM@MPPR.MP.BR	(46) 3536-1082
494	PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	DOIS VIZINHOS	N/A	N/A	(46)3536-8450
495	ONG	CAPA	VERÊ	N/A	VERE@CAPA.ORG.BR	(46)-3535 1119
496	ASSOCIAÇÃO	APAE	VERÊ	NILCE VERARDO DELFES	N/A	(46)3535-1429
497	ASSOCIAÇÃO	SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS	VERÊ	JERUSSA	N/A	(46)35351221
498	SINDICATO	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ	VERÊ	ADEMIR	N/A	(46) 3535-1261
499	COOPERATIVA	COPERVEREDA	VERÊ	SIMONE ALBERTI	N/A	(46) 3535-1779
500	ASSOCIAÇÃO	ASR	VERÊ	JUSTINA CALGAROTTO	N/A	(46)999321181
501	CLUBE DE SERVIÇOS	ROTARY	VERÊ	WILIAM IVO PASTRO	N/A	(46)999850791
502	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INÁCIO MARTINS	CLEUSY DE FÁTIMA NASCIMENTO	CLEUSYNASCIMENTO@GMAIL.COM	(42)99943-0589
503	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ENGENHARIA)	INÁCIO MARTINS	EDISON DOS SANTOS PEPE	EDISONPEPE@YAHOO.COM.BR	(42)99974-6014
504	LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	INÁCIO MARTINS	MARINO KUTIANSKI	CAMARAIM@OUTLOOK.COM	(42)991495824

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
505	ÓRGÃO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	IRATI	MARIA LUIZA CORREA	IRATI.3PROM@MPPR.MP.BR	(42)3422-3976
506	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIA MILITAR	INÁCIO MARTINS	SARGENTO MUNHOZ	MAUPMPR@GMAIL.COM	(42)99867-7494
507	ENTIDADES CIVIS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	INÁCIO MARTINS	KLEBER FERNANDES	KLEBERERIVELTON@GMAIL.COM	(42)99834-1106
508	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA CATÓLICA - PADRE	INÁCIO MARTINS	PADRE JOSÉ RODRIGUES	PNSA31@GMAIL.COM	(42)99811-2997
509	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA EVANGÉLICA - PASTOR	INÁCIO MARTINS	PASTOR LUCIDIO PADILHA	ADINACIOMARTINS@HOTMAIL.COM	(42)99919-3053
510	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	B. V. SÃO ROQUE	LAURIANO BENDER LINK	ASSISTENCIASOCIALADM2017@HOTMAIL.COM	(42)984122079
511	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ENGENHARIA)	B. V. SÃO ROQUE	JOAO FLAVIO KRAUTZUK	PATIOOBRAS@GMAIL.COM	(42)984075775
512	LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	B. V. SÃO ROQUE	CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS	CAMARA@CMBOAVENTURA.PR.GOV.BR	(43)995504200
513	ÓRGÃO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	PITANGA		PITANGA.2PROM@MPPR.MP.BR	(42)3646-1023
514	SEGURANÇA PÚBLICA	POLICIA MILITAR	B. V. SÃO ROQUE	CABO MAURICIO SZEREMETA	PMPRBOAVENTURA@YAHOO.COM.BR	(42)36521055
515	ENTIDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	B. V. SÃO ROQUE	RAFAEL FARIAS PEDROZO	RAFA.PEDROZO.BR@GMAIL.COM	(42)984134096
516	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA CATÓLICA - PADRE	B. V. SÃO ROQUE	ERONDI ALVES DA SILVA	PAROQUIASAOROQUEBV@HOTMAIL.COM	(42)984153855
517	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA EVANGÉLICA - PASTOR	B. V. SÃO ROQUE	MOIZEIS LEANDRO DA SILVA	PASTORMOISESEMCRISTO@GMAIL.COM	(42)99865586
518	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA M. ASSISTENCIA SOCIAL	CORONEL DOMINGOS SOARES	ANGELICA GRAEFF CATAPAN	ANGELICAGRAEFF123@GMAIL.COM	(46) 99988-0660
519	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA M. OBRAS E SERV. PUBL	CORONEL DOMINGOS SOARES	KEURY FABRIS MARCON	KFM.ENG.PMCDS@GMAIL.COM	(46) 99912-7097
520	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA M. SAUDE	CORONEL DOMINGOS SOARES	MARLY BEVILACQUA MAITO	SMS_CORONELDOMINGOSSOARES@SESA.PR.GOV.BR	(46) 98406-5542
521	SECRETARIA MUNICIPAL	CONS. MUNICIPAL ASSIST SOCIAL	CORONEL DOMINGOS SOARES	SEBASTIÃO OSNI BRASIL	OSNIBRASIL2016@GMAIL.COM	(46) 98400-9870

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
522	LEGISLATIVO	CAMARA DE VEREADORES	CORONEL DOMINGOS SOARES	JOÃO EVANDRO TIBES	ATENDIMENTO@DOMINIO.LEG.BR	(46) 3254-1208
523	ÓRGÃO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	PALMAS	DR. LEONE NIVALDO GONÇALVES	PALMAS.1PROM@MPPR.MP.BR / LNGONCALVES@MPPR.MP.BR	(46) 3262-5036
524	ASSOCIAÇÃO	APAE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ELENITA ALMEIDA FERREIRA	CORONEL DOMINGOS SOARES	NEIVA DE FATIMA LIMA SUCHOW	APAECDS@HOTMAIL.COM	46 999043524
525	ENTIDADE RELIGIOSA	PASTORAL DA CRIANÇA (MITRA DIOCESANA)	CORONEL DOMINGOS SOARES	JUCELIO DOS SANTOS CAMARGO	JUCELIOCAMARGO101@GMAIL.COM	46 999792460
526	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA CATÓLICA - MITRA DIOCESANA	CORONEL DOMINGOS SOARES	PADRE RENATO	N/C	46 984043445
527	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	CORONEL DOMINGOS SOARES	N/C	N/C	N/C
528	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	CORONEL DOMINGOS SOARES	N/C	N/C	N/C
529	ENTIDADE RELIGIOSA	UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	CORONEL DOMINGOS SOARES	N/C	N/C	N/C
530	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	CORONEL DOMINGOS SOARES	N/C	N/C	46 32541307
531	ENTIDADE RELIGIOSA	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	CORONEL DOMINGOS SOARES	N/C	N/C	N/C
532	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	GENERAL CARNEIRO-PR	LAÉDIO JOSE SUZENA	IAEDGCPR@YAHOO.COM	46-99115-1140
533	ENTIDADE RELIGIOSA	CAPELA SÃO JOÃO BATISTA	GENERAL CARNEIRO-PR	MÁRIA LÚCIA CORDEIRO ESMOCOVSKI	NÃO POSSUI	42-98866-8194
534	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO	GENERAL CARNEIRO-PR	ROBERTA FRANCIELE DA SILVA	ROBERTAF.SILVA82@GMAIL.COM	42-98817-0436
535	SAÚDE	UBS BAIRRO SÃO JOÃO	GENERAL CARNEIRO-PR	JAIRO FERREIRA DA ROCHA	JAIORROCHA250816@GMAIL.COM	42-98822-6359

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
536	EDUCAÇÃO	CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL	GENERAL CARNEIRO-PR	ELIZETE FREITAS	LIZETEFREITAS2020@GMAIL.COM	42-98824-4666
537	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL IRINEU GONÇALVES	GENERAL CARNEIRO-PR	MARTA FREIRAS	MARTINHA-FREITAS@HOTMAIL.COM	42-98807-2177
538	EDUCAÇÃO	ESCOLA ESCOLA ESTADUAL	GENERAL CARNEIRO-PR	ERENICE CRISTIANE NUNES MAGUELNISKI	ERENUNES2008@GMAIL.COM	42-98809-5986
539	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	GENERAL CARNEIRO-PR	LILIANE APARECIDA SEROISKA CHARNOSKI	CHARNOSKILILIANE@GMAIL.COM	42-99812-1444
540	LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	GENERAL CARNEIRO-PR	ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES	JOARILSO@CAMARAGENERALCARNEIRO.PR.GOV.BR	42-98872-3073
541	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GENERAL CARNEIRO-PR	ROSIVANI TEREZINHA FAION	ROSIVANIFAION@GMAIL.COM	42-98807-7040
542	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	GENERAL CARNEIRO-PR	MARIA SALETE DE OLIVEIRA VOLENKEVICZ	SALETEVOLENKEVICZ@HOTMAIL.COM	42-98823-2115
543	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	GENERAL CARNEIRO-PR	JANETE ELIANE WEBER FERREIRA	JANETEPROVOPAR.PMGC@GMAIL.COM	42-98831-5154
544	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	GENERAL CARNEIRO-PR	SANDRO WASMANN	SANDROWASMANN@GMAIL.COM	42-98827-2760
545	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AGRONEGÓCIO MEIO AMBIENTE	GENERAL CARNEIRO-PR	DANILO JUNIOR ALVES	DJALVES@HOTMAIL.COM	42-99946-0088
546	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, ESPORTE E LAZER	GENERAL CARNEIRO-PR	JOSE WALTER FERREIRA	GENERALWALTERFER@GMAIL.COM	42-98818-3035
547	ÓRGÃO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	UNIÃO DA VITÓRIA-PR E REGIÃO	DR. JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO	UNIAODAVITORIA.ATENDIMENTO@MPPR.MP.BR	42-3522-2349
548	ÓRGÃO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	UNIÃO DA VITÓRIA-PR E REGIÃO	FABIANO AUGUSTO MALAGHINI	FABIANO.MALAGHINI@DEFENSORIA.PR.DEF.BR	42-3523-3483
549	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA SÃO JOSÉ DO OPERÁRIO	CRUZ MACHADO	LAURO RIBEIRO BORGES		42988511940

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
550	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ	CRUZ MACHADO	TITA MOREIRA		42998596462
551	EDUCAÇÃO	CMEI / INFANTIL MARIA GAIOSKI	CRUZ MACHADO	SILVANA	EDUCPREF@YAHOO.COM.BR	42999845496
552	ENTIDADE RELIGIOSA	IGREJA CRISTÃO PENTECOSTAL(PALMEIRINHA)	CRUZ MACHADO	ALISSON DOS SANTOS		42999878401
553	LEGISLATIVO	CÂMARA DE VEREADORES	CRUZ MACHADO	EZEQUIEL ORTIZ	CCMCRUZMACHADO@GMAIL.COM	42998174587
554	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CRUZ MACHADO	ANDRESSA SZYKOWSKI	ANDI.SZAYKOWSKI@GMAIL.COM	42988199486
555	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRUZ MACHADO	GABRIELA LOPES	GABRIELALOPESNEP@GMAIL.COM	42999509315
556	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA	CRUZ MACHADO	SILVANA WIERBISKI	EDUCPREF@YAHOO.COM.BR	42988298833
557	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE ESPORTES	CRUZ MACHADO	JOSÉ DIRCEU SWED	POLACOZE@YAHOO.COM.BR	42999404061
558	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DA FAZENDA	CRUZ MACHADO	VERA MARIA BENZAK	LICITACAO@PMCM.PR.GOV.BR	42988076475
559	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMERCIO	CRUZ MACHADO	JOÃO GILMAR GRENAT	DPCOMPRASCRUZMACHADOPARANA@GMAIL.COM	42998078185
560	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE OBRAS	CRUZ MACHADO	NELSON BRAUTIGAM	OBRASCM@OUTLOOK.COM	42998193762
561	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE	CRUZ MACHADO	GRAZIELA BRAUN	CRUZMACHADOSAUDE@GMAIL.COM	42999032241
562	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS	CRUZ MACHADO	ERNANI BARCZAK	PMCM@PMCM.PR.GOV.BR	42999994571
563	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE TRANSPORTE	CRUZ MACHADO	MARCOS MARCZAK	TRANSPORTESAUDECRUZMACHADO@GMAIL.COM	42999211182
564	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE TURISMO	CRUZ MACHADO	RODRIGO ANTONIO SOUZA	TURISMO@PMCM.PR.GOV.BR	42988638687
565	ÓRGÃO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	UNIÃO DA VITÓRIA	DR. JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO	MPPR.APPS@MPPR.MP.BR	(42) 3524-2985
566	ÓRGÃO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	UNIÃO DA VITÓRIA	MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES	MARIA.NOVAES@DERFENSORIA.PR.DEF.BR	(42) 99162-4815
567	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	PAULO FRONTIN	SALETE ROSA DE FRANÇA	ASSISTENCIASOCIAL@PAULOFONTIN.PR.GOV.BR	(42) 35431794

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
568	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	PAULO FRONTIN	MICHELLE REGINA POTUK	SECRETARIADEEDUCACAO@PAULOFRONTIN.PR.GO V.BR	(42) 35431151
569	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PAULO FRONTIN	BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ	SECRETARIADESAUDE.PFRONTIN@GMAIL.COM	(42) 35431341
570	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	PAULO FRONTIN	ISMAR VINICIUS LESZAK	SEC-ADM@PAULOFRONTIN.PR.GOV.BR	(42) 3543-1381
571	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	PAULO FRONTIN	CARLA RENATA PECH	FINANCEIRO@PAULOFRONTIN.PR.GOV.BR	(42) 3543-1210
572	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	PAULO FRONTIN	JANDERSON REPCZUK	SEC-OBAS@PAULOFRONTIN.PR.GOV.BR	(42) 3543-1464
573	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	PAULO FRONTIN	CLERENICE NIERDELE	INDUSTRIAECOMERCIO@PAULOFRONTIN.PR.GOV.BR	(42) 999785594
574	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE GOVERNO	PAULO FRONTIN	ROGÉRIO VIAL	GABINETE@PAULOFRONTIN.PR.GOV.BR	(42) 3543-1210
575	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	PAULO FRONTIN	EUGENIO HRENICHEN	AGRICULTURA@PAULOFRONTIN.PR.GOV.BR	(42)99990-6392
576	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO	PAULO FRONTIN	CRISTIANA APARECIDA BORA MARAFON	CRIS28.CRISTIANA@GMAIL.COM	(42) 998432197
577	EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ANICE	PAULO FRONTIN	DULCI CARLOTTO	CDONANICE@YAHOO.COM.BR	(42)3543-1369
578	EDUCAÇÃO	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO	PAULO FRONTIN	IRINEU CARLOTTO	PLFPEDROBUSKO@ESCOLA.PR.GOV.BR	(42) 3543-1243
579	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTANA	PAULO FRONTIN	TATIANA DE LIMA	EDOCAMPOSANTANA@GMAIL.COM	(42) 8811-0544
580	EDUCAÇÃO	CASA FAMILIAR RURAL	PAULO FRONTIN	IRINEU CARLOTTO	PLFCASAFAMILIAR@ESCOLA.PR.GOV.BR	(42) 3543-7010
581	EDUCAÇÃO	ESCOLA CÂNDIDO MAURÍCIO BRZEZINSKI - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PAULO FRONTIN	ELIZETE FRANCAZAK	APAEFRONTIN@HOTMAIL.COM	(42) 3543-1202

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
582	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOS GOMES	PAULO FRONTIN	CRISTIANE VERGUTZ	CRIS.VERGUTZZ@HOTMAIL.COM	(42) 999258618
583	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO UNIÃO BRASILEIRA	PAULO FRONTIN	BRUNA GISELE RODRIGUES KRUL	BRUNAGISELERODRIGUES@HOTMAIL.COM	(42) 998614758
584	EDUCAÇÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO GAULOWSKI	PAULO FRONTIN	MARCO ANTONIO GELLER	PLFFRANCISCO@SEED.PR.GOV.BR	(42) 3581-1012
585	SAÚDE	PRONTO ATENDIMENTO DE PAULO FRONTIN	PAULO FRONTIN	DILCELIA ZIOMKO	DILZIOMKO@GMAIL.COM	(42) 9972-1094
586	SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRAL	PAULO FRONTIN	MARLENE PROCHERA	MPROCHERA@YAHOO.COM.BR	(42) 9903-1708
587	SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VERA GUARANI	PAULO FRONTIN	SUELI APARECIDA NOS	SUELIAPNOS@GMAIL.COM	(42) 9951-8356
588	SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SÃO ROQUE	PAULO FRONTIN	SUELI APARECIDA NOS	SUELIAPNOS@GMAIL.COM	(42) 9951-8356
589	SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CÂNDIDO DE ABREU	PAULO FRONTIN	SUELI APARECIDA NOS	SUELIAPNOS@GMAIL.COM	(42) 9951-8356
590	SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NOSSA SENHORA DA SALETE	PAULO FRONTIN	SUELI APARECIDA NOS	SUELIAPNOS@GMAIL.COM	(42) 9951-8356
591	SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - IGUAÇU	PAULO FRONTIN	SUELI APARECIDA NOS	SUELIAPNOS@GMAIL.COM	(42) 9951-8356
592	SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES	PAULO FRONTIN	ALVACIRA CHIPITOSKI	CCHIPITOSKI@YAHOO.COM.BR	(42) 9963-4478
593	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAULO FRONTIN	ELOIDES KRUL	ELOIDESKRUL12@GMAIL.COM	(42) 99846-0395
594	ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA LAR	PAULO FRONTIN	SALETE ROSA DE FRANÇA	PECHSALETE@YAHOO.COM	(42) 99119-8461
595	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO DIA PARA IDOSOS	PAULO FRONTIN	ANA MARIA FERNANDES CAR	ANA.T.CAR@HOTMAIL.COM	(42)99151-2346
596	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PAULO FRONTIN	ELOIDES KRUL	ELOIDESKRUL12@GMAIL.COM	(42) 99846-0395
597	ÓRGÃO PÚBLICO	CONSELHO TUTELAR	PAULO FRONTIN	BRUNA LARISSA MARAFON	CONSELHOFRONTIN@YAHOO.COM.BR	(42)99845-3835
598	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	PARÓQUIA SÃO JOAQUIM E SANTANA	PAULO FRONTIN	PADRE ALCIONE ZANIN	PAR.SANTANA@DIOCESEUNIVITORIA.ORG.BR	(42)3543-1110

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
599	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	PASTORAL DA CRIANÇA	PAULO FRONTIN	DEOLMARIA RETCHESKI DALLAZEN		(42) 99854-8704
600	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	IGREJA SÃO JOÃO BATISTA	PAULO FRONTIN	PADRE SÉRGIO HRYNIEVICZ	PAROQUIANATPF@HOTMAIL.COM	(42) 3543-1205
601	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	PAULO FRONTIN	LUIZ AMARILDO GRADASCHI	LEDIRAMARILDO@HOTMAIL.COM	(49) 8850-5718
602	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	PAULO FRONTIN	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	JOSÉ.CNETO@ADVENTISTAS.ORG	(41) 99682-4501
603	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	PAULO FRONTIN	PAULO EVERALDO LES	PAULOLES007@GMAIL.COM	(42) 99900-0735
604	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	PAULO FRONTIN	ELIZETE FRANCAZAK	APAEFRONTIN@HOTMAIL.COM	(42) 3543-1202
605	ÓRGÃO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	MALLET	PROMOTOR EDUARDO MARIANO VALEZIN DE TOLEDO	MALLET.PROM@MPPR.BR	(42) 3542-1441
606	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	SÃO PEDRO DO PARANÁ	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	MARIAPXS@HOTMAIL.COM	44 991449315
607	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE	SÃO PEDRO DO PARANÁ	PRISCILA L. G. CAVENAGHLI	SAUDE@SAOPEDRODOPARANA.PR.GOV.BR	44 991192226
608	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÃO PEDRO DO PARANÁ	WILIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE	WILLIAN_SPP@HOTMAIL.COM	44 991359381
609	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	SÃO PEDRO DO PARANÁ	JOÃO GUSTAVO LUIZÃO FERNANDES	GUSTAVOPMSPPR@HOTMAIL.COM	44 991312909
610	PREFEITURA	DEFESA CIVIL	SÃO PEDRO DO PARANÁ	JOSÉ CLOVIS MARINI	SAS.SPPR@GMAIL.COM	44 991577776
611	SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES	SÃO PEDRO DO PARANÁ	AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	NI	44 99166 3677
612	MINISTÉRIO PÚBLICO	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA COMARCA DE LOANDA	LOANDA	DRª VERA DE FREITAS MENDONÇA	LOANDA.1PROM@MPPR.MP.BR	44 3425-1746
613	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	IGREJA CATÓLICA	PORTO SÃO JOSÉ	PE. ADÃO DIAS MARTINS	PAROQUIASP1@HOTMAIL.COM	44 3464 -1082

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
614	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	UBIRATÃ		(44) 3543-4357	(44) 3543-5180
615	EDUCAÇÃO	CMEI. CONJUNTO BOA VISTA	UBIRATÃ	VIVIANE AP ^a FERREIRA NEVES	(44) 3543-2726	(44) 3543-2726
616	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL GENTIL TOLEDO DE MORAES JÚNIOR	UBIRATÃ		(44) 3543-5180	(44) 3543-5180
617	EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL CLEIDE BORGES REIS	UBIRATÃ	ELIANA ZEM DE CARVALHO	(44) 3543-4410	(44) 3543-5829
618	EDUCAÇÃO	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS GOMES	UBIRATÃ	CLAUDIO ROBERTO LOPES ZEM	(44) 3543-1174	(44) 3543-1174
619	EDUCAÇÃO	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UBIRATÃ	JOSÉ CARLOS MENEGON	(44) 3543-1569	(44) 3543-1569
620	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UBIRATÃ	CLAUDINEI LAZARETTI		(44) 99932-5106
621	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	UBIRATÃ	LEILA IPOLITO OLIVEIRA	(44) 35435185	(44)3543-5185
622	SOCIEDADE CIVIL	LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	UBIRATÃ	PEDRO DA SILVA ALVES	(44) 3543-1254	(44) 99843-0165
623	ÓRGÃO PÚBLICO	CONSELHO TUTELAR	UBIRATÃ	PAMELA THALITA M. ROCHA	(44) 3543-1523	(44) 3543-1523
624	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	UBIRATÃ	NI	NI	(44) 3543-3653
625	ÓRGÃO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO	UBIRATÃ	CAROLINA NISHI COELHO	UBIRATA.PROM@MPPR.MP.BR	(44) 99928-5875
626	PODER JUDICIÁRIO	FÓRUM ESTADUAL DE UBIRATÃ	UBIRATÃ	NI	NI	(44) 3543-1018
627	SEGURANÇA PÚBLICA	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE UBIRATÃ	UBIRATÃ	IVO VOURVUPULOS VIANA	NI	(44) 3543-1183
628	SECRETARIA MUNICIPAL	PLANEJAMENTO URBANO	UBIRATÃ	NI	NI	(44) 3543-8000
629	SECRETARIA MUNICIPAL	ASSESSORA DE GABINETE/ HABITAÇÃO	UBIRATÃ	NEUSA A DALVI	NI	(44) 99943-1607
630	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	UBIRATÃ	NI	NI	(44) 3543-8000

#	Tipo de instituição	Nome da Instituição	Município de atuação	Nome do contato	E-mail	Telefone
631	CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UBIRATÃ	NI	NI	(44) 3543-8000
632	CONSELHO ESTADUAL	CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ – CPICT/PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	NI	CPICT@SEJU.PR.GOV.BR	(41) 3210-2597

ANEXO 2 – LOCALIZAÇÃO E CONTATO WHATSAPP – ESCRITÓRIOS REGIONAIS COHAPAR

#	REGIONAL	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	
1	Apucarana	Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.	Rua Coronel Luiz José dos Santos, 503	43 3308-3150	erap@COHAPAR.pr.gov.br
2	Campo Mourão	Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Mato Rico, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã.	Rua Harrison José Borges, 1777	44 3518-2450	ercm@COHAPAR.pr.gov.br
3	Cascavel	Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaira, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste.	Rua São Paulo, 1317	45 3333-1100	erca@COHAPAR.pr.gov.br
4	Cornélio Procópio	Abatiá, Andirá, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão Do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Tomazina, Uraí.	Rua Mato Grossa, 7	43 3520-8500	ercp@COHAPAR.pr.gov.br
5	Curitiba – Sede	Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.	Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800	41 3312-5700	faleconosco@cohapar.pr.gov.br
6	Francisco Beltrão	Ampère, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Quedas do Iguaçu, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.	Rua Pernambuco, 434	46 3905-4450	erfb@COHAPAR.pr.gov.br
7	Guarapuava	Boa Ventura De São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Candói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro,	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1941	42 3630-2750	ergp@COHAPAR.pr.gov.br

#	REGIONAL		ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
		Prudentópolis, Rebouças, Reserva do Iguaçú, Rio Azul, Santa Maria do Oeste, Turvo, Virmond.			
8	Londrina	Alvorada do Sul, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana.	Rua Tupi, 582	43 3376-8700	erld@COHAPAR.pr.gov.br
9	Maringá	Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro Do Sul, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Inajá, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paranacity, Paranaoema, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor.	Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 145	44 3219-5300	erma@COHAPAR.pr.gov.br
10	Paranavaí	Alto Paraná, Amaporã, Diamante do Norte, Guairaçá, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica.	Rua Manoel Ribas, 763, sala 40	44 3474-8250	erpv@COHAPAR.pr.gov.br
11	Ponta Grossa	Arapoti, Carambeí, Castro, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania, Wenceslau Braz.	Rua do Rosário, 310	42 3219-2950	erpg@COHAPAR.pr.gov.br
	Umuarama	Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Ivaté, Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambrê.	Avenida Getúlio Vargas, 4816	44 3626-6200	erum@COHAPAR.pr.gov.br
12	União da Vitória	Antonio Olinto, Bituruna, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, União da Vitória.	Rua Doutor Cruz Machado, 493, 2º andar	42 3524-1400	eruv@COHAPAR.pr.gov.br

Fonte: <https://www.cohapar.pr.gov.br/>